

**Expediente:**

**Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE**  
**Diretoria Executiva**

**Presidente:**

**José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira**

**Vice Presidente:**

**Ana Célia Cabral de Farias - Surubim**

**1º Secretário: Paulo Roberto Leite de Arruda – Vitória de Santo Antão**

**2º Secretário: Mariana Mendes de Medeiros - Cumaru**

**1º Tesoureiro: Marcelo Fuchs Campos Gouveia - Paudalho**

**2º Tesoureiro: Nadege Alves de Queiroz - Camaragibe**

**Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva – Lagoa do Carro**

**Suplente da Secretária da Mulher: Isabel Cristina Araújo Hacker – Rio Formoso**

**Conselho Fiscal****Titulares:**

**1º - Cláudio José Gomes de Amorim Júnior – São Benedito do Sul**

**2º - Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya - Dormentes**

**3º - Álvaro Alcantara Marques da Silva - Tacaimbó**

**Suplentes:**

**1º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda**

**2º - Clayton da Silva Marques – Cabo de Santo Agostinho**

**3º - Josafá Almeida Lima – São Caitano**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ**  
**PROCESSO LICITATÓRIO NO 004/2022 PREGÃO**  
**ELETRÔNICO NO 004/2022 AVISO DE ADIAMENTO**

A Secretaria de Administração do Município, por intermédio de sua pregoeira designada, torna público o adiamento da Licitação referente ao Processo Licitatório Nº 004/2022 - Pregão Eletrônico Nº 004/2022, gerado no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (BANCO DO BRASIL). Código: 918315, que tem por Objeto: Contratação de instituição financeira, doravante denominada Banco, para processamento dos créditos da folha de pagamentos de pessoal da Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá-PE, que seria realizado na data de 03 de março de 2022 às 11:00 horas, por ausência de participantes/interessados, fica ADIADO para o dia 18 de março de 2022 às 11:00 horas, Outras informações: [cplilhadeitamaraca2021@gmail.com](mailto:cplilhadeitamaraca2021@gmail.com), segunda à sexta-feira das 8h às 14h.

Ilha de Itamaracá, 04 de março de 2022.

**ELIANAIS PEREIRA**

Secretária de Administração

**JALDECI MARIA DA SILVA**

Pregoeira

**Publicado por:**

Jaldecia Maria da Silva

**Código Identificador:**F9987067

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA**
**SECRETARIA DE OBRAS E DEFESA CIVIL**  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

**Dispensa nº 001/2022 – Processo Licitatório nº 021/2022. Objeto:** Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de limpeza urbana no município de Abreu e Lima pelo período de 90 dias ou até a conclusão do novo processo licitatório, limitado a 180 dias, o que ocorrer primeiro. **Contratada:** **PLANALTO PAJEÚ EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 10.565.011/0001-72. Valor Total Estimado: R\$ 3.442.466,28** (três milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos) para o período de 90 dias. Amparo legal: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. Ratifico o Parecer de Dispensa de Licitação nº 001/2022- Processo 021/2022 exarado pela Assessoria Jurídica – Secretaria de Justiça.

Abreu e Lima, 04 de março de 2022.

**CECI FELINTO VIEIRA DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Obras e Defesa Civil.

**Publicado por:**

Alice Odette Assumpção Oliveira

**Código Identificador:**012770B3

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL**  
**PORTARIA Nº 011/2022 - IPSMAI**
**PORTARIA Nº 011/2022**

O Diretor Geral de Previdência do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 398 de 11/12/2006 e tendo em vista o que foi apurado no Processo Previdenciário de Aposentadoria de nº. 006/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a Servidora, **Enaide Bezerra Veras**, Matrícula Funcional nº 032-9, portador do CPF: 292.167.104-20, Telefonista, lotada na Secretaria de Saúde, tudo no termo do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e combinando com a Lei Municipal nº 398/2006. Sendo seus proventos fixados na forma do Anexo IV da Resolução TC nº. 006/2009.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as suas disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2022.**

**Art. 3º** - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira – PE, em 07 de Março de 2022.

**CHARLA MARIA GOMES DE SOUSA ARAÚJO**

Direto Geral de Previdência

**Publicado por:**  
Enio Amorim Viana  
**Código Identificador:**19B0C2A8

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE AFRÂNIO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 038/2022**

**Relação dos candidatos convocados na seleção pública simplificada da Secretaria Municipal de Educação.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AFRÂNIO, Estado de Pernambuco,** no uso das suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Convocar os candidatos dispostos na seleção pública simplificada para o Cargo de **VIGIA-PADRE CICERO:**  
**01º RAFAEL DE SOUSA RODRIGUES**

**Art. 2º -OS CONVOCADOS** deverão comparecer a Sede da Prefeitura Municipal de Afrânio, no endereço: Rua Cel. Clementino Coelho nº203, Centro – Afrânio/PE, **dos dias 04 de fevereiro de 2022 a 06 de fevereiro de 2022 no horário de 8h às 12h.**

Conforme disposto no Edital segue abaixo a documentação necessária a apresentação dos mesmos.

**DA CONTRATAÇÃO**

Duas fotos 3x4

Cadastro de Pessoa Física - CPF;

Cédula de identidade;

Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;

Certidão de Casamento ou, se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito, se divorciado, apresentar a Averbação ou Escritura Pública de União Estável;

Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone emitida em data recente);

Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;

Certificado de Reservista e/ou Carta-patente para candidatos com idade até 45 anos;

Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso e, certidão negativa;

Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível exigido para a função, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação, comprovado por meio de apresentação de seu original e de cópia;

Certidão da Justiça Estadual - Ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ;

Certidão da Justiça Federal Ações cíveis e criminais;

Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS;

Cartão ou o nº da Conta Corrente do Banco do Brasil, não sendo aceito conta de qualquer outro Banco;

Comprovante de experiência para os cargos que a exigem;

**2.PARA INVESTIDURA NA FUNÇÃO, O CANDIDATO DEVERÁ ATENDER, CUMULATIVAMENTE, AOS SEGUINTE REQUISITOS:**

Ter sido classificado na forma estabelecida neste Edital, em seus anexos e eventuais retificações;

Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro na forma da lei;

Ter idade mínima de 18 anos completos;

Estar quite com o serviço militar, exceto para os candidatos do sexo feminino, e com a Justiça Eleitoral, para todos os candidatos;

Firmar declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

Apresentar declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função (ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;

Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

Firmar termo de compromisso de sigilo e confidencialidade das informações;

Ser considerado apto no exame admissional a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Afrânio/PE, mediante apresentação dos laudos, exames e declaração de saúde que forem por ela exigidos;

Não ter sido condenado a pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer outra condenação incompatível com a função pública;

Estar registrado e com a situação regularizada junto ao órgão de conselho de classe correspondente à sua formação profissional, quando for o caso;

Estar apto física e mentalmente para o exercício da função, não sendo, inclusive, pessoa com deficiência incompatível com as atribuições deste, fato a ser apurado por Comissão instituída pela Prefeitura Municipal de Afrânio/PE;

Não registrar antecedentes criminais; e

Cumprir as determinações deste Edital.

**ART. 20º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se**

Afrânio, Pernambuco, 06 de fevereiro de 2022.

**RAFAEL ANTÔNIO CAVALCANTI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Vandelmar Nogueira da Silva

**Código Identificador:**C0E6C6E4

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 037/2022**

**Relação dos candidatos convocados na seleção pública simplificada da Secretaria Municipal de Saúde.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AFRÂNIO, Estado de Pernambuco,** no uso das suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Convocar os candidatos dispostos na seleção pública simplificada para o Cargo de

**AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS:**

**30º MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES BEZERRA**

**Art. 2º -OS CONVOCADOS** deverão comparecer a Sede da Prefeitura Municipal de Afrânio, no endereço: Rua Cel. Clementino Coelho nº203, Centro – Afrânio/PE, **dos dias 04 de fevereiro de 2022 a 06 de fevereiro de 2022 no horário de 8h às 12h.**

Conforme disposto no Edital segue abaixo a documentação necessária a apresentação dos mesmos.

**DA CONTRATAÇÃO**

Duas fotos 3x4

Cadastro de Pessoa Física - CPF;

Cédula de identidade;  
 Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;  
 Certidão de Casamento ou, se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito, se divorciado, apresentar a Averbação ou Escritura Pública de União Estável;  
 Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone emitida em data recente);  
 Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;  
 Certificado de Reservista e/ou Carta-patente para candidatos com idade até 45 anos;  
 Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso e, certidão negativa;  
 Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível exigido para a função, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação, comprovado por meio de apresentação de seu original e de cópia;  
 Certidão da Justiça Estadual - Ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ;  
 Certidão da Justiça Federal Ações cíveis e criminais;  
 Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS;  
 Cartão ou o nº da Conta Corrente do Banco do Brasil, não sendo aceito conta de qualquer outro Banco;  
 Comprovante de experiência para os cargos que a exigem;

**2. PARA INVESTIDURA NA FUNÇÃO, O CANDIDATO DEVERÁ ATENDER, CUMULATIVAMENTE, AOS SEGUINTE REQUISITOS:**

Ter sido classificado na forma estabelecida neste Edital, em seus anexos e eventuais retificações;  
 Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro na forma da lei;  
 Ter idade mínima de 18 anos completos;  
 Estar quite com o serviço militar, exceto para os candidatos do sexo feminino, e com a Justiça Eleitoral, para todos os candidatos;  
 Firmar declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;  
 Apresentar declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função (ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;  
 Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;  
 Firmar termo de compromisso de sigilo e confidencialidade das informações;  
 Ser considerado apto no exame admissional a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Afrânio/PE, mediante apresentação dos laudos, exames e declaração de saúde que forem por ela exigidos;  
 Não ter sido condenado a pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer outra condenação incompatível com a função pública;  
 Estar registrado e com a situação regularizada junto ao órgão de conselho de classe correspondente à sua formação profissional, quando for o caso;  
 Estar apto física e mentalmente para o exercício da função, não sendo, inclusive, pessoa com deficiência incompatível com as atribuições deste, fato a ser apurado por Comissão instituída pela Prefeitura Municipal de Afrânio/PE;  
 Não registrar antecedentes criminais; e  
 Cumprir as determinações deste Edital.

**ART. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se**

Afrânio, Pernambuco, 03 de fevereiro de 2022.

**RAFAEL ANTÔNIO CAVALCANTI**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Vandemar Nogueira da Silva  
**Código Identificador:**8D692D6A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021 - AVISO DE**  
**RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE** torna público o resultado da licitação, Processo Licitatório n. 068/2021, **modalidade Pregão Eletrônico nº 057/2021**, referente ao objeto:Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual Fornecimento de vidros e espelhos para suprir as necessidades da Administração Municipal, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, abertura efetuada em 23/02/2022, tendo como resultado **eVENCEDOR** a Empresa: **MICHAEL OLIVEIRA PASSOS – TMA SERVICOS LTDA** em todos os itens do certame, por ter ofertado menores preços e por ter sido este o critério de julgamento.

**VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA**  
 Pregoeiro

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO torna público a Homologação do Processo Licitatório n. 068/2021, **modalidade Pregão Eletrônico nº 057/2021**, referente ao objeto:Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual Fornecimento de vidros e espelhos para suprir as necessidades da Administração Municipal, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento. Empresa **VENCEDORA: MICHAEL OLIVEIRA PASSOS – TMA SERVICOS LTDA** (CNPJ: 39.851.473/0001-38). **Homologado em: 04/03/2022.**

**PAULO CAVALCANTI RAMOS**  
 Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

**Publicado por:**  
 Vandemar Nogueira da Silva  
**Código Identificador:**7315ACE4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 059/2021 - AVISO DE**  
**SUSPENSÃO**

**Fica SUSPENSO o PL nº 070/2021 PE/SRP nº 059/2021-Obj:** Selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual prestação de serviços de locação com instalação e montagem de palcos, estruturas, etc (EDUCAÇÃO), **para ajustes no instrumento convocatório e a nova data do certame será publicada nos mesmos moldes do aviso de licitação.**

Afrânio, 04/03/2022.

**VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA**  
 Pregoeiro.

**Publicado por:**  
 Vandemar Nogueira da Silva  
**Código Identificador:**5D8A9FB5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO: 087/2019**

**ESPÉCIE:** Quinto Aditivo; **CONTRATO:** 087/2019;  
**CONTRATADA:** GEODAVE ALBUQUERQUE DE SOUZA EIRELI-ME. **CNPJ:** 08.051.919/0001-16 **OBJETO:** Reestabelecer o reequilíbrio econômico financeiro do contrato e acrescer 8,9% (oito vírgula nove por cento) do valor global do contrato. O valor do acréscimo é de R\$ 164.622,29 (cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte e nove centavos).  
**MODALIDADE:** Concorrência Nacional 001/2019;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 31/12/2020. **Assinaturas:** Maria do Socorro R. R. de Barros –

**Secretaria Municipal de Educação e do Ensino Básico/ Geodave Albuquerque – Geodave Albuquerque de Souza Eireli - ME.**

**ESPÉCIE:** Sexto Aditivo; **CONTRATO:** 087/2019; **CONTRATADA:** GEODAVE ALBUQUERQUE DE SOUZA EIRELI-ME. **CNPJ:** 08.051.919/0001-16 **OBJETO:** Acréscimo de serviço correspondente a 13,69% (treze vírgula sessenta e nove por cento) do valor global do contrato. O valor do acréscimo é de R\$ 518.489,67 (quinhentos e dezoito mil quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos). **MODALIDADE:** Concorrência Nacional 001/2019; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 29/10/2021. **Assinaturas:** Maria do Socorro R. R. de Barros – **Secretaria Municipal de Educação e do Ensino Básico/ Geodave Albuquerque – Geodave Albuquerque de Souza Eireli - ME.**

**ESPÉCIE:** Sétimo Aditivo; **CONTRATO:** 087/2019; **CONTRATADA:** GEODAVE ALBUQUERQUE DE SOUZA EIRELI-ME. **CNPJ:** 08.051.919/0001-16 **OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, que passa a vigorar de 28/12/2021 a 23/12/2022. **MODALIDADE:** Concorrência Nacional 001/2019; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 30/11/2021. **Assinaturas:** Ricardo de Araujo Rodrigues – **Secretário Municipal de Educação e do Ensino Básico/ Geodave Albuquerque – Geodave Albuquerque de Souza Eireli - ME.**

**Publicado por:**  
Vandelmar Nogueira da Silva  
**Código Identificador:**FB420DEE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 004/2022 - AVISO DE  
ALTERAÇÃO**

Fica ALTERADO A DATA DE ABERTURA do PL nº 004/2022 PE nº 004/2022-Obj: Selecionar propostas para OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO, para eventual aquisição de um veículo de passeio - SAUDE. A nova data de abertura será dia 17/03/22 às 14h. **EDITAL:** afranio.pe.gov.br/  
<http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Afrânio, 04/03/22.

**VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA -**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Vandelmar Nogueira da Silva  
**Código Identificador:**7CA6EEB7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022 - PREGÃO  
ELETRÔNICO SRP Nº 008/2022**

**Objeto:** Selecionar proposta para **OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO** para eventual aquisição de ambulâncias, moto e veículo - SAUDE. **Abert:** 17.03.2022 às 10h. **Valor:** Caráter Sigiloso, conforme Decreto 10024/19, Art. 15 § 1º e 2º. **EDITAL:** afranio.pe.gov.br/ <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Afrânio, 04/03/22.

**VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Vandelmar Nogueira da Silva  
**Código Identificador:**A27D7A27

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO 009/2022**

O apostilamento refere-se ao contrato 009/2022, entre a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda, conforme Pregão Eletrônico 072/2021. **Objeto** – A

Secretaria Municipal de Saúde resolve apostilar visando a alteração dos dados da dotação orçamentária: **Onde se lê:** Ficha: 359; **Leia-se:** Ficha: 376 e 380. Data da Assinatura: 07/02/2022.

**DANILO DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Saúde.

**Publicado por:**  
Vandelmar Nogueira da Silva  
**Código Identificador:**D66D67A7

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA**

**PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO - FME  
ERRATA AO AVISO DA CHAMADA PÚBLICA**

Chamada Pública Nº 001/2022, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, do município da Água Preta, para o ano de 2022. Pernambuco, 04 de março de 2022 - Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco - ANO XIII | Nº 3039. Pág. 02. Código Identificador:1FDB00A6

**Onde se lê:**

Valor: R\$ 1.544.101,14.

**Leia-se:**

Valor: R\$ 1.775.892,11

Água Preta/PE, 04 de março de 2022.

**ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO**  
Secretário Executivo Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Albertino Nascimento da Silva  
**Código Identificador:**8A8A5544

**PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE  
SAÚDE - FMS  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório Nº: 002/2022; CPL; Pregão Eletrônico – Nº 002/2022 - SRP; Compras; Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição Parcelada de Medicamentos para Farmácia Básica e Psicotrópicos da Secretaria Municipal de Saúde da Água Preta - PE; Valor: R\$ 4.878.751,70; Recebimento das propostas: até 17/03/2022 às 09:00 (nove) horas (horário oficial de Brasília). Início da sessão de disputa de preços: 17/03/2022 às 09:30 (nove e trinta) horas (horário oficial de Brasília). Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura da Água Preta, Sala da CPL, Na Praça dos três Poderes, 3182, Centro, Água Preta/PE, CEP: 55.550-000, ou através do site da BNC: <https://bnccompras.com/Home/Login>. Informações podem ser obtidos no mesmo endereço da CPL ou através do E-mail: [cplaguapreta2021@gmail.com](mailto:cplaguapreta2021@gmail.com), no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Água Preta/PE, 04 de março de 2022.

**ALBERTINO NASCIMENTO DA SILVA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Albertino Nascimento da Silva  
**Código Identificador:**B1C90C06

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
NOTIFICAÇÃO****NOTIFICANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA-PE.**NOTIFICADA:** ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS ERILLI, CNPJ Nº 12.395.255/0001-80.

O Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Praça Manoel Izidoro Sobrinho, Nº26, Centro, Alagoinha- PE, CEP 55260-000, inscrito no CNPJ sob o nº 11.419.791-0001-05, vem,

**NOTIFICAR**

A empresa ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS ERILLI, CNPJ Nº12.395.255/0001-80, estabelecida à Avenida Euclides Dourado, Nº 61, Bairro: Heliópolis, Garanhuns-PE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor (a) PATRÍCIA VÍVIAN DE A. VIEIRA, portador de CPF nº 801.235.624-49, RG nº 4.565.382- SSP/PE. Para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta para apresentação de justificativa no atraso de alguns itens do pedido enviado dia21/01/2022 e ao mesmo tempo efetuar a entrega dos itens nº56, 71, que foram vencedores no Processo Licitatório nº007/2021/FMS – Pregão Presencial nº 007/2021.

A falta de justificativa e o não cumprimento das condições contratuais poderão levar o notificado à condição de inadimplemento e consequente rescisão contratual de forma unilateral, na forma da Lei nº 8.666/93.

Alagoinha – PE, 04 de março de 2022.

**ANA CÉLIA DE OLIVEIRA GUEDES**Farmacêutica  
CRF-PE 08192**ANA RAQUEL MARQUE SANTANA**Farmacêutica  
CRF-PE 07780

**Publicado por:**  
Nyedson Jose Galindo de Medeiros  
**Código Identificador:**41E6E940

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
NOTIFICAÇÃO****NOTIFICANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA-PE.**NOTIFICADA:** PHARMAPLUS LTDA, CNPJ Nº 08.817.043/0001-52.

O Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Praça Manoel Izidoro Sobrinho, Nº26, Centro, Alagoinha- PE, CEP 55260-000, inscrito no CNPJ sob o nº 11.419.791-0001-05, vem,

**NOTIFICAR**

A empresa PHARMAPLUS LTDA, CNPJ Nº08.817.043/0001-52, estabelecida à Rua João Domingos Sobrinho, Nº 91, Bairro Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor JOSEFH DOMINGOS DA SILVA, portador de CPF nº 125.517.594-04, RG nº 1.250.052- SDS/PE. Para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta para apresentação de justificativa no atraso de alguns itens do pedido enviado dia21/01/2022 e ao mesmo tempo efetuar a entrega dos itens nº06, 33, 36, 57, 84, 105, 118, que foram vencedores no Processo Licitatório nº007/2021/FMS – Pregão Presencial nº 007/2021.

A falta de justificativa e o não cumprimento das condições contratuais poderão levar o notificado à condição de inadimplemento e consequente rescisão contratual de forma unilateral, na forma da Lei nº 8.666/93.

Alagoinha – PE, 04 de março de 2022.

**ANA CÉLIA DE OLIVEIRA GUEDES**Farmacêutica  
CRF-PE 08192**ANA RAQUEL MARQUE SANTANA**Farmacêutica  
CRF-PE 07780

**Publicado por:**  
Nyedson Jose Galindo de Medeiros  
**Código Identificador:**FA7C21FB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
NOTIFICAÇÃO****NOTIFICANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA-PE.**NOTIFICADA:** CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ Nº 08.674.752/0001-40.

O Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Praça Manoel Izidoro Sobrinho, Nº26, Centro, Alagoinha- PE, CEP 55260-000, inscrito no CNPJ sob o nº 11.419.791-0001-05, vem,

**NOTIFICAR**

A empresa CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ Nº08.674.751/0001-40, estabelecida à Rua Cosmorama, Nº 710, Bairro Boa Viagem, Recife-PE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor JORGE LUIZ AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA, portador de CPF nº 666.668.724-87, RG nº 4.145.398- SSP/PE. Para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta para apresentação de justificativa no atraso de alguns itens do pedido enviado dia21/01/2022 e ao mesmo tempo efetuar a entrega dos itens nº01, 54, 70, 76, 97, 104, que foram vencedores no Processo Licitatório nº007/2021/FMS – Pregão Presencial nº 007/2021.

A falta de justificativa e o não cumprimento das condições contratuais poderão levar o notificado à condição de inadimplemento e consequente rescisão contratual de forma unilateral, na forma da Lei nº 8.666/93.

Alagoinha – PE, 04 de março de 2022.

**ANA CÉLIA DE OLIVEIRA GUEDES**Farmacêutica  
CRF-PE 08192**ANA RAQUEL MARQUE SANTANA**Farmacêutica  
CRF-PE 07780

**Publicado por:**  
Nyedson Jose Galindo de Medeiros  
**Código Identificador:**C2F368CA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
NOTIFICAÇÃO****NOTIFICANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA-PE.**NOTIFICADA:** CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ Nº 08.674.752/0001-40.

O Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Praça Manoel Izidoro Sobrinho, Nº26, Centro, Alagoinha- PE, CEP 55260-000, inscrito no CNPJ sob o nº 11.419.791-0001-05, vem,

### **NOTIFICAR**

A empresa **CIRÚRGICA MONTEBELLOLTD**, CNPJ Nº08.674.751/0001-40, estabelecida à Rua Cosmorama, Nº 710, Bairro Boa Viagem, Recife-PE, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **JORGE LUIZ AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA**, portador de CPF nº 666.668.724-87, RG nº 4.145.398- SSP/PE. Para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta para apresentação de justificativa no atraso de alguns itens do pedido enviado dia 09/12/2021 e ao mesmo tempo efetuar a entrega dos itens nº44, 54, 85, 92, 106, 115, que fora vencedores no mesmo no Processo Licitatório nº007/2021/FMS – Pregão Presencial nº 007/2021.

A falta de justificativa e o não cumprimento das condições contratuais poderão levar o notificado à condição de inadimplemento e consequente rescisão contratual de forma unilateral, na forma da Lei nº 8.666/93.

Alagoinha – PE, 04 de março de 2022.

**ANA CÉLIA DE OLIVEIRA GUEDES**

Farmacêutica  
CRF-PE 08192

**ANA RAQUEL MARQUE SANTANA**

Farmacêutica  
CRF-PE 07780

**Publicado por:**

Nyedson Jose Galindo de Medeiros  
**Código Identificador:68615CEE**

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA-PE.**

**NOTIFICADA: JORGE EDUARDO RIBEIRO SOARES ERILLI, CNPJ Nº 29.101.445/0001-40.**

O Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Praça Manoel Izidoro Sobrinho, Nº26, Centro, Alagoinha- PE, CEP 55260-000, inscrito no CNPJ sob o nº 11.419.791-0001-05, vem,

### **NOTIFICAR**

A empresa **JORGE EDUARDO RIBEIRO SOARES ERILLI**, CNPJ Nº 29.101.445/0001-40, estabelecida à Avenida Agamenon Magalhães, Nº 711, Bairro Santo Antônio, Garanhuns-PE, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **JORGE EDUARDO RIBEIRO SOARES**, portador de CPF nº 052.204.454-99, RG nº 6.192.304- SDS/PE. Para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta para apresentação de justificativa no atraso de alguns itens do pedido enviado dia 24/01/2022 e ao mesmo tempo efetuar a entrega dos itens nº08, 10, 65, 130, 173, 176, 237, 241, 181, 242, 244, que fora vencedores no mesmo no Processo Licitatório nº001/2021/FMS – Pregão Presencial nº 001/2021.

A falta de justificativa e o não cumprimento das condições contratuais poderão levar o notificado à condição de inadimplemento e consequente rescisão contratual de forma unilateral, na forma da Lei nº 8.666/93.

Alagoinha – PE, 04 de março de 2022.

**ANA CÉLIA DE OLIVEIRA GUEDES**

Farmacêutica  
CRF-PE 08192

**ANA RAQUEL MARQUE SANTANA**

Farmacêutica  
CRF-PE 07780

**Publicado por:**

Nyedson Jose Galindo de Medeiros  
**Código Identificador:A0D34605**

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA-PE.**

**NOTIFICADA: DROGA FONTE LTDA, CNPJ Nº 08.778.201/0001-26.**

O Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Praça Manoel Izidoro Sobrinho, Nº26, Centro, Alagoinha- PE, CEP 55260-000, inscrito no CNPJ sob o nº 11.419.791-0001-05, vem,

### **NOTIFICAR**

A empresa **DROGA FONTE LTDA**, CNPJ Nº08.778.201/0001-26, estabelecida à Avenida Barão de Bonito, Nº 408, Bairro: Várzea, Recife-PE, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO**, portador de CPF nº 293.247.854-00, RG nº 1.622.040- SSP/PE. Para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta para apresentação de justificativa no atraso de alguns itens do pedido enviado dia 21/01/2022 e ao mesmo tempo efetuar a entrega dos itens nº19, 23, 42, 51, 52, 66, 86, que fora vencedores no mesmo no Processo Licitatório nº007/2021/FMS – Pregão Presencial nº 007/2021.

A falta de justificativa e o não cumprimento das condições contratuais poderão levar o notificado à condição de inadimplemento e consequente rescisão contratual de forma unilateral, na forma da Lei nº 8.666/93.

Alagoinha – PE, 04 de março de 2022.

**ANA CÉLIA DE OLIVEIRA GUEDES**

Farmacêutica  
CRF-PE 08192

**ANA RAQUEL MARQUE SANTANA**

Farmacêutica  
CRF-PE 07780

**Publicado por:**

Nyedson Jose Galindo de Medeiros  
**Código Identificador:3CF3FCFF**

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA-PE.**

**NOTIFICADA: DROGA FONTE LTDA, CNPJ Nº 08.778.201/0001-26.**

O Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Praça Manoel Izidoro Sobrinho, Nº26, Centro, Alagoinha- PE, CEP 55260-000, inscrito no CNPJ sob o nº 11.419.791-0001-05, vem,

### **NOTIFICAR**

A empresa **DROGAFONTE LTDA**, CNPJ Nº08.778.201/0001-26, estabelecida à Avenida Barão de Bonito, Nº 408, Bairro: Várzea, Recife-PE, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO**, portador de CPF nº 293.247.854-00, RG nº 1.622.040-SSP/PE. Para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta para apresentação de justificativa no atraso de alguns itens do pedido enviado dia 09/12/2021 e ao mesmo tempo efetuar a entrega dos itens nº19, 23, 52, 59, 66, que fora vencedores no mesmo no Processo Licitatório nº007/2021/FMS – Pregão Eletrônico nº 007/2021.

A falta de justificativa e o não cumprimento das condições contratuais poderão levar o notificado à condição de inadimplemento e consequente rescisão contratual de forma unilateral, na forma da Lei nº 8.666/93.

Alagoinha – PE, 04 de março de 2022.

**ANA CÉLIA DE OLIVEIRA GUEDES**

Farmacêutica  
CRF-PE 08192

**ANA RAQUEL MARQUE SANTANA**

Farmacêutica  
CRF-PE 07780

**Publicado por:**

Nyedson Jose Galindo de Medeiros

**Código Identificador:**49DF7AF3

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ALIANÇA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE EXTRATO  
TERMO ADITIVO**

ADITIVO Nº: 3º. Reajuste de preço, alteração de Prazo. CONTRATO Nº: 090/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 008/2019. DISPENSA Nº 003/20219. Locação de imóvel destinado a instalação e funcionamento da difusora comunitária. Valor total R\$: 5.303,04 (cinco mil trezentos e três reais e quatro centavos). Vigência: 28/12/2021 a 31/12/2022. Contratada: Roberta Ribeiro de Melo Tavares – CPF: N °: 038.673.094-69. ADITIVO Nº: 3º. Reajuste de preço, alteração de Prazo. CONTRATO Nº: 007/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 001/2019. DISPENSA Nº 001/20219. Locação de imóvel destinado a instalação e funcionamento do Posto de Apoio ao PSF. Valor total R\$: 5.288,28 (cinco mil duzentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos). Vigência: 28/12/2021 a 31/12/2022. Contratada: Manoel Ramos de Araujo – CPF: N °: 575.492.064-49.

Aliança 04 de março de 2022.

**DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.**

Pregoeiro.

**Publicado por:**

Evandro Severino Barbosa

**Código Identificador:**E4132682

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº 004/2022**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº001/2022

CONTRATO Nº 015/2022 FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO I DA LEI FEDERAL 14.133/2021. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA-PE.

CONTRATADO: JR DE LIRA CONSTRUÇÕES EIRELI, INSCRITO NO CNPJ 24.217.540/0001-90.

OBJETO: Contratação de Prestação de serviços de engenharia para execução de REFORMA DE PRÉDIO PARA INSTALAÇÕES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DO Município de Aliança, com material e mão-de-obra da empreiteira, cujas especificações no Termo de Referência - Anexo I e Projeto Básico - Anexo IV do Edital.

DO PREÇO: R\$ 68.175,22, (sessenta e oito mil, cento e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos).

VIGÊNCIA: 6 MESES

IDENTIFICAÇÃO DA DESPESA:

10.301.0012.2146.0000 – Manutenção do Centro de especialidades Odontológicas

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

DATA DO CONTRATO: 03/03/2022

**GLEISY TAVARES DE ARAÚJO**

Secretária de Saúde

**Publicado por:**

Juliane do Carmo Sales

**Código Identificador:**EFAE9F15

**GABINETE DO PREFEITO  
CONCURSO PÚBLICO 01/2017 EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
Nº 02/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO ALIANÇA, ESTADO DO PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal de 1988, na Lei Orgânica Municipal e nas demais leis que regem a espécie e, considerando a homologação do Resultado do Concurso Público, objeto do Edital Nº 01/2017, **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA APROVADA E CLASSIFICADA**, relacionada no anexo I deste Edital. A convocada deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, situada à Rua Domingos Braga, s/n, Centro, Aliança/PE, **noprazo de 05 (cinco) dias úteis**, a partir do disposto no Edital nº 001/2017, Capítulo XI, item 4, e Cláusula 4ª do Aditivo 6º de 26/01/2018, no horário das 08h às 13h, para apresentação e entrega dos documentos e recebimento da relação dos exames de saúde pré-admissionais necessários para posterior apresentação à Junta Médica. Por fim, apresentar à convocada os modelos de declaração que deverão ser preenchidas adequadamente pela candidata, com suas informações pessoais que deverão ser apresentadas no prazo acima descrito.

Prefeitura Municipal de Aliança- PE, em 07 de março de 2022.

**XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO**

Prefeito Municipal

Anexo I

CANDIDATO	CARGO	CPF
Maria Aparecida Lopes Ferreira da Silva	Agente Comunitário de Saúde - Antônio José De Melo (Creche)	CPF 031.187.534-39

**Publicado por:**

Evandro Severino Barbosa

**Código Identificador:**A73B5AB3

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ALTINHO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**Processo Licitatório nº 005/2022 - Pregão Eletrônico nº 004/2022**

**Com cota principal, cota reservada e itens exclusivos ME/EPP**

Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados à Merenda Escolar do município de

Altinho/PE. Valor máximo aceitável: R\$ 1.622.995,00. Data para cadastro de proposta: a partir das **09:00 horas** do dia **07/03/2022**. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: **18/03/2022 às 09:00 horas** Abertura da sessão de lances: **18/03/2022, às 09:30 horas, (horários de Brasília)**, site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Edital no site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), ou no site Oficial do Município <http://altinho.pe.gov.br>. Outras informações através do e-mail: [licitacao@altinho.pe.gov.br](mailto:licitacao@altinho.pe.gov.br).

Altinho, 04 de março de 2022.

**ALEXANDRE MARTINS DA SILVA**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
João Ricardo Nogueira da Silva  
**Código Identificador:**D73D3979

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ARARIPINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA  
21º EDITAL DE CONVOCAÇÃO SELEÇÃO PÚBLICA  
SIMPLIFICADA Nº 001/2021**

A **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO** para contratação temporária de profissionais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), devidamente (s) e classificado(s) na Seleção Pública Simplificada, com vista ao provimento de Função Pública, objeto do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, a se apresentarem no **prazo de 05 (cinco) dias**, a partir da publicação desse Edital, a sede da **Secretaria Municipal de Saúde de Araripina**, na Rua José Arnould Campos, nº 327- centro, Araripina - PE, no horário das 08h às 14h, a fim de apresentarem a documentação exigida em Edital, necessárias ao processo de contratação ao respectivo cargo.

Informamos que o candidato que não tiver interesse em assumir, deverá comparecer a sede da Prefeitura Municipal de Araripina/ sede da Secretaria Municipal de Saúde de Araripina, para assinar o **Termo de Desistência**. Será considerado desistente o candidato que não apresentar ou deixar de entregar a documentação exigida, na forma e prazo estabelecidos.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ENSINO FUNDAMENTAL  
TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

ORDEM	CANDIDATO (A)
CR	LUCAS AUGUSTO DA SILVA

**OBSERVAÇÃO:** O candidato deverá apresentar, no ato de sua apresentação, as seguintes documentações em cópias xerografadas e documentos originais:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Carteira de Identidade;
- Título de eleitor e comprovante da última votação;
- PIS ou PASEP;
- CPF;
- Certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;
- Certidão de casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos;
- Caderneta de vacinação dos filhos menores de 05 anos;
- Carteira de Habilitação (somente para os cargos de motorista);
- Diploma ou declaração de conclusão de curso superior, emitida por instituição reconhecida pelo MEC, **para os candidatos a vaga de nível superior;**
- Comprovante de inscrição nos respectivos conselhos da categoria profissional;
- Certidão de conclusão de Ensino Médio (ficha 19), emitida por instituição reconhecida pelo MEC, **para os candidatos a vaga de nível médio;**
- Comprovante de experiência no enfrentamento a pandemia do COVID – 19 dos últimos 06 (seis) meses, em casos de candidatos que irão concorrer à vaga na Secretaria Municipal de Saúde;
- 02 fotos 3 x 4 recentes;

- Comprovante de residência com CEP (água, luz, telefone);
- Certidão negativa de antecedentes criminais da justiça estadual e da justiça federal;
- Apresentar laudo, para quem for concorrer às vagas de portador de necessidade especial.
- Declaração de não ocupação a cargo, função ou emprego público.

Araripina-PE, 04 de março de 2022.

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**ED95F9FC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Licitatório Nº: 02/2022	
Modalidade: Pregão Eletrônico	Nº: 02/2022
Assunto/Objeto: Registro de preço tem por objetivo, a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, do tipo frios, enlatados e embutidos, a fim de atender as necessidades da secretaria de desenvolvimento social e seus equipamentos (centros de referência de assistência social – CRAS, centro de referência especializado de assistência social – CREAS e serviços de convivência e fortalecimento de vínculos – SCVF), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital.	
O Secretário de Desenvolvimento Social e Habitação do Município de Araripina, no uso de suas atribuições legais, designado pelo pela Portaria 590/2021, e Considerando o teor da Ata do Pregão Eletrônico nº 16/2021 e de análise do referido processo.	INFORMAÇÃO
Considerando que o presente procedimento licitatório encontra-se sem erros, em perfeita consonância com as Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, (art. 43, VI), suas alterações posteriores e dos Decretos Federais nº 3.555/2000 e nº 10.024/2019, que tratam e instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública.	DESPACHO
<b>RESOLVE: HOMOLOGAR e ADJUDICAR, o objeto desta licitação em favor da empresa:</b> GILVANEIDE DE JESUS DOS SANTOS MERCEARIA, com sede na rua Santana, 713, bairro alto da boa vista, Araripina – PE, CEP 56.280-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.899.433/0001-27, conforme proposta apresentada e não negociada pela empresa, no valor global de <b>R\$ 42.450,40 (quarenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta reais e quarenta centavos).</b>	
<b>CUMPRE-SE, Publique-se, Registre-se.</b>	
Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Social e Habitação, Araripina-PE, 04 de março de 2022.	
<b>SINVAL FERREIRA DOS SANTOS</b> Secretário de Desenvolvimento Social/Ordenador de Despesas	

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**B83C03FC

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
010/2019**

**PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 064/2018  
PREGÃO ELETRÔNICO PMA Nº 001/2018  
CONTRATADA: MEGA SERVICE CONSTRUTORA E  
TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - EPP  
CNPJ/MF. Nº 03.651.527/0001-74  
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual em mais 12 (Doze) meses, sendo a data de início em 20 de Fevereiro de 2022 e do seu término em 20 de Fevereiro de 2023.  
FUNDAMENTO: O presente Termo Aditivo ao contrato acima identificado tem fundamento nos art. Art. 57, II, § 4º e Art. 65 II, “d” da lei nº 8.666/93.  
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.**

Arcoverde, 18 de Fevereiro de 2022

**CELINA VIDAL CAVALCANTI DE LIMA**  
Secretaria de Finanças

**MARIA GISLAYNE FLORENTINO DOS SANTOS**  
Chefe de Gabinete



**ANTÔNIO GIBSON QUIRINO SIQUEIRA**

Secretário de Desenvolvimento

**KELSEN FERREIRA DE ARAÚJO**

Secretário de Agricultura

**JOSÉ JARBAS DE OLIVEIRA**

Secretário de Serviços Públicos e Meio Ambiente

**ISAAC ALYSSON SALES FERREIRA**

Secretário de Saúde

**ANTÔNIO RODRIGUES MENDES SOUZA**

Secretário de Educação

**PATRÍCIA CURSINO PADILHA**

Secretaria de Assistência Social

**JOÃO ALMEIDA PAIVA**

Presidente da Autarquia de Trânsito do Município de Arcoverde

**Publicado por:**

Aceone Alves da Silva

**Código Identificador:**2A4126B2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
008/2021**

PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 019/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PMA Nº 014/2021

CONTRATADA: R.G. SOBRAL PRE-MOLDADOS - ME

CNPJ/MF. Nº 08.717.249/0001-24

OBJETO: Constitui objeto deste aditamento ao contrato vigente, aditamento de 25% (vinte e cinco por cento), do quantitativo.

FUNDAMENTO: O presente Termo Aditivo ao contrato acima identificado tem fundamento com base no § 1º do Art. 65 da Lei 8666/93.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Arcoverde, 16 de Fevereiro de 2022

**JOSÉ JARBAS DE OLIVEIRA**

Secretário de Serviços Públicos e Meio Ambiente

**Publicado por:**

Aceone Alves da Silva

**Código Identificador:**A6EB7B3D

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME /COMISSÃO  
PERMANNETE DE LICITAÇÃO-CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP SEDUC  
Nº 005/2022 PROCESSO LICITATÓRIO SEDUC Nº 009/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público que realizará licitação tipo PREGÃO ELETRÔNICO SRP SEDUC Nº 005/2022, PROCESSO LICITATÓRIO SEDUC Nº 009/2022. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de fardamento escolar com o objetivo de atender os alunos da rede municipal de ensino de Arcoverde, com vistas nas necessidades educacionais dos estudantes e servidores da Escola Cívico Militar de Arcoverde, para o período letivo 2022/2023. Valor estimado global 233.592,00 (Duzentos e trinta e três mil, quinhentos e noventa e dois reais). Abertura: 17/03/2022, às 11:00 (Onze) horas, Informações no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), UASG 982323, ou na sala da CPL, nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 - Arcoverde - PE. Tel. (87) 3821-9004.

Arcoverde, 25 de Fevereiro de 2022

**RENNY ROMANY YARLEY ALVES DA SILVA**

Pregoeira Substituta

**Publicado por:**

Aceone Alves da Silva

**Código Identificador:**B594E77D

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME /COMISSÃO  
PERMANNETE DE LICITAÇÃO-CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO REVOGADA PREGÃO  
ELETRÔNICO SEDUC Nº 004/2022, PROCESSO  
LICITATÓRIO SEDUC Nº 007/2022**

A Comissão de Licitações do Município de Arcoverde PE, através da Pregoeira, torna público que a licitação que seria realizada no dia 09/03/2022 às 09 (Nove) horas, no site sistema eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), PREGÃO ELETRÔNICO SEDUC Nº 004/2021 PROCESSO LICITATÓRIO SEDUC Nº 007/2021, que objetiva Contratação de Pessoa Jurídica especializada na área esportiva para prestação de serviços comuns e técnicos para a realização do "PROJETO FESTIVAL ESPORTE PARA TODOS", convênio Ministério da Cidadania, ocasionou em licitação REVOGADA para adequação do Edital e Termo de Referência. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Arcoverde PE. Tel. (87) 3821-9004.

Arcoverde, 04 de Março 2022.

**RENNY ROMANY YARLEY ALVES DA SILVA**

Pregoeira Substituta

**Publicado por:**

Aceone Alves da Silva

**Código Identificador:**D9615E65

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO  
PERMANNETE DE LICITAÇÃO CPL  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SS Nº  
043/2021**

PROCESSO SS Nº 044/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP SS Nº 026/2021

CONTRATADA: PHARMAPLUS DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ Nº 12.395.255/0001-80

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes no valor deste termo aditivo para cobrir as despesas financeiras relativas ao acréscimo do contrato no Valor de R\$ 653,50 (Seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal no Artigo art. 65 § 1º da Lei nº 8.666/93

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Arcoverde, 17 de Janeiro de 2022

**ISAAC ALISSON SALLES FERREIRA**

Secretário de Saúde

**Publicado por:**

Aceone Alves da Silva

**Código Identificador:**7E835E12

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO  
PERMANNETE DE LICITAÇÃO CPL  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SS Nº  
046/2021**

PROCESSO SS Nº 044/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP SS Nº 026/2021

CONTRATADA: ODONTOMEDICA COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ Nº 12.395.255/0001-80

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes no valor deste termo aditivo para cobrir as despesas financeiras relativas ao acréscimo do contrato no Valor de R\$ 3.052,75 (Três mil, cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos)  
**FUNDAMENTO:** O presente aditivo encontra embasamento legal no Artigo art. 65 § 1º da Lei nº 8.666/93  
**DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Arcoverde, 17 de Janeiro de 2022

**ISAAC ALISSON SALLES FERREIRA**  
 Secretário de Saúde

**Publicado por:**  
 Aceone Alves da Silva  
**Código Identificador:**1062E5D0

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 023/2022**

**PORTARIA Nº 023/2022 DE 03 DE MARÇO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Barra de Guabiraba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o Capítulo VI, art.32, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 282 de 2014 C/C Lei Municipal nº257, de 06 de abril de 2012.

**RESOLVE:**

**Art.1º Exonerar a Sra. MARIA AUNILIA DE JESUS, inscrita no CPF nº 687.250.514-15, do cargo Comissionada de SECRETÁRIA DE SAÚDE, deste município.**

**Art.2º Esta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativo a 01 de março.**

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se

**Gabinete do Prefeito, Barra de Guabiraba-PE, em 03 de março de 2022.**

**DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 Anamarina Vasconcelos Coutinho  
**Código Identificador:**14763AED

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 024/2022**

**PORTARIA Nº 024/2022 DE 03 DE MARÇO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Barra de Guabiraba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o Capítulo VI, art.32, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 282 de 2014 C/C Lei Municipal nº257, de 06 de abril de 2012.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR, o Sr. SERGIO JOSE PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob nº 025.540.534-05, e RG nº 5.355.52 SDS/PE, para ocupar o Cargo Comissionado de SECRETARIO DE SAÚDE, neste Município.**

**Art.2º Esta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativo a 01 de março.**

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito, Barra de Guabiraba-PE, em 03 de março de 2022.**

**DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 Anamarina Vasconcelos Coutinho  
**Código Identificador:**174AF4F3

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE BELO JARDIM**

**PREFEITURA DE BELO JARDIM**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 13/2022.CPL.Modalidade/Nº:Pregão Eletrônico SRP Nº 09/2022.Objet Nat: Compra. Objeto Descr: Registro de preços para eventual Aquisição de Materiais de Construção e Ferramental, visando atender às necessidades do Secretaria de Educação e Tecnologia. Quantidade de itens: 79. Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.519.454,99. Data e Local da Sessão de Abertura: 18/03/2022 às 09:30h, no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 054/2021 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Belo Jardim, 04/03/2022.

**CARMEN APARECIDA GUIMARÃES PEIXOTO CAVALCANTI.**  
 Autoridade Competente.

**Publicado por:**  
 Francielma Soares de Araujo Silva  
**Código Identificador:**62F8B733

**PREFEITURA DE BELO JARDIM**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

1º Termo Aditivo ao contrato Nº 147/2021. Processo Nº 103/2021-Tomada de Preços Nº 09/2021. Prorrogar o prazo e retificar as etapas de pagamento do Contrato nº. 147/2021, cujo objeto refere-se a Contratação de empresa para elaboração do projeto básico visando a execução das obras de construção do novo Hospital de Belo Jardim. O presente instrumento entra em vigência a partir de 28 de fevereiro de 2022, tendo por termo final, 28 de junho de 2022. ADM ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA - CNPJ nº 12.595.393/0001-02.

Belo Jardim, 28 de fevereiro de 2022.

**ALINE CORDEIRO CAVALCANTI.**  
 Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**  
 Francielma Soares de Araujo Silva  
**Código Identificador:**39D6A01B

**PREFEITURA DE BELO JARDIM**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 026/2022.CPL.Modalidade/Nº:Pregão Eletrônico SRP Nº 16/2022.Objet Nat: Compra. Objeto Descr: Aquisição de material de expediente, visando atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Belo Jardim.Quantidade de itens: 125; Adjudicação por item. Valor total máximo aceitável: R\$ 1.178.089,63. Data e Local da Sessão de Abertura: 17/03/2022 às 09:30h, no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Edital, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Matriz de Riscos disponíveis em [www.gov.br/compras/edital/982333-5-00016-2022](http://www.gov.br/compras/edital/982333-5-00016-2022). Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 054/2021 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Belo Jardim, 04/03/2022.

**LEANDRO CARNEIRO MATOS.**

Autoridade Competente.

**Publicado por:**

Dayvid Jefferson Nascimento Damasceno

**Código Identificador:**179A6824

**PREFEITURA DE BELO JARDIM  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 030/2022.CPL.Modalidade/Nº:Pregão Eletrônico SRP Nº 19/2022.Objet Nat: Compra. Objeto Descr: Registro de preços para eventual aquisição de Ambulância Tipo A, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Belo Jardim. Quantidade de itens: 1; Adjudicação por item. Valor total máximo aceitável: R\$328.500,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 17/03/2022 às 09:30h, no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Edital, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Matriz de Riscos disponíveis em [www.gov.br/compras/edital/982333-5-00019-2022](http://www.gov.br/compras/edital/982333-5-00019-2022). Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 054/2021 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Belo Jardim, 04/03/2022.

**ALINE CORDEIRO CAVALCANTI**

Autoridade Competente.

**Publicado por:**

Dayvid Jefferson Nascimento Damasceno

**Código Identificador:**6072E77C

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE BEZERROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2022**

A Prefeita do Município de Bezerros torna público que homologa o resultado do Processo Licitatório nº 011/2022, Pregão Eletrônico SRP nº 011/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de aditivos, impermeabilizantes, tintas, vernizes, solventes e materiais para pintura em geral, na quantidade estimada e condições constantes do Termo de Referência, em favor das seguintes empresas: **1) INOVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ 19.867.301/0001-45** com sede na Rua Goiana, 276, Arthur Lundgren I, Paulista/PE CEP: 53.417-29; declarada vencedora por estar legalmente habilitada e pelo critério de julgamento de Menor Preço Por Item, no Valor Global de R\$ 585.095,98. **2) CIPEL CONSTRUÇÕES E INDÚSTRIA DE PRE-MOLDADOS LTDA CNPJ 17.316.653/0001-87** com sede na Rua Professor Lauro Mendonça nº 165, Progresso, Girau do Ponciano-AL; declarada vencedora por estar legalmente habilitada e pelo critério de julgamento de Menor Preço Por Item, no Valor Global de R\$ 42.498,00. **3) SHIFT COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA EIRELI CNPJ 31.059.319/0001-16** com sede na Rua Ananias Lacerda De Andrade N O 68 Loja 01 Cep: 53.560-560 Jardim Caetés -Abreu e Lima/PE ; declarada vencedora por estar legalmente habilitada e pelo critério de julgamento de Menor Preço Por Item, no Valor Global de R\$ 95.196,15. **4) DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA CNPJ 40.876.269/0001-50** com sede na Rua Sargento Silvino Macedo nº 03, São José, CEP 55.295-280 Garanhuns-PE; declarada vencedora por estar legalmente habilitada e pelo critério de julgamento de Menor Preço Por Item, no Valor Global de R\$ 660,00. **5) DEMARK - INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS TERMOPLASTICOS LTDA CNPJ 11.841.178/0001-81** com sede na Rua João Félix nº 560, Bairro Alto Santo Antônio, Camaragipe-PE; declarada vencedora por estar legalmente habilitada e pelo critério de julgamento de Menor Preço Por Item, no Valor Global de R\$27.420,00. **6) SERRANA VIÁRIA**

**COMÉRCIO EIRELI CNPJ 41.976.238/0001-34** com sede na Av Joao Paulo II nº 1300, sala 315, Dona Zeli I, Nova Serrana-MG; declarada vencedora por estar legalmente habilitada e pelo critério de julgamento de Menor Preço Por Item, no Valor Global de R\$ 96.600,00. Maiores informações pelo Fone: (81) 3728-6728, ou no endereço eletrônico: [bezerrosopl@gmail.com](mailto:bezerrosopl@gmail.com).

**MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO**

Prefeita.

**Publicado por:**

Ewerton Danillo Santos de Paula

**Código Identificador:**0EBFC457

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2022**

A Prefeita do Município de Bezerros torna público que homologa o resultado do Processo Licitatório nº 009/2022, Pregão Eletrônico SRP nº 009/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de itens pré-fabricados de concreto (armados e não-armados), na quantidade estimada e condições constantes do Termo de Referência, em favor das seguintes empresas: **1) SHIFT COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA EIRELI CNPJ 31.059.319/0001-16** com sede na Rua Ananias Lacerda de Andrade nº 68 Loja 01 CEP: 53.560-560 Jardim Caetés -Abreu e Lima/PE; declarada vencedora por estar legalmente habilitada e pelo critério de julgamento de Menor Preço Por Item, no Valor Global de R\$ 591.930,87. **2) LUAL EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 41.389.798/0001-92** com sede na Rua Marques de Olinda, Nº 35, Andar 1 Sala 01, Divinópolis, Cep: 55.004-370, Caruaru-PE; declarada vencedora por estar legalmente habilitada e pelo critério de julgamento de Menor Preço Por Item, no Valor Global de R\$ 133.309,50. **3) CIPEL CONSTRUÇÕES E INDÚSTRIA DE PRE-MOLDADOS LTDA CNPJ 17.316.653/0001-87** com sede na Rua Prof. Lauro Mendonça, 165- Progresso Girau do Ponciano- AL; declarada vencedora por estar legalmente habilitada e pelo critério de julgamento de Menor Preço Por Item, no Valor Global de R\$ 140.310,00. Maiores informações pelo Fone: (81) 3728-6728, ou no endereço eletrônico: [bezerrosopl@gmail.com](mailto:bezerrosopl@gmail.com).

**MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO**

Prefeita.

**Publicado por:**

Ewerton Danillo Santos de Paula

**Código Identificador:**5837E1B3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022**

A Prefeita do Município de Bezerros torna público que homologa o resultado do Processo Licitatório nº 001/2022, Pregão Eletrônico SRP nº 001/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de aglomerantes, agregados e materiais cerâmicos argilosos, em favor das seguintes empresas: **1) SHIFT COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA EIRELI CNPJ 31.059.319/0001-16** com sede na Rua Ananias Lacerda de Andrade nº 68 Loja 01 Cep: 53.560-560 Jardim Caetés -Abreu e Lima/PE; declarada vencedora por estar legalmente habilitada e pelo critério de julgamento de Menor Preço Por Item, no Valor Global de R\$ 357.259,60. **2) INOVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ 19.867.301/0001-45** com sede na Rua Goiana nº 276, Arthur Lundgren I, CEP 53.417-290, Paulista-PE; declarada vencedora por estar legalmente habilitada e pelo critério de julgamento de Menor Preço Por Item, no Valor Global de R\$ 85.570,00. **3) CARUARU CIMENTO LTDA ME CNPJ 21.094.103/0001-38** com sede na Av Leao Dourado, 539, Caiuca, CEP 55.034-190 Caruaru-PE; declarada vencedora por estar legalmente habilitada e pelo critério de julgamento de Menor Preço Por Item, no Valor Global de R\$ 46.595,56. Maiores informações pelo Fone: (81) 3728-6728, ou no endereço eletrônico: [bezerrosopl@gmail.com](mailto:bezerrosopl@gmail.com).

**MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO**

Prefeita.

**Publicado por:**  
Ewerton Danillo Santos de Paula  
**Código Identificador:**A5F0DCEF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017B/2021**

A gestora do Fundo municipal da saúde torna público que homologa o resultado do Processo Licitatório nº 042B/2021, Pregão Eletrônico nº 017B/2021, cujo objeto a aquisição de forma integral de ambulâncias tipo A para Unidade Mista São José, de acordo com o Plano de Trabalho da Emenda Parlamentar Estadual nº 343/2020 e Plano de Trabalho da Emenda Estadual nº 552/2020, em favor das seguintes empresas: 1) **ITALIANA AUTOMOVEIS DO RECIFE LTDA CNPJ 02.472.105/0001-79**, com sede na Av. Mascarenhas de Moraes, 2156, Imbiribeira, Recife/PE; declarada vencedora por estar legalmente habilitada e pelo critério de julgamento de Menor Preço por item, no Valor Global de R\$ 123.788,00. 2) **VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI CNPJ 20.351.700/0001-38**, com sede na Rod. BR 101 Sul – Km 6,2, SNº - Bairro Novo Nossa Senhora das Graças - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes / PE – CEP: 54335-000; declarada vencedora por estar legalmente habilitada e pelo critério de julgamento de Menor Preço por item, no Valor Global de R\$ 128.000,00. Maiores informações pelo Fone: (81) 3728-6728, ou no endereço eletrônico: bezerrosopl@gmail.com.

**IEDA PRICILA DE VASCONCELOS CAMPOS**  
Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**  
Ewerton Danillo Santos de Paula  
**Código Identificador:**A86CB5B3

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BEZERROS  
(IPREBE)  
PENSÃO POR MORTE – PORTARIA Nº 07, DE 04 DE MARÇO  
DE 2022.**

**PORTARIA nº 07, de 04 de março de 2022. O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005; RESOLVE: 1 – CONCEDER PENSÃO POR MORTE**, a contar de 10 de fevereiro de 2022, a **SEVERINA TEODORA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 068.334.914-70 (Cônjugue Supérstite) do ex-segurado inativo “de cujus” **JOSÉ AMORIM DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 264.997.034-00, Matrícula nº. 11632, exerceu cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, NB. 1, Faixa Salarial A, aposentou-se pelo Ato nº 03/2008, publicado em 28/02/2008, faleceu em 10 de fevereiro de 2022, nos termos do que dispõe o artigo 40, § 7º, inciso I da CF/88, com redação da EC nº 41/2003, combinado com o artigo 10, inciso I, artigos 55, inciso I e 56, inciso I da Lei Municipal nº 772/2005, com as alterações da Lei nº 1.191/2016. 2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data do óbito 10 de fevereiro de 2022.

Bezerros/PE, 04 de março de 2022.

**ELIAS MARÇAL DE ARAÚJO NETO**  
Diretor Presidente – IPREBE  
Portaria nº 020/2021

**Publicado por:**  
Elias Marçal de Araújo Neto  
**Código Identificador:**A28A1D2D

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BEZERROS  
(IPREBE)  
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO –  
PORTARIA Nº 08, DE 04 DE MARÇO DE 2022.**

**PORTARIA nº 08, de 04 de março de 2022. O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA**

**MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005; RESOLVE: 1 – Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição** ao servidor público municipal efetivo **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 355.748.284-72, Matrícula nº. 0440-4, no cargo de Auxiliar Administrativo, Classe 11, Nível NB.2.1, Faixa Salarial A, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura deste município, nos termos do que dispõe o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. 2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2022.

Bezerros/PE, 04 de março de 2022.

**ELIAS MARÇAL DE ARAÚJO NETO**  
Diretor Presidente – IPREBE  
Portaria nº 020/2021

**Publicado por:**  
Elias Marçal de Araújo Neto  
**Código Identificador:**4739FD56

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BEZERROS  
(IPREBE)  
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO –  
PORTARIA Nº 09, DE 04 DE MARÇO DE 2022.**

**PORTARIA nº 09, de 04 de março de 2022. O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005; RESOLVE: 1 – Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição** à servidora pública municipal efetiva **MARIA VANEIDE DE LIMA BARBOSA**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 616.173.504-00, Matrícula nº. 0092-3, no cargo de Auxiliar Administrativo, Classe 11, Nível NB.2.1, Faixa Salarial A, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças deste município, nos termos do que dispõe o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. 2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2022.

Bezerros/PE, 04 de março de 2022.

**ELIAS MARÇAL DE ARAÚJO NETO**  
Diretor Presidente – IPREBE  
Portaria nº 020/2021

**Publicado por:**  
Elias Marçal de Araújo Neto  
**Código Identificador:**43F5A67C

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BEZERROS  
(IPREBE)  
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO –  
PORTARIA Nº 10, DE 04 DE MARÇO DE 2022.**

**PORTARIA nº 10, de 04 de março de 2022. O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005; RESOLVE: 1 – Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição** à servidora pública municipal efetiva **MARIA SUELY DOS SANTOS TORRES**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 892.496.234-53, Matrícula nº. 001673, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe 1, NB. 1.1, Faixa Salarial A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde deste município, nos termos do que dispõe o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. 2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2022.

Bezerros/PE, 04 de março de 2022.

**ELIAS MARÇAL DE ARAÚJO NETO**  
Diretor Presidente – IPREBE  
Portaria nº 020/2021

**Publicado por:**  
Elias Marçal de Araújo Neto  
**Código Identificador:**37A2CF63

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**

**CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM**  
**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA**

Processo Nº: 00003/2022. SDL. Dispensa Nº DV00003/2022. Serviço de Engenharia. Contratação de empresa do ramo de engenharia para prestação de serviços de reforma e melhorias do prédio da Câmara Municipal do Bom Jardim/PE. A Câmara Municipal de Bom Jardim manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa do ramo de engenharia para prestação de serviços de reforma e melhorias do prédio da Câmara Municipal do Bom Jardim/PE. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Manoel Augusto, SN - Centro - Bom Jardim - PE, ou acessando: [camara@camarabomjardim.pe.gov.br](mailto:camara@camarabomjardim.pe.gov.br). Telefone: (81) 3638-1246. **A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 10 de Março de 2022**, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [camara@camarabomjardim.pe.gov.br](mailto:camara@camarabomjardim.pe.gov.br). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Bom Jardim, 07/03/2022

**GLEIBSON FERREIRA DE LIMA**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Paloma Danielle Santos da Costa  
**Código Identificador:**44504D6F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE**  
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo Nº: 00031/2021. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2021. Serviço de Engenharia. Homologação da Tomada de Preços Nº 00001/2021, para Contratação de empresa do ramo de engenharia para construção de uma Unidade Municipal de Saúde no Povoado de Lagoa do Negro, zona rural do Município do Bom Jardim/PE, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Lote 1: M Lira Construções e Serviços Eireli. CNPJ: 20.935.844/0001-31, pelo valor de R\$ 356.992,49.

Bom Jardim, 11/03/2022.

**SÉRGIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA.**  
Secretário Municipal de Saúde.

**Publicado por:**  
Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa  
**Código Identificador:**50A6E0FD

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE**  
**AVISO DE ADIAMENTO**

**CRENCIAMENTO Nº 0001/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001/2022**

Objeto: Credenciar empresas especializadas na área de saúde, para prestarem serviços de coleta e análise de exames laboratoriais de patologia clínica, e coletas de carga viral, HIV e carga viral de genotipagem de hepatites virais, com base na tabela SUS, visando o atendimento aos Usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no Município do Bom Jardim-PE.

**Adiada sine die.** O presente adiamento decorreu da necessidade de ajustamento no instrumento convocatório. Informações adicionais: podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, pelo Fone: 81 3638-1156 ou através de solicitação por e-mail: [bomjardimeditais20@hotmail.com](mailto:bomjardimeditais20@hotmail.com); no horário das 8h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

Bom Jardim, 04 de março de 2022.

**JOSÉ BARBOSA DE MIRANDA JÚNIOR**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa  
**Código Identificador:**87B9DCE3

**PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 00003/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00003/2022. Compra. Tipo menor preço. Objeto: Registro de Preços objetivando contratações futuras. Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para o Fornecimento Parcelado de Materiais para Enxoval, destinados as Creches da Rede Municipal de Educação do Município do Bom Jardim – PE. Valor: R\$ 61.453,00. **DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir do dia 07 de março de 2022 às 08h00min; **DO ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até o dia 18 de Março de 2022, às 08h00min **Data de abertura da sessão pública: 18/03/2022. Horário: 10:00 - horário de Brasília.** No site <https://bnccompras.com/Home/Login>. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: <http://www.bomjardim.pe.gov.br/licitacoes> ou através do Fone: (81) 3638-1156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: [bomjardimeditais20@gmail.com](mailto:bomjardimeditais20@gmail.com)

Bom Jardim, 04/03/2022.

**OTILIO JOAQUIM DA SILVA FILHO**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa  
**Código Identificador:**793DA933

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE BONITO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Processo nº 001/2022.** Comissão: CPL. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022. **Objeto Nat:** Aquisição. **Objeto Descr:** Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Combustível para abastecer os veículos pertencentes à frota da oficial e o(s) veículo(s) locado(s) a serviço desta Casa. **Valor máximo aceitável: R\$ 66.700,00.** Data e hora de abertura: **18/03/2022, às 10:00hs.** **Informações** na sala da CPL, sito à **Rua Félix Portela, s/n, Centro, nesta cidade**, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 08:00 às 13:00hs, sendo facultada a solicitação através do e-mail: [licitacaocamarabonito@hotmail.com](mailto:licitacaocamarabonito@hotmail.com), ou acessando o Portal da Transparência, através do link [https://transparencia.bonito.pe.gov.br/portal/v81/p\\_index/p\\_index.php](https://transparencia.bonito.pe.gov.br/portal/v81/p_index/p_index.php)

**BONITO, 04 DE MARÇO DE 2022.**

**RENALVO ALVES FERREIRA**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Emanuelly Albertina Calmon Paixão  
**Código Identificador:**81516C4B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
SUSPENSÃO DA SESSÃO DE ABERTURA**

**Processo nº 010/2022.** Comissão: CPL. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022. **Objeto Nat:** Serviço. **Objeto Descr:** Pregão Eletrônico a Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação do Transporte Escolar da rede pública de ensino do Município de Bonito/PE. **Informamos que fica suspensa a sessão que acontecerá na próxima segunda-feira 07/03/2022 na plataforma do BNC, para devidas alterações no Termo de Referência do referido EDITAL.** Para maiores informações na sala da CPL sito na Rua Frei Caneca, nº 91, Centro, nesta cidade, ou através do e-mail: pregaobonito@hotmail.com

**BONITO - PE, 04 DE MARÇO DE 2022.**

**JOSEFA MIRELI DA SILVA**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Luiz Diogógenes Cabral Sobrinho  
**Código Identificador:**9BCFCF05

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE BREJÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DA  
PREFEITA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2022.**

**Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2021.**  
**Secretaria de Educação**

Ementa: Convoca Candidatos Classificados do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria de Educação.

**A Prefeita do Município de Brejão,** Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

**Considerando** o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2021 da Secretaria de Educação.

**Considerando** o preenchimento de vagas, à medida da necessidade da Administração, para os cargos temporária de professores para atuar como professor substituto em Escolas da Rede Municipal de Ensino, diante da necessidade de substituição de eventuais afastamentos de servidores efetivos e de pessoal concursado que se encontra assumindo funções pedagógicas, cujas contratações objetivam o exercício da atividade de docência e de psicologia escolar que são serviços públicos essenciais.

**Considerando** a homologação do resultado final do processo Seletivo Simplificado através do Portaria nº 114/2022 de 09 de Fevereiro de 2022;

**Considerando** tornar Público o ato de convocação dos aprovados no Referido Processo de Seleção Simplificada nº 01 obedecendo à ordem classificatória;

**Considerando** o Ofício nº 07/2022 do Secretário de Educação em 21 de Fevereiro de 2022, no qual apresenta a fundamentação fática para a Contratação e o Período Contratado.

Determina:

Art. 1º - Convoca os candidato **relacionados abaixo**, a comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada na Prefeitura Municipal de Brejão, à Praça Melquiades Bernardo, 01, Centro – Brejão-PE, no período de 07.03.2022 a 09.03.2022, imprimeiramente, munido de todos os documentos comprobatórios, conforme especificação no anexo I deste edital.

Relação dos Convocados:

**Para o Cargo de: Professores da Educação Infantil e Anos Iniciais;**

- 18 - Maria Joelandi Atanzio de Lima Xavier
- 19 – Noege Graciliano da Silva
- 20 – Tatiane Ferreira doas neves
- 21 – Janaina Ferreira da Silva Calado
- 22 – Josenaite Atanzio Lima
- 23 - Eliane Moraes Balbino
- 24 - Anna Patrícia de Albuquerque Tenório Alves
- 25 - Ariane Teles Moreira
- 26 - Fabiana da Silva Soares

**Para o Cargo de: Professor do Ensino Fundamental anos Finais:**

**Ciências**

- 1 – Fabiana Cerqueira Nogueira de Sá

**Geografia**

- 1 – Jackson Rafael Teixeira da Silva

**Letras**

- 1 – Maria Erlange Bezerra Sabino de Barros

**Matemática**

- 1 – Maria Franciele da Silva Leite

Art. 2º - O convocado deverá entregar as declarações conforme modelos apresentados neste edital, juntamente com Ficha Funcional Cadastral do E-social, que terão que ser preenchidas adequadamente com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo descrito no Art. 1º.

§1º - As declarações e a Ficha Funcional Cadastral do E-social são obrigatórias e indispensáveis.

§2º - A Ficha Funcional Cadastral do E- Social será entregue pela secretária de Educação de forma impressa.

§3º - A falta de comprovação de quaisquer dos requisitos para a investidura do cargo, conforme o Edital do Processo Seletivo Simplificado 01/2021, ou a prática de falsidade ideológica em prova documental, bem como o não comparecimento do convocado no prazo estipulado do Art. 1º deste Edital, impedirá a sua assunção, decaindo o candidato do seu direito de Contratação.

Art. 3º - Não serão aceitas, sob nenhuma hipótese, a entrega de documentação em caráter condicional, realizadas via postal, por fax, por procuração, extemporâneas ou em desacordo com as normas do presente Edital, tão pouco as declarações e ficha funcional preenchida sem assinatura do convocado.

Parágrafo Único: o convocado, caso já tenha sido servidor do Município de Brejão, deverá apresentar uma declaração de Nada Consta, expedida pelo Diretor Escolar, Coordenador Rural ou pelo Secretário Municipal de Educação, de que cumpriu com todas as suas obrigações enquanto servidor.

Art. 4º - Além dos documentos solicitados neste edital, a Secretaria de Educação poderá requerer e documentos complementares que julgar necessários para a contratação.

Art. 5º - Somente será a contratado o convocado que for julgado, apto física e mentalmente, observando, na avaliação médica em qualquer caso, a compatibilidade com o cargo/função.

§1º A contratação será a partir do dia 10/03/2022.

Palácio Municipal José Custodio das Neves, Brejão em 04 de Março de 2022.

**ELISABETH BARROS DE SANTANA**  
Prefeita Municipal

## Anexo I

Relação de Documentos necessários a serem apresentados pelos convocados.

01 foto 3x4 (fundo branco) atualizada.

Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)

Cédula de Identidade (RG)

CPF e Comprovante de Regularidade

Comprovante de Residência – atualizado dos últimos 60 dias.

Certidão de Casamento ou declaração de união estável ou ainda a de Nascimento, conforme o caso.

Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última Eleição.

Certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato de sexo masculino.

Laudo Médico, atestando que o candidato está APTO ao exercício do Cargo.

Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida:

Diploma no caso de conclusão de curso superior na área, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico, se houver.

Certificado de conclusão de nível normal médio ou magistério, devidamente registrado em conselho de classe específico, se houver.

CPF dos Pais

CPF do Espos(a), se for o caso

Cartão de Vacinação Atualizado

Modelos de Declarações a serem apresentadas.**DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO**

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), declaro, para fins de posse no cargo público, que:

( ) Não exerço qualquer outro cargo público (função ou emprego em Entidades Federais, Estaduais ou Municipais), bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas.

( ) Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s) abaixo:

a) \_\_\_\_\_ cuja jornada de trabalho é de \_\_\_\_ às \_\_\_\_ horas.

b) \_\_\_\_\_ cuja jornada de trabalho é de \_\_\_\_ às \_\_\_\_ horas.

c) \_\_\_\_\_ cuja jornada de trabalho é de \_\_\_\_ às \_\_\_\_ horas.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas abaixo transcritas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo para o qual fui empossado.

## ART. 37 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL

• XVI - "É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários:

I. a de dois cargos de professor;

II. a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

III. a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;"

• § 10 - É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos art. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração."

## EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20 de 15/12/1998

• Art. 11 - A vedação prevista no art. 37, § 10, da Constituição Federal, não se aplica aos membros de poder e aos inativos, servidores e militares, que, até a publicação desta Emenda, tenham ingressado novamente no serviço público por concurso público de provas ou de provas e títulos, e pelas demais formas previstas na Constituição Federal, sendo-lhes proibida a percepção de mais de uma aposentadoria pelo regime de previdência a que se refere o art. 40 da Constituição Federal, aplicando-lhes, em qualquer hipótese, o limite de que trata o § 11 deste mesmo artigo.

Declaro, outrossim, estar ciente de que devo comunicar a esta Prefeitura Municipal de Brejão qualquer alteração que vier a ocorrer em minha vida funcional, que não atenda às determinações legais vigentes relativas à acumulação de cargos, sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar, ou demissão por justa causa, de que trata os artigos 241, 242, 243, 256, 257 e da Lei 529/93.

Declaro, por fim, estar ciente de que a falsidade desta declaração configura crime previsto no art.299 do Código Penal Brasileiro.

BREJAO-PE, em \_\_\_\_\_.

Declarante

**DECLARAÇÃO DE BENS**

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARA para os devidos fins que:

( ) Não possui bens.

( ) Possui os bens conforme discriminação e valor abaixo especificados:

DISCRIMINAÇÃO VALOR EM R\$:

Bem	Valor do Bem R\$

Para os devidos fins de direito, firma, data e assina.

Brejão em \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Declaração de Conta Bancária**

Eu, (**nome do convocado**), portador do CPF: (**Nº do CPF do Convocado**) e RG (**Nº do RG do Convocado**), contratado para o Cargo temporário de (**nome do Cargo no qual foi convocado**), Declaro que os créditos mensais de meus vencimentos e/ou proventos e outras vantagens remuneratórias sejam creditadas no estabelecimento bancário e conta corrente conforme indicado:

Conta Corrente n° \_\_\_\_\_

Agencia n° \_\_\_\_\_

Banco do Brasil n° 01

Brejão em \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Declaração de Disponibilidade.**

**EU (NOME COMPLETO)**, nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), declaro, para fins de posse no cargo público, que tenho disponibilidade para assumir a carga horária exigida no edital do processo Seletivo Simplificado n° 01/2021 da Secretaria de Educação, para o Cargo temporário de (**o Cargo**), em ambos os turnos, com a Jornada de Trabalho de \_\_\_\_ horas semanais.

Brejão em \_\_\_\_\_.

Declarante

**DECLARAÇÃO DE ISENTO DE IMPOSTO DE RENDA.**

**EU (NOME COMPLETO)**, nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**) em conformidade com a Lei n° 7.115/1983, declaro que sou isento(a) da obrigação de declarar o imposto de renda devido ao fato de não me enquadrar nas condições especificadas pela Receita Federal.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Brejão em \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Declaração de Requisitos Básicos de investidura do Cargo**

**EU (NOME COMPLETO)**, nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), DECLARO preencher

todos os requisitos básicos para investidura no Cargo Público (declarar o cargo) exigidos no Edital do Processo seletivo simplificado da Secretária de Educação, retificações e Errata.

Data:

Assinatura

**DECLARAÇÃO não readaptação.**

(Nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito (a) no CPF sob o nº (informar) e no RG nº (informar), residente e domiciliado (a) à (endereço), DECLARO, para os devidos fins, que não sou readaptado, nem estou em processo de readaptação a qualquer cargo/função da Administração Pública.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Brejo em \_\_\_\_\_

Assinatura:

**DECLARAÇÃO do PIS/PASEP/NIT/CNIS.**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF: \_\_\_\_\_ --Declaro para os devidos fins de comprovação junto ao Departamento Pessoal do Município de Brejo -PE que:

( ) Não Posso Inscrição nos PIS/PASEP/NIT/CNIS.

( ) Posso Inscrição no PIS/PASEP/NIT/CNIS sob nº \_\_\_\_\_.

Por ser verdade, firmo a presente declaração, para que se cumpra os feitos legais.

Brejo em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Edinaldo Almeida de Barros  
Código Identificador:259320B5

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE BREJINHO**

**FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE BREJINHO (PE)  
PORTARIA/FUNPREBRE/Nº 003/2022**

**PORTARIA/FUNPREBRE/Nº 003/2022**

Brejo, 02 de Março de 2022

A Gerente de Previdência do FUNPREBRE – FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO-PE - no uso de suas atribuições legais e com amparo no art. 70 da Lei nº 271/2006 e legislação que disciplina a matéria.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** em favor de **MARIA APARECIDA DE ARAÚJO ALBUQUERQUE**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 021.154.624-08, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com matrícula funcional nº 10086, cujo direito previdenciário tem como fundamento legal o art. 3º, I, II e III da EC nº 47/05.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**ADÉLIA MARIA ALVES DE LIRA**

Gerente de Previdência

**Publicado por:**  
Jacimone Delfino de Sousa  
Código Identificador:77FAB48A

**FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE BREJINHO (PE)  
PORTARIA/FUNPREBRE/Nº 004/2022**

**PORTARIA/FUNPREBRE/Nº 004/2022**

Brejo, 02 de Março de 2022

A Gerente de Previdência do FUNPREBRE – FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO-PE - no uso de suas atribuições legais e com amparo no art. 70 da Lei nº 271/2006 e legislação que disciplina a matéria.

RESOLVE:

Retificar a portaria de nº 001/2022, de 01 de fevereiro de 2022, publicada no DOM/PE, edição nº 3020, de 07 de fevereiro de 2022, que passará a ter a seguinte redação:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** em favor de **JACINTA ANTÔNIA DA CONEIXÃO SOUSA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 023.995.724-59, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com matrícula funcional nº 10096, cujo direito previdenciário tem como fundamento legal o art. 3º, I, II e III da EC nº 47/05.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**ADÉLIA MARIA ALVES DE LIRA**

Gerente de Previdência

**Publicado por:**  
Jacimone Delfino de Sousa  
Código Identificador:70ED9FD7

**FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE BREJINHO (PE)  
PORTARIA/FUNPREBRE/Nº 005/2022**

**PORTARIA/FUNPREBRE/Nº 005/2022**

Brejo, 02 de Março de 2022

A Gerente de Previdência do FUNPREBRE – FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO-PE - no uso de suas atribuições legais e com amparo no art. 70 da Lei nº 271/2006 e legislação que disciplina a matéria.

RESOLVE:

Retificar a portaria de nº 002/2022, de 01 de fevereiro de 2022, publicada no DOM/PE, edição nº 3020, de 07 de fevereiro de 2022, que passará a ter a seguinte redação:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** em favor de **MARIA LÚCIA SOUSA SILVA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 983.501.374-87, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com matrícula funcional nº 10138, cujo direito previdenciário tem como fundamento legal o art. 3º, I, II e III da EC nº 47/05.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**ADÉLIA MARIA ALVES DE LIRA**

Gerente de Previdência

**Publicado por:**  
Jacimone Delfino de Sousa  
Código Identificador:B4F982C4



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE BUÍQUE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE RESULTADO  
DA LICITAÇÃO PROCESSO N.º 003/2022. CHAMAMENTO  
PÚBLICO N.º 001/2022**

**Processo N.º 003/2022. Chamamento Público N.º 001/2022 - Objeto:** credenciamento de pessoas jurídicas, especializadas em realização de exames de ultrassonografia. A Comissão Permanente de Licitação comunica que a empresa vencedora do certame foi: **FRANCISBERTO ARAUJO PIRES - ME, CNPJ 21.961.486/0001-02**. O presente processo foi homologado com base na ata da Comissão da CPL e da Comissão Técnica, nomeada para esta finalidade de contratação.

Buíque, 04 de março de 2022

**ELVIS ELIFFAS LOPES TORRES**

Presidente da CPL.

**Publicado por:**

Isabela Oliveira de Macedo

**Código Identificador:**5B546D6F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE RESULTADO  
DA LICITAÇÃO PROCESSO N.º 004/2022. CHAMAMENTO  
PÚBLICO N.º 002/2022**

**Processo N.º 004/2022. Chamamento Público N.º 002/2022 - Objeto:** credenciamento de pessoas jurídicas, prestadoras de serviços de saúde, para realização de exames de mamografia. A Comissão Permanente de Licitação comunica que a empresa vencedora do certame foi: **NEURO IMAGEM E SERVIÇOS MEDICOS OCUPACIONAIS LTDA, CNPJ 07.221.418/0001-78**. O presente processo foi homologado com base na ata da Comissão da CPL e da Comissão Técnica, nomeada para esta finalidade de contratação.

Buíque, 04 de março de 2022

**ELVIS ELIFFAS LOPES TORRES**

Presidente da CPL.

**Publicado por:**

Isabela Oliveira de Macedo

**Código Identificador:**5A6BE0DB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE - GABINETE DO  
PREFEITO  
ERRATA DECRETO N.º 88/2021**

“Declara de Utilidade Pública, para fins de DESAPROPRIAÇÃO, de imóvel tipo terreno para fins de implantação de unidade de saúde e construção de quadra poliesportiva no Povoado Amaro. Verificou-se que houve um erro na Publicação. Desta forma comunica a todos os interessados que: **Onde se ler:** Art. 1º - Decreta de Utilidade Pública, para fins de DESAPROPRIAÇÃO, da área do imóvel na condição de terreno, medindo **2.324 (cinco mil e três)** metros quadrados, **leia-se:** Art. 1º - Decreta de Utilidade Pública, para fins de DESAPROPRIAÇÃO, da área do imóvel na condição de terreno, medindo **2.324 (dois mil, trezentos e vinte e quatro)** metros quadrados

Buíque, 04 de Março de 2022.

**ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA**

Prefeito

**Publicado por:**

Isabela Oliveira de Macedo

**Código Identificador:**1BB492CF

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE  
DECRETO N.º 2.173, DE 03 DE MARÇO DE 2022.**

*Ementa: Estabelece que não haverá ponto facultativo nas repartições públicas municipais da administração Direta no dia 08 de março de 2022.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

**Art. 1º** Não haverá ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta no dia 08 de março de 2022, relativos ao dia Dia Internacional da Mulher, no Município do Cabo de Santo Agostinho.

**Art. 2º** Fica revogado o Inciso III do Art. 2º do Decreto nº 2.153, de 03 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em **03 de março de 2022**.

**CLAYTON DA SILVA MARQUES**

- Prefeito -

Chancelas:

**OSVIR GUIMARÃES THOMAZ**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

**Publicado por:**

Jonathas Bezerra de Lima

**Código Identificador:**D14C992E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -  
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª  
CPL**

**EXTRATO DE CONTRATO N.º006/PMCSA-SME/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato n.º 006/PMCSA-SME/2022**, **Processo Administrativo n.º 308/2021**, **Processo Licitatório n.º 153/PMCSA-SME/2021**, **Inexigibilidade n.º 011/PMCSA-SME/2021**, **Natureza do Objeto:** Contratação - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa especializada para instalação, treinamento, formação, acompanhamento e fornecimento de liderança para uso do aplicativo LIVOX, destinados aos estudantes com Paralisia Cerebral, Autismo e Síndrome de Down, entre outras deficiências que afetem a capacidade da “fala” desses alunos matriculados nas Salas de Recursos Multifuncionais da rede municipal do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Educação. **Empresa:** **AGORA EU CONSIGO TECNOLOGIAS DE INCLUSÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.821.467/0001-03, com sede na Rua do Apolo, 161, CXP 138, Bairro do Recife, Recife – PE, CEP: 50.030-020 **Valor Total:** R\$ 331.232,00 **Vigência n.º:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 02 de fevereiro de 2022.

**HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA**

Secretário Municipal de Educação.

**Publicado por:**

Pessoa Jurídica Padrão

**Código Identificador:**5D821F61

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -  
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª  
CPL**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº002/PMCSA-SEFA/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato nº 002/PMCSA-SEFA/2022, Processo Administrativo nº 301/2021, Processo Licitatório nº 150/PMCSA-SEFA/2021, Pregão Presencial nº 093/PMCSA-SEFA/2021, Natureza do Objeto:** Contratação - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Contratação de empresa especializada, objetivando a prestação de serviços de confecção dos bloquitos dos tributos e taxas do Município do Cabo de Santo Agostinho e a Gestão da Logística reversa dos objetos devolvidos por impossibilidade de entrega, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, para atender às necessidades da GERÊNCIA TRIBUTÁRIA deste Município, conforme solicitado através da Comunicação Interna nº 071/21 em 10/08/2021. **Empresa:** GRÁFICA A ÚNICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.146.610/0001-14, com sede na Rua Valdemar Paulino dos Santos, 56, Varadouro, Olinda– PE, CEP: 53.020-520 **Valor Total:** R\$ 180.000,00 **Vigência nº:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 01 de fevereiro de 2022.

**MARIA SINEZALDA DE SOUSA TIMÓTEO**  
Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação.

**Publicado por:**  
Pessoa Jurídica Padrão  
Código Identificador:D52AC9EA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -  
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª  
CPL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº035/PMCSA-SEOBP/2021**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º termo Aditivo ao contrato nº 035/PMCSA-SEOBP/2021, Concorrência nº 005/PMCSA-SEOBP/2021, Processo Licitatório nº 028/PMCSA-SEOBP/2021, Natureza do Objeto:** Adequação de planilha e o acréscimo de valor - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente termo tem por objeto a adequação de planilha e o acréscimo de valor no percentual de 23,5012% (vinte e três inteiros e cinco mil e doze décimos de milésimo por cento), perfazendo o valor de R\$734.846,69 (setecentos e trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos), com base no artigo 65, da Lei nº 8.666/93. **Empesa:** WR CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.513.167/0001-30, com sede na Av. Conselheiro Aguiar, nº 4880, loja 54, Boa Viagem, Recife/PE, **Valor Total:** R\$3.861.697,77, **Vigência nº** 10 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 17 de fevereiro de 2022.

**MARCOS JOSÉ MATOSO DE LIMA**  
Secretário Executivo de Obras Públicas.

**Publicado por:**  
Pessoa Jurídica Padrão  
Código Identificador:55D26F98

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -  
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª  
CPL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº006/PMCSA-SECOM/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Comunicação Social**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **5º termo Aditivo ao contrato nº 006/PMCSA-SECOM/2018,**

**Processo Licitatório nº 037/PMCSA-SECOM/2018, Concorrência nº 003/PMCSA-SECOM/2018, Natureza do Objeto:** Prorrogação de prazo contratual- **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 18 de janeiro de 2023, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93. **Empresa:** TRIO COMUNICAÇÕES E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.534.598/0001-52, com sede na Av. Agamenon Magalhães, 2936, Espinheiro, Recife/PE. **Valor Total:** R\$ 5.000.000,00, **Vigência nº** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 18 de janeiro de 2022.

**ERIK TIMÓTEO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Comunicação Social

**Publicado por:**  
Pessoa Jurídica Padrão  
Código Identificador:C83222BC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -  
SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -  
1ª E 2ª CPL  
AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 269/2021 - Processo Licitatório nº 133/PMCSA-SME/2021 - Pregão Eletrônico nº 084/PMCSA-SME/2021. Natureza do Objeto:** FORNECIMENTO. **Objeto:** Registro de Preços para eventual e eventual aquisição de Kits Absorventes e Kits de Higiene Bucal para distribuição aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e especificações contidas no Edital e seus Anexos. **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 940.740,50 (novecentos e quarenta mil setecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos). **Referência de Tempo:** Horário de Brasília. **Início do cadastramento das Propostas:** 07/02/2022 às 11:00. **Recebimento das Propostas até:** 17/03/2022 às 09:00. **Abertura das Propostas em:** 17/03/2022 às 09:00. **Início da Disputa:** 17/03/2022 às 09:30. **Sistema eletrônico utilizado:** LICITACOES-E – ID 911200. Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no Portal de Transparência do Município e/ou na plataforma do Banco do Brasil – LICITACOES-E. Demais informações pelo e-mail: pregao@cabo.pe.gov.br e/ou através dos telefones: (81) 3521-6619/3524-9064/3524-9075, no horário de 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 04 de março de 2022.

**JACKSON GUTEMBERG DAVID DOS SANTOS**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Jackson Gutemberg David dos Santos  
Código Identificador:AA25966C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -  
SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -  
1ª E 2ª CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 035/2022 - Processo Licitatório nº 022/PMCSA-SMDET/2022 - Pregão Eletrônico nº 014/PMCSA-SMDET/2022. Natureza do Objeto:** SERVIÇO. **Objeto:** Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de máquina, tipo trator agrícola 4x4, potência mínima 105 CV, equipado com arado de no mínimo 18 discos, contemplando operador, combustível e manutenção por conta da contratada, visando atender às necessidades da Superintendência de Desenvolvimento Rural, departamento que compõe a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 806.400,00 (oitocentos e seis mil e quatrocentos reais). **Referência de Tempo:** Horário de Brasília. **Início do cadastramento das Propostas:** 04/03/2022 às 11:00.

**Recebimento das Propostas até:** 17/03/2022 às 11:00. **Abertura das Propostas em:** 17/03/2022 às 11:00. **Início da Disputa:** 11/03/2022 às 11:30. **Sistema eletrônico utilizado:** LICITACOES-E – **ID 925759**. Edital e Anexos poderão ser obtidos no Portal de Transparência do Município e/ou na plataforma do Banco do Brasil – LICITACOES-E. Demais informações pelo e-mail: [pregao@cabo.pe.gov.br](mailto:pregao@cabo.pe.gov.br) e/ou através dos telefones: (81) 3521-6619/3524-9064/3524-9075, no horário de 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 04 de março de 2022.

**JACKSON GUTEMBERG DAVID DOS SANTOS**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Jackson Gutemberg David dos Santos  
**Código Identificador:**6E613886

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -  
SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -  
1ª E 2ª CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**Processo Administrativo n.º 003/2022 - Processo Licitatório n.º 002/PMCSA-SMDET/2022 - Pregão Eletrônico n.º 001/PMCSA-SMDET/2022. Natureza do Objeto:** FORNECIMENTO. **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de **solução de segurança e serviços de instalação, configuração, treinamento e suporte no site e remotos**, para atender as necessidades de segurança de rede, documentos, discos rígidos e servidores de toda a Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, por intermédio da Gerência de Tecnologia – GETEC, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, conforme condições, quantidades e descrições contidas no Edital e seus Anexos. **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 598.467,88 (quinhentos e noventa e oito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos). **Início do cadastramento das Propostas:** 07/03/2022 às 11:00. **Recebimento das Propostas até:** 17/03/2022 às 13:00. **Abertura das Propostas em:** 17/03/2022 às 13:00. **Início da Disputa:** 11/03/2022 às 13:30. **Sistema eletrônico utilizado:** LICITACOES-E – **ID 925737**. Edital e Anexos poderão ser obtidos no Portal de Transparência do Município e/ou na plataforma do Banco do Brasil – LICITACOES-E. Demais informações pelo e-mail: [pregao@cabo.pe.gov.br](mailto:pregao@cabo.pe.gov.br) e/ou através dos telefones: (81) 3521-6619/3524-9064/3524-9075, no horário de 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 04 de março de 2022.

**JACKSON GUTEMBERG DAVID DOS SANTOS**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Jackson Gutemberg David dos Santos  
**Código Identificador:**212E933C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -  
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª  
CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº034/FMS/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º termo Aditivo ao contrato n.º 034/FMS/2018, Processo Licitatório n.º 116/FMS/2018, Inexibilidade n.º 003/FMS/2018, Natureza do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual e o Reajuste de valor do Contrato- **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 03 de outubro de 2022, e o reajuste de valor do contrato no percentual de 18,45% (dezoito virgula quarenta e cinco por cento) correspondente à

variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE), totalizando o valor de R\$ 1.809.220,20, (um milhão, oitocentos e nove mil, duzentos e vinte reais e vinte centavos), obedecido o disposto nos artigos 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. **Empresa:** ULTRA IMAGEM VIEGAS LTDA- ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.994.023/0002-63, com sede na Av. Historiador Pereira da Costa, n.º 520, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE. **Valor Total:** R\$1.809.220,20, **Vigência n.º** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 01 de outubro de 2021.

**ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Pessoa Jurídica Padrão  
**Código Identificador:**92B76F90

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -  
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª  
CPL  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº023/FMS/2022.**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n.º 023/FMS/2022, Processo Administrativo n.º 314/2021, Processo Licitatório n.º 120/FMS/2021, Pregão Eletrônico n.º 103/FMS/2021, Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, através de Pregão Eletrônico, em virtude da necessidade de fornecimento de estesiômetros, lanternas portáteis UV e colorímetros para a gerência de vigilância em saúde do Cabo de Santo Agostinho. **Empresa:** RC SCIENTIFIC COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ANAÍTICOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.263.741/0001-11, com sede na Rua Alexandre Dumas, 1268, sala 92, Chácara Santo Antonio – São Paulo/SP. **Valor Total:** R\$ 5.500,00, **Vigência n.º** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 16 de fevereiro de 2022.

**ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Pessoa Jurídica Padrão  
**Código Identificador:**2DC9E215

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -  
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª  
CPL  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº028/FMS/2022.**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n.º 028/FMS/2022, Processo Administrativo n.º 290/2021, Processo Licitatório n.º 113/FMS/2021, Pregão Eletrônico n.º 097/FMS/2021, Natureza do Objeto:** Fornecimento - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, através de Pregão Eletrônico, em virtude da necessidade de fornecer equipamentos, instrumentais e mobiliários para a unidade de saúde de Vila Claudete da Secretaria Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho. **Empresa:** PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.210.219/0001-90, com sede na Av. Severino Cordeiro, 402, Jardim Oasis, Cajazeiras/PB, CEP: 58.900-000, **Valor Total:** R\$ 39.176,76, **Vigência n.º** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 21 de fevereiro de 2022.

**ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE**

**Publicado por:**  
Pessoa Jurídica Padrão  
**Código Identificador:**9F65509E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -  
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª  
CPL**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº024/FMS/2022.**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº 024/FMS/2022**, **Processo Administrativo nº 314/2021**, **Processo Licitatório nº 120/FMS/2021**, **Pregão Eletrônico nº 103/FMS/2021**, **Natureza do Objeto:** Fornecimento - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, através de Pregão Eletrônico, em virtude da necessidade de fornecimento de estesiômetros, lanternas portáteis UV e colorímetros para a gerência de vigilância em saúde do Cabo de Santo Agostinho. **Empresa:** NAYARA KRISLEY DOS SANTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.503.809/0001-10, com sede na 4ª travessa Oscar de Lima, 9, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.580-648, **Valor Total:** R\$11.550,00, **Vigência nº** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 16 de fevereiro de 2022.

**ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Pessoa Jurídica Padrão  
**Código Identificador:**0B6F77C5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SMDS  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/SMDS-  
PMCSA/2022**

**RELATÓRIO SINTÉTICO DA ANÁLISE DOCUMENTAL**

Chamamento Público nº 002/SMDS-PMCSA/2022, que tem por objeto o credenciamento de empresas habilitadas para fornecer/comercializar uniformes em conformidade com a Lei Municipal nº 3.548 de 04 e agosto de 2020 e o Regulamento de Uniformes da Guarda Civil Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

Participaram do processo as seguintes empresas: Brasil Fardamentos CNPJ nº 32.872.486/0001-44 e DWW Confecções de Roupas CNPJ nº 39.854.321/0001-99.

Após análise da documentação entregue pelos participantes do Processo em epígrafe, restou o que segue:

**Empresa Brasil Fardamentos**, inscrita no CNPJ nº 32.872.486/0001-44, **HABILITADA**, por cumprir integralmente o que exigeo Edital do Chamamento Público nº 002/SMDS-PMCSA/2022.

**Empresa DWW Confecções de Roupas**, inscrita no CNPJ nº 39.854.321/0001-99, **HABILITADA**, por cumprir integralmente o que exigeo Editaldo Chamamento Público nº 002/SMDS-PMCSA/2022.

Ato contínuo, as empresas habilitadas serão convocadas a comparecerem no Comando da Guarda Civil Municipal do Cabo de Santo Agostinho para apresentarem as suas amostras dos uniformes a Comissão do Uniforme - CMU para aprovação, conforme item 6 do Chamamento Público nº 002/SMDS-PMCSA/2022 para avaliação das amostras.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de março de 2022.

**ADEMIR FERREIRA DE SÁ LEITÃO JÚNIOR**  
Setor Administrativo Financeiro - SMDS

**Publicado por:**  
Ademir Ferreira de Sá Leitão Júnior  
**Código Identificador:**7B646BAE

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CAETÉS**

**PREFEITURA DE CAETÉS - COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO - CPL  
RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº  
001/2022 - PMC**

O **MUNICÍPIO DE CAETÉS**, pessoa jurídica de direito público interno, torna público o **RESULTADO do Processo Licitatório Nº 005/2022 - PMC**, sob a modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 - PMC**, cujo objeto trata-se da contratação de empresa de engenharia para Construção do Portal de Entrada do Município de Caetés/PE, conforme convênio nº 869844/2018 celebrado entre a Caixa Econômica Federal e a Prefeitura de Caetés PE. Após a abertura da sessão, constatou-se que não houve interessados no objeto da referida licitação, tratando-se, portanto, de **SESSÃO DESERTA**.

Caetés/PE, 04 de Março de 2022.

**JEFFERSON DE ALBUQUERQUE ALVES**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Contratos

**Publicado por:**  
Geopson Cleber Dias de Queiroz  
**Código Identificador:**44232A95

**PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
- FMS  
AVISO DE LICITAÇÃO - FMS**

Processo Licitatório Nº 001/2022. Pregão Eletrônico Nº 001/2022 - FMS. Compras. Objeto: Contratação de empresa, para aquisição de 01 (Uma) Ambulância, nova, 0 (zero) KM, tipo "A" de simples remoção tipo furgoneta, oriundos da **Emenda Parlamentar 390/2021** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Caetés/PE. Valor Máx. Admitido: R\$ 121.895,20. Abertura das Propostas: às 13:00h do dia 18/03/2022. Disputa de Preços: às 13:30h do dia 18/03/2022. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) nos dias úteis, disponibilizado também para consulta e cópia no sítio oficial do Município no endereço: ([www.caetes.pe.gov.br](http://www.caetes.pe.gov.br)) mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados. Outras informações através do Fone: 0xx87-3783- 1160, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, pelo e-mail: [cplcaetes@gmail.com](mailto:cplcaetes@gmail.com)

Caetés, 04 de março de 2022.

**GEOPSON C. DIAS DE QUEIROZ**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Geopson Cleber Dias de Queiroz  
**Código Identificador:**BC453146

**PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
- FMS  
AVISO DE LICITAÇÃO - FMS**

Processo Licitatório. Nº 002/2022. Pregão Eletrônico Nº 002/2022 - FMS. Compras. Objeto: Contratação de empresa, para aquisição de 02 (Dois) veículos novos, do **tipo passeio** ("hatch"), 0 km (antes do seu primeiro registro e licenciamento junto ao órgão de trânsito competente) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Caetés/PE. Valor Máx. Admitido: R\$ 141.481,58. Abertura das Propostas: às 09:00h do dia 21/03/2022. Disputa de Preços: às 10:00h do dia 21/03/2022. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) nos dias úteis, disponibilizado também para consulta e cópia no sítio

oficial do Município no endereço: (www.caetes.pe.gov.br) mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados. Outras informações através do Fone: 0xx87-3783- 1160, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, pelo e-mail: cplcaetes@gmail.com

Caetés, 04 de março de 2022.

**GEOPSON C. DIAS DE QUEIROZ**

Pregociro

**Publicado por:**

Geopson Cleber Dias de Queiroz  
Código Identificador:89DB923D

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**

**FUNDAÇÃO DE CULTURA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2022 - CMCC ELEIÇÃO  
CONSELHO DE CULTURA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2022 DE ENTIDADES E PESSOAS FÍSICAS PARA FORMAÇÃO DO COLÉGIO ELEITORAL QUE INDICARÁ OS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMARAGIBE/CMCC, NO ÂMBITO MUNICIPAL

**A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMARAGIBE, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 180, de 04 de novembro de 2003, que cria o Conselho Municipal Cultura de Camaragibe/CMCC, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao procedimento eleitoral para a eleição dos representantes da sociedade civil que integrarão o Conselho Municipal de Cultura de Camaragibe/CMCC, no período 2022 a 2025, observadas as disposições Constitucionais e demais normas aplicáveis.**

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. Este Edital estabelece normas para a realização do processo eleitoral com a finalidade de escolher os representantes titulares e suplentes da sociedade civil, membros do Conselho Municipal de Cultura de Camaragibe/CMCC, para o período de 2022 a 2025, de acordo com os critérios estabelecidos na da **Lei Municipal nº 180, de 04 de novembro de 2003.**

1.2. O processo eletivo de que trata este Edital ocorrerá a partir da formação de colégio eleitoral, em duas etapas:

1.2.1. Inscrição e habilitação para participação no processo eleitoral de cada segmento conforme detalhado nos itens “3” e “4” deste Edital;

1.2.2. Realização de 01 (uma) eleição setorial presencial, por segmento, para escolha de 01 (um) conselheiro(a) titular e respectivo(a) suplente, conforme item “1.3” deste Edital.

1.3. O Processo Eleitoral das setoriais serão divididos em segmentos e, conforme definidos no **art. 2º da Lei Municipal nº 180, de 04 de novembro de 2003:**

I - Música;

II - Audiovisual (Cinema, Vídeo e Fotografia);

III – Cultura Popular (Quadrilhas Juninas, Agremiações Carnavalescas e demais Áreas da Produção Cultural) ;

IV – Artes Cênicas (teatro, circo, ópera, dança);

V - Artes Plásticas, Artesanato, Moda e Design;

VI - Literatura e Pesquisa Cultural;

VII - Patrimônio Cultural, Histórico e Artístico.

**2. DA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL**

2.1. O processo eleitoral previsto neste Edital será coordenado e acompanhado por uma Comissão Eleitoral específica, conforme previsto na Portaria de nº 002, de 23 de novembro de 2021 da Fundação de Cultura de Camaragibe.

2.2. As inscrições dos segmentos culturais serão realizadas de forma presencial no prazo previsto no item 5.1, no **Cine Teatro Bianor Mendonça Monteiro - Av. Dr. Pierre Collier, S/N, Vila da Fábrica, das 09h às 17h.**

2.3. As eleições dos segmentos culturais serão realizadas de forma presencial no **Cine Teatro Bianor Mendonça Monteiro - Av. Dr. Pierre Collier, S/N, Vila da Fábrica, das 09h às 20h**

**3. DA INSCRIÇÃO E HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAR DO PROCESSO ELEITORAL**

3.1 Os interessados em fazer inscrição, para a participação nas Eleições setoriais que se compõem de segmentos culturais, conforme item “1.3”, deverão preencher os seguintes pré-requisitos:

a) No caso de pessoa física, poderá inscrever-se o(a) interessado(a) que comprove vinculação a um dos segmentos referidas no item “1.3”; seja maior de 18 anos; não exerça cargo em comissão ou função de confiança no Poder Executivo Municipal; que seja domiciliado no Município de Camaragibe, por pelos menos dois anos; e não seja membro da Comissão Eleitoral e que não tenha parentesco com nenhum dos seus membros, em linha reta ou colateral, até o 2º grau.

b) No caso de Pessoa Jurídica ou Associação Cultural, desde que sediada no Município de Camaragibe, sem fins lucrativos e que comprove o caráter associativo e de representação de segmento cultural, serão aceitas até 03 (três) inscrições de seus representantes, em um dos segmentos elencados no item “1.3”;

c) Só será admitida 01 (uma) única inscrição de pessoa física ou de representante de entidade associativa representativa em apenas 01 (um) segmento;

d) Fica vedada a inscrição, no processo eletivo, de uma mesma pessoa, como representante de entidade e como pessoa física;

e) No caso de haver a dupla inscrição, conforme previsto na alínea “c” acima, o(a) interessado(a) só poderá ser eleito(a) conselheiro(a) titular ou suplente em apenas 01 (um) dos segmentos de que participe.

3.2. No caso de pessoa física, o ato de inscrição para a habilitação no processo eleitoral será realizado através do preenchimento do formulário próprio disponibilizado fisicamente pela Comissão Eleitoral designada pela Fundação de Cultura de Camaragibe, de forma presencial no prazo estabelecido nos itens “5” deste Edital, acompanhado de cópia dos seguintes documentos:

•

RG;

•

Comprovante de Residência;

•

Comprovante das atividades realizadas de acordo com o segmento no qual escolheu;

•

Currículo.

3.2.1. A inscrição será considerada realizada mediante o preenchimento de formulário de inscrição, entregue de forma presencial no prazo de inscrição estabelecido nos itens “5” e “6” deste Edital, ocasião em que o/a inscrito(a), também, em campo próprio, deverá mencionar se é candidato(a).

3.2.2. A comprovação de vinculação a um dos segmentos definidos no item “1.3” e indicado no formulário de inscrição dar-se-á mediante comprovante físico, juntamente com a documentação prevista no item anterior, de materiais tais como matérias jornalísticas, revistas, sites, folders, cartazes, declarações de órgãos públicos, empresas e entidades privadas, associações comunitárias, culturais ou religiosas, bem como documento que comprove endereço do mês em curso, para efeito de inscrição, entre outras comprovações, a critério da Comissão Eleitoral.

3.3. No caso de Pessoa Jurídica ou Associação Cultural, o ato de inscrição para a habilitação no processo eleitoral será iniciado através do preenchimento do formulário próprio disponibilizado fisicamente pela Comissão Eleitoral designada pela Fundação de Cultura de Camaragibe.

3.3.1. A inscrição será considerada realizada mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição entregue de forma

presencial, no prazo estabelecidos nos itens “5” e “6” deste Edital, do formulário mencionado no item anterior devidamente preenchido e acompanhado de cópia dos seguintes documentos:

- Ata de posse da atual diretoria;
- Comprovante do Endereço da Organização, atualizado;
- Estatuto Social, devidamente registrado em cartório;
- Cópia da Inscrição do CNPJ atualizada
- Cópias do RG e CPF do representante da Organização

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Quando houver a inexistência das documentações previstas nas alíneas “a, c e d” a organização poderá apresentar uma declaração de três membros da diretoria da entidade/coletivo, acompanhada de cópia do RG dos declarantes, informando que mesma atua no meio cultural a pelo menos de 2 anos.

3.3.2. Serão aceitas até 03 (três) inscrições de seus representantes em apenas um segmento específico, devendo ser observado o disposto na letra “e”, do item “3.1”, sendo que ao relacionar os representantes no momento da inscrição, a Pessoa Jurídica ou Associações Culturais deverá indicar quais dos inscrições serão candidatos, conforme campo próprio do formulário de inscrição.

3.3.3. Os documentos dos representantes indicados pelas Pessoas Jurídicas ou Associações Culturais para a participação no processo eleitoral de que trata este Edital deverão obedecer ao previsto no item “3.2” e “3.2.2”, quanto à comprovação da vinculação do representante ao segmento previsto no item “1.3”.

3.3.4. Após o processo de análise dos documentos de inscrição, conforme definido nos itens anteriores, a Comissão Eleitoral publicará no Diário Oficial da AMUPE e publicará nas Redes Sociais da Prefeitura Municipal de Camaragibe e da Fundação de Cultura de Camaragibe, nos prazos fixados no item “6”, a lista dos(as) habilitado(as) a participarem do processo eleitoral para escolha dos(as) conselheiros(as) titulares e respectivos(as) suplentes, de cada segmento, com o objetivo de eleger os(as) representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Cultura de Camaragibe / CMCC.

#### 4. DO PROCESSO ELEITORAL

4.1. Para cada segmento contemplado no item “1.3” deste Edital, será realizado um processo eleitoral para a eleição de 01(um/uma) conselheiro(a) titular e respectivo(a) suplente, para cada segmento previsto no **art 2º da Lei Municipal nº 180, de 04 de novembro de 2003.**

4.1.1. Serão considerados(as) eleitos(as) para cada segmento, os(as) 02 (dois/duas) mais votados(as), necessariamente 01(um/uma) titular e 01(um/uma) suplente por segmento, para mandato de 03 (três) anos, renovados por igual período.

4.1.2. Em caso de empate para definição dos(as) conselheiros(as) eleitos(as), titular e suplente, será considerado(a) eleito(a) titular o(a) candidato(a) com maior idade.

4.1.3. Os(as) suplentes serão sempre os(as) segundos(as) candidatos(as) mais votados(as) para cada segmento.

4.2. O resultado das eleições em cada Processo Eleitoral será publicado no Diário Oficial da AMUPE e divulgado nas redes sociais da Prefeitura Municipal de Camaragibe e da Fundação Cultura de Camaragibe.

#### 5. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMARAGIBE / CMCC

##### 5.1. DA INSCRIÇÃO, HABILITAÇÃO E CANDIDATURA FASE PERÍODO

**Lançamento e publicação do Edital no Diário Oficial da AMUPE: 10/03/22**

**Prazo para Impugnação do Edital: 10/03/22 à 13/03/22**

**Prazo para Análise e Julgamento dos pedidos de Impugnação do Edital: 14/04/22 à 16/03/22**

**Prazo para inscrição, habilitação e candidatura para participação de processo eleitoral com a finalidade de escolher os(as) representantes titulares e suplentes da sociedade civil, membros(as) do Conselho Municipal de Política Cultural de Camaragibe – CMPC: 17/03/22 à 21/03/22**

**Divulgação dos dados de inscrição, habilitação, candidaturas e propostas, por segmento. 23/03/22**

**Período de recurso à fase de inscrição. 23/03/22 à 26/03/22**

**Publicação do Resultado de recursos e Resultado Final dos(as) habilitados(as) pós-recurso. 28/03/22**

##### 5.2. DAS ELEIÇÕES SETORIAIS POR SEGMENTOS

#### SEGMENTO - Período

**Música:02/04/22**

**Audiovisual (Cinema, Vídeo e Fotografia):02/04/22**

**Cultura Popular (Quadrilhas Juninas, Agremiações Carnavalescas e demais Áreas da Produção Cultural): 02/04/22**

**Artes Cênicas (teatro, circo, ópera, dança):02/04/22**

**Artes Plásticas, Artesanato, Moda e Design: 02/04/22**

**Literatura e Pesquisa Cultural: 02/04/22**

**Patrimônio Cultural, Histórico e Artístico: 02/04/22**

**Divulgação do Resultado Preliminar: 04/04/22**

**Prazo de Impugnação das Eleições: 05/04/22 à 06/04/22**

**Divulgação do Resultado Final dos Eleitos(as). 08/04/22**

#### 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O(a) candidato(a) inscrito(a) como representante de entidade Pessoa Jurídica ou Associação Cultural, na forma prevista neste edital, deverá comprovar no ato da inscrição, um período mínimo de 6(seis) meses como membro e/ou associado da referida entidade.

6.2. No dia das eleições, a comissão eleitoral disponibilizará cédulas eleitorais, que constará o nome do candidato e segmento que representa, devidamente rubricado por pelo menos dois membros da respectiva Comissão.

6.3. Todas as solicitações de impugnação e recurso deverá ser feitas à Comissão Eleitoral através do e-mail: **culturadecamaragibe@gmail.com**

6.4. As situações não previstas nas normas contidas neste Edital serão resolvidas pela Comissão Eleitoral, com fundamento na Legislação aplicável à matéria.

Camaragibe, 02 de fevereiro de 2022.

**MARIA DOS PRAZERES FIRMINO BARROS**

Presidente da Comissão Eleitoral

**FABIANA WANESSA DA SILVA BEZERRA**

Membro da Comissão

**DANILO CARIAS DO NASCIMENTO**

Membro da Comissão

**JOCIMAR GONÇALVES DA SILVA**

Membro da Comissão

**Publicado por:**

Fabiana Wanessa da Silva Bezerra

**Código Identificador:4FCD151C**

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CAMUTANGA**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMUTANGA/PE**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO**

Processo Licitatório nº 001/2022 – Pregão Eletrônico nº 001/2022. Compras. Tipo menor preço POR ITEM. A presente licitação tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para **Aquisição de Peixe congelado tipo – Corvina inteira, pesando entre 1 (um) a 2 (dois) quilos por unidade, destinado à tradicional distribuição junto a famílias carentes do Município de Camutanga/PE, durante o período da Semana Santa**, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Valor estimado da contratação é o valor de R\$ 149.600,00 (cento e quarenta e nove mil e seiscentos reais). As propostas poderão ser enviadas ao sistema a partir das 08h30min do dia 07/03/2022 até o dia 18/03/2022 às 08h30min. Abertura da Disputa: Dia 18/03/2022 às 09:00h. Sistema eletrônico utilizado: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS. Endereço eletrônico <https://bnc.org.br/>. Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. Maiores Informações na Sala de Licitações localizada no prédio sede da Prefeitura, situado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 240,

Centro, Camutanga/PE. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no endereço da sede da Prefeitura no horário das 08:00 as 14:00 de segunda a quinta e na sexta-feira das 08:00 as 13:00, ou, ainda através do e-mail:licitacoescamutanga@outlook.com.

Camutanga-PE, 04 de março de 2022.

**ISAIAS GOMES DE ARAÚJO FILHO.**

Pregoeiro.

**Publicado por:**

Carlos Antonio da Silva

**Código Identificador:**AAC1A35E

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CARNAÍBA**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO MUNICIPAL Nº 11 DE 04 DE MARÇO DE 2022**

**DECRETO Nº 011, DE 04 DE MARÇO DE 2022**

Dispõe sobre flexibilizações as medidas restritivas estabelecidas no Decreto Municipal nº 007/2022, especialmente, no que se refere às atividades sociais e econômicas no âmbito do Município de Carnaíba, em face da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19, a partir de 03 de março de 2022.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 59 da Lei Orgânica do Município de Carnaíba – PE,

**CONSIDERANDO** que a Organização Mundial da Saúde - OMS classificou, em 11 de março de 2020, que o COVID-19, nova doença causada pelo novo Coronavírus (denominado SARS - CoV-2) é uma pandemia;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 52.050, de 22 de dezembro de 2021 que prorrogou até o dia 31 de março de 2022 a declaração de situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, prevista inicialmente no Decreto nº 48.833, de 20 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** a responsabilidade da Prefeitura Municipal em resguardar a saúde de toda a população que acessa os inúmeros serviços e eventos disponibilizados no Município;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 52.354, de 01 de março de 2022 que alterou o Decreto Estadual nº 51.749, o qual implementou restrições ao retorno das atividades sociais, econômicas e sociais no âmbito do Estado de Pernambuco.

**CONSIDERANDO** a redução de casos confirmados e em investigação para COVID-19, apontado nos Boletins Epidemiológicos elaborados pela Secretaria de Saúde do Município de Carnaíba.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O caput do art. 3º do Decreto Municipal nº 011, de 04 de março de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 3º.** Fica Permitido no Município de Carnaíba/PE a realização de eventos sociais/cooperativos, com ou sem comercialização de ingressos, em ambientes fechados ou abertos (com controle de público), inclusive em clubes sociais, hotéis, bares e restaurantes, sem restrição de horário, com limite máximo de 300 (trezentas) pessoas ou 50% (cinquenta por cento) da capacidade do local, prevalecendo sempre o menor quantitativo.”

**Art. 2º.** O § 1º do art. 4º do Decreto Municipal nº 011, de 04 de março de 2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 4º.** .....

§1º No período compreendido entre 04 a 15 de março de 2022, o acesso ao público a restaurantes, bares e lanchonetes, inclusive os localizados em feiras de negócios e feiras de animais, somente será admitido mediante a apresentação dos certificados de comprovação do cumprimento do esquema vacinal, na forma prevista em Decreto Estadual.

“**Art. 5º.** .....

§1º No tocante aos estabelecimentos e prédios públicos, permanece obrigatório na entrada, o uso de máscara, verificação do cartão vacinal para covid-19, bem como a presença de um responsável para o controle do fluxo de circulação de pessoas, orientando sobre a correta higiene das mãos e disponibilizando álcool a 70%.

.....”

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário previstas nos Decretos anteriores.

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2022.

**JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA**

- Prefeito -

**Publicado por:**

Jonas Rodrigues

**Código Identificador:**2EA323A4

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CARNAUBEIRA DA PENHA**

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS  
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 001/2022**

EXERCÍCIO 2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022

DISPENSA Nº 001/2022

**RATIFICAÇÃO**

**O Prefeito do Município de Carnaubeira da Penha – PE**, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 24, inciso II e no art. 26, *caput*, ambos da Lei nº 8.666/93, após instrumentalização do processo de dispensa pela secretaria de Administração e parecer da Assessoria Jurídica, resolve:

Ratificar e Homologar o Processo de Dispensa Nº 001/2022, nos termos da Lei para a  **aquisição de conjunto escolar (mochilas e pastas infantis e bolsas para professores)**, para o seguinte fornecedor:

**R. J. SOUZA - ME**, CNPJ Nº 35.718.402/0001-00: R\$ 17.248,00 (dezezesete mil e duzentos e quarenta e oito reais).

Publique-se no Diário Oficial para que produza os efeitos pretendidos.

Carnaubeira da Penha – PE, 28 de fevereiro de 2022.

**ELÍZIO SOARES FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Vanderlei Afonso da Silva

**Código Identificador:**32181FB5

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA - CNPJ 35.444.991/0001-86  
 CONTRATADA: RJ SOUZA ME, CNPJ nº 35.718402/0001-00;  
 MODALIDADE: Dispensa de licitação Nº 001/2022;  
 OBJETO: fornecimento de conjunto escolar (mochilas e pastas infantis e bolsas para professores);  
 VALOR: R\$ 17.248,00 (dezessete mil e duzentos e quarenta e oito reais);  
 DATA: 28/02/2022;  
 VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

**Publicado por:**  
 Vanderlei Afonso da Silva  
**Código Identificador:**6536E03F

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
 MUNICÍPIO DE CATENDE**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 CONVOCAÇÃO PARA COTAÇÃO DE PREÇO - KIT'S  
 NATALIDADE (KIT ENXOVAL)**

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CIDADANIA E LAZER DO MUNICÍPIO DE CATENDE. Informa às empresas que possa interessar que está solicitando cotação de preços para "**AQUISICÃO 150 KITS NATALIDADE (KIT ENXOVAL) DESTINADA AS FAMÍLIAS HIPOSSUFICIENTES FINANCEIRAMENTE INSCRITAS NOS PROGRAMAS SOCIAIS**". Fica estipulado o prazo de três dias úteis para o envio das cotações a partir dessa publicação, a data limite para recebimento dessa cotação será 10/03/2022, informações e envio das planilhas e Projeto Básico, pelo E-mail: [comprasprefcatende@gmail.com](mailto:comprasprefcatende@gmail.com)

Catende/PE, 04 de Março de 2022.

**OLIVIA DOS SANTOS SOARES LIRA**

Secretária de Desenvolvimento Social, Cidadania e Lazer - Catende/PE

**Publicado por:**  
 Edilson José Calazans dos Santos  
**Código Identificador:**F8DBCD83

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 CONVOCAÇÃO PARA COTAÇÃO DE PREÇO - GENEROS  
 ALIMENTÍCIOS PARA CONFECCÃO DE CESTAS BÁSICAS**

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CIDADANIA E LAZER DO MUNICÍPIO DE CATENDE. Informa às empresas que possa interessar que está solicitando cotação de preços para "**AQUISICÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONFECCÃO DE CESTAS BÁSICAS - DESTINADAS AS FAMÍLIAS HIPOSSUFICIENTES CADASTRADAS NO CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS**". Fica estipulado o prazo de três dias úteis para o envio das cotações a partir dessa publicação, a data limite para recebimento dessa cotação será 10/03/2022, informações e envio das planilhas e Projeto Básico, pelo E-mail: [comprasprefcatende@gmail.com](mailto:comprasprefcatende@gmail.com)

Catende/PE, 04 de Março de 2022.

**OLIVIA DOS SANTOS SOARES LIRA**

Secretária de Desenvolvimento Social, Cidadania e Lazer - Catende/PE.

**Publicado por:**  
 Edilson José Calazans dos Santos  
**Código Identificador:**6D2C0895

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
 RESULTADO DE RESULTADO DE PROPOSTA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATENDE-PE  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**ATA DE RESULTADO DE ANÁLISE DE PROPOSTA  
 PROCESSO Nº 01/2022-FMSC**

**TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022-FMSC**

Aos 04 (quatro) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, na Sede da Prefeitura Municipal de Catende/PE, situada na Praça Costa Azevedo, Centro, Catende/PE, a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria de nº 299/2021, formada pelo Sr. Paulo Alves Ferreira (Presidente), Ially Siqueira de Oliveira e Geraldo Francisco de Oliveira (equipe de membros). Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde de Lage Grande I no Distrito de Lage Grande em Catende PE, com Recursos Federais advindos da proposta de emenda parlamentar de nº 08247.8600001/21-005 e Recursos Próprios- em conformidade com as exigências e condições técnicas descritas no Edital e seus Anexos. O licitante, TC DA SILVA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS EIRELI ME – CNPJ 33.091.015/0001-61, ofertou o valor global R\$ R\$ 390.452,48 (Trezentos e noventa mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos). A proposta foi analisada pela Equipe Técnica de Engenharia do Município, na pessoa da senhora engenheira Dra. THAIANNE JUDITH SILVA LEITE, CREA-1819255239, a fim de verificar suas condições técnicas, após análise, foi constatado que o licitante, apresentou a proposta em conformidade com o edital, assim sendo, foi classificada, de acordo com o parecer técnico da engenharia e declarado vencedor do certame. O resultado deverá ser divulgado na imprensa oficial, para cumprimento do disposto no ART. 109, I, "b" da Lei nº 8.666/93, para interposição de possíveis recursos, após publicação deste resultado.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATENDE-PE  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
 ATA DE RESULTADO DE ANÁLISE DE PROPOSTA  
 PROCESSO Nº 02/2022-FMSC**

**TOMADA DE PREÇO Nº 02/2022-FMSC**

Aos 04 (quatro) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, na Sede da Prefeitura Municipal de Catende/PE, situada na Praça Costa Azevedo, Centro, Catende/PE, a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria de nº 299/2021, formada pelo Sr. Paulo Alves Ferreira (Presidente), Ially Siqueira de Oliveira e Geraldo Francisco de Oliveira (equipe de membros). Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde de Roçadinho no Distrito de Roçadinho em Catende PE, com Recursos Federais advindos da proposta de emenda parlamentar de nº 08247.8600001/21-005 e Recursos Próprios- em conformidade com as exigências e condições técnicas descritas no Edital e seus Anexos. O licitante, TC DA SILVA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS EIRELI ME – CNPJ 33.091.015/0001-61, ofertou o valor global R\$ 210.308,46 (duzentos e dez mil, trezentos e oito reais e quarenta e seis centavos). A proposta foi analisada pela Equipe Técnica de Engenharia do Município, na pessoa da senhora engenheira Dra. THAIANNE JUDITH SILVA LEITE, CREA-1819255239, a fim de verificar suas condições técnicas, após análise, foi constatado que o licitante, apresentou a proposta em conformidade com o edital, assim sendo, foi classificada, de acordo com o parecer técnico da engenharia e declarado vencedor do certame. O resultado deverá ser divulgado na imprensa oficial, para cumprimento do disposto no ART. 109, I, "b" da Lei nº 8.666/93, para interposição de possíveis recursos, após publicação deste resultado.

Catende, 04 de março de 2022.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

**Publicado por:**  
 Paulo Alves Ferreira  
**Código Identificador:**7130B40F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE-GABINETE DO  
 PREFEITO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MATERIAIS  
 DE HIGIENE PESSOAL**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - MUNICÍPIO DE CATENDE, informa as empresas que possa interessar, que está solicitando cotação de preços para O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL. fica estipulado o prazo de três dias úteis para o envio das



cotações a parti dessa publicação, a data limite para recebimento dessa cotação será 09/03/2022, informações e envio das planilhas e Projeto Básico, pelo E-mail:comprasprefcatende@gmail.com.

Catende/PE, 03 de Março de 2022.

**JOÃO LUIS DE FRANÇA NETO**

Secretária Municipal de Educação - Catende/PE

**Publicado por:**

Edilson José Calazans dos Santos  
Código Identificador:39BBA85E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE-GABINETE DO  
PREFEITO  
CONVOCAÇÃO PARA COTAÇÃO DE PREÇO -  
FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
(COMPOSIÇÃO CARDAPIO DA MERENDA ESCOLA)**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CATENDE. Informa às empresas que possa interessar que está solicitando cotação de preços para "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DESTINADO A COMPOSIÇÃO DO CARDAPIO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CATENDE". Fica estipulado o prazo de três dias úteis para o envio das cotações a parti dessa publicação, a data limite para recebimento dessa cotação será 10/03/2022, informações e envio das planilhas e Projeto Básico, pelo E-mail:comprasprefcatende@gmail.com

Catende/PE, 04 de Março de 2022.

**JOÃO LUÍS DE FRANÇA NETO**

Secretária de Educação - Catende/PE.

**Publicado por:**

Edilson José Calazans dos Santos  
Código Identificador:0C91E39E

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESTOGO  
CLORO LIQUEFEITO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA**

O SAAE - SERVIÇO AUTÔNIMO DE ÁGUA E ESGOTO, informa as empresas que possa interessar, que está solicitando cotação de preços para FORNECIMENTO DE CLORO LIQUEFEITO. fica estipulado o prazo de três dias úteis para o envio das cotações a parti dessa publicação, a data limite para recebimento dessa cotação será 10/03/2022, informações e envio das planilhas e Projeto Básico, pelo E-mail:comprasprefcatende@gmail.com.

Catende/PE, 04 de Março de 2022.

**ÍCARO COLAÇO VILELA**

Diretor Presidente do SAAE - Catende/PE

**Publicado por:**

Edilson José Calazans dos Santos  
Código Identificador:417DDB47

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CEDRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE RATIFICACAO-HOMOLOGACAO**

A Prefeita do Município de Cedro/PE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e considerando o disposto no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e o que consta do Processo Administrativo nº 03/2022, Chamada Pública por Dispensa de Licitação nº 01/2022 cujo Objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, LEI FEDERAL Nº 11.947,

DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO FNDE/MEC Nº 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 04, DE 02 DE ABRIL DE 2015, RESOLUÇÃO Nº 21 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021 PARA O MUNICÍPIO DE CEDRO/PE DE ACORDO COM OS QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL, para o ano letivo de 2022, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar e Ratificar a licitação, na modalidade de DISPENSA N.º 001/2022, expedida aos 03 dias de fevereiro de 2022, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Adjudicar aos proponentes: 1. ERALDO PEREIRA LEITE, com inscrição no CPF sob o n.º 024.704.354-04, sagrando-se vencedor com a Proposta no valor de R\$ 21.927,50(vinte e um mil, novecentos e vinte e sete e cinquenta centavos);

2. GERALDO JOAQUIM DO NASCIMENTO, com inscrição no CPF sob o n.º 025.560.094-11, sagrando-se vencedor com a Proposta no valor de R\$ 34.935,00(TRINTA E QUATRO MIL, NOVECENOS E TRINTA E CINCO REAIS);

3. JOSE JOAO DO NASCIMENTO, com inscrição no CPF sob o n.º 896.812.115-68, sagrando-se vencedor com a Proposta no valor de R\$ 39.930,00(TRINTA E NOVE, NOVECENOS E TRINTA REAIS);

4. JOSE JOAQUIM DO NASCIMENTO, com inscrição no CPF sob o n.º 046.955.484-37, sagrando-se vencedor com a Proposta no valor de R\$ 14.850,00(QUATORZE MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS);

5. PAULO JOÃO DO NASCIMENTO, com inscrição no CPF sob o n.º 093.145.354-86, sagrando-se vencedor com a Proposta no valor de R\$ 39.627,50(TRINTA E NOVE MIL, SEISCENOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);

Por ser(em) esta(s) a(s) mais vantajosa(s) para a administração deste órgão.

Art. 3º - Determinar às Secretarias de Administração e Educação, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo e futura contratação.

Gabinete da Prefeita de Cedro, aos 04 dias do mês de março de 2022.

**MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE**

Prefeita

**Publicado por:**

Jorge dos Santos Menezes  
Código Identificador:A8145518

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO  
PREFEITO**

**EMENTA: DISPÕE MEDIDAS RESTRITIVAS E DE  
RETORNO GRADUAL DAS ATIVIDADES SOCIAIS E  
ECONÔMICAS, QUE SOFRERAM RESTRICÇÕES EM FACE  
DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA  
INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO  
CORONAVÍRUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 10, DE 03 DE MARÇO DE 2022.**

EMENTA: Dispõe medidas restritivas e de retorno gradual das atividades sociais e econômicas, que sofreram restrições em face da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Orgânica e Constituição Federal;**

**CONSIDERANDO** que a Organização Mundial da Saúde - OMS classificou, em 11 de março de 2020, que a COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (denominado SARS-CoV- 2), é uma pandemia;

**CONSIDERANDO** a necessidade de retorno gradual das atividades sociais e econômicas;

**CONSIDERANDO** o protocolo setorial do Governo do Estado de Pernambuco, referente a eventos culturais, show e bailes;

**CONSIDERANDO** os decretos nº 52.249/2022 e 52.354/2022, do Governo do Estado de Pernambuco.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam estabelecidas as seguintes medidas restritivas, bem como de retorno gradual das atividades sociais e econômicas, que sofreram restrições em face da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus.

**Art. 2º.** A realização de celebrações religiosas presenciais, sem aglomeração, em igrejas, templos e demais locais de culto podem ocorrer em qualquer horário e em qualquer dia da semana.

**Art. 3º.** O atendimento ao público e funcionamento regular das seguintes atividades, sem aglomeração, podem ocorrer em qualquer dia da semana, respeitados os seguintes horários e a lotação máxima de 70% do ambiente:

- I - aulas e atividades presenciais nas escolas e universidades, públicas e privadas, em qualquer horário;
- II - comércio varejista em geral, das 8h às 24h;
- III - escritórios comerciais e estabelecimentos de prestação de serviços em geral, das 8h às 24h;
- IV - restaurantes, lanchonetes, lojas de conveniência, bares e similares, espaços e casas de recepção e eventos, das 5h às 02h00;
- V - clubes sociais e chácaras, das 5h às 02h00;
- VI - galerias comerciais e feiras de negócios, das 9h às 24h;
- VII - academias e demais estabelecimentos voltados à prática de atividades físicas, das 5h às 24h, em qualquer dia da semana.

**§ 1º.** Fica permitido a realização de eventos com a apresentação de shows artísticos e música ao vivo, no horário compreendido entre as 08h00 às 02:00, respeitando-se o distanciamento social e a necessidade de utilização de máscara, bem como limitado a capacidade total de 70% do ambiente.

**§ 2º.** Fica proibido a utilização de paredões e/ou similares em toda e qualquer via pública municipal, salvo se para realização de eventos e desde que autorizado pela secretaria de saúde e/ou vigilância sanitária.

**§ 3º.** Fica permitida a realização de pegadas de boi e vaquejadas, obedecendo-se os protocolos exigidos pela secretaria de saúde e vigilância sanitária.

**§ 4º.** Fica permitida a realização da feira livre, devendo ser obedecido o distanciamento social de 1,5 (metros) entre as barracas, disponibilização de álcool, utilização de máscara e a limitação de atendimento de até 02 (duas), por vez.

**§ 5º.** Fica o responsável pelo evento/estabelecimento, obrigado, com antecedência mínima 05 (cinco), dias úteis, a apresentar junto a Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária, plano/protocolo específico para realização do evento.

**Art. 4º** A prática de atividades esportivas em quadras e campos, inclusive competições das modalidades coletivas e individuais, em centros e associações esportivas e em clubes sociais fica permitida, em todo o território municipal, até as 02h00.

**Parágrafo Único.** Salvo os jogos profissionais de futebol em estádio, fica permitida a presença de público nos estádios, ginásios esportivos e similares até 100 (cem) pessoas ou até 70% (setenta por cento) da sua capacidade, prevalecendo o que for menor.

**Art. 5º** As atividades econômicas e sociais, cujo funcionamento não tenha sido expressamente disciplinado neste Decreto, deverão observar o horário de funcionamento das 8h às 24h, em qualquer dia da semana.

**Art. 6º.** Permanece obrigatório, em todo território Municipal, o uso de máscaras pelas pessoas, nos espaços de acesso aberto ao público, incluídos os bens de uso comum da população, vias públicas, no

interior dos órgãos públicos, nos estabelecimentos privados e nos veículos públicos e particulares, inclusive ônibus e táxis.

**Parágrafo único.** Os estabelecimentos devem providenciar e manter, obrigatoriamente, um funcionário para organizar o fluxo de pessoas, exigir o uso de máscara, aferir a temperatura dos clientes, bem como disponibilizar álcool em gel.

**Art. 7º.** A realização de lives para transmissão de eventos, bem como a realização de reuniões, fica condicionada a ocupação máxima de até 70 % do ambiente.

**Art. 8º.** O desempenho de atividades econômicas, sociais e religiosas autorizadas deve observar o uso obrigatório de máscaras, higiene, quantidade máxima e distanciamento mínimo entre as pessoas, inclusive em filas de atendimento internas e externas, devidamente sinalizadas, e as regras estabelecidas em normas complementares e protocolos sanitários setoriais expedidos pela Secretaria Municipal de Saúde, já em vigor ou editados posteriormente, isoladamente ou em conjunto com as demais secretarias municipais envolvidas.

**Parágrafo único.** As normas complementares e protocolos sanitários setoriais referidos no *caput* disciplinarão os limites da capacidade de ocupação dos estabelecimentos autorizados a funcionar e poderão estabelecer medidas adicionais adequadas ao cumprimento deste Decreto, inclusive para suprir lacunas e alterar os horários de funcionamento previstos para as atividades sociais e econômicas.

**Art. 9º.** Os estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços devem informar, em seus locais de acesso e nas suas redes sociais, o horário de funcionamento adotado, em cumprimento a este Decreto.

**Art. 10.** O descumprimento do disposto neste Decreto poderá acarretar responsabilização dos infratores, nos termos da legislação existente, bem como a aplicação de multa no importe de R\$ 1.000,00 (mil reais), em caso de reincidência, a ser revertida em ações de combate a COVID-19.

**Art. 11.** Servidores públicos municipais (efetivos, comissionados, contratados e etc...), que, em horário de expediente ou no exercício da função, descumprirem qualquer das determinações contidas no presente decreto, estarão sujeitos a repreensão, nos termos do art. 179, I e art. 181 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 22/90).

**Art. 12.** Em caso de descumprimento de qualquer das medidas contidas no presente Decreto, fica desde já a autoridade competente, autorizada a lavrar auto de infração para fins de aplicação da multa, bem como a suspender, imediatamente, o alvará de funcionamento do estabelecimento, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, por cada ato de descumprimento.

**Art. 13.** Assegura-se às autoridades de vigilância sanitária e em saúde ou a quem os fizer, a prerrogativa de fazer cessar, imediatamente, o descumprimento ao presente decreto podendo solicitar, caso necessário, o auxílio da força policial.

**Art. 14.** A realização de qualquer evento em vias públicas, deve ser precedido de autorização do Setor de Tributos e da Vigilância Sanitária.

**Art. 15.** Permanece em vigor o decreto municipal nº 02/2022.

**Art. 16.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Paço de Prefeitura Municipal de Cedro, Estado de Pernambuco, em 03 de março de 2022.

**MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE**  
Prefeita Municipal de Cedro/PE

**Publicado por:**  
Milene Quental Leite  
**Código Identificador:**3DA8C955

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO  
PREFEITO**

**DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE CEDRO/PE,  
EM VRTUDE DO FALECIMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO  
MUNICIPAL SR. LUCIANO NOGUEIRA DE MENEZES E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DECRETO MUNICIPAL Nº 11, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

EMENTA: Decreta luto oficial no Município de Cedro/PE, em virtude do falecimento do servidor público Municipal Sr. LUCIANO NOGUEIRA DE MENEZES e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CEDRO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais e etc.

**CONSIDERANDO** o falecimento na data de 03 de março de 2022, do Sr. **Luciano Nogueira de Menezes**, servidor público municipal e ilustre cidadão Cedrense;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade Cedrense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra e de ilibado espírito público;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público Cedrense render justas homenagens aos que com seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

**DECRETA:**

**Art. 1º - LUTO OFICIAL**, por 03 (três), dias, contados a partir da presente data, no município de Cedro/PE, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. **LUCIANO NOGUEIRA DE MENEZES**.

**Art. 2º - Durante** o período de luto oficial decretado, **a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro** em todos os órgãos e repartições públicas do Município.

**Art. 3º - Encaminhe-se** cópia do presente Decreto a família enlutada.

**Art. 4º - Este Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Paço de Prefeitura Municipal de Cedro, Estado de Pernambuco, em 04 de março de 2022.

**MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE**  
Prefeita Municipal-

**Publicado por:**  
Milene Quental Leite  
**Código Identificador:**D3504946

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA,  
TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.  
001/2022 – DISPENSA Nº 001/2022**

Reconheço a **Dispensa de Licitação** para **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE**, através da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MUNTUIS**, CNPJ: **01.885.154/0001-70**, vencedora dos itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25**, pelo valor global de R\$

**337.531,00 (Trezentos e trinta e sete mil quinhentos e trinta e um reais)**, fundamentado no §1º do art. 14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 38/2009, atualizada pela Resolução FNDE/CD nº 26/2013 e pela Resolução FNDE/CD nº 4/2015; c/c art. 24, XXX, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Chã Grande - PE, 01 de março de 2022.

**GLEYCIANE ALEXANDRE GOMES**  
Presidente da CPL.

Ratifico a **Dispensa de Licitação**, nos termos do §1º do art.14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 38/2009, atualizada pela Resolução FNDE/CD nº 26/2013 e pela Resolução FNDE/CD nº 4/2015 c/c art. 24, XXX, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Chã Grande - PE, 01 de março de 2022.

**JOEL GOMES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude.

**Publicado por:**  
Mannix de Azevêdo Ferreira  
**Código Identificador:**6100533C

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CORRENTES**

**CÂMARA MUNICIPAL DAS CORRENTES  
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

**RECONHEÇO E RATIFICO** a Inexigibilidade Nº: 001/2022. Processo Nº: 001/2022 - Objeto Natureza: Serviços. Objeto Descrição: contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoramento contábil dentro da área específica da administração pública, a ser prestado à Câmara de Vereadores do Município das Correntes/PE. Fundamentação legal: **Art. 25**. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: - II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

-Contratado: **EDER M VIEIRA - ME**, CNPJ nº 17.641.715/0001-26.  
-Valor: R\$ 92,950,00.

**Correntes, 04 de março de 2022.**

**ANTÔNIO CARLOS CORDEIRO ALVES**  
Presidente

**Publicado por:**  
Luiz Carlos de Oliveira  
**Código Identificador:**3FBB1972

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI MUNICIPAL Nº 716/2022**

Ementa: Fixa e regulamenta a concessão de diárias aos agentes políticos, servidores públicos e colaboradores eventuais da Câmara Municipal das Correntes, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DAS CORRENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o povo, através de seus representantes, aprovou e em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**SEÇÃO I  
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º A concessão de diárias aos agentes políticos, servidores públicos e colaboradores eventuais no âmbito da Câmara Municipal das Correntes reger-se-á pelos dispositivos desta Lei.

§ 1º Para fins de interpretação desta Lei, entende-se por:

I – agentes políticos: Vereadores;

II – servidores: pessoas legalmente investidas em cargo de provimento efetivo ou em comissão, servidores estáveis, contratados temporariamente ou sob qualquer outro vínculo com o serviço público; e

III – colaboradores eventuais, pessoas que, sem vínculo com o serviço público, sejam convidadas a prestar serviços ou participar de eventos de interesse dos órgãos ou entidades da Administração.

§ 2º Não são considerados colaboradores eventuais pessoas físicas, bem como os empregados de pessoas jurídicas, que mantêm vínculo contratual de fornecimento de produtos e serviços com a Câmara Municipal.

§ 3º Excetua-se do disposto no parágrafo anterior as viagens necessárias de prestadores de serviço que não estejam previstas no contrato, desde que seja de interesse da Administração e em situações excepcionais previamente autorizadas pelo Chefe do Poder Legislativo.

## SEÇÃO II

### DAS DIÁRIAS

Art. 2º Os agentes políticos, servidores públicos e colaboradores eventuais da Câmara Municipal das Correntes que se deslocarem, a serviço, da localidade onde tem exercício para outro Município, outros Estados da Federação, ou para o Distrito Federal, farão jus a percepção de diárias, cujos valores são os fixados no Anexo I desta Lei.

§ 1º Os valores não incluem passagens rodoviárias ou aéreas eventualmente necessárias.

§ 2º Os valores poderão ser atualizados anualmente por ato da Mesa Diretora, tendo por referência o índice de inflação oficial.

Art. 3º As diárias serão concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, destinando-se a indenizar o beneficiário de despesas extraordinárias com estadia, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º As diárias tem natureza indenizatória, com a finalidade unicamente de indenizar o beneficiário pelas despesas previstas no caput.

§ 2º As diárias só serão concedidas ao beneficiário em pleno exercício de suas funções.

§ 3º Não fará jus a diárias o beneficiário cujo deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo.

§ 4º A percepção de diárias não poderá ser acumulada com a percepção de outra verba de qualquer natureza que tenha por fato gerador o deslocamento do beneficiário da sede do serviço e as despesas dele decorrentes.

§ 5º Excepcionalmente e a critério da Administração, nos casos em que o beneficiário se afaste do serviço acompanhado de superior hierárquico, fará jus a diária no mesmo valor atribuído ao seu superior.

## SEÇÃO III

### DA AUTORIZAÇÃO, CONCESSÃO E PAGAMENTO

Art. 4º As diárias, inclusive as que se referem ao seu próprio afastamento, serão previamente autorizadas pelo dirigente máximo da unidade administrativa que o beneficiário estiver subordinado, ou por quem for delegada tal competência, devendo submeter-se à homologação do ordenador de despesas.

§ 1º Apenas após a homologação do ordenador de despesas, considerar-se-á concedida à diária.

§ 2º A homologação do ordenador de despesa presume a boa-fé da autoridade autorizadora, sendo deste a responsabilidade sobre a regularidade da propositura, cabendo àquele tão somente a observação da conveniência e oportunidade sob o aspecto financeiro e orçamentário.

§ 3º Serão de inteira responsabilidade do servidor eventuais de percurso ou de datas e horários de deslocamento, quando não autorizados ou não determinados pela Administração.

Art. 5º As diárias serão pagas antecipadamente, de uma só vez, exceto nas seguintes situações, a critério da Administração:

I – Em caso de emergência, que poderão ser processadas no decorrer do afastamento, se o pagamento for efetuado durante o período ou após o retorno;

II – quando o afastamento for superior a quinze dias, quando o pagamento poderá ser realizado de forma parcelada, a critério da Administração.

Art. 6º As propostas de concessão de diárias, quando o afastamento iniciar-se a partir da sexta-feira, bem como os que incluam sábados, domingos e feriados, serão expressamente justificadas, configurando,

a autorização do pagamento pelo ordenador de despesas, a aceitação da justificativa.

Art. 7º Nos casos em que o afastamento se estender por tempo superior ao previsto, desde que autorizada sua prorrogação, o beneficiário fará jus, ainda, às diárias correspondentes ao período prorrogado.

Art. 8º São elementos essenciais do ato de concessão:

I – o nome, cargo ou função do proponente;

II – o nome, o cargo, o emprego ou a função e a matrícula do beneficiário;

III – descrição objetiva do serviço a ser executado;

IV – indicação dos locais onde o serviço será realizado;

V – o período provável de afastamento;

VI – o valor unitário, a quantidade de diárias e a importância total a ser paga;

VII – autorização do pagamento pelo ordenador de despesas.

§ 1º Para concessão das diárias, deverá ser preenchido o formulário próprio a ser disponibilizado pela Câmara Municipal das Correntes, na forma do Anexo II.

§ 2º No caso do proponente ser o próprio beneficiário, deverá preencher o formulário em duplicidade, indicando-o como proponente e beneficiário simultaneamente.

§ 3º No caso do proponente ser o próprio ordenador de despesas, este deverá submeter à proposição ao Controle Interno do Poder Legislativo.

§ 4º A responsabilidade sobre a regularidade da concessão das diárias compete simultaneamente ao beneficiário e à autoridade autorizadora.

## SEÇÃO IV

### DA RESTITUIÇÃO

Art. 9º Serão restituídas pelo beneficiário em cinco dias contados da data do retorno à sede originária do serviço, as diárias eventualmente recebidas em excesso.

Art.10 Serão restituídas em cinco dias as diárias recebidas pelo beneficiário quando, por qualquer circunstância, não ocorrer o afastamento que as originou.

## SEÇÃO IV

### DAS COMITIVAS E DESLOCAMENTOS PARA O EXTERIOR

Art.11 A critério exclusivo do Chefe do Poder Legislativo, excepcionalmente poderão ser formadas comitivas com fins previamente estabelecidos, onde os membros da mesma farão jus à percepção de diárias até o limite das diárias previstas para os Vereadores.

Art.12 A critério exclusivo do Chefe do Poder Legislativo, excepcionalmente poderão ser concedidas diárias para deslocamento para o exterior em missão eventual de cunho oficial, devidamente justificada, onde os beneficiários farão jus à percepção de diárias no valor fixado no anexo I desta Lei.

Art.13 As diárias no exterior contam-se pelo número de dias correspondentes à missão eventual para o qual foi nomeado ou designado o beneficiário, incluindo-se, também, os dias de partida e de chegada.

## SEÇÃO VI

### DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E RESPONSABILIDADE

Art.14 Os beneficiários deverão apresentar, no prazo máximo de cinco dias contados do retorno do deslocamento, documentação comprobatória de sua realização, e, na impossibilidade material, declaração circunstanciada do beneficiário justificando a impossibilidade, assim consignando no final do formulário disponibilizado pela Administração.

§ 1º Poderá a Administração, por ato próprio, definir elementos complementares para a composição do processo de prestação de contas.

§ 2º O beneficiário só poderá receber uma nova diária após o cumprimento do disposto no caput.

Art. 15 Os atos praticados em desacordo com o disposto nesta Lei implicam em responsabilidade solidária da autoridade proponente, do ordenador de despesas e do beneficiário que houver recebido as diárias.

## SEÇÃO VII

### DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.16 Na emissão de empenho relativos à concessão de diárias deverão ser emitidos documentos distintos para as diárias percebidas por agentes políticos, servidores e colaboradores eventuais, respeitando-se as classificações adequadas.

§ 1º O responsável pela concessão da(s) diária(s) estabelecerá o nível de equivalência da atividade a ser cumprida pelo colaborador eventual com a tabela de diárias.

Art.17 Para o pagamento de diárias poderá ser utilizado o tipo de empenho ordinário, onde o favorecido será o agente político, servidor ou colaborador, ou o tipo de empenho estimativo, onde o favorecido será o próprio emitente do empenho.

Art.18 Na hipótese de o afastamento iniciar em um exercício e encerrar-se no exercício posterior, deverá ocorrer o comprometimento da dotação orçamentária e a apropriação da despesa proporcionalmente ao afastamento efetivamente ocorrido em cada exercício.

Art.19 Não serão inscritos em Restos a Pagar empenhos relativos à concessão de diárias, exceto na hipótese do afastamento ter ocorrido no exercício do empenho, não tendo sido efetivado o pagamento da forma antecipada.

Art.20 O momento para o registro da liquidação das despesas com diárias será o da formalização da autorização para o afastamento.

Art.21 A prorrogação das diárias caracteriza um novo fato contábil, devendo ser registrado um novo documento.

Art.22 A execução das despesas com diárias será acompanhada pelo Controle Interno, que deverá emitir relatórios apontando eventuais situações de anormalidade.

Art.23 As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas na Lei Orçamentária Anual de cada exercício financeiro, destinados à Câmara Municipal.

Art.24 A Controladoria Geral da Câmara Municipal das Correntes poderá editar normas complementares para a execução, monitoramento e fiscalização do disposto nesta Lei.

Art.25 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, notadamente a Lei Municipal nº: 546/2011.

**ANEXO II  
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA**

O Servidor, qualificado abaixo, solicita a seguinte diária:

Nome: \_\_\_\_\_  
Matrícula: \_\_\_\_\_  
Lotação: \_\_\_\_\_  
Destino: \_\_\_\_\_  
Período: \_\_\_\_\_  
Finalidade da Viagem: \_\_\_\_\_

Justificativa Especial (diárias a partir da sexta-feira, contando com final de semana) \_\_\_\_\_

Quantidade de Diárias: \_\_\_\_\_ Valor R\$ \_\_\_\_\_

Unidade Orçamentária da Despesa \_\_\_\_\_

Elemento: \_\_\_\_\_ Código \_\_\_\_\_

Funcional: \_\_\_\_\_

Nota de Empenho nº \_\_\_\_\_ Ordem de Pagamento nº \_\_\_\_\_

Data Final para Prestação de Contas: \_\_\_\_\_

Correntes- PE, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Responsável Pela Diária ( Beneficiário)

Presidente (autoridade Autorizadora)

Tesoureira(o)

Presidente

**(Homologação)**

\*Ratificação do Controle Interno (no caso de diárias da Presidência)

Controlador Interno / ( Homologação)

Gabinete do Prefeito, Correntes, 25 de fevereiro de 2022.

Correntes, 25 de fevereiro de 2022.

**HUGO CÉSAR GOMES GALVÃO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Luiz Carlos de Oliveira  
**Código Identificador:**61EE53E8

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI MUNICIPAL Nº 713/2022**

EMENTA: dispõe sobre a desafetação e alienação de bens públicos e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DAS CORRENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o povo, através de seus representantes, aprovou e em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica desafetados das suas condições de utilidade e finalidade pública e da sua destinação institucional, para efeitos de alienação, os veículos relacionados pela presente lei, pertencente ao Município de Correntes, Pernambuco, vinculados ao patrimônio público municipal, especificados a seguir, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal em seu Capítulo IV, art. 72, parágrafo Único:

**Art. 2º** - Por ato do chefe do Poder Executivo Municipal será composta uma Comissão com 01 (membro) indicado pelo Poder Legislativo e 2 (dois) membros indicados pelo Poder Executivo para emitir a declaração de **inservibilidade** e proceder à avaliação dos bens relacionados.

PLACA	VEICULO	CHASSI	ANO FAB/ANO MODELO	COR	LOTAÇÃO
PDB-9009	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	9BD358A4NKYJ10456	2018/2018	BRANCA	SAÚDA
PCK-8790	FIAT/FIOR MODIFICAR AB1	9BD2651JHJ9087423	2017/2018	BRANCA	SAÚDA
PDB-8869	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	9BD358A4NKYJ09861	2018/2019	BRANCA	SAÚDA
PCX-2889	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	9BD358A4NKYJ10196	2018/2019	BRANCA	SAÚDA
PCY-7859	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	9BD358A4NKYJ10199	2018/2019	BRANCA	SAÚDA
PDB-7839	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	9BD358A4NKYJ10218	2018/2019	BRANCA	SAÚDA
PCK-8490	FIAT/PALIO ATTRACT 1.0	8AP19627NH4189195	2017/2017	BRANCA	SAÚDA
PDE-7393	FIAT/PALIO ATTRACT 1.0	8AP19627NH4200896	2017/2017	BRANCA	SAÚDA
PCK-8880	FIAT/FIOR MODIFICAR AB1	9BD2651JHJ9088962	2017/2018	BRANCA	SAÚDA
PCJ-3272	FIAT/FIOR MODIFICAR AB1	9531M52P9FR523503	2015/2015	BRANCA	SAÚDA
PCJ-3042	FIAT/PALIO FIRE	9BD17122ZF7519463	2015/2015	BRANCA	SAÚDA
B-95-B	RETROSCAVALDEIRA		2010/2010	AMARELA	PREFEITURA
PDA-8779	FIAT/MOBI LIKE	9BD341A5XKY579557	2018/2019	BRANCA	PREFEITURA
PCR-6625	FIAT/PALIO ATTRACT 1.0	9BD19627NH2301536	2017/2017	BRANCA	PREFEITURA
PCC-5034	FIAT/PALIO ATTRACT 1.0	9BD19627NH2300872	2017/2017	BRANCA	PREFEITURA
PCZ-1929	FIAT/PALIO FIRE	9BD341A5XKY579661	2018/2019	BRANCA	EDUCAÇÃO
PDI-9060	FIAT/PALIO ATTRACT 1.0	8AP19627NH4200746	2017/2017	BRANCA	ASSISTENCIA
PCX-3749	FIAT/PALIO LIKE	9BD341A5XKY579559	2018/2019	BRANCA	ASSISTENCIA
PCX-3959	FIAT/PALIO LIKE	9BD341A5XKY579566	2018/2019	BRANCA	ASSISTENCIA

**Art. 3º** - A arrecadação com alienação será destinada à aquisição de novos veículos para as Secretarias Municipais de origens.

**Art. 4º** - O resultado da alienação dos referidos bens móveis, constantes da presente Lei, será obrigatoriamente destinado à aquisição de veículos e /ou equipamentos em melhores condições.

**Art. 5º** - Apresente Lei entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 6º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Correntes, 25 de fevereiro de 2022.

Correntes, 25 de fevereiro de 2022.

**HUGO CÉSAR GOMES GALVÃO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Luiz Carlos de Oliveira  
**Código Identificador:**CD79829A

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI MUNICIPAL Nº 714/2022**

EMENTA: Reajuste do salário dos Servidores Municipais e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DAS CORRENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o povo, através de seus representantes, aprovou e em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica fixado em R\$ 1.212,00 (uns mil duzentos e doze reais) o valor do menor vencimento base dos Servidores Públicos, constantes do quadro de pessoal do Município de Correntes.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Serão Lançadas à Conta das dotações orçamentárias, constantes do orçamento municipal em vigor, suplementadas, se necessário, utilizando-se como recursos os provenientes da anulação total ou parcial de dotações orçamentárias nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei federal 4.320/64.

**Art. 3º** - O impacto orçamentário e financeiro de que tratam os artigos 16, 17 e 21 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, para fins declaratórios, será demonstrado por ocasião da concessão, uma vez que as despesas não acarretam elevação de ações.

**Art. 4º** - Apresente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Correntes, 25 de fevereiro de 2022.

Correntes, 25 de fevereiro de 2022.

**HUGO CÉSAR GOMES GALVÃO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Luiz Carlos de Oliveira  
**Código Identificador:**D3BD6C78

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CORTÊS**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE CORTÊS  
PORTARIA CORTÊSPREV Nº 108, DE 03 DE MARÇO DE  
2022**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Especial do Magistério com Proventos e Integrais e Paridade em favor da servidora SUELENE TENÓRIO DA SILVA, matrícula nº 81.

**O DIRETOR EXECUTIVO DO CORTÊS PREV, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORTÊS-CORTESPREV**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 41, inciso XIII, da Lei Municipal 1.165/2021, de 03 de dezembro de 2021, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cortês – CORTÊSPREV;

**RESOLVE,**

**Art. 1º** Conceder o benefício de Aposentadoria Especial do Magistério com Proventos Integrais e Paridade a servidora **SUELENE TENÓRIO DA SILVA**, portadora do RG nº 2.421.400 SDS-PE, CPF/MF nº 456.860.504-06, servidora efetiva deste Município, ocupante do cargo de Professor, com Licenciatura e Especialização, Classe III, C.I.F.S.CII, Matrícula de nº 81, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c artigo 2º da Emenda Constitucional no 47/2005;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Executivo do CORTÊSPREV, Cortês-PE, **03 de março de 2022**, 68º de Emancipação Política e 199º de Independência do Brasil.

**MARTON FERREIRA DOS SANTOS**  
Diretor Executivo do CORTÊSPREV

Homologo a Portaria:

**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Prefeita do Município de Cortês

**Publicado por:**  
Messias Bernardo da Silva  
**Código Identificador:**62E2AA83

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE CORTÊS  
PORTARIA CORTÊSPREV Nº 110, DE 04 DE MARÇO DE  
2022**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Especial do Magistério com Proventos e Integrais e Paridade em favor da servidora **MARIA RODRIGUES DA SILVA FABRÍCIO**, matrícula nº 94-1.

**O DIRETOR EXECUTIVO DO CORTÊS PREV, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORTÊS-CORTESPREV**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 41, inciso XIII, da Lei Municipal 1.165/2021, de 03 de dezembro de 2021, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cortês – CORTÊSPREV;

**RESOLVE,**

**Art. 1º** Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição Integrais e Paridade a servidora **MARIA RODRIGUES DA SILVA FABRÍCIO**, portadora do RG nº 3.158.716 SDS-PE, CPF/MF nº 509.443.714-34, servidora efetiva deste Município, ocupante do cargo de Recepcionista Turística, CIA F S FIII, Matrícula de nº 94, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional 47/05;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Executivo do CORTÊSPREV, Cortês-PE, **04 de março de 2022**, 68º de Emancipação Política e 199º de Independência do Brasil.

**MARTON FERREIRA DOS SANTOS**  
Diretor Executivo do CORTÊSPREV

Homologo a Portaria:

**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Prefeita do Município de Cortês

**Publicado por:**  
Messias Bernardo da Silva  
**Código Identificador:**DD1BECES

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE CORTÊS  
PORTARIA CORTÊSPREV Nº 109, DE 04 DE FEVEREIRO DE  
2022**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por invalidez em favor da servidora **MARIA ROZINEIDE SANTIAGO RAMOS DE SANTANA**, matrícula nº 9535.

**O DIRETOR EXECUTIVO DO CORTÊS PREV, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORTÊS-CORTESPREV**, no uso de suas atribuições legais, nos

termos do Art. 41, inciso XIII, da Lei Municipal 1.165/2021, de 03 de dezembro de 2021, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cortês – CORTÊSPREV;

**RESOLVE,**

**Art. 1º** Conceder o benefício de Aposentadoria por invalidez com Proventos Integrais e Paridade a servidora **MARIA ROZINEIDE SANTIAGO RAMOS DE SANTANA**, portadora do RG Nº 7.647.854– SDS-PE, CPF/MF nº 065.306.064-59, servidora efetiva deste Município, ocupante do cargo de Professora com Magistério, CLASSE I, C1.F.S.BII, Matrícula de nº 9535, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 40, §1º, I, da Constituição Federal, com redação dada pela EC 103/2019 c/c art. 6º-A e parágrafo único da EC 41/2003, com redação dada pela EC 70/2012 e art. 14 e parágrafos da Lei Municipal nº 1.165/2021;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Executivo do CORTÊSPREV, Cortês-PE, **04 de fevereiro de 2022**, 68º de Emancipação Política e 199º de Independência do Brasil.

**MARTON FERREIRA DOS SANTOS**

Diretor Executivo do CORTÊSPREV

Homologo a Portaria:

**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**

Prefeita do Município de Cortês

**Publicado por:**

Messias Bernardo da Silva

**Código Identificador:**00CF1316

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA DA PREFEITA Nº 456, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022**

*Institui a Comissão Permanente de Licitação – CPL para o exercício de 2022 do Município de Cortês e dá outras providências.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica INSTITUÍDA, de acordo com o § 4º do art. 51 da Lei 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação – CPL para o exercício 2022, a qual servirá à Prefeitura Municipal de Cortês, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, com a seguinte composição e respectivas funções designadas:

I – **PRESIDENTE:** FERNANDA TAVARES MARQUES DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 087.271.664-30, portadora da Cédula de Identidade nº 8.245.174 SDS/PE, servidora ocupante de cargo de provimento em comissão, Matrícula nº 00990515;

II – **PREGOEIRO:** ANDRÉ THIAGO TORRES inscrito no CPF sob o nº 076.178.944-81, portador da Cédula de Identidade nº 7.129.423 - SDS/PE, servidor ocupante de cargo de provimento em comissão, Matrícula nº 20210108;

III – **SECRETÁRIA:** JOSILDA BELO DA SILVA inscrito no CPF sob o nº 076.178.944-81, portador da Cédula de Identidade nº 3.534.665 SSP/PE, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, Matrícula nº 280;

IV – **MEMBRO:** DIEGO FRANKLYN PEREIRA FABRICIO, inscrito no CPF sob o nº 102.765.654-44, portador da Cédula de Identidade nº 8.682.742 - SDS/PE, servidor ocupante de cargo de provimento em comissão, Matrícula nº 20220140; e

V – **MEMBRO:** JELBA BEZERRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 823.505.234-20, portador da Cédula de Identidade nº 4.305.286 - SDS/PE, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, Matrícula nº 0475.

**Art. 2º** Fica Revogada a Portaria da Prefeita nº 455/2022.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 04 de fevereiro de 2022, 68º de Emancipação Política e 199º de Independência do Brasil.

**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**

Prefeita do Município de Cortês

**Publicado por:**

Magali Borba Oliveira Lima

**Código Identificador:**AC139470

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CUMARU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL  
RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE  
PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2022-CPL/FME  
– CONCORRÊNCIA Nº. 001/2022-CPL/FME**

O Fundo Municipal de Educação de Cumaru, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público o resultado do julgamento da proposta de preços do Processo Licitatório em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção da Escola Municipal José Américo Barbosa de Medeiros, escola de 06 salas com quadra (ID 1108341) – PADRÃO FNDE no Distrito de Ameixas, deste Município de Cumaru-PE. Declarada DESCLASSIFICADA a proposta da empresa ROBSON J G OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.587.379/0001-55, conforme fundamentos constantes nos autos do processo, com vista franqueada ao interessado, nos termos do Art. 109, alínea “b”, da Lei Federal 8.666/93. Não havendo manifestação, o processo seguirá para apreciação da autoridade competente, sendo o mesmo declarado FRACASSADO.

Cumaru/PE, 03 de março de 2022.

**ANTHONNY EDUARDO FRANCISCO DA SILVA FILHO**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Maria Rosilene de Souza Silva

**Código Identificador:**16ECACB7

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE DORMENTES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES  
DECRETO Nº 36 , DE 03 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.747**

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 3.694.085,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + ) 3.694.085,00

02 01 06 SECRETARIA DE GOVERNO COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE

1044 04.122.0002.1002.000 Aquisição de Equipamentos e Veículos para Adm Pu 8.300,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
F.R.: 2 01 00  
01 TESOIRO  
755 000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos

02 01 08 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

186 15.451.0010.1075.000 Pavimentação de Ruas no Município 35.626,25  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
F.R.: 1 01 00  
01 TESOIRO  
500 000 Recursos não vinculados de impostos

02 01 08 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

187 15.451.0010.1075.000 Pavimentação de Ruas no Município 1.797.100,40  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
F.R.: 1 02 00  
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS  
701 000 Outras Transf. Conven/Inst.Cong. Estados

02 03 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1052 10.301.0012.1204.000 Informatização da Atenção Primária à Saúde - APS; 50.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J  
F.R.: 1 05 00  
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS  
600 000 Bloco de Manutenção das ASPs

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1045 12.361.0004.1008.000 Aquisição de Veículos e Equipamentos 500,00  
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
F.R.: 1 05 00  
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS  
570 000 Convênios e Instr.Cong.Educação Gov.Fede

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1046 12.361.0004.1008.000 Aquisição de Veículos e Equipamentos 37.800,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
F.R.: 2 01 00  
01 TESOIRO  
755 000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1047 12.365.0004.2317.000 Manutenção do Complementação da União VAAT 1.135.330,85  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL  
F.R.: 1 05 00  
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS  
542 000 Transferências do FUNDEB-Comp.União VAAT

1048 12.365.0004.2317.000 Manutenção do Complementação da União VAAT 264.713,75  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J  
F.R.: 0 05 00  
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS  
542 000 Transferências do FUNDEB-Comp.União VAAT

1049 12.365.0004.2317.000 Manutenção do Complementação da União VAAT 100.000,00  
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
F.R.: 1 05 00  
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS  
542 000 Transferências do FUNDEB-Comp.União VAAT

1050 12.365.0004.1207.000 Investimentos do Complementação da União VAAT 100.000,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
F.R.: 1 05 00  
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS  
542 000 Transferências do FUNDEB-Comp.União VAAT

1051 12.365.0004.1207.000 Investimentos do Complementação da União VAAT 164.713,75  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
F.R.: 1 05 00  
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS  
542 000 Transferências do FUNDEB-Comp.União VAAT

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 3.561.858,75

Fontes de Recurso  
02 00 1.797.100,40  
05 00 1.764.758,35

Superávit Financeiro: 46.100,00

Fontes de Recurso  
01 00 46.100,00

Anulação:

02 01 06 SECRETARIA DE GOVERNO COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE

93 04.122.0002.2003.000 Ações Administrativas da Secretaria de Governo -86.126,25  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU  
F.R. Grupo: 1 01 00  
01 TESOIRO  
500 000 Recursos não vinculados de impostos

Anulação (-) -86.126,25

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DORMENTES, 03 de MARÇO de 2022

**JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Danilo Damasceno Camilo  
**Código Identificador:10275080**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES**  
**DECRETO Nº 31, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.735**

Abre no orçamento vigente crédito adicional complementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional complementar na importância de R\$ 415.038,00 distribuídos as seguintes dotações:



Suplementação (+) 415.038,00

02 01 05 SECRETARIA CULTURA, TURISMO E ESPORTES

71 27.812.0005.2305.000 Manutenção, Reforma e Ampliação de Unidades Esp 5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

F.R.: 1 01 00

01 TESOUREO

500 000 Recursos não vinculados de impostos

02 01 06 SECRETARIA DE GOVERNO COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE

131 20.544.0007.2085.000 Manutenção de Sistemas de Abastecimentos de Água 80.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

F.R.: 1 01 00

01 TESOUREO

500 000 Recursos não vinculados de impostos

133 20.544.0007.2085.000 Manutenção de Sistemas de Abastecimentos de Água 150.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J

F.R.: 1 01 00

01 TESOUREO

500 000 Recursos não vinculados de impostos

02 01 08 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

168 15.122.0006.2079.000 Manutenção das Atividades da Secretaria 2.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL

F.R.: 1 01 00

01 TESOUREO

500 000 Recursos não vinculados de impostos

02 01 09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

213 20.122.0006.2079.000 Manutenção das Atividades da Secretaria 500,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL

F.R.: 1 01 00

01 TESOUREO

500 000 Recursos não vinculados de impostos

02 03 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

254 10.122.0012.2264.000 Enfrentamento da Epidemia do Coronavírus 17.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL

F.R.: 1 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

602 000 Bloco de Manutenção das ASPs - COVID-19

358 10.301.0012.2112.000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Gestão 17.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL

F.R.: 1 01 00

01 TESOUREO

500 000 Recursos não vinculados de impostos

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

700 08.244.0026.2132.000 Manutenção do Programa de Serviços de Convivência 10.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ

F.R.: 1 01 00

01 TESOUREO

500 000 Recursos não vinculados de impostos

828 08.244.0026.2249.000 Manutenção do IGD-BOLSA (índice de Gestão Desc 10.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ

F.R.: 1 01 00

01 TESOUREO

500 000 Recursos não vinculados de impostos

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

846 12.361.0004.1008.000 Aquisição de Veículos e Equipamentos 123.538,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

F.R.: 1 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

570 000 Convênios e Instr.Cong.Educação Gov.Fede

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 05 SECRETARIA CULTURA, TURISMO E ESPORTES

21 13.392.0005.2068.000 Manutenção da Realização da CAPRISHOW -5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

F.R. Grupo: 1 01 00

01 TESOUREO

500 000 Recursos não vinculados de impostos

02 01 08 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

169 15.122.0006.2079.000 Manutenção das Atividades da Secretaria - 2.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

F.R. Grupo: 1 01 00

500 000 Recursos não vinculados de impostos

02 01 08 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

188 15.451.0010.1075.000 Pavimentação de Ruas no Município - 150.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

F.R. Grupo: 1 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

700 000 Outras Transf. Conven/Inst.Cong. União

02 01 09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

215 20.122.0006.2079.000 Manutenção das Atividades da Secretaria - 500,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

F.R. Grupo: 1 01 00

01 TESOUREO

500 000 Recursos não vinculados de impostos

02 03 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

253 10.122.0012.2264.000 Enfrentamento da Epidemia do Coronavírus -15.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

F.R. Grupo: 1 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

602 000 Bloco de Manutenção das ASPs - COVID-19

356 10.301.0012.2112.000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Gestão SU -17.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

F.R. Grupo: 1 01 00

01 TESOIRO

500 000 Recursos não vinculados de impostos

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

589 08.122.0026.2264.000 Enfrentamento da Epidemia do Coronavírus -2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

F.R. Grupo: 1 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

660 000 Transf. Rec. Fundo Nac. Assist.Soc. FNAS

701 08.244.0026.2132.000 Manutenção do Programa de Serviços de Convivência e -10.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS

F.R. Grupo: 1 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

660 000 Transf. Rec. Fundo Nac. Assist.Soc. FNAS

829 08.244.0026.2249.000 Manutenção do IGD-BOLSA (índice de Gestão Descen -10.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS

F.R. Grupo: 1 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

660 000 Transf. Rec. Fundo Nac. Assist.Soc. FNAS

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

848 12.361.0004.1012.000 Construção, Reforma e Ampliação de Escolas Municíp -45.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

F.R. Grupo: 1 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

570 000 Convênios e Instr.Cong.Educação Gov.Fede

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

849 12.361.0004.1012.000 Construção, Reforma e Ampliação de Escolas Municíp -45.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.

Grupo: 1 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

570 000 Convênios e Instr.Cong.Educação Gov.Fede

850 12.361.0004.1015.000 Aquisição e Manutenção de Veículo Transporte Escola -20.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

F.R. Grupo: 1 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

570 000 Convênios e Instr.Cong.Educação Gov.Fede

851 12.361.0004.1021.000 Construção, Reforma e Ampliação de Unidade Escolar -13.538,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

F.R. Grupo: 1 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

540 000 Transferências do FUNDEB-Impostos

966 12.365.0004.2042.000 Manutenção do FUNDEB 30% - Ensino Infantil -80.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C

F.R. Grupo: 1 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

540 000 Transferências do FUNDEB-Impostos

Anulação ( - ) -415.038,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DORMENTES, 21 de FEVEREIRO de 2022.

**JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA**

Prefeita

**Publicado por:**

Daniilo Damasceno Camilo

**Código Identificador:**E6853C72

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES  
PORTARIA Nº 168/2022**

NOMEIA MEMBROS PARA A RECOMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

**A PREFEITA DO MUNICIPIO DE DORMENTES ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais:**

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Municipal n.º 123/1997;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** os membros para o **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** deste Município, que passa a ter os seguintes membros titulares e suplentes respectivamente:

**I- DOS REPRESENTANTES DO GOVERNO:**

**a) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação:**

**Titular:** Valéria Rodrigues Macedo

**Suplente:** Evandro Gomes Coelho

**b) Representante da Secretária Municipal de Saúde:**

**Titular:** Adriano Santana Matos

**Suplente:** Aline Rodrigues da Silva

**c) Representante da Secretaria Municipal de Educação:**

**Titular:** Patrícia Raimunda Alves

**Suplente:** Maria de Fátima de Macedo Reis

**d) Representante da Secretaria Municipal de Administração:**

**Titular:** Antônia Maria de Araújo Guimarães

**Suplente:** Sueli Marques Coelho

**e) Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Infraestrutura e Meio Ambiente:**

**Titular:** Paulo Cesar Rodrigues de Souza

**Suplente:** Ediene Brito Vieira Rodrigues

**f) Representante da Secretaria Municipal de Governo:**

**Titular:** Wuilys Cletson de Macedo

**Suplente:** Francisco Coelho Pereira

**II – DOS PRESTADORES DA SOCIEDADE CIVIL:**

**a) Representantes da Associação Projeto Crescer:**

**Titular:** Luzimara Rodrigues Reis de Macedo

**Suplente:** Cristina Petronila de Macedo

**b) Representantes da Pastoral da Criança:**

**Titular:** José João de Macedo

**Suplente:** Rosângela de Souza Pio Macedo

**c) Representantes da Liga Desportiva de Dormentes:**

**Titular:** José Lusinaldo Coelho Cavalcanti

**Suplente:** Luis Novais da Silva

**d) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:**

**Titular:** Francisco Auricélio Damasceno  
**Suplente:** Rosalina Nunes do Nascimento

**e) Representantes da 1ª Igreja Batista:**

**Titular:** Gerlando Alves de Freitas  
**Suplente:** Leidiane da Silva Carvalho de Lima

**f) Representantes da Igreja Adventista do Sétimo Dia**

**Titular:** Marielia Cavalcanti Macedo Soares  
**Suplente:** Lucinete Delmira de Melo

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.**

Gabinete da Prefeita, em 28 de fevereiro de 2022.

**JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES**  
 Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
 Jane Cassia Macedo Albuquerque  
**Código Identificador:**C54E267B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES**  
**PORTARIA Nº 111/2022**

Realiza a progressão funcional de servidor público e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora de provimento efetivo, a Srª Audenice dos Santos Rodrigues, ocupando o cargo de Professora;

CONSIDERANDO a documentação acostada ao requerimento e as informações existentes na ficha funcional do interessado;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Determinar a progressão da Srª. AUDENICE DOS SANTOS RODRIGUES, CPF nº 031.776.474-88, servidora pública municipal de provimento efetivo, ocupante do cargo de Professora, para a Classe V, Nível 2, com carga horária de 150 horas.

Parágrafo único. Após a publicação da presente Portaria, dê-se conhecimento ao Setor de Recursos Humanos para as anotações devidas e alteração da remuneração do servidor.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Dormentes (PE), 01 de fevereiro de 2022.

**JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA**  
 Prefeita

**Publicado por:**  
 Jane Cassia Macedo Albuquerque  
**Código Identificador:**93155555

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES**  
**PORTARIA Nº 112/2022**

Realiza a progressão funcional de servidor público e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora de provimento efetivo, a Srª Joanevila Coelho Rodrigues, ocupando o cargo de Professora;

CONSIDERANDO a documentação acostada ao requerimento e as informações existentes na ficha funcional do interessado;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Determinar a progressão da Srª. JOANECILA COELHO RODRIGUES, CPF nº 041.648.204-03, servidora pública municipal de provimento efetivo, ocupante do cargo de Professora, para a Classe V, Nível 2, com carga horária de 150 horas.

Parágrafo único. Após a publicação da presente Portaria, dê-se conhecimento ao Setor de Recursos Humanos para as anotações devidas e alteração da remuneração do servidor.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Dormentes (PE), 01 de fevereiro de 2022.

**JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA**  
 Prefeita

**Publicado por:**  
 Jane Cassia Macedo Albuquerque  
**Código Identificador:**C4F0D2A3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES**  
**PORTARIA Nº 113/2022**

Realiza a progressão funcional de servidor público e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora de provimento efetivo, a Srª Izaura Maria Pereira de Sousa Macedo, ocupando o cargo de Professora;

CONSIDERANDO a documentação acostada ao requerimento e as informações existentes na ficha funcional do interessado;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Determinar a progressão da Srª. IZAURA MARIA PEREIRA DE SOUSA MACEDO, CPF nº 763.386.144-49, servidora pública municipal de provimento efetivo, ocupante do cargo de Professora, para a Classe V, Nível 2, com carga horária de 150 horas.

Parágrafo único. Após a publicação da presente Portaria, dê-se conhecimento ao Setor de Recursos Humanos para as anotações devidas e alteração da remuneração do servidor.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Dormentes (PE), 01 de fevereiro de 2022.

**JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA**  
 Prefeita

**Publicado por:**  
 Jane Cassia Macedo Albuquerque  
**Código Identificador:**235B5685

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES**  
**PORTARIA Nº 114/2022**

Realiza a progressão funcional de servidor público e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora de provimento efetivo, a Sr<sup>a</sup> Francisca Alves Guimarães Cavalcanti, ocupando o cargo de Professora;

CONSIDERANDO a documentação acostada ao requerimento e as informações existentes na ficha funcional do interessado;

RESOLVE:

Art.1º - Determinar a progressão da Sr<sup>a</sup>. FRANCISCA ALVES GUIMARAES CAVALCANTI, CPF nº 446.264.954-00, servidora pública municipal de provimento efetivo, ocupante do cargo de Professora, para a Classe V, Nível 2, com carga horária de 150 horas.

Parágrafo único. Após a publicação da presente Portaria, dê-se conhecimento ao Setor de Recursos Humanos para as anotações devidas e alteração da remuneração do servidor.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Dormentes (PE), 01 de fevereiro de 2022.

**JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA**

Prefeita

**Publicado por:**

Jane Cassia Macedo Albuquerque  
Código Identificador:CE544F7E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES  
PORTARIA Nº 115/2022**

Realiza a progressão funcional de servidor público e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora de provimento efetivo, a Sr<sup>a</sup> Eridan Reis de Assis Campos, ocupando o cargo de Professora;

CONSIDERANDO a documentação acostada ao requerimento e as informações existentes na ficha funcional do interessado;

RESOLVE:

Art.1º - Determinar a progressão da Sr<sup>a</sup>. ERIDAN REIS DE ASSIS CAMPOS, CPF nº 034.071.184-14, servidora pública municipal de provimento efetivo, ocupante do cargo de Professora, para a Classe V, Nível 2, com carga horária de 150 horas.

Parágrafo único. Após a publicação da presente Portaria, dê-se conhecimento ao Setor de Recursos Humanos para as anotações devidas e alteração da remuneração do servidor.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Dormentes (PE), 01 de fevereiro de 2022.

**JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA**

Prefeita

**Publicado por:**

Jane Cassia Macedo Albuquerque  
Código Identificador:3CBB06A7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES  
PORTARIA Nº 116/2022**

Realiza a progressão funcional de servidor público e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora de provimento efetivo, a Sr<sup>a</sup> Maria Joselita de Macedo, ocupando o cargo de Professora;

CONSIDERANDO a documentação acostada ao requerimento e as informações existentes na ficha funcional do interessado;

RESOLVE:

Art.1º - Determinar a progressão da Sr<sup>a</sup>. MARIA JOSELITA DE MACEDO, CPF nº 022.851.574-28, servidora pública municipal de provimento efetivo, ocupante do cargo de Professora, para a Classe V, Nível 2, com carga horária de 150 horas.

Parágrafo único. Após a publicação da presente Portaria, dê-se conhecimento ao Setor de Recursos Humanos para as anotações devidas e alteração da remuneração do servidor.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Dormentes (PE), 01 de fevereiro de 2022.

**JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA**

Prefeita

**Publicado por:**

Jane Cassia Macedo Albuquerque  
Código Identificador:C1C793B0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES  
PORTARIA Nº 118/2022**

Realiza a progressão funcional de servidor público e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora de provimento efetivo, a Sr<sup>a</sup> Lusía Ribeiro Galvão, ocupando o cargo de Professora;

CONSIDERANDO a documentação acostada ao requerimento e as informações existentes na ficha funcional do interessado;

RESOLVE:

Art.1º - Determinar a progressão da Sr<sup>a</sup>. LUSIA RIBEIRO GALVÃO, CPF nº 656.540.214-00, servidora pública municipal de provimento efetivo, ocupante do cargo de Professora, para a Classe V, Nível 2, com carga horária de 150 horas.

Parágrafo único. Após a publicação da presente Portaria, dê-se conhecimento ao Setor de Recursos Humanos para as anotações devidas e alteração da remuneração do servidor.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Dormentes (PE), 01 de fevereiro de 2022.

**JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA**

Prefeita

**Publicado por:**

Jane Cassia Macedo Albuquerque  
Código Identificador:9C9781DA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES  
PORTARIA Nº 119/2022**

Realiza a progressão funcional de servidor público e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora de provimento efetivo, a Sr<sup>a</sup> Patricia da Costa Granja, ocupando o cargo de Professora;

CONSIDERANDO a documentação acostada ao requerimento e as informações existentes na ficha funcional do interessado;

RESOLVE:

Art.1º - Determinar a progressão da Sr<sup>a</sup>. PATRICIA DA COSTA GRANJA, CPF nº 019.250.334-06, servidora pública municipal de provimento efetivo, ocupante do cargo de Professora, para a Classe V, Nível 2, com carga horária de 150 horas.

Parágrafo único. Após a publicação da presente Portaria, dê-se conhecimento ao Setor de Recursos Humanos para as anotações devidas e alteração da remuneração do servidor.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Dormentes (PE), 01 de fevereiro de 2022.

**JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA**

Prefeita

**Publicado por:**

Jane Cassia Macedo Albuquerque  
Código Identificador:86A8AF75

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES  
PORTARIA Nº 120/2022**

Realiza a progressão funcional de servidor público e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora de provimento efetivo, a Sr<sup>a</sup> Maria Rita de Souza Macedo, ocupando o cargo de Professora;

CONSIDERANDO a documentação acostada ao requerimento e as informações existentes na ficha funcional do interessado;

RESOLVE:

Art.1º - Determinar a progressão da Sr<sup>a</sup>. MARIA RITA DE SOUZA MACEDO, Mat.260, CPF nº 747.948.414-34, servidora pública municipal de provimento efetivo, ocupante do cargo de Professora, para a Classe V, Nível 2, com carga horária de 150 horas.

Parágrafo único. Após a publicação da presente Portaria, dê-se conhecimento ao Setor de Recursos Humanos para as anotações devidas e alteração da remuneração do servidor.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Dormentes (PE), 01 de fevereiro de 2022.

**JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA**

Prefeita

**Publicado por:**

Jane Cassia Macedo Albuquerque  
Código Identificador:AB1D4429

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES  
PORTARIA Nº 121/2022**

Realiza a progressão funcional de servidor público e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora de provimento efetivo, a Sr<sup>a</sup> Marinez Pereira da Silva, ocupando o cargo de Professora;

CONSIDERANDO a documentação acostada ao requerimento e as informações existentes na ficha funcional do interessado;

RESOLVE:

Art.1º - Determinar a progressão da Sr<sup>a</sup>. MARINEZ PEREIRA DA SILVA, Mat.283, CPF nº 030.473.124-27, servidora pública municipal de provimento efetivo, ocupante do cargo de Professora, para a Classe V, Nível 2, com carga horária de 150 horas.

Parágrafo único. Após a publicação da presente Portaria, dê-se conhecimento ao Setor de Recursos Humanos para as anotações devidas e alteração da remuneração do servidor.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Dormentes (PE), 01 de fevereiro de 2022.

**JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA**

Prefeita

**Publicado por:**

Jane Cassia Macedo Albuquerque  
Código Identificador:6A628D26

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES  
PORTARIA Nº 122/2022**

Realiza a progressão funcional de servidor público e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora de provimento efetivo, a Sr<sup>a</sup> Sidneide de Sousa Vitor, ocupando o cargo de Professora;

CONSIDERANDO a documentação acostada ao requerimento e as informações existentes na ficha funcional do interessado;

RESOLVE:

Art.1º - Determinar a progressão da Sr<sup>a</sup>. SIDNEIDE DE SOUSA VITOR, CPF nº 031.313.394-89, servidora pública municipal de provimento efetivo, ocupante do cargo de Professora, para a Classe V, Nível 2, com carga horária de 150 horas.

Parágrafo único. Após a publicação da presente Portaria, dê-se conhecimento ao Setor de Recursos Humanos para as anotações devidas e alteração da remuneração do servidor.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Dormentes (PE), 01 de fevereiro de 2022.

**JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA**

Prefeita

**Publicado por:**  
Jane Cassia Macedo Albuquerque  
**Código Identificador:**B164DC0F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES**  
**PORTARIA Nº 123/2022**

Realiza a progressão funcional de servidor público e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora de provimento efetivo, a Sr<sup>a</sup> Wagner de Souza Damascena Galvão, ocupando o cargo de Professora;

CONSIDERANDO a documentação acostada ao requerimento e as informações existentes na ficha funcional do interessado;

RESOLVE:

Art.1º - Determinar a progressão da Sr<sup>a</sup>. WAGNA DE SOUZA DAMASCENA GALVÃO, CPF nº 034.854.444-80, servidora pública municipal de provimento efetivo, ocupante do cargo de Professora, para a Classe V, Nível 2, com carga horária de 150 horas.

Parágrafo único. Após a publicação da presente Portaria, dê-se conhecimento ao Setor de Recursos Humanos para as anotações devidas e alteração da remuneração do servidor.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Dormentes (PE), 01 de fevereiro de 2022.

**JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Jane Cassia Macedo Albuquerque  
**Código Identificador:**536BE994

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES**  
**PORTARIA Nº 124/2022**

Realiza a progressão funcional de servidor público e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora de provimento efetivo, a Sr<sup>a</sup> Maria Generosa Amorim Gomes, ocupando o cargo de Professora;

CONSIDERANDO a documentação acostada ao requerimento e as informações existentes na ficha funcional do interessado;

RESOLVE:

Art.1º - Determinar a progressão da Sr<sup>a</sup>. MARIA GENEROSA AMORIM GOMES, CPF nº 341.758.064-15, servidora pública municipal de provimento efetivo, ocupante do cargo de Professora, para a Classe V, Nível 2, com carga horária de 150 horas.

Parágrafo único. Após a publicação da presente Portaria, dê-se conhecimento ao Setor de Recursos Humanos para as anotações devidas e alteração da remuneração do servidor.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Dormentes (PE), 01 de fevereiro de 2022.

**JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Jane Cassia Macedo Albuquerque  
**Código Identificador:**A83D2578

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES**  
**PORTARIA Nº 125/2022**

Realiza a progressão funcional de servidor público e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora de provimento efetivo, a Sr<sup>a</sup> Maria Juvanete Reges Ramos, ocupando o cargo de Professora;

CONSIDERANDO a documentação acostada ao requerimento e as informações existentes na ficha funcional do interessado;

RESOLVE:

Art.1º - Determinar a progressão da Sr<sup>a</sup>. MARIA JUVANETE REGES RAMOS, CPF nº 883.998.934-04, servidora pública municipal de provimento efetivo, ocupante do cargo de Professora, para a Classe V, Nível 2, com carga horária de 150 horas.

Parágrafo único. Após a publicação da presente Portaria, dê-se conhecimento ao Setor de Recursos Humanos para as anotações devidas e alteração da remuneração do servidor.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Dormentes (PE), 01 de fevereiro de 2022.

**JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Jane Cassia Macedo Albuquerque  
**Código Identificador:**61DEF085

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES**  
**PORTARIA Nº 126/2022**

Autoriza a redução de carga horária do servidor municipal Fábio de Castro Rodrigues e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal n.º 612/2018, que autoriza a redução de carga horária de trabalho de servidor para que seja responsável legal e cuide diretamente de portador de necessidades especiais;

CONSIDERANDO a apresentação de Laudo Social atestando a necessidade de acompanhamento do servidor, em grau médio, à portador de necessidade especiais;

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir a carga horária do servidor municipal, Sr. FÁBIO DE CASTRO RODRIGUES, matrícula n.º 2370, em 50% (cinquenta por cento), mantendo-se a percepção integral dos vencimentos e demais verbas remuneratórias percebidas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dormentes (PE), 01 de fevereiro de 2022.

**JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA**

Prefeita

**Publicado por:**

Jane Cassia Macedo Albuquerque  
**Código Identificador:**8FC089B6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES  
PORTARIA Nº 167/2022**

“Nomear os Membros do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais legais e;

CONSIDERANDO os termos do art. 5º da Lei Municipal Nº 323/2008, que dispõe sobre a composição dos Membros do Conselho Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que foram encaminhados os nomes dos representantes, com seus respectivos suplentes, pelos órgãos competentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, conforme relação abaixo, os referidos senhores, para exercerem os cargos de Membros do Conselho Municipal de Educação, com seus respectivos suplentes, pelo prazo de 01 (um) ano:

**I. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:**

TITULAR: Maria de Fátima de Macedo Reis  
SUPLENTE: Iara Cavalcanti Macedo

**II. REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:**

TITULAR: Lomanto José Rodrigues  
SUPLENTE: Maria do Socorro Nascimento Rodrigues

**III. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

TITULAR: Carla Patrícia de Brito Granja  
SUPLENTE: Joselito Cristóvão de Souza

**IV. REPRESENTANTES DO CORPO DOCENTE DA REDE MUNICIPAL:**

TITULAR: Maria Amélia de Albuquerque Coelho Brito  
SUPLENTE: Neuda da Cruz Assis

**V. REPRESENTANTES DO ORGÃO DE CLASSE:**

TITULAR: José Lima da Silva  
SUPLENTE: Joana de Godoi Andrade

**VI. REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL:**

TITULAR: Claudiana de Souza Ferreira  
SUPLENTE: Janiclece Coelho Rodrigues

**VII. REPRESENTANTES DA REDE PRIVADA:**

TITULAR: Ozani dos Santos Coelho Macedo  
SUPLENTE: Gleide Emanuella de Macedo Sousa

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, 28 de fevereiro de 2022.

**JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA**

Prefeita

**Publicado por:**

Jane Cassia Macedo Albuquerque  
**Código Identificador:**1DCB8E95

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES  
PORTARIA Nº 127/2022**

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder à servidora MARIA ARLETE RODRIGUES DE MACEDO, Matrícula funcional nº 49, 60 (sessenta) dias de licença prêmio no período de 01 de fevereiro de 2022 a 01 de abril de 2022, com fulcro no art. 111 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Dormentes-PE, 01 de fevereiro de 2022.

**JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jane Cassia Macedo Albuquerque  
**Código Identificador:**CE74BF6F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES  
PORTARIA Nº 128/2022**

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder à servidora RAIMUNDA BARBOZA RODRIGUES, Matrícula funcional nº 174, 90 (noventa) dias de licença prêmio no período de 01 de fevereiro de 2022 a 01 de maio de 2022, com fulcro no art. 111 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Dormentes-PE, 01 de fevereiro de 2022.

**JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jane Cassia Macedo Albuquerque  
**Código Identificador:**98F59D38

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES  
PORTARIA Nº 129/2022**

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder Adicional por Tempo de Serviço - ATS (4º Quinquênio) a servidora ELIDINALVA COELHO RIBEIRO, inscrita no CPF nº 038.055.314-78, com fulcro no art. 146 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Dormentes, 01 de fevereiro de 2022.

**JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Jane Cassia Macedo Albuquerque  
**Código Identificador:**5C2F6234

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES**  
**PORTARIA Nº 130/2022**

EMENTA:Nomeia o servidor para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para o exercício do Cargo Comissionado de ACESSORA DE APOIO LOGISTICO, Símbolo CC36, a Sª. ELIANA ALVES RODRIGUES, CPF: 067.664.134-25, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 01 de fevereiro de 2022.

**JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA**

Prefeita

**Publicado por:**  
Jane Cassia Macedo Albuquerque  
**Código Identificador:**1122EECE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES**  
**PORTARIA Nº 131/2022**

EMENTA:Exonera a servidora do cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, do Cargo Comissionado de DIRETOR(A) EXECUTIVA DE GABINETE, Símbolo CC23, a Srª. ISMAIRA CAVALCANTI DE MACEDO, CPF: 045.467.584-48.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 01 de fevereiro de 2022.

**JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA**

Prefeita

**Publicado por:**  
Jane Cassia Macedo Albuquerque  
**Código Identificador:**331C6C0C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES**  
**PORTARIA Nº 132/2022**

EMENTA:Exonera a servidora do cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, do Cargo Comissionado de ACESSOR(A) DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, Símbolo CC25, a Srª. CONCEIÇÃO DE MARIA MACEDO REIS CAVALCANTI, CPF: 054.163.664-27.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 01 de fevereiro de 2022.

**JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA**

Prefeita

**Publicado por:**  
Jane Cassia Macedo Albuquerque  
**Código Identificador:**A5F51130

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES**  
**PORTARIA Nº 133/2022**

EMENTA:Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para o exercício do Cargo Comissionado de DIRETOR(A) DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, Símbolo CC15, a Sª. ISMAIRA CAVALCANTI DE MACEDO, CPF: 045.467.584-48, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Orçamentos e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 02 de fevereiro de 2022.

**JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA**

Prefeita

**Publicado por:**  
Jane Cassia Macedo Albuquerque  
**Código Identificador:**8593C1AC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES**  
**PORTARIA Nº 134/2022**

EMENTA:Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:



Art. 1º - NOMEAR, para o exercício do Cargo Comissionado de ASSESSOR(A) ESPECIAL III, Símbolo CC23, a Sª. CONCEIÇÃO DE MARIA MACEDO REIS CAVALCANTI, CPF: 054.163.664-27, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, Comunicação e Transportes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 02 de fevereiro de 2022.

**JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA**

Prefeita

**Publicado por:**

Jane Cassia Macedo Albuquerque  
**Código Identificador:**75206399

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES  
PORTARIA Nº 135/2022**

EMENTA:Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para o exercício do Cargo Comissionado de ASSESSOR(A) DE APOIO E COMUNICAÇÃO, Símbolo CC29, a Sª. IARA CAVALCANTI DE MACEDO, CPF: 099.202.444-73, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, Comunicação e Transportes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 02 de fevereiro de 2022.

**JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA**

Prefeita

**Publicado por:**

Jane Cassia Macedo Albuquerque  
**Código Identificador:**4D6EDFEA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES  
PORTARIA Nº 136/2022**

EMENTA:Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para o exercício do Cargo Comissionado de ASSESSOR(A) DE CONTROLE DE ARQUIVO, Símbolo CC30, a Sª. CLEIDE DE BRITO GRANJA, CPF: 989.735.254-68, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Orçamentos e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 02 de fevereiro de 2022.

**JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA**

Prefeita

**Publicado por:**

Jane Cassia Macedo Albuquerque  
**Código Identificador:**60FE8F7A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES  
PORTARIA Nº 137/2022**

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder à servidora ELISANGELA COELHO REIS LIMA, Matrícula funcional nº 305, 90 (noventa) dias de licença prêmio no período de 02 de fevereiro de 2022 a 02 de maio de 2022, com fulcro no art. 111 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Dormentes-PE, 02 de fevereiro de 2022.

**JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jane Cassia Macedo Albuquerque  
**Código Identificador:**E2D390BA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES  
PORTARIA Nº 138/2022**

EMENTA:Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para o exercício do Cargo Comissionado de DIRETORA DE GESTÃO DE ENSINO I, Símbolo CC9, a Sª. DAIANE DE CASTRO SOUZA, CPF: 109.768.434-20, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 02 de fevereiro de 2022.

**JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA**

Prefeita

**Publicado por:**

Jane Cassia Macedo Albuquerque  
**Código Identificador:**A26FB498

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES  
PORTARIA Nº 139/2022**

EMENTA:Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para o exercício do Cargo Comissionado de ASSESSORA DE GESTÃO DE ENSINO I, Símbolo CC19, a Sª. JANEIDE MARIA RODRIGUES REIS, CPF: 067.477.984-30, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 02 de fevereiro de 2022.

**JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Jane Cassia Macedo Albuquerque  
**Código Identificador:**410A2739

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES**  
**PORTARIA Nº 140/2022**

EMENTA:Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para o exercício do Cargo Comissionado de ASSESSOR(A) ADMINISTRATIVO(A) DA ATENÇÃO BÁSICA, Símbolo CC37, a Sª. FABIANA RAMOS DA SILVA, CPF: 042.727.384-61, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 02 de fevereiro de 2022.

**JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Jane Cassia Macedo Albuquerque  
**Código Identificador:**51DC9DE7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES**  
**PORTARIA Nº 141/2022**

EMENTA:Nomeia o servidor para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para o exercício do Cargo Comissionado de GERENTE DE LIMPEZA, Símbolo CC37, o Sº. ADENILSON DE SOUZA LIMA, CPF: 134.151.114-66, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 02 de fevereiro de 2022.

**JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Jane Cassia Macedo Albuquerque  
**Código Identificador:**E8C923C5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES**  
**PORTARIA Nº 142/2022**

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder à servidora MARIA ANA LÚCIA GRANJA DAMASCENO, Matrícula funcional nº 269, 60 (sessenta) dias de licença prêmio no período de 02 de fevereiro de 2022 a 02 de abril de 2022, com fulcro no art. 111 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Dormentes-PE, 02 de fevereiro de 2022.

**JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Jane Cassia Macedo Albuquerque  
**Código Identificador:**5047A23C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES**  
**PORTARIA Nº 143/2022**

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder à servidora VERALUCE GALVÃO PEREIRA, Matrícula funcional nº 205, 90 (noventa) dias de licença prêmio no período de 02 de fevereiro de 2022 a 02 de maio de 2022, com fulcro no art. 111 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Dormentes-PE, 02 de fevereiro de 2022.

**JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Jane Cassia Macedo Albuquerque  
**Código Identificador:**F0597AB9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES**  
**PORTARIA Nº 144/2022**

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder à servidora MARIA ARLETE GRANJA DE CASTRO REIS, Matrícula funcional nº 457, 60 (sessenta) dias de licença prêmio no período de 02 de fevereiro de 2022 a 02 de abril de 2022, com fulcro no art. 111 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Dormentes-PE, 02 de fevereiro de 2022.

**JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jane Cassia Macedo Albuquerque

**Código Identificador:**2CB6D467

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES  
PORTARIA Nº 145/2022**

EMENTA: Nomeia o servidor para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para o exercício do Cargo Comissionado de ASSESSOR DE APOIO LOGÍSTICO, Símbolo CC36, o S. JIVARDO DE BRITO RODRIGUES, CPF: 340.180.344-15, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 07 de fevereiro de 2022.

**JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA**

Prefeita

**Publicado por:**

Jane Cassia Macedo Albuquerque

**Código Identificador:**33ED1708

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES  
PORTARIA Nº 146/2022**

EMENTA: Nomeia o servidor para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para o exercício do Cargo Comissionado de ASSESSOR DE APOIO LOGÍSTICO, Símbolo CC36, o S. WAGNER DA COSTA ROCHA, CPF: 033.389.174-06, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 07 de fevereiro de 2022.

**JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA**

Prefeita

**Publicado por:**

Jane Cassia Macedo Albuquerque

**Código Identificador:**D3D45582

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES  
PORTARIA Nº 147/2022**

EMENTA: Exonera a servidora do cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, do Cargo Comissionado de ASSESSOR(A) DE GESTÃO PEDAGÓGICA II, Símbolo CC30, a Sr. ELIANE MORAES DE MACEDO MATIAS, CPF: 119.634.434-54.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 09 de fevereiro de 2022.

**JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA**

Prefeita

**Publicado por:**

Jane Cassia Macedo Albuquerque

**Código Identificador:**C2B6DBB0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES  
PORTARIA Nº 148/2022**

EMENTA: Nomeia o servidor para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para o exercício do Cargo Comissionado de ASSESSOR DE APOIO LOGÍSTICO, Símbolo CC36, o S. CLAUDIVAN RODRIGUES DA SILVA, CPF: 030.037.611-10, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 09 de fevereiro de 2022.

**JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA**

Prefeita

**Publicado por:**

Jane Cassia Macedo Albuquerque

**Código Identificador:**22781249

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES  
PORTARIA Nº 149/2022**

EMENTA: Nomeia o servidor para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para o exercício do Cargo Comissionado de ASSESSOR DE APOIO LOGÍSTICO, Símbolo CC36, o Sº. FARNÉSIO REGES, CPF: 093.548.204-09, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 09 de fevereiro de 2022.

**JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA**

Prefeita

**Publicado por:**

Jane Cassia Macedo Albuquerque  
Código Identificador:00598185

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES  
PORTARIA Nº 150/2022**

EMENTA: Nomeia o servidor para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para o exercício do Cargo Comissionado de ASSESSOR DE APOIO LOGÍSTICO, Símbolo CC36, o Sº. LAILTON DO NASCIMENTO RODRIGUES, CPF: 109.476.234-26, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 09 de fevereiro de 2022.

**JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA**

Prefeita

**Publicado por:**

Jane Cassia Macedo Albuquerque  
Código Identificador:2FAD2C62

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES  
PORTARIA Nº 151/2022**

EMENTA: Nomeia o servidor para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para o exercício do Cargo Comissionado de ASSESSOR DE APOIO LOGÍSTICO, Símbolo CC36, o Sº.

NIVALDO TORRES DA SILVA, CPF: 059.110.624-88, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 09 de fevereiro de 2022.

**JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA**

Prefeita

**Publicado por:**

Jane Cassia Macedo Albuquerque  
Código Identificador:7C03BE17

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES  
PORTARIA Nº 152/2022**

EMENTA: Nomeia o servidor para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para o exercício do Cargo Comissionado de ASSESSOR DE APOIO LOGÍSTICO, Símbolo CC36, o Sº. REGINALDO DE SOUSA RODRIGUES, CPF: 040.982.844-05, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 09 de fevereiro de 2022.

**JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA**

Prefeita

**Publicado por:**

Jane Cassia Macedo Albuquerque  
Código Identificador:774355C1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES  
PORTARIA Nº 153/2022**

EMENTA: Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para o exercício do Cargo Comissionado de ASSESSORA DE APOIO LOGÍSTICO, Símbolo CC36, a Sº. JOSEFA COELHO RODRIGUES, CPF: 083.001.204-40, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 09 de fevereiro de 2022.

**JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA**

Prefeita

**Publicado por:**  
Jane Cassia Macedo Albuquerque  
**Código Identificador:**F58FD193

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES**  
**PORTARIA Nº 154/2022**

EMENTA: Exonera a servidora do cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, do Cargo Comissionado de ASSESSOR(A) DE APOIO PEDAGÓGICO III, Símbolo CC37, a Srª. GILVANDA DE SOUZA CRUZ, CPF: 105.339.344-00.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 09 de fevereiro de 2022.

**JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Jane Cassia Macedo Albuquerque  
**Código Identificador:**95B262B1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES**  
**PORTARIA Nº 155/2022**

EMENTA: Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para o exercício do Cargo Comissionado de DIRETORA DE APOIO EDUCACIONAL, Símbolo CC19, a Sª. ELIANE MORAES DE MACEDO MATIAS, CPF: 119.634.434-54, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 10 de fevereiro de 2022.

**JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Jane Cassia Macedo Albuquerque  
**Código Identificador:**84B30044

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES**  
**PORTARIA Nº 156/2022**

EMENTA: Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para o exercício do Cargo Comissionado de ASSESSORA DE GESTÃO PEDAGÓGICA II, Símbolo CC30, a Sª. GILVANDA DE SOUZA CRUZ, CPF: 105.339.344-00, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 10 de fevereiro de 2022.

**JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Jane Cassia Macedo Albuquerque  
**Código Identificador:**DC8F9C1A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES**  
**PORTARIA Nº 157/2022**

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder à servidora MARIA AUXILIADORA RODRIGUES PEREIRA, Matrícula funcional nº 3093, 30 (trinta) dias de licença prêmio no período de 11 de fevereiro de 2022 a 12 de março de 2022, com fulcro no art. 111 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Dormentes-PE, 10 de fevereiro de 2022.

**JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Jane Cassia Macedo Albuquerque  
**Código Identificador:**2C114466

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES**  
**PORTARIA Nº 158/2022**

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso as atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder à servidora LUSIA RIBEIRO GALVÃO, Matrícula funcional nº 244, 90 (noventa) dias de licença prêmio no período de 14 de fevereiro de 2022 a 14 de maio de 2022, com fulcro no art. 111 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Dormentes-PE, 10 de fevereiro de 2022.

**JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Jane Cassia Macedo Albuquerque  
**Código Identificador:**30D1BD89

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES**  
**PORTARIA Nº 159/2022**

EMENTA: Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para o exercício do Cargo Comissionado de ASSESSORA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO HOSPITALAR, Símbolo CC37, a Sª. JENICIA DO NASCIMENTO SILVA, CPF: 049.813.104-12, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 14 de fevereiro de 2022.

**JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Jane Cassia Macedo Albuquerque  
**Código Identificador:**5EE54153

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES**  
**PORTARIA Nº 160/2022**

EMENTA: Nomeia o servidor para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para o exercício do Cargo Comissionado de ASSESSOR DE APOIO LOGÍSTICO, Símbolo CC36, o Sº. EDNALDO CABRAL DAMASCENO, CPF: 024.846.634-80, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 14 de fevereiro de 2022.

**JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Jane Cassia Macedo Albuquerque  
**Código Identificador:**B96EA539

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES**  
**PORTARIA Nº 161/2022**

EMENTA: Nomeia o servidor para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para o exercício do Cargo Comissionado de ASSESSOR DE APOIO LOGÍSTICO, Símbolo CC36, o Sº. GEOÉCIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, CPF: 526.042.094-20, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 14 de fevereiro de 2022.

**JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Jane Cassia Macedo Albuquerque  
**Código Identificador:**BD0AA4FD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES**  
**PORTARIA Nº 162/2022**

EMENTA: Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para o exercício do Cargo Comissionado de ASSESSORA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO ATENÇÃO BÁSICA, Símbolo CC37, a Sª. MARIA SIMONE DE JESUS, CPF: 110.207.584-14, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 14 de fevereiro de 2022.

**JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Jane Cassia Macedo Albuquerque  
**Código Identificador:**022C5070

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES**  
**PORTARIA Nº 163/2022**

EMENTA: Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para o exercício do Cargo Comissionado de ASSESSOR(A) DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO ATENÇÃO BÁSICA, Símbolo CC37, a Sª. MARIA DA PAIXÃO COELHO SOUSA, CPF: 077.322.294-44, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 15 de fevereiro de 2022.

**JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA**

Prefeita

**Publicado por:**

Jane Cassia Macedo Albuquerque

**Código Identificador:**1AE754C2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES  
PORTARIA Nº 164/2022**

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder à servidora LUZIA MARIANA DE LIMA MACEDO, Matrícula funcional nº 2547, 120 (cento e vinte) dias de licença prêmio no período de 15 de fevereiro de 2022 a 14 de junho de 2022, com fulcro no art. 111 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Dormentes-PE, 15 de fevereiro de 2022.

**JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jane Cassia Macedo Albuquerque

**Código Identificador:**D0C6E023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES  
PORTARIA Nº 165/2022**

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder à servidora BERALICE DE MACEDO COELHO, Matrícula funcional nº 178, 30 (trinta) dias de licença prêmio no período de 15 de fevereiro de 2022 a 14 de março de 2022, com fulcro no art. 111 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Dormentes-PE, 15 de fevereiro de 2022.

**JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jane Cassia Macedo Albuquerque

**Código Identificador:**DD94247C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES  
PORTARIA Nº 166/2022**

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder o servidor RENATO DE MACEDO RODRIGUES, Matrícula funcional nº 154, 90 (noventa) dias de licença prêmio no período de 16 de fevereiro de 2022 a 16 de maio de 2022, com fulcro no art. 111 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Dormentes-PE, 15 de fevereiro de 2022.

**JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jane Cassia Macedo Albuquerque

**Código Identificador:**609102DB

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 101/2021.  
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021. CONTRATO Nº 004/2022**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, EXERCÍCIO DE 2021/2022, DO MUNICÍPIO DE ESCADA CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESCADA, inscrita no CNPJ nº 26.896.517/0001-02. CONTRATADA: CAATEP – CENTRO DE APOIO TÉCNICO AOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.537.421/0001-68. Valor total: R\$ 20.016,00 (vinte mil e dezesseis reais). Vigência: 12 (DOZE) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o § 1º, do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.**

Escada/PE, 24 de janeiro de 2022.

**IRANEIDE ALVES FERREIRA LEÃO**

Secretária de Educação

Ordenador de Despesas

**Publicado por:**

Michely Marcela Barbosa Batista

**Código Identificador:**3CFB4970

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA  
PREFEITA  
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 054/2021.  
DISPENSA Nº 024/2021. CONTRATO Nº 081/2021. 1º TERMO  
ADITIVO**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, SISTEMA ELETRÔNICO DE ACESSO A INFORMAÇÃO (E-SIC) E SISTEMA ELETRÔNICO DE OUVIDORIA WEB DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA/PE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESCADA, inscrita no CNPJ nº 11.294.303/0001-80. CONTRATADA: I E DO NASCIMENTO TECNOLOGIA SOLUÇÕES EM GESTÃO – CETASP – CENTRO DE TECNOLOGIA E ASSESSORIA PÚBLICA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.127.642/0001-38. PRAZO: Prorrogação do prazo contratual por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 01/01/2022, encerrando-se em 30/06/2022, ressalvada a rescisão antecipada, sem ônus para a administração, caso seja concluído processo licitatório para contratação do mesmo objeto pelo contratante.**

Escada/PE, 03 de janeiro de 2022.

**JANDELSON GOUVEIA DA SILVA**Secretário de Desenvolvimento Institucional  
Ordenador de Despesas**Publicado por:**  
Michely Marcela Barbosa Batista  
**Código Identificador:**8D0889AD**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE FLORES****PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES**  
**PORTARIA Nº 073/2021**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FLORES – PE E O GERENTE DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE FLORES-PE-FUNPREF**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, considerando as normas contidas na Lei Municipal nº 780/2003, com redação da Lei Municipal nº 864/2007, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social e dispõe sobre as condições necessárias para a concessão de benefícios previdenciários; considerando, ainda, o que foi requerido através de processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes:

**RESOLVEM:**

**Art. 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE**, a Sra. **ARACY DE SIQUEIRA LOPES**, portadora do RG nº. 5004543-SSP/PE e CPF de nº. 639.103.494-04, residente e domiciliada na Rua Coronel José Medeiros, nº. 45, bairro Centro, Flores - PE, CEP 56850-000, em virtude do falecimento do ex-segurado aposentado **JOSÉ LOPES DE CARVALHO**, portador do RG nº. 2.532.709-SSP/PE e CPF de nº. 022.293.234-15, residente e domiciliada na Rua Coronel José Medeiros, nº. 45, bairro Centro, Flores - PE, CEP 56850-000, matrícula de nº. 550, auxiliar de manutenção, lotado na secretaria de Infraestrutura, nos termos do art. 40º, §1º, III, “a” da Constituição Federal com redação da EC nº. 41/03.

**Art. 2º - A pensão por morte concedida constituirá encargos do sistema previdenciário criado para os funcionários desta municipalidade.**

**Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Flores - PE, 01 de março de 2022.

**MARCONI MARTINS SANTANA**  
- Prefeito –**FERNANDO AUGUSTO DE OLIVEIRA SOUZA**  
- Gerente do Fundo Previdenciário de Flores-PE**Publicado por:**  
Francisco de Assis dos Santos  
**Código Identificador:**95C9869F**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES**  
**PORTARIA Nº 074/2022**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FLORES - PE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, considerando as normas contidas na Lei Municipal nº 780/2003, com redação da Lei Municipal nº 864/2007, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social e dispõe sobre as condições necessárias para a concessão de benefícios previdenciários; considerando, ainda, o que foi requerido através de processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE** aos dependentes, pensionistas do falecido servidor **LUIZ ANTONIO FLORENTINO**, matrícula funcional de nº. 76, Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Educação, **MARIA DAS DORES ESTIMA FLORENTINO**, portadora do RG nº. 1.112.254-SDS/PE e CPF de nº. 009.332.164-32, **LUIZ ANTONIO FLORENTINO JUNIOR**, portador do RG nº. 5.615.947-SSP/PE e CPF de nº. 013.752.434-03 e **LEONARDO CESAR ESTIMA FLORENTINO**, portador do RG nº. 5.615.946-SSP/PE e CPF de nº. 013.752.464-10, todos, residentes

e domiciliados na Rua Antonio Medeiros, nº. 54, bairro Centro, Flores–PE, CEP 56850-000, nos termos do art. 40º, §1º, III, “a” da Constituição Federal com redação da EC nº. 41/03.

**Art. 2º - A Aposentadoria concedida constituirá encargos do sistema previdenciário criado para os funcionários desta municipalidade.**

**Art. 3º - Vale a pena ressaltar que este ato, retifica a Portaria nº 198/2021, datada de 1º de outubro de 2021, para incluir os filhos inválidos da beneficiária.**

**Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Flores - PE, 01 de março de 2022.

**MARCONI MARTINS SANTANA**  
- Prefeito –**Publicado por:**  
Francisco de Assis dos Santos  
**Código Identificador:**E625E3B6**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES**  
**PORTARIA Nº 075/2022**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FLORES - PE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, considerando as normas contidas na Lei Municipal nº 780/2003, com redação da Lei Municipal nº 864/2007, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social e dispõe sobre as condições necessárias para a concessão de benefícios previdenciários; considerando, ainda, o que foi requerido através de processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS INTEGRAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora **MARIA INALDA RIBEIRO LOPES**, portadora do RG nº. 1.438.081 – SSP/PE e CPF nº. 137.693.754-91, matrícula funcional nº. 99-0, função Agente Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, residente e domiciliada na Rua Siqueira Campos, nº. 51, bairro Centro, Flores - PE, CEP 56850-000, nos termos do art. 40º, §1º, III, “a” da Constituição Federal com redação da EC nº. 41/03.

**Art. 2º - A Aposentadoria concedida constituirá encargos do sistema previdenciário criado para os funcionários desta municipalidade.**

**Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Flores–PE, 01 de março de 2022.

**MARCONI MARTINS SANTANA**  
- Prefeito –**Publicado por:**  
Francisco de Assis dos Santos  
**Código Identificador:**B4A1921A**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES**  
**PORTARIA Nº. 076/2022**

O Prefeito Constitucional do Município de Flores /PE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, considerando as normas inseridas na Lei Municipal nº 780/2003, com redação da Lei Municipal nº 864/2007, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município e Lei Municipal 1174/2020 que dispõe sobre as condições necessárias para a concessão de benefícios previdenciários; considerando, ainda, o que foi requerido através de processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE COM PROVENTOS INTEGRAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, ao servidor **ANTONIO PEREIRA LULU**, portador do RG nº. 9.201.334-SSP/PE e CPF de



nº. 003.607.258-30, residente e domiciliado na Rua do Comércio, nº. 1200, no Povoado de Santana de Almas, zona rural, Flores-PE, CEP 56850-000, investido no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, inscrito na matrícula funcional nº 401-4, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 40º§ 1º, III b, Constituição Federal e art. 9º 4, III da Lei Municipal nº 1174/2020.

**Art. 2º** - A aposentadoria concedida constituirá encargos do sistema previdenciário criado para os funcionários desta municipalidade.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Flores- PE, em 01 de março de 2022.

**MARCONI MARTINS SANTANA**

Prefeito

**Publicado por:**

Francisco de Assis dos Santos

**Código Identificador:**4FAA03C1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES  
PORTARIA Nº. 077/2022**

O Prefeito Constitucional do Município de Flores /PE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, considerando as normas inseridas na Lei Municipal nº 780/2003, com redação da Lei Municipal nº 864/2007, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município e Lei Municipal 1174/2020 que dispõe sobre as condições necessárias para a concessão de benefícios previdenciários; considerando, ainda, o que foi requerido através de processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTERIO COM PROVENTOS INTEGRAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora **VALDELIRA QUEIROZ DA SILVA GUIMARÃES**, inscrita no CPF sob o nº. 743.414.644-34, RG de nº. 3.995.086 – SSP-PE, investida no cargo de Professora, inscrita na matrícula funcional nº. 516-9, lotada na Secretária Municipal de Educação, residente e domiciliada na Rua Joaquim Nabuco, nº. 28, Distrito Sítio dos Nunes, Flores-PE, CEP 56850-000, nos termos do art. 40º§ 5º, Constituição Federal e art. 9º 4, III da Lei Municipal nº 1174/2020.

**Art. 2º** - A aposentadoria concedida constituirá encargos do sistema previdenciário criado para os funcionários desta municipalidade.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Flores - PE, em 01 de março de 2022.

**MARCONI MARTINS SANTANA**

Prefeito

**Publicado por:**

Francisco de Assis dos Santos

**Código Identificador:**B83CCE67

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO -  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa nº 002/2022. Processo de Dispensa nº 002/2022. CPL. Compra: contratação por dispensa de licitação a aquisição de brinquedos educativos pedagógicos, para atender as necessidades dos Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura de Frei Miguelinho - PE. Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, Lei 14.133/21. Contratado: PROEC SHOPPING ESCOLAR EIRELI ME, CNPJ: 12.330.011/0001-19. Valor: R\$ 46.998,50 (quarenta e seis mil,

noventa e oito reais e cinquenta centavos), referente ao período de 12(doze) meses.

Frei Miguelinho, 24/02/2022

**ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA**

Prefeita.

**Publicado por:**

Adelson José de Sousa Junior

**Código Identificador:**1943B4F7

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA  
NOVO AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO DE  
PREÇOS.**

O Município de Gameleira/PE, por intermédio do Setor de Compras, torna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo até o dia **09/03/2022, COTAÇÕES DE PREÇOS, visando a AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES**, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal da Gameleira. Maiores informações: E-mail: setorcomprasgameleira@gmail.com, ou no endereço: Sede da Prefeitura, Setor de Compras, localizado na Rua José Barradas, 95, Centro, Gameleira/PE.

Gameleira/PE, 04 de março de 2022.

**LUAN SALES DO CANTO.**

Setor de Compras.

**Publicado por:**

Luan Sales do Canto

**Código Identificador:**F8F59BF6

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE  
GARANHUNS  
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório nº 004/2021. Pregão Eletrônico SRP nº 001/2021, cujo objeto é o Registro de Preços com vistas à aquisição de equipamentos para implantação do laboratório de anatomia, destinados aos cursos na área de saúde da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA/FACIGA, Após o processamento do Pregão comunica-se a HOMOLOGAÇÃO do objeto as empresas: **WEBLABOR SAO PAULO MATERIAIS DIDATICOS LTDA. CNPJ: 13.533.610/0001-00**, referente aos itens: 06, 08, 12, 13, 16, 17, 19, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 36, 37, 39, 43, 44, 45, 47, 50, 51, 53, 61, 63, 64, 67, 69 e 70, com valor global de R\$ 98.542,20; **CONSULAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LABORATORIAIS, HOSPITALAR. CNPJ: 24.997.187/0001-08**, referente aos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 14, 20, 38, 40, 41, 42, 46, 48, 52, 56, 58, 59, 68, com valor global de R\$ 64.710,00. **BC COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI. CNPJ. 27.402.383/0001-80**, referente aos itens: 27, com valor global de R\$ 4.399,60. **ARGOS LTDA. 42.262.411/0001-03**, referente aos itens: 09, 11, 18, 21, 26, 33, 34, 49, 54, 60, 62, 65, 66 e 71, com valor global de R\$ 72.012,80; **LABORIDATICA MEDICAL EIRELI. CNPJ: 53.519.021/0001-84** referente aos itens: 07, 10, 15, 55 e 57, com valor global de R\$ 91.780,00. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Caruaru, nº 508, São José, Garanhuns/PE, ou através do Fone: (87) 3763-8275 no horário de 09:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira.

**ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO.**

Presidente da AESGA.

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**84B5BBDD

**AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA,  
TRÂNSITO E TRANSPORTES  
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022-  
AMSTT**

Contrato nº 004/2022-AMSTT, Contratante: **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMSTT**, CNPJ/MF sob o nº 10.742.298/0001-69, empresa **Contratada: VIP INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 07.626.697/0002-30, constitui objeto deste, a contratação de empresa especializada para a fornecimento de computadores do tipo Desktop e Notebook, bem como, outros equipamentos diversos de informática para atender as demandas, de forma emergencial, enquanto não for deflagrado Processo Licitatório para o objeto em epígrafe. O valor total global do presente contrato é de **R\$ 29.251,56 (vinte e nove mil duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos)**. A vigência do presente contrato será até o dia **31 de março de 2022**, ou até que se homologue processo licitatório com o mesmo objeto.

**RODOLPHO ALMEIDA DE MELO.**  
Diretor-Presidente

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**36F4D889

**AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA,  
TRÂNSITO E TRANSPORTES  
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022-  
AMSTT**

Contrato nº 005/2022-AMSTT, Contratante: **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMSTT**, CNPJ/MF sob o nº 10.742.298/0001-69, empresa **Contratada: VILELA SPORTES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.490.732/0001-20, constitui objeto deste a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais esportivos para atender as necessidades da Guarda Municipal de Garanhuns no tocante à prática desportiva dos seus integrantes, de forma emergencial, enquanto não for deflagrado Processo Licitatório para o objeto em epígrafe. O valor total do presente contrato é de: **R\$ 3.230,00 (três mil duzentos e trinta reais)**, em conformidade com a proposta da Contratada. A vigência do presente contrato será até o dia 31 de março de 2022, contados a partir da sua assinatura.

**RODOLPHO ALMEIDA DE MELO.**  
Diretor-Presidente

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**07D8CE0D

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI Nº 4.888/2022**

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal

EMENTA: Autoriza o Município de Garanhuns, por intermédio do Poder Executivo, a realizar doação modal, com encargos do imóvel que especifica ao Serviço Social do Comércio - SESC, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar, sob condições, ao Serviço Social do Comércio - SESC, Pessoa Jurídica de

Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 03.482.931/0001-61, o seguinte imóvel: Inicia-se a descrição do primeiro pedaço deste perímetro no vértice 1, de coordenadas **N 9.016.222,4940m** e **E 776.040,0070m**; deste segue confrontando com a RUA OLAVO BILAC, com os seguintes azimutes e distâncias: 153°48'59 e 82,4461m até o vértice 2, de coordenadas **N 9.016.148,5081m** e **E 776.076,3862m**; deste, segue confrontando com DANIEL FERNANDES DE MELO, com os seguintes azimutes e distâncias: 183°58'41 e 52,5726m até o vértice 3, de coordenadas **N 9.016.096,0622m** e **E 776.072,7389m**; 259°29'01 e 13,5342m até o vértice 4, de coordenadas **N 9.016.093,5920m** e **E 776.0592,43209m** deste, segue confrontando com ÁREA REMANESCENTE, com os seguintes azimutes e distâncias: 281°13'33 e 49,0084m até o vértice 5, de coordenadas **N 9.016.103,1327m** e **E 776.011,3612m**; deste, segue confrontando com ÁREA DESMEMBRADA, com os seguintes azimutes e distâncias: 353°32'31 e 52,9101m até o vértice 6, de coordenadas **N 9.016.155,7071m** e **E 776.005,4101m**; deste, segue confrontando com ÁREA DOADA AO SESC EM ABRIL DE 1953, com os seguintes azimutes e distâncias: 353°33'29 e 60,0009m até o vértice 7, de coordenadas **N 9.016.215,3292m** e **E 775.998,6783m**; deste, segue confrontando com a RUA CÔNEGO BENÍGNO DE LIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 80°09'54 e 41,9452m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, obtendo assim uma área de 7.340,429 m<sup>2</sup> (sete mil trezentos e quarenta virgula quatrocentos e vinte e nove metros quadrados), segue com a área de 660,228m<sup>2</sup> (seiscentos e sessenta virgula duzentos e vinte e oito metros quadrados), Iniciando-se a descrição do perímetro no vértice 1, de coordenadas **N 9.016.155,7071m** e **E 776.005,4101m**; deste segue confrontando com ÁREA DESMEMBRADA, com os seguintes azimutes e distâncias: 173°32'31 e 52,9101m até o vértice 2, de coordenadas **N 9.016.103,1327m** e **E 776.011,3612m**; deste, segue confrontando com ÁREA REMANESCENTE, com os seguintes azimutes e distâncias: 281°13'32 e 26,1943m até o vértice 3, de coordenadas **N 9.016.108,2320m** e **E 775.985,6680m**; deste, segue confrontando com ÁREA DOADA AO SESC EM ABRIL DE 1953, com os seguintes azimutes e distâncias: 22°34'46 e 51,4163m até o vértice 1 ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de 8.000,66 m<sup>2</sup> (oito mil virgula e sessenta e seis metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo, anexo.

**Parágrafo Único** - O bem público descrito no caput deste artigo foi avaliado pela Secretaria de Planejamento e Gestão do Município – SEPLAG de 13 de dezembro de 2021, pela engenheira Camila Rafaela Pastor Lima, CREA nº 181981599-4 em **R\$3.563.413,96 (Três milhões, quinhentos e sessenta e três mil, quatrocentos e treze reais virgula noventa e seis centavos)**.

**Art. 2º.** O terreno dominical a ser doado, se destinará, especificamente, para ampliação do prédio, expandindo os cursos já existentes e possibilitando ampliação de suas atividades, incluindo a implantação de um estacionamento em frente ao Centro de Produção Cultural e Empreendedorismo e a implantação de Projeto Ecológico de Preservação e Sustentabilidade Ambiental na depressão existente, construindo um Belvedere, como também fazer um trabalho preventivo de educação ambiental em parceria com a Universidade de Pernambuco – UPE, Universidade Federal do Agreste – UFAPE, entre outras e Escolas Municipais de Garanhuns, tudo conforme projeto arquitetônico que deverá ser aprovado pela Secretaria de Serviços Públicos.

**§ 1º** - Além da destinação prevista no caput deste artigo, fica ainda obrigado a construção de um mirante, com destinação a população de Garanhuns, sem qualquer intervenção construtiva na parte da área *non aedificandi*, conforme projeto aprovado pela Secretaria de Planejamento e Gestão deste Município, que deverá ocorrer no prazo de 01 (um) ano, contado da data de celebração da Escritura Pública de Doação, em favor do Serviço Social do Comércio - SESC.

**§ 2º** - Fica evidente a possibilidade da dispensa de licitação prevista no art. 17, § 4º, da Lei 8.666/1993, face a implantação pela donatária de infraestrutura de relevante interesse público no município.

**Art. 3º.** A Escritura Pública de Doação deverá ser celebrada e devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo máximo de 01 (um) ano, contado da data de publicação desta Lei.

§ 1º - A doação será formalizada mediante a lavratura de escritura pública, com posterior registro na matrícula no imóvel.

§ 2º - Após a efetivação da doação, o SESC fica obrigado a fiel observância e cumprimento das disposições desta Lei e das prescrições.

**Art. 4º.** Ficam estabelecidos os seguintes encargos ao Serviço Social do Comércio – SESC, donatário:

I – a proibição de dar destinação diversa ao imóvel objeto da doação, exceto se houver prévia autorização do Poder Executivo;  
II – o cumprimento de todos os inerentes deveres ambientais, tributários, previdenciários e trabalhistas decorrentes de suas atividades e exigidos pelos órgãos legalmente constituídos;  
III – a incumbência da submissão à aprovação aos órgãos técnicos competentes, respeitando o prazo máximo descrito no art. 2º, desta lei, dos correspondentes projetos, bem como de executar a totalidade dos investimentos programados no mesmo período.

§ 1º - A prorrogação dos prazos estabelecidos será possível, até o limite de até 50% (cinquenta por cento), mediante a comprovação pelo Serviço Social do Comércio – SESC, donatário dos pertinentes motivos e análise pelo Poder Executivo em conjunto com Comissão nomeada por esta Egrégia Câmara Legislativa, com a necessária aprovação da dilação.

**Art. 5º.** Não é permitida a alienação e/ou transferência, parcial e/ou total, para terceiros, a qualquer título, do imóvel objeto da doação de que trata esta Lei.

§ 1º - Caso o Serviço Social do Comércio – SESC, donatário, necessite oferecer o imóvel em garantia de financiamento para fins de obtenção de recursos destinados à ampliação de suas atividades, essa poderá hipotecá-lo em primeiro grau em favor da instituição financeira de sua conveniência, ficando assentado que a cláusula de reversão e demais obrigações ficam garantidas por hipoteca de segundo grau em favor do doador.

§ 2º - A efetivação da garantia que trata o §1º do art. 4º desta Lei somente poderá ser concretizada após a prévia e expressa concordância do Poder Executivo, sendo considerada nula de pleno direito eventual inobservância desta disposição.

**Art. 6º.** A doação será revogada, com a reversão do imóvel ao Município de Garanhuns, sem qualquer ônus para o doador, se o Serviço Social do Comércio - SESC:

I – der ao imóvel destinação diversa daquela constante desta Lei;  
II - não atender as metas estabelecidas nos projetos técnicos;  
III – não cumprir, nos prazos estabelecidos, os encargos de que trata esta Lei.

§ 1º - Eventual revogação da doação será precedida do devido processo legal, sendo assegurados ao Serviço Social do Comércio – SESC o direito ao contraditório e a ampla defesa.

§ 2º - Se a reversão estiver comprometida em virtude da existência de credor hipotecário de primeiro grau, ou, por qualquer motivo, bem como em razão do interesse do Município de Garanhuns, este poderá exigir, do Serviço Social do Comércio - SESC e/ou à quem de direito, a correspondente indenização relativa ao valores de mercado do imóvel à época da reversão, e, ainda, todas compensações e ressarcimentos relativos e relacionados com a doação de que trata esta Lei, tudo devidamente atualizado monetariamente pelos índices oficiais até a data do efetivo pagamento.

**Art. 7º.** Todas as despesas decorrentes da doação prevista nesta Lei junto ao Tabelionato e Cartório de Registro de Imóveis deverão ser suportadas, única e exclusivamente, pelo Serviço Social do Comércio - SESC.

**Art. 8º.** Compete ao Município de Garanhuns, por intermédio do órgão competente do Poder Executivo, a fiscalização e supervisão do

cumprimento do disposto nesta Lei e dos atos e projetos desenvolvidos pelo Serviço Social do Comércio - SESC.

**Art. 9º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 4.659/2020 de 18/06/2020, republicada, no dia 24 de dezembro de 2020, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

Palácio Celso Galvão, em 03 de março de 2022.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**168F70EB

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE COMODATO Nº 01/2021**

COMODATÁRIO: MUNICIPIO DE GARANHUNS/PE – Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 11.303.906/0001-00 com sede na Avenida Santo Antônio, nº 126, Centro, Garanhuns – PE, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. Sivaldo Rodrigues Albino, inscrito no CPF sob nº 705.380.344-91, portador do RG nº 4390082 SSP/PE, com endereço para notificações e comunicações na Avenida Santo Antônio, nº 126, Centro, Garanhuns – PE e a COMODANTE: FÁCIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida na Rua Paraíba, nº 45, Bairro dos Estados, João Pessoa – PB, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, Sr. Otávio Abrantes de Sá Ney, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 036.711.874-25 e portador do RG nº 2474450 SSP – PB de acordo com a representação que lhe é outorgada por contrato social, celebram termo de comodato que tem como objeto o licenciamento de uso do programa de computador ConsigFácil – Sistema Eletrônico, via internet, de reserva de margem e controle de consignações, com desconto em folha de pagamento e outras avenças de propriedade do COMODANTE PARA USO NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE GARANHUNS/PE. Data do comodato: 09/02/2022. Vigência: 60 (sessenta) meses.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**  
Prefeito do Município de Garanhuns

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**CC4DD54F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022**

**RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa de Licitação Nº 001/2022, Processo Administrativo Nº001/2022, cujo objeto trata-se da locação de um imóvel situado no Sítio Cruz, s/N, Distrito de Miracica, Zona Rural de Garanhuns-PE, destinado a sediar a Escola Municipal Manoel Correia Evangelista, através da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses. Valor: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93. Locador: JOSÉ REGINALDO ALVES AMANCIO, inscrito(a) no CPF/MF sob o Nº 901.059.404-10.**

**WILZA ALEXANDRA CARVALHO RODRIGUES VITORINO**  
Secretária de Educação

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**A206ADEF

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Ata de Registro de Preços nº 003/2021, Processo nº 004/2021. Pregão Eletrônico SRP nº 004/2021. Objeto: Registro de preços**

objetivando a contratação de empresas para o fornecimento parcelado de material de limpeza e higiene pessoal visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Glória do Goitá. Detentor: NORLUX LTDA ME. CNPJ: 04.004.741/0001-00. Valor total registrado: R\$ 672,00. Vigência: 12 (doze) meses.

Glória do Goitá, 19 de abril de 2021

**RAFAEL LENILSON DOS SANTOS**  
Gestor

**Publicado por:**  
Luana Taís Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**EE747111

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 006/2021.** Processo nº 004/2021. Pregão Eletrônico SRP nº 004/2021. Objeto: fornecimento parcelado de material de limpeza e higiene pessoal visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Glória do Goitá. Contratada: NORLUX LTDA ME. CNPJ: 04.004.741/0001-00. Valor R\$ 486,00. Vigência: 31/12/2021.

Glória do Goitá, 19 de abril de 2021

**RAFAEL LENILSON DOS SANTOS**  
Contratante

**Publicado por:**  
Luana Taís Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**7CBC95CB

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA**

**Processo nº 002/2022.** Comissão: **Comissão Especial.** Modalidade: **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022.** Conforme análise da documentação em sessão pública e análise das amostras apresentadas, declaramos como Credenciados as seguintes grupos formais para fornecimento de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar: **Associação dos Agricultores Rurais do Sítio Queceque e Moradores das Comunidades do Cativo e Sítios Vizinhos (CNPJ:41.050.208/0001-00)** e **Associação Comunitária de Moradores e Desenvolvimento Rural de Quatro Contas e Sítio Novo - CNPJ:04.347.349/0001-55.** Informações na sala da CPL, sita à Praça Cristo Redentor, nº 08 – Centro, nesta cidade.

Glória do Goitá, 04 de março de 2022

**FRANCISCO MENDES SILVA**  
Presidente da Comissão Especial Julgadora.

**Publicado por:**  
Luana Taís Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**2451FF4E

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Ata de Registro de Preços nº 005/2021.** Processo nº 004/2021. Pregão Eletrônico SRP nº 004/2021. Objeto: Registro de preços objetivando a contratação de empresas para o fornecimento parcelado de material de limpeza e higiene pessoal visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Glória do Goitá. Detentor: NORLUX LTDA ME. CNPJ:04.004.741/0001-00. Valor total registrado: R\$ 29.700,00. Vigência: 12 (doze) meses.

Glória do Goitá, 26 de abril de 2021

**MARIA DE FÁTIMA SANTANA**  
Gestora

**Publicado por:**  
Luana Taís Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**37108E15

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 017/2021.** Processo nº 004/2021. Pregão Eletrônico SRP nº 004/2021. Objeto: fornecimento parcelado de material de limpeza e higiene pessoal visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Glória do Goitá. Contratada: NORLUX LTDA ME. CNPJ: 04.004.741/0001-00. Valor R\$ 20.803,00. Vigência: 31/12/2021.

Glória do Goitá, 26 de abril de 2021

**MARIA DE FÁTIMA DE SANTANA**  
Contratante

**Publicado por:**  
Luana Taís Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**33C0D5C5

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Ata de Registro de Preços nº 004/2021.** Processo nº 004/2021. Pregão Eletrônico SRP nº 004/2021. Objeto: Registro de preços objetivando a contratação de empresas para o fornecimento parcelado de material de limpeza e higiene pessoal visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Glória do Goitá. Detentor: NORLUX LTDA ME. CNPJ:04.004.741/0001-00. Valor total registrado: R\$ 840,00. Vigência: 12 (doze) meses.

Glória do Goitá, 19 de abril de 2021

**ARTHUR JOSÉ BARROS DE SOUZA OLIVEIRA**  
Gestor

**Publicado por:**  
Luana Taís Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**A8F4317E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 008/2021.** Processo nº 004/2021. Pregão Eletrônico SRP nº 004/2021. Objeto: fornecimento parcelado de material de limpeza e higiene pessoal visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Glória do Goitá. Contratada: NORLUX LTDA ME. CNPJ: 04.004.741/0001-00. Valor R\$ 601,00. Vigência: 31/12/2021.

Glória do Goitá, 19 de abril de 2021

**ARTHUR JOSÉ BARROS DE SOUZA OLIVEIRA**  
Contratante

**Publicado por:**  
Luana Taís Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**634B56F7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ -**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Ata de Registro de Preços nº 005/2021.** Processo nº 004/2021. Pregão Eletrônico SRP nº 004/2021. Objeto: Registro de preços objetivando a contratação de empresas para o fornecimento parcelado de material de limpeza e higiene pessoal visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Glória do Goitá. Detentor: NORLUX LTDA ME. CNPJ:04.004.741/0001-00. Valor total registrado: R\$ 29.400,00. Vigência: 12 (doze) meses.

Glória do Goitá, 19 de abril de 2021

**ADRIANA DORNELAS CÂMARA PAES**

Prefeita

**Publicado por:**  
Luana Taís Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**4C0210FD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ -  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 006/2021**, Processo nº 004/2021. Pregão Eletrônico SRP nº 004/2021. Objeto: fornecimento parcelado de material de limpeza e higiene pessoal visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Glória do Goitá. Contratada: NORLUX LTDA ME. CNPJ: 04.004.741/0001-00. Valor R\$ 20.593,00. Vigência: 31/12/2021.

Glória do Goitá, 19 de abril de 2021

**ADRIANA DORNELAS CÂMARA PAES**

Contratante

**Publicado por:**  
Luana Taís Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**05263D8B

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE GRANITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO  
PORTARIA Nº 020, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022. DISPÕE  
SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SR. ESMERINO  
BRITO DE MENESES DA FUNÇÃO DE CC – SECRETÁRIO  
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS,  
CRIANÇA E JUVENTUDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA Nº 020, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Dispõe sobre exoneração a pedido do sr. ESMERINO BRITO DE MENESES da Função de CC – SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CRIANÇA E JUVENTUDE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º – EXONERAR a pedido, o Sr. **ESMERINO BRITO DE MENESES**, Portador do RG: sob o Nº 9230803 - SDS/PE e CPF: 134.564.884-75, do cargo em comissão de CC - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CRIANÇA E JUVENTUDE, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Criança e Juventude, deste Município de Granito – PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, 28 de Fevereiro de 2022.

**JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR**  
Prefeito de Granito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO-PE**

*Matéria publicada no mural de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Granito (PE), no dia 28/02/2022, atendendo as disposições do Art. 97, I, "b" da CE/PE.*

Dou fê,

**Publicado por:**

Julia Raquel dos Santos Moreira  
**Código Identificador:**9416E9B2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO  
PORTARIA Nº 060, DE 02 DE MARÇO DE 2022. DISPÕE  
SOBRE NOMEAÇÃO DA SR.ª FERNANDA ROCHELLY  
BEZERRA LACERDA PARA OCUPAR O CARGO  
COMISSIONADO DE CC - SECRETÁRIA DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS,  
CRIANÇA E JUVENTUDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA Nº 060, DE 02 DE MARÇO DE 2022.**

Dispõe sobre nomeação da sr.ª FERNANDA ROCHELLY BEZERRA LACERDA para ocupar o cargo comissionado de CC - SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CRIANÇA E JUVENTUDE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º– NOMEAR a Sr.ª **FERNANDA ROCHELLY BEZERRA LACERDA**, Portadora do RG: sob o Nº 8.614.322 - SDS/PE e CPF: 076.073.943-97, para ocupar o cargo em comissão de CC - SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CRIANÇA E JUVENTUDE, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Criança e Juventude, deste Município de Granito – PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, 02 de Março de 2022.

**JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR**  
Prefeito de Granito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE**

*da sede da Prefeitura Municipal de Granito (PE), no dia 02/03/2022, atendendo as disposições do Art. 97, I, "b" da CE/PE.*

Dou fê,

**Publicado por:**

Julia Raquel dos Santos Moreira  
**Código Identificador:**CB4B21C2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO  
PORTARIA Nº 061, DE 04 DE MARÇO DE 2022. DISPÕE  
SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. SIDNEY KAL RAIS PEREIRA  
DE ALENCAR PARA OCUPAR INTERINAMENTE O CARGO  
COMISSIONADO DE CC – SECRETÁRIO DE  
INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA Nº 061, DE 04 DE MARÇO DE 2022.**

Dispõe sobre a nomeação do sr. SIDNEY KAL RAIS PEREIRA DE ALENCAR para ocupar interinamente o cargo comissionado de CC – SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º- NOMEAR o Sr. **SIDNEY KAL RAIS PEREIRA DE ALENCAR**, Portador do RG: sob o Nº 2005034084004- SSPDS/CE e CPF: 086.497.734-43, para ocupar interinamente o cargo em comissão de **CC – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, deste Município de Granito – PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, 04 de Março de 2022.

**JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR**  
Prefeito de Granito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO-PE**

*Matéria publicada no mural de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Granito (PE), no dia 04/03/2022, atendendo as disposições do Art. 97, I, “b” da CE/PE.*

*Dou fê,*

**Publicado por:**  
Julia Raquel dos Santos Moreira  
**Código Identificador:**66146D82

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO**  
**PORTARIA Nº 021, DE 04 DE MARÇO DE 2022. DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SR. SIDNEY LACERDA PEREIRA DA FUNÇÃO COMISSIONADO DE CC – SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA Nº 021, DE 04 DE MARÇO DE 2022.**

Dispõe sobre exoneração a pedido do sr. **SIDNEY LACERDA PEREIRA** da Função Comissionado de CC – SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º – EXONERAR a pedido, o Sr. **SIDNEY LACERDA PEREIRA**, Portador do RG: sob o Nº 3748336 - SSP-PE e CPF: 711.833.374-34, do cargo em comissão de **CC – SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, deste Município de Granito – PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, 04 de Março de 2022.

**JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR**  
Prefeito de Granito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO-PE**

*Matéria publicada no mural de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Granito (PE), no dia 04/03/2022, atendendo as disposições do Art. 97, I, “b” da CE/PE.*

*Dou fê,*

**Publicado por:**  
Julia Raquel dos Santos Moreira  
**Código Identificador:**806C2DE6

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

**PREFEITURA DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Processo nº008/2022-CPL. Pregão Eletrônico nº 004/2022. BB921480 - Objeto:** FORNECIMENTO IMEDIATO DE 50 CAIXAS, CONTENDO 2.500 COPOS DESCARTÁVEIS DE 180 ML CADA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS INTERNAS DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, conforme especificado e nos termos e condições constantes do Termo de Referência deste Edital e seus anexos. **Empresa:** LINS BIONI COMERCIO ELETRONICO EIRELI. CNPJ Nº26.588.205/0001-23, Localizada na Av. Governador Agamenon Magalhães, 3341, Sala 0201, Edifício Emp Tacaruna – Torreão – Recife - PE. Valor Global: R\$5.440,00 (cinco mil e quatrocentos e quarenta reais). Classificada e habilitada no certame. Diante do resultado a secretaria de Administração comunica a Adjudicação e Homologação do objeto em favor da empresa vencedora em 04 de março de 2022.

**LAÉRCIO ROBERTO LEMOS DE SOUZA**  
Secretário de Administração.

**Publicado por:**  
Victor Hugo de Menezes  
**Código Identificador:**6967CC3E

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE IATI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO 2ª CHAMADA**

- Processo Licitatório nº 003/2022-PMI.  
- Pregão Na Forma (Eletrônica) nº 002/2022-(SRP)-PMI.  
- Contendo Itens Exclusivos e Regionalizados para MEI, ME e EPP conforme dispõe, o Edital e o decreto 017/2021.

- Objeto Nat.: Compras.

- Objeto Desc.: Aquisição parcelada de aditivos, filtros e óleos lubrificantes, destinados a manutenção dos veículos pertencentes a frota das diversas secretarias municipais e dos Fundos (Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social), do Município de Iati.

- O valor máximo global aceitável é de R\$: 3.329.012,50 (Três milhões, trezentos e vinte e nove mil, doze reais e cinquenta centavos).

- A sessão pública de processamento do Pregão acontecerá, conforme abaixo especificado:

- Local:**síte:** [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

- Início do acolhimento das propostas: A partir do dia: **07/03/2022** às **09:00** horas.

- Limite para acolhimento das propostas: Às **09:00** horas do dia **18/03/2022**.

- Abertura das Propostas: Às **09:00** horas do dia **18/03/2022**.

- Início da sessão de disputa: Às **09:30** horas do dia **18/03/2022**.

- Referência de tempo:**Horário de Brasília.**

- **LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS:** O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

- **INFORMAÇÕES:** Na *Sala da CPL e Equipe de Pregão* no endereço situada à Av. Sete de Setembro, s/nº - Centro - Iati/PE. CEP. 55.345-000, ou através do Tel.: (87) 3786-1096, no horário de 08:00h às 14:00h, de segunda à sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail: [cplicitacao.pmiati@gmail.com](mailto:cplicitacao.pmiati@gmail.com).

Iati, 04 de março de 2022.

**MARLON GOMES DA SILVA**  
Pregoeiro - CPL.

Publicado por:  
José Rubens Lima Costa  
Código Identificador:85E71043

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE IGARASSU**

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2022, REALIZADA**  
**ATRAVÉS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2021, PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 020/2021 E DA ATA DE REGISTRO DE**  
**PREÇOS Nº 001/2022.**

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE ARES-CONDICIONADOS SPLIT-ACS, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA OS CASOS DE NECESSÁRIA SUBSTITUIÇÃO, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU/PE.** CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA. CONTRATADA: RINALDO F DA SILVA REFRIGERAÇÕES, inscrita no CNPJ Nº 21.903.481/0001-15. VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.775,00 (Três mil, setecentos e setenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: órgão: 37.000, Unidade: 37.200, Programa: 0412270062.033, Natureza: 33.90.39.00/33.90.30.00, Fonte: 500.0000. VIGÊNCIA DO CONTRATO: A contratação a ser firmada vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de fevereiro de 2022.

Publicado por:  
Maria Elizabete Dias Machado  
Código Identificador:5DD14038

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA**  
**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA AVISO DE**  
**CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 023/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO 044/2021**

Por meio do presente tornamos público que a licitação objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021 acima mencionado cujo objeto REVISÃO DOS INSTRUMENTOS DO SISTEMA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO URBANO, “PLANO DIRETOR, LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, CÓDIGO DE OBRAS, CÓDIGO DE POSTURA E CONSOLIDAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA LEGISLAÇÃO QUE ESTABELECE OS PARÂMETROS URBANÍSTICOS E CONSTRUTIVOS”, DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, foi CANCELADA a pedido da Secretária de Planejamento e Urbanismo, por razões administrativas.

Igarassu, 03 de março de 2022.

**ERIC BARTOLOMEU GOMES DE LIMA**  
Secretário de Planejamento e Urbanismo

Publicado por:  
Claudiane Alves de Oliveira  
Código Identificador:7042E646

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 012/2022, COMISSÃO:**  
**CPL II, MODALIDADE/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**012/2022**

Nat.: Aquisição, Objeto: **REGISTRO DE PREÇO POR ITEM PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS DESTINADAS À PACIENTES EM CONDIÇÕES ESPECIAIS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Valor Máximo Aceitável: R\$ 823.159,68 (Oitocentos e vinte e três mil, cento e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00 do dia 07.03.2022; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h59 do dia 21.03.2022; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h00 do dia 21.03.2022; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h20 do dia 21.03.2022; REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF); LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC ([www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)).

Igarassu, 04 de março de 2022.

**THIAGO RAMALHO BARBOSA**  
Pregoeiro

Publicado por:  
Thiago Ramalho Barbosa  
Código Identificador:E64734E3

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA**  
**AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS VENTILATÓRIOS**

A Secretaria de Saúde solicita a apresentação de cotações de preços para aquisição de acessórios ventilatórios para suprir as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e do Complexo Hospitalar do Município de Igarassu, por um período de 12 (doze) meses. A obtenção das especificações detalhadas dos produtos poderá ser adquirida através do e-mail: [comprasfmsigarassu@gmail.com](mailto:comprasfmsigarassu@gmail.com), c/c [lucasavnerdec@gmail.com](mailto:lucasavnerdec@gmail.com) até o dia 10/03/2022.

Igarassu, 4 de março de 2022

**SECRETARIA DE SAÚDE DE IGARASSU**

Publicado por:  
Lucas Avner Chá de Oliveira  
Código Identificador:89E30337

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE IPUBI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E**  
**PROPOSTA DE PREÇOS**

O presidente da C.P.L, torna publico o Resultado do Julgamento de Habilitação e Proposta de Preços ocorridos no dia 24/02/2022 no seguinte P.L. nº 008/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022. Licitante Habilitados e Vencedores Empresa - 01 DROGAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (DROGAMEND DISTRIBUIDORA – ME), pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Nelson Alencar, nº 646, bairro Centro, na cidade de(o) Crato, Estado de(o) Ceará. inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.739.858/0001-38, sendo vencedora nos Lotes 01 e 05 do edital - Empresa 02- Empresa – 02 - DROGAFONTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rod. BR 101 Norte S/N, bairro Jardim Paulista, na cidade de(o) Recife, Estado de(o) Pernambuco. inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26, sendo vencedora no Lote 2 do edital - Empresa – 03 - empresa PHARMAPLUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua João Domingos Sobrinho, nº 91, bairro Manoela Valadares, na cidade de(o) Afogados da Ingazeira, Estado de(o) Pernambuco.

inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.817.043/0001-52, vencedora nos Lotes 03 do edital - Empresa – 04 - empresa **HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Expedito Simões nº 98, bairro Centro, na cidade de(o) Calumbi, Estado de(o) Pernambuco. inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.817.043/0001-52, vencedora nos Lotes 04 do edital,

Ipubi – PE, 04 de março de 2022.

**FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA** –  
Prefeito Municipal.

**WILSON ALVES DA SILVA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Wilson Alves da Silva  
**Código Identificador:**3EE15B36

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 009/2022 – Processo nº 008/2022 – Pregão Eletrônico nº 008/2022. Objeto: Aquisição de medicamentos e material penso com entrega de forma parcelada durante o período de 10,5 (dez e meio) meses, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos deste Edital, para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Ipubi-PE Dotação: 10.303.0011.2118.0000, 10.301.0011.2061.0000, 10.302.0011.2115.0000, 10.302.0011.2115.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Contratado: **DROGAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (DROGAMED DISTRIBUIDORA – ME)**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Nelson Alencar, nº 646, bairro Centro, na cidade de(o) Crato, Estado de(o) Ceará. inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.739.858/0001-38, **Valor R\$ 1.375.500,00 (hum milhão, trezentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais)**. Vigência: 04/03/2022 a 31/12/2022.

Ipubi – PE, 04 de março de 2022. –

**FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA**  
Prefeito Municipal

**WILSON ALVES DA SILVA**  
Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 010/2022 – Processo nº 008/2022 – Pregão Eletrônico nº 008/2022. Objeto: Aquisição de medicamentos e material penso com entrega de forma parcelada durante o período de 10,5 (dez e meio) meses, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos deste Edital, para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Ipubi-PE Dotação: 10.303.0011.2118.0000, 10.301.0011.2061.0000, 10.302.0011.2115.0000, 10.302.0011.2115.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Contratado: - **DROGAFONTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rod. BR 101 Norte S/N, bairro Jardim Paulista, na cidade de(o) Recife, Estado de(o) Pernambuco. inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26, **Valor R\$ 32.394,90 (trinta e dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa centavos)**. Vigência: 04/03/2022 a 31/12/2022.

Ipubi – PE, 04 de março de 2022. –

**FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA** –  
Prefeito Municipal

**WILSON ALVES DA SILVA**  
Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI

### EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 011/2022 – Processo nº 008/2022 – Pregão Eletrônico nº 008/2022. Objeto: Aquisição de medicamentos e material penso com entrega de forma parcelada durante o período de 10,5 (dez e meio) meses, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos deste Edital, para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Ipubi-PE Dotação: 10.303.0011.2118.0000, 10.301.0011.2061.0000, 10.302.0011.2115.0000, 10.302.0011.2115.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Contratado: - **PHARMAPLUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua João Domingos Sobrinho, nº 91, bairro Manoela Valadares, na cidade de(o) Afogados da Ingazeira, Estado de(o) Pernambuco. inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.817.043/0001-52, **Valor R\$ 186.049,00 ( cento e oitenta e seis mil, quarenta e nove reais)**. Vigência: 04/03/2022 a 31/12/2022.

Ipubi – PE, 04 de março de 2022. –

**FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA**  
Prefeito Municipal

**WILSON ALVES DA SILVA**  
Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 012/2022 – Processo nº 008/2022 – Pregão Eletrônico nº 008/2022. Objeto: Aquisição de medicamentos e material penso com entrega de forma parcelada durante o período de 10,5 (dez e meio) meses, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos deste Edital, para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Ipubi-PE Dotação: 10.303.0011.2118.0000, 10.301.0011.2061.0000, 10.302.0011.2115.0000, 10.302.0011.2115.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Contratado: - **HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Expedito Simões nº 98, bairro Centro, na cidade de(o) Calumbi, Estado de(o) Pernambuco. inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.817.043/0001-52, **Valor R\$ 811.000,00 ( oitocentos e onze mil reais)** Vigência: 04/03/2022 a 31/12/2022.

Ipubi – PE, 04 de março de 2022. –

**FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA** –  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Wilson Alves da Silva  
**Código Identificador:**3B540755

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 – PL nº 017/2022, Contratante: MUNICÍPIO DE IPUBI – PE – Contratada: **ENGEOTOP ENGENHARIA, GEOREFERENCIAMENTO E TOPOGRAFIA LTDA/ME, CNPJ nº 43.733.626/0001-10**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito (a) no CNPJ 43.733.626/0001-10, com sede/residência e domiciliado (a) na rua Cornélio Alencar nº 585, na cidade de Araripina – PE, neste ato representado pelo Sr. VALDIR FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, empresário, sócio administrador, portador do CPF nº 078.636.644-38 e RG ° 7.920.420 SDS/PE, residente e domiciliado na cidade de Araripina. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica e/ou profissional especializado para prestação de serviços técnicos de engenharia na área de Georeferenciamento, visando a **Atualização e Elaboração do Projeto Básico** com definição de rotas, para adequação dos Serviços de Transporte Escolar do Município de Ipubi, de acordo com a resolução **TC nº 06/2013** do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, durante 180 (cento e oitenta) dias, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Educação. Valor do Orçamento Estimativo R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Valor Global



Contratado R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), prazo de execução 180 (cento e oitenta) dias.

Ipupi – PE, 04 de março de 2022. –

**FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Wilson Alves da Silva

**Código Identificador:**00F29479

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica e/ou Profissional especializado para prestação de serviços técnicos de Engenharia na área de Georreferenciamento e Geoprocessamento, visando a **Atualização e Elaboração do Projeto Básico** com definição de rotas, para adequação do Serviço de Transporte Escolar do Município de Ipupi, de acordo com a Resolução **TC nº 06/2013** do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, durante 180 (cento e oitenta) dias, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Educação, que após o processamento da Dispensa de Licitação Nº 001/2022, comunica-se, nos termos do acordo com o que determina o artigo 26, *caput*, da Lei Federal nº8.666/93, atualizada pelas Leis nº 8.883, de 21.08.94, nº 9.648, de 27.05.98 e nº 9.854, de 27.10.99, atualizado pelo o Decreto nº 9.412/2018, considerando o que consta do Processo Administrativo Nº 017/2022, Dispensa de Licitação nº 001/2022, **RATIFICA a declaração de dispensa de licitação para a Contratação de Pessoa Jurídica e/ou Profissional especializado para prestação de serviços técnicos de Engenharia na área de Georreferenciamento e Geoprocessamento, visando a Atualização e Elaboração do Projeto Básico com definição de rotas, para adequação do Serviço de Transporte Escolar do Município de Ipupi-PE, de acordo com a Resolução TC nº 06/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, durante 180 (cento e oitenta) dias, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Educação, em favor da empresa, ENGEOTOP ENGENHARIA, GEOREFERENCIAMENTO E TOPOGRAFIA LTDA/ME; CNPJ: 43.733.626/0001-10, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ: 43.733.626/0001-10, com sede/residente e domiciliado(a) na Rua Cornélio Alencar nº585, na cidade de Araripina - PE, neste ato representado pelo Sr. VALDEIR FERREIRA DE SOUSA, Pernambucano, brasileiro, solteiro, empresário, sócio administrador, portador do CPF nº 078.636.644-38, e da Cédula de Identidade nº 7.920.420 SDS/PE, residente e domiciliado na cidade de Araripina - PE, por ter apresentado a cotação mais econômica para os serviços, que se analisados à luz do orçamento estimativo e das demais cotações acostadas, cristalina e refletem a proposta mais vantajosa para a Administração pública, que está no valor global de **R\$ 26.00,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS)**;**

Ipupi-PE, 28 de fevereiro de 2022.

**FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Wilson Alves da Silva

**Código Identificador:**2904B047

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ITAÍBA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA  
DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS 001/2022**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Itaíba/PE, torna público o resultado de julgamento das propostas de preços da TOMADA DE PREÇOS 001/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obras e engenharia para execução de serviços de reconstrução e reparos em redes de esgoto e

pavimentação na sede, distritos e povoados do município de Itaíba-PE. Fica CLASSIFICADA como 1ª colocada a empresa A&S CONSTRUTORA ALBUQUERQUE & SOUZA LTDA EPP, com valor de R\$ 1.470.950,10 (um milhão, quatrocentos e setenta mil, novecentos e cinquenta reais e dez centavos), uma vez cumpridas as exigências formais, ao mesmo tempo que é declarada VENCEDORA do presente certame. Abre-se o prazo regimental de 5 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei 8.666/93, para eventuais interposições de recursos.

Itaíba/PE, 04 de março de 2022.

**NATÁLIA DO SANTOS SILVA**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Elimarcos Ramos da Silva

**Código Identificador:**6BE45B30

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 014 DE 04 DE MARÇO DE 2022.**

- DISPÕE SOBRE O RETORNO DAS ATIVIDADES SOCIAIS, ECONÔMICAS E ESPORTIVAS, QUE SOFRERAM RESTRIÇÃO EM FACE DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS.

A EXMA. SRA. PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de retomar o retorno das atividades sociais e econômicas, com máxima segurança após constatado o declínio na curva de transmissão do vírus da Covid-19.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica possibilitado o retorno das atividades sociais, desportivas e econômicas que sofreram medidas de restrição em razão de anterior quadra de expansão da covid-19 e gripe influenza H3N2.

**Art. 2.º** - Fica autorizada a realização de eventos sociais com um mil e quinhentas pessoas ou 70% (setenta por cento), da capacidade em ambientes fechados, e de até três mil pessoas ou 70% da capacidade em locais abertos, permanecendo obrigatória a apresentação do passaporte vacinal e de teste negativo a partir de quinhentas pessoas.

**Art. 3.º** - O prazo de vigência deste Decreto será observado até o dia 15 de março de 2022, podendo ser reduzido ou ampliado a partir de disposições a serem expedidas pelo Governo do Estado de Pernambuco, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 04 de Março de 2022.

**MARIA REGINA DA CUNHA**

Prefeita do Município de Itaíba

**Publicado por:**

Ana Paula Santana da Silva

**Código Identificador:**3B644E85

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº.  
008/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 – NATUREZA DO OBJETO: Obra - OBJETO: contratação de empresa especializada em obras e engenharia para construção de cobertura de laje dos blocos da Escola Municipal Eva Maria Moumesso FORMA DE JULGAMENTO: empreitada por preço global. DATA: 24/03/2022. HORÁRIO: 10h30min (dez horas e trinta minutos), VALOR MÁXIMO: R\$ 251.939,05 (duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e trinta e nove reais e cinco centavos).

RETIRADA DO EDITAL: O edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos pelo Portal da Transparência do Município <https://itaiba.pe.gov.br/> ou pelo e-mail: [licitacao.itaiba@hotmail.com](mailto:licitacao.itaiba@hotmail.com). Em observância ao Decreto nº 038 de 02 de julho de 2020, a sessão de julgamento será por meio de *Videokonferência pela plataforma "MICROSOFT TEAMS"*.

Itaíba/PE, 04 de março de 2022.

**MARIA IZELMA SOARES DA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:  
Elimarcos Ramos da Silva  
Código Identificador:ED11D548

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ITAPETIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**ATA 005 – CONCORRÊNCIA Nº 00001/2021**

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada. Às 11h:21min do dia 04/03/2022, conforme Ata 004, tendo por objetivo, solicitar documentação de habilitação da 1ª colocada na concorrência n.º. 001/2021 que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços contínuos, coleta de resíduos sólidos urbanos - Classe II-A, varrição manual, serviços de capina e roçagem, limpeza de feiras, de logradouros e de equipamentos públicos do Município de Itapetim/PE. Na data mencionada reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 10/2022 de 03/01/2022, composta pelos servidores: LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA - Presidente; MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA – Membro; JANEIDE RAFAEL DE FONTE – Membro. O Presidente iniciou a Sessão, e informou a não interposição de recurso referente à **fase de propostas**, e convocou a 1ª colocada – SILVA E LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, que apresentou a proposta com o valor global de R\$ 1.048.589,04, para envio da documentação de habilitação, onde foi enviada para o e-mail desta CPL, às 11h26min, contendo 17 anexos. Após receber a documentação, o Presidente suspendeu por alguns minutos a sessão para que fosse feita a devida análise, onde após 30 minutos proferiu o seguinte resultado: **“Após análise, a Comissão decidiu por declarar HABILITADA, a empresa SILVA E LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por entender que a mesma apresentou a documentação de habilitação de acordo com o que foi solicitado em Edital.”** Desta forma, o Presidente informou que abrirá o prazo legal para interposição de recurso dos interessados e que o resultado da decisão referente aos recursos, caso haja, será publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco, assim como o resultado final do certame. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, será devidamente aprovada em sessão.

**LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA**  
Membro - Presidente

**JANEIDE RAFAEL DE FONTE**  
Membro

**MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA**  
Membro

**SILVA E LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
Licitante

**HISTÓRICO DA ATA 005 - CONCORRÊNCIA Nº 00001/2021**

Histórico da Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

Contratação de empresa especializada em serviços contínuos, coleta de resíduos sólidos urbanos - Classe II-A, varrição manual, serviços de capina e roçagem, limpeza de feiras, de logradouros e de equipamentos públicos do Município de Itapetim/PE.

**1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS**

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

- **SILVA E LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
Lote(s): 1.  
Valor: R\$ 1.048.589,04

**2.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP - FASE PROPOSTA**

- Não há registro.

**LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA**  
Membro - Presidente

**JANEIDE RAFAEL DE FONTE**  
Membro

**MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA**  
Membro

Publicado por:  
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva  
Código Identificador:A67FAC86

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DECISÃO**

**Processo Administrativo n.º. 00003/2022**  
**Pregão Eletrônico n.º. 00002/2022**

Vistos etc.

Trata-se de manifestação de intenção de Interposição de Recurso Administrativo com fundamento no inciso XVIII do artigo 4º da Lei Federal n.º. 10.520/2002, manifestada pela Licitante **TREER TECHNOLOGY EIRELI**, contra a Decisão registrada na Ata de fls. 312 - 362, que declarou como vencedora do item 41 supra a Licitante **Maria do Socorro Diniz da Silva 21527148300** que apresentou a Proposta Comercial de menor valor.

A Licitante **TREER TECHNOLOGY EIRELI**, quando da Sessão registrada na Ata de fls. 312 - 362, no portal Comprasnet externou a sua intenção de recorrer apresentando, na ocasião, como motivação, nos seguintes termos:

*Manifestamos intenção de recorrer, conforme o art. 44 do Decreto nº 10.024, de 20/09/19, nos termos do Acórdãos 1.168/16, 2.961/15, 757/15 e nº 339/10 do TCU. A atual arrematante ofertou notebook com processador inferior ao solicitado na descrição técnica, é um Celeron de baix performance, produto não atende o TR, , entre outras alegações em momento oportuno, no recurso citaremos licitantes que não atendem ao TR.*

Nos três dias subsequentes a Decisão, a Licitante **TREER TECHNOLOGY EIRELI**, não encaminhou as suas razões recursais.

É o relato.

A presente Intenção de Recurso Administrativo foi registrada contra decisão deste Pregoeiro que declarou vencedora do Item 41 a Licitante **Maria do Socorro Diniz da Silva 21527148300**. O referido Certame possui por objeto a contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinado a Unidade Mista Maria Silva e Unidades Básicas de Saúde, nesta cidade, no âmbito de aplicação de Recursos Financeiros transferidos ao Município e através

de emendas parlamentares de Nº 11402.511000/1210-15, Nº 11402.511000/1210-25, Nº 11402.511000/1210-26 e Nº 11402.511000/1210-10.

A intenção na interposição do Recurso foi regulamente manifestada na Ata referida, tendo, a Recorrente não apresentado as suas razões por meio de Petição inserida no portal compras net (www.comprasnet.gov.br), no prazo estabelecido.

Portanto a sua Intenção de Recurso não pode ser conhecida, considerando a sua decadência nos termos do Art. 4º inciso XX, da Lei 10.520/2002. Vejamos:

*Art. 4ª fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:*

[...]

*XX - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;*

Ante ao que exposto, mantenho a Decisão proferida na Ata de fls. 312 – 362, em razão de seus próprios fundamentos objetivos. Bem como, determino a correção e adequação da proposta apresentada para o item, conforme a descrição no termo de referência, pela empresa **Maria do Socorro Diniz da Silva 21527148300**.

Autue-se. Publique-se.

Itapetim (PE), em 04 de março de 2022.

**FAGNER FERREIRA DE SOUZA**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**

Fagner Ferreira de Souza

**Código Identificador:**E2B14D6E

#### GABINETE DO PREFEITO

#### LEI MUNICIPAL N.º 475/2022, DE 07 DE JANEIRO DO ANO DE 2022.

Dispõe sobre criar nome da Biblioteca Municipal, neste Município de Itapetim-PE, dando outras providências.

**O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso das suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:**

**Art.1º** - Fica denominado de Biblioteca Municipal **Professor Benones Lopes da Silva**, neste Município de Itapetim/PE.

**Art.2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrario.

**ADELMO ALVES DE MOURA**

Prefeito

**Publicado por:**

Clodoaldo Batista de Lucena

**Código Identificador:**C5D34A97

#### GABINETE DO PREFEITO

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 12/2022 – CONCORRÊNCIA 02/2017

Número do Contrato: 00188/2017. Nº Processo: 000114/2017. Concorrência nº 0002/2017. Partes: Prefeitura Municipal de Itapetim / PE – Contratante: Silva E Leite Construções E Serviços Ltda – Contratada. Base legal: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal, artigo 65, I, letra “b” e parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade “Concorrência 02/2017”. Da Alteração Do Valor: Fica um acréscimo no valor de R\$ 150.748,45 (Cento e

cinquenta mil setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) à importância inicialmente pactuada e aditivada, passando o valor total a constar R\$ 4.523.559,45 (Quatro milhões quinhentos e vinte e três mil quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), perfazendo um aumento percentual de 3,44% ao valor contratado. Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos. Data: Itapetim / PE, 04 de Março de 2022. Assinam: Adeldo Alves de Moura – Prefeito Municipal - Contratante. Silva e Leite Construções e Serviços Ltda– Contratada.

**Publicado por:**

Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva

**Código Identificador:**276E6897

#### ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS- EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITAPISSUMA/PE EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO 073/2021 E 088/2021

#### EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

**Contrato nº073/2021 e 088/2021. Contratante:**Prefeitura Municipal de Itapissuma - Secretaria de Saúde. **Contratado:**T.F Alexandre Distribuidora de Medicamentos.**Objeto:**Fornecimento de medicamentos hospitalares e farmácia básica para atender as necessidades do Hospital João Ribeiro de Albuquerque e Unidades Básicas do Município de Itapissuma/PE e fornecimento de materiais médico/hospitalares para atender as necessidades do CAF (Centro de Apoio Farmacêutico) do Hospital João Ribeiro de Albuquerque e Unidades Básicas de Saúde do Município de Itapissuma/PE, mediante sistema de preço.**Data da Rescisão:**15/02/2022.

Itapissuma, 15/02/2022.

**JOSÉ BEZERRA TENÓRIO FILHO**

Prefeito Municipal de Itapissuma

**DILMA MARIA DOS SANTOS**

Secretária de Saúde

**Publicado por:**

Rafaela Stefany da Silva

**Código Identificador:**67D646D8

#### ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ADESÃO DE ARP

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO ALFREDO,torna pública a adesão a Ata de Registro de Preços doCONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE ALAGOANO - CONAGRESTE, o que faz com supedâneo na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei 10.520/2002 e por simetria, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais normas em vigor, consoante às especificações seguintes:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE ALAGOANO - CONAGRESTE– Processo Administrativo nº 0813001/2021- Pregão EletrônicoNº 02/2021– Ata de Registro de Preço – ARPNº 02/2021.

-Objeto: Aquisição de 13 (treze) kit's de Solução de Robótica Educacional (10 KIT de peças de robótica, 160 exemplares de material de apoio para aluno, 04 exemplares de material de apoio para o professor e 04 Capacitações e treinamentos para professores).

- Órgão Gerenciador:CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE ALAGOANO - CONAGRESTE, inscrita no CNPJ sob o nº 19.904.298/0001-92.

- Fornecedor Registrado:

MEGALIC LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.746.313/0001-96.

Valor total de R\$ 2.275.780,00.

João Alfredo/PE, em 04 de março de 2022

**JOSÉ ANTONIO MARTINS DA SILVA**

Prefeito

**IDNEY KLEITON BRITO DUTRA**

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

**Publicado por:**

Jaaziel Severino do Nascimento

**Código Identificador:**B5FA5A80

**GABINETE DO PREFEITO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2022-PMJA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2022-CPL/PMJA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022-CPL/PMJA**

- OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE CORTE E COSTURA INDUSTRIAL, TIPO OVERLOCK, PARA ATENDER A DEMANDA DE CAPACITAÇÃO DAS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA DO MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO/PE.

- CONTRATADA: KOBEST COMERCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.300.867/0001-40.

- VALOR TOTAL: R\$ 20.293,00 (vinte mil, duzentos e noventa e três reais).

- VIGÊNCIA: 21/02/2022 À 31/12/2022.

João Alfredo/PE, 21 de fevereiro de 2022.

**JOSÉ ANTONIO MARTINS DA SILVA**

Prefeito

**Publicado por:**

Jaaziel Severino do Nascimento

**Código Identificador:**467CE83A

**GABINETE DO PREFEITO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2022-PMJA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2022-CPL/PMJA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022-CPL/PMJA**

- OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE CORTE E COSTURA INDUSTRIAL, TIPO OVERLOCK, PARA ATENDER A DEMANDA DE CAPACITAÇÃO DAS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA DO MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO/PE.

- CONTRATADA: VIP COMERCIO DE MAQUINAS COSTURA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.972.804/0001-40.

- VALOR TOTAL: R\$ 62.767,00 (sessenta e dois mil, setecentos e sessenta e sete reais).

- VIGÊNCIA: 21/02/2022 À 31/12/2022.

João Alfredo/PE, 21 de fevereiro de 2022.

**JOSÉ ANTONIO MARTINS DA SILVA**

Prefeito

**Publicado por:**

Jaaziel Severino do Nascimento

**Código Identificador:**50077449

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 005/2022**

Em Conformidade com a Ata de julgamento datada de 04 de Março de 2022, homologo o resultado do Processo Licitatório nº 006 /2022 – Pregão Eletrônico SRP- nº 005/2022, **Formação de Registro de preço para contratação de empresa especializada em distribuição de Gêneros Alimentícios (PEIXE) tipo castanha “M” para atender a Secretaria de Assistência e Ação Social na distribuição gratuita as famílias carentes do Município De Joaquim Nabuco-PE**, Proposta Vencedora Empresa: **COMERCIAL ROCHA ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº **30.932.811/0001-91**, Valor vencido R\$ **222.000,00** (Duzentos e vinte e dois mil reais).

Joaquim Nabuco, 04 de Março de 2022.

**JOSELITA CLEMENTE DE SOUSA**

Secretária de Assistência e Ação Social

**Publicado por:**

Jessica Tamires Oliveira da Silva

**Código Identificador:**0E780219

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE JUPI**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA GP Nº 026/2022**

Institui e nomeia a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis, para fins de interesse da Administração Pública Municipal, e dá outras providências

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUPI**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionais que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto na Constituição Federal, bem como na Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** ser de relevante interesse público a regulamentação e eficiente funcionamento dos mecanismos administrativos e a necessidade de promover a avaliação de imóveis de interesse da Administração Pública Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se criar a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis no âmbito da Administração Pública Municipal para realização das avaliações de interesse da Administração, com consequente elaboração de laudo de avaliação e a necessidade de regulamentar a competência, os critérios a serem utilizados e a composição da comissão; e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, quanto a necessidade de realização de avaliação prévia para fins de aquisição e alienação de bens imóveis pela Administração Pública,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica instituída a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis no âmbito da Administração Pública Municipal para fins de avaliações de interesse da Administração Pública.

§ 1º. Para integrar e compor a comissão instituída neste artigo ficam nomeados os seguintes membros:

**MARCELO RICARDO BARROS VIANA** – Presidente  
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Matrícula nº 1603220, CPF/MF nº 094.717.364-12;

**FERNANDO GODOI DA COSTA** – Membro  
Mestre de Obras, Matrícula nº 1031 e CPF/MF nº 462.435.424-91;

**VALDENOR SEVERO ALVES** – Membro  
Secretário de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, Matrícula nº 16003431, CPF/MF nº 077.734.014-38.

§ 2º. Os trabalhos desta comissão estarão sob a presidência do Senhor **MARCELO RICARDO BARROS VIANA**, Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

**Art. 2º.** A Comissão ora criada tem como objetivo efetuar avaliações de bens imóveis de propriedade do Município de Jupi, bem como de propriedade de terceiros, para efeito de locação, aquisição, alienação, doação, leilão, permuta, desapropriação amigável ou judicial, nas situações onde for necessária a prévia avaliação, observada a legislação vigente, especialmente, a Lei Orgânica Municipal, Leis Federais nº 4.320/64, nº 8.666/93 e LC nº 101/2000.

§ 1º. Compete a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis emitir laudos de avaliação, devidamente assinado pelos membros constantes no §1º do art. 1º desta Portaria, para instrução de procedimentos administrativos a serem adotados no que concerne às operações mencionadas no caput deste artigo.

§ 2º. Para fins de cumprimento integral desta Portaria, fica autorizada a comissão em adotar todas as providências cabíveis para eventuais regularizações dos documentos imobiliários.

**Art. 3º.** A Comissão ora criada, terá um prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da solicitação, para promover a avaliação do imóvel que for desapropriado, bem como para apresentar o respectivo laudo de avaliação do imóvel.

**Art. 4º.** Os membros da Comissão não serão remunerados, mas seus serviços serão considerados de relevante valor social, reconhecidos publicamente através de atos posteriormente divulgados.

**Art. 5º.** A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial as Portarias a saber: Portaria GP nº 066, de 06 de abril de 2018; Portaria GP nº 033, de 02 de janeiro de 2019; Portaria GP nº 086, de 27 de janeiro de 2021.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Prefeito de Jupi, em 03 de janeiro de 2022.

**ANTONIO MARCOS PATRIOTA**

Prefeito

**Publicado por:**

Josielma Alves da Silva

**Código Identificador:**E3CE0FA2

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE JUREMA**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 010/2022 DE 04 DE MARÇO DE 2022.**

ESTABELECE NOVAS REGRAS DO PLANO DE CONVIVÊNCIA DEFINIDAS PELO ESTADO DE PERNAMBUCO ATRAVÉS DO DECRETO ESTADUAL 52.354 DE 01 DE MARÇO DE 2022 E PORTARIA CONJUNTA ESTADUAL SES/ADEC/SETUR.

O PREFEITO DE JUREMA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto do Estado de Pernambuco onde mantém decretação de situação anormal de estado de calamidade pública, mantendo tal situação em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus até 31 de março de 2022;

CONSIDERANDO o monitoramento contínuo dos indicadores epidemiológicos relacionados à pandemia no âmbito do Estado de Pernambuco, com o estabelecimento de diversos protocolos setoriais e regras sanitárias de observância obrigatória para a retomada gradual de atividades sociais e econômicas;

CONSIDERANDO a diminuição dos casos de COVID-19 dentro do Estado de Pernambuco

CONSIDERANDO o DECRETO ESTADUAL Nº 52.354, DE 1º DE MARÇO DE 2022, que estabeleceu novas medidas de retorno gradual das atividades econômicas, bem como a PORTARIA CONJUNTA SES/SDEC/SETUR;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de consolidar a legislação, conferindo maior segurança e transparência em relação às normas em vigor.

DECRETA

Art. 1º No período de 2 a 15 de março de 2022, a presença de público nas atividades e nos eventos esportivos, incluído os jogos de futebol profissional, bem como nos eventos corporativos e institucionais, tais como seminários, palestras, colações de grau, observará o limite de pessoas e demais regras fixadas em portaria da Secretaria de Saúde, editada em conjunto com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e/ou Secretaria de Turismo e Lazer. (AC)

Art. 2º A Portaria Conjunta segue como anexo único deste decreto

Art. 3º Revoga-se o art. 1º e Anexo único do decreto 006/2022 de 17 de fevereiro de 2022, mantendo em vigor as demais disposições.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Jurema, 04 de março de 2022

**EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA**

Prefeito

ANEXO ÚNICO

ATIVIDADES REGRAMENTO

Cinema, teatro, circo, museu e demais equipamentos culturais - 70% da capacidade do local ou 1500 pessoas, o que for menor;

- Obrigatória a apresentação de passaporte vacinal (2 doses ou dose única até 54 anos;

dose de reforço - 55 anos ou mais) para o público, funcionários e prestadores de serviço;

- A partir de 500 pessoas, ingresso apenas de público com esquema vacinal completo e teste rápido de antígeno negativo realizado durante o período de 24 horas que antecedem a apresentação ou teste RT-PCR negativo realizado até 72h antes da apresentação, com exceção de crianças menores de 12 anos.

Serviços de Alimentação (Bares, restaurantes e lanchonetes, feira de negócios) - 80% da capacidade do local;

- Distanciamento de 1 metro entre as mesas;

- Obrigatória a apresentação de passaporte vacinal (2 doses ou dose única até 54 anos;

dose de reforço - 55 anos ou mais) para o público, funcionários e prestadores de serviço;

- Nas praças de alimentação localizadas em Shoppings/Centros Comerciais/Feiras de Negócios, a exigência do passaporte vacinal deverá ocorrer no ato da compra.

Eventos Culturais / Shows / Bailes / Eventos Sociais / Buffet / Eventos Corporativos / Eventos relacionados a Formaturas - Ambientes Fechados: 70% da capacidade do local ou 1500 pessoas, o que for menor;

- Ambientes Abertos: 70% da capacidade do local ou 3000 pessoas, o que for menor;

- Obrigatória a apresentação de passaporte vacinal (2 doses ou dose única até 54 anos; dose de reforço - 55 anos ou mais) para o público, funcionários e prestadores de serviço;

- A partir de 500 pessoas, ingresso apenas de público, funcionários e prestadores de serviço com esquema vacinal completo e teste rápido de antígeno negativo realizado durante o período de 24 horas que antecedem o evento ou teste RT-PCR negativo realizado até 72h antes do evento, com exceção de crianças menores de 12 anos.

Atividades esportivas Competições esportivas, Eventos esportivos e Vaquejadas:

- Ambientes Fechados: 70% da capacidade do local ou 1500 pessoas, o que for menor;

- Ambientes Abertos: 70% da capacidade do local ou 3000 pessoas, o que for menor;  
 - Obrigatória a apresentação de passaporte vacinal (2 doses ou dose única até 54 anos;  
 dose de reforço - 55 anos ou mais) para o público, funcionários e prestadores de serviço;  
 - A partir de 500 pessoas, ingresso apenas de público, funcionários e prestadores de serviço com esquema vacinal completo e teste rápido de antígeno negativo realizado durante o período de 24 horas que antecedem o evento ou teste RT-PCR negativo realizado até 72h antes do evento, com exceção de crianças menores de 12 anos.

Jogos de futebol profissional - Estádios :

- 70% da capacidade do local ou 3000 pessoas, o que for menor;  
 - Obrigatória a apresentação de passaporte vacinal (2 doses ou dose única até 54 anos;  
 dose de reforço - 55 anos ou mais) para o público, funcionários e prestadores de serviço;  
 - A partir de 500 pessoas, ingresso apenas de público, funcionários e prestadores de serviço com esquema vacinal completo e teste rápido de antígeno negativo realizado durante o período de 24 horas que antecedem a partida ou teste RT-PCR negativo realizado até 72h antes da partida, com exceção de crianças menores de 12 anos.  
 Academias e similares -100% da capacidade do local com cumprimento do protocolo do setor Comércio varejista de centro e de bairro -100% da capacidade do local com cumprimento do protocolo do setor.  
 Feiras de Negócios -100% da capacidade do local com cumprimento do protocolo do setor.

Escritórios comerciais e prestação de serviços -100% da capacidade do local com cumprimento do protocolo do setor.

Clubes Sociais - Seguir as determinações e protocolos de cada atividade específica.

Parques temáticos / aquáticos / jogos eletrônicos / itinerantes / similares - Regulamentação e fiscalização por cada município.

Parques infantis - Regulamentação e fiscalização por cada município.

Praias/ comércio de praia / ciclofaixas e calçadas - Regulamentação e fiscalização por cada município.

Jurema, 04 de março de 2022

**EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA**

Prefeito

**Publicado por:**

Cristiane Canabarra Franco de Andrade

**Código Identificador:**479C653F

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
 MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA**

**GABINETE DA PREFEITA**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº  
 0001/2020 PROCESSO Nº 013/2019 TOMADA DE PREÇO Nº  
 005/2019**

1º Termo Aditivo. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MELHORIAS DA INFRAESTRUTURA DAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE MISTA JOSEFA CAVALCANTI PETRIBU, EM SOLICITAÇÃO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA - Contratado: GMAQ ALUGUEL DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 20.852.678/0001-00. ADITIVO PARA ALTERAÇÃO DA CLAUSULA SÉTIMA DO CONTRATO Nº: 0001/2020.

Lagoa de Itaenga/PE, 03 de junho de 2020.

**MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA**

Prefeita

**Publicado por:**

Rodrigo Adriano Gomes

**Código Identificador:**48C1F77E

**GABINETE DA PREFEITA**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº  
 0001/2020 PROCESSO Nº 013/2019 TOMADA DE PREÇO Nº  
 005/2019**

2º Termo Aditivo. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MELHORIAS DA INFRAESTRUTURA DAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE MISTA JOSEFA CAVALCANTI PETRIBU, EM SOLICITAÇÃO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA - Contratado: GMAQ ALUGUEL DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº: 20.852.678/0001-00. ADITIVO PARA ALTERAÇÃO DA CLAUSULA TERCEIRA DO CONTRATO Nº: 0001/2020.

Lagoa de Itaenga/PE, 23 de julho de 2020.

**MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA**

Prefeita

**Publicado por:**

Rodrigo Adriano Gomes

**Código Identificador:**DB5BB01A

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
 MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL  
 TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Reconheço e Ratifico a Dispensa nº 005/2022, cujo objeto é eventual aquisição de ataúdes, visando atender as necessidades das pessoas carentes, do Município de Lagoa do Ouro/PE, com base na lei federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, em favor de: **R. Maria de Sousa Garanhuns ME (FUNERÁRIA SÃO JORGE)**, Avenida Caruaru, 375, São José, Garanhuns/PE, CEP: 55.293-970, inscrita CNPJ sob o nº 00.874.833/0001-81, o valor de **R\$ 49.979,89** (quarenta e nove mil novecentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos).

Lagoa do Ouro, 04 de março de 2022.

**MARIA VILMA SIMÃO RIBEIRO**

Secretária Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**

Silvia de Oliveira Torres Machado

**Código Identificador:**A07D5982

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
 MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 ERRATA DO EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº  
 002/2021**

**Onde se lê:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

**Leia-se:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Airton Correia de Melo**

Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social

Observação: Matéria publicada no Diário oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, no dia 04/03/2022. Edição 3039

**Publicado por:**

Maria Adeilda da Silva

**Código Identificador:**C6842BF5

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
 HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº002/2021**

Ratifico e homologo, fundamentado nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006,

decreto 3.555 de 08/08/2020, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021**, em favor das empresas: **GVEL GARANHUNS VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.675.197/0001-12, perfazendo um valor total de **R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais)**, situada na Avenida Euclides Dourado, nº96 - A, Centro, Garanhuns/PE. **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO (0KM), PARA UTILIZAÇÃO DO SALDO DE RECURSO DA EMENDA PARLAMENTAR, PROPOSTA DE Nº 11.425.769.0001/19-006**. Valor **R\$ 235.800,00** (duzentos e trinta e cinco mil e oitocentos reais)

Lagoa dos Gatos, 04 de março de 2021.

**PAULO RICARDO SOARES TORRES**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Maria Adeilda da Silva  
**Código Identificador:**A8FBEE7E

**SETOR DE COMPRAS**  
**CONVOCAÇÃO PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**(DISPENSA DIRETA)**

DISPENSA Nº003/2022, OBJETOREFORMA NA COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL CORDEIRO FILHO, NO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS/PE, VALOR ESTIMADO R\$ 102.488,44 (cento e dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) para o período de 03 (três) meses; Interessados devem baixar o edital contendo as especificações no Portal da Transparência do Município da Lagoa dos Gatos, na aba Licitações e Contratos (ou simplesmente Licitações se o link de acesso ao Portal da Transparência for direcionado pelo site oficial da Prefeitura da Lagoa dos Gatos). Ou (<http://transparencia.lagoadosgatos.pe.gov.br/portal/v81/indexent/indexent.php?entidade=358&idoc=lic>). Envio de Propostas até 10/03/2022 às 13:00 horas, Fundamentação legal: Art.75, inc. II, § 3º da Lei Nº14.133/2021. Informações pelo telefone (81)3692-1156.

Lagoa dos Gatos, 04 de março de 2022.

**LEONARDO DE OLIVEIRA**  
Gerente de Departamento

**Publicado por:**  
Leonardo de Oliveira  
**Código Identificador:**CE9D7C9E

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 083, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

**PORTARIA Nº 083, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Membros da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE** no uso das suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** a adesão do Município de Lagoa Grande-PE ao Programa Moradia Legal do Tribunal de Justiça de Pernambuco;

**CONSIDERANDO** que o procedimento de regularização fundiária urbana, nos moldes da Lei 13.465/2017, exige o trabalho de uma equipe multidisciplinar, visando contemplar todas as áreas de atuação necessárias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os membros da Comissão Municipal de Regularização Fundiária, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, Secretaria de Orçamento, Planejamento e Gestão e que tem por finalidade coordenar o procedimento administrativo da Regularização Fundiária, nos termos da legislação vigente e orientação do Programa Moradia Legal Pernambuco.

**COORDENADORA:**

Maytê Thayriny Cavalcanti Rêgo – Coordenadora Municipal Núcleo de Ação Social – Matrícula 208709

**MEMBROS:**

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS**

Maria Eliene Neri de Santana Martins – Secretária, Matrícula 6484  
Monalisa Silva Amaral Amorim – Assistente Social, Matrícula 210448

Maria Iane Ferreira de Lima – Psicóloga, Matrícula 210444

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE – SEIMA**

Ademar Nonato Barbosa – Secretário, Matrícula 208686

Monique Amorim Rego Amaral – Fiscal de Obras e Postura, Matrícula 6821

Marcelo Dias Campos – Fiscal de Obras e Postura, Matrícula 999

Naiara Alves Gundim – Fiscal de Obras e Postura, Matrícula 6474

Alessandro Marinho Martins – Engenheiro Civil

**SECRETARIA DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEOPLAG**

Augusto Everton Reis Moura – Auditor Fiscal, Matrícula 2463

Sebastião Nunes Filho – Auditor Fiscal, Matrícula 2464

Gleidson Silva Castro Souza – Auditor Fiscal, Matrícula 2461

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

José Roberto da Silva Estevo – Procurador, Matrícula 209920

**CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL**

José Ivo Lopes da Silva – Presidente do Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social

Ana Patrícia Freire – Membro do Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Lagoa Grande – PE, 25 de fevereiro de 2022.

**VILMAR CAPPELLARO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz  
**Código Identificador:**A90ECD48

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato Nº: 011-2022. Tomada de Preço Nº: 001-2022. Processo Nº: 005-2022. CPL. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia civil relativos à Construção da Quadra Escolar Poliesportiva Coberta e Vestuário na Escola Professor José Arnaldo da Silva, Situada no Assentamento Jatobá, conforme Termo de Compromisso de Emendas nº 202103812-1 e conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

**Contratada: CONSTRUTORA JV ENGENHARIA EIRELI, CNPJ/MF: 15.833.291/0001-76.**

**Valor Global: R\$ 883.795,66 (oitocentos e oitenta e três mil setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos).**

**Vigência: 06 (seis) meses.**

Lagoa Grande/PE, 04 de março de 2022.

**FABIANA RIBEIRO GRANJA**

Secretária Municipal de Educação e Cultura

**Publicado por:**

Claudenice Marta Santos de Mendonça

**Código Identificador:**6B286258**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE LAJEDO****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO  
RESULTADO DE DISPENSA FMS 002/2022**

O Fundo Municipal de Saúde de Lajedo/PE, através da Secretária de Municipal de Saúde, Reconhece e Ratifica a **Dispensa nº 002/2022, Processo FMS nº 005/2022 para Contratação de veiculação de mídia sonora de utilidade pública em carro de som para atender o interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Lajedo/PE**, através da empresa **TONY CHARLES DE SOUZA COSTA - ME**, inscrito no CNPJ nº 07.643.879/0001-39, com o valor global de **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)** com fundamento na Lei 14.133/2021.

Lajedo, 02 de março de 2022.

**MARIA DO SOCORRO RIBEIRO**

Secretária Municipal de Saúde de Lajedo/PE

**Publicado por:**

José Eronaldo de Melo

**Código Identificador:**BABAD82E**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO PML Nº 007/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022, (Ata de Registro de Preço), Objeto Nat.: Compras. Objeto Descr: (Registro de Preço) para eventual e futura aquisição parcelada de material de consumo e equipamento (ITENS DESERTOS), destinados a atender a manutenção do Aterro Sanitário do Município de Lajedo/PE, Julgamento por MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.** Valor máximo aceitável para todos os Lotes: **R\$ R\$330.841,96.** Início do acolhimento das propostas: **07/03/2022 às 15:00h.** Recebimento das propostas até o dia **17/03/2022 às 08:00h.** Início da sessão de disputa no dia **17/03/2022, às 09:00h.** Edital no site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

Lajedo, 04/03/2022.

**JOSÉ ERONALDO DE MELO**

Pregoeiro.

**Publicado por:**

José Eronaldo de Melo

**Código Identificador:**37ED0DCF**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO  
RESULTADO DE DISPENSA PML Nº 006/2022**

A Prefeitura Municipal de Lajedo, através do Secretário de Municipal de Administração Reconhece e Ratifica a **Dispensa nº 006/2022, Processo PML nº 009/2022** tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE VEICULAÇÃO DE MÍDIA SONORA DE UTILIDADE PÚBLICA EM CARRO DE SOM, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO/PE**, através da empresa **TONY CHARLES DE SOUZA COSTA -ME**, inscrito no CNPJ nº 07.643.879/0001-39, com o valor global de **R\$ 20.000,00 (vinte e mil reais)** com fundamento na Lei 14.133/2021.

Lajedo, 02 de Março de 2022.

**GEORGE SOBRAL DE MELO**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
José Eronaldo de Melo  
**Código Identificador:**0F985064**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO****CÂMARA MUNICIPAL PROFESSOR DE AGRIPINO DE  
ALMEIDA  
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO****CÂMARA DE VEREADORES DE LIMOEIRO-PE  
CASA PROF. AGRIPINO ALMEIDA****2º AVISO DE PESQUISA DE PREÇOS**

A Câmara de Vereadores de Limoeiro-PE, torna público para conhecimentos dos interessados, que fará realizar processo público de:

Objeto: **COTAÇÃO DE PREÇOS** para fins de: Contratação de instituição para prestação de serviço técnico-especializados na coordenação, organização, planejamento e execução de Concurso Público de Provas e/ou Provas e Títulos, incluídos a contratação de todo pessoal (apoio, fiscais, coordenadores, componentes da banca examinadora) responsável pela elaboração, impressão e aplicação de provas para **TODOS OS CARGOS CONTIDOS NO ANEXO** do Projeto Básico para o preenchimento de vagas existentes na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Limoeiro - PE.

**INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 08/03/2022****LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 10/03/2022**

Os interessados em participar da presente **Cotação de Preços** poderão adquirir a Planilha de Coleta de Preços – Termo de Referência, exclusivamente através do e-mail: [faleconosco@cml.pe.gov.br](mailto:faleconosco@cml.pe.gov.br). Dúvidas poderão ser esclarecidas através do telefone (81) 3628-0339, das 08 às 12 horas ou no e-mail acima citado, de segunda a sexta-feira.

Limoeiro, 04/03/2022.

**ALEXANDRE JOSÉ DE ARAÚJO PEREIRA LACERDA**

Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
José Edson Barbosa do Rêgo  
**Código Identificador:**718A8A01**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL  
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 008/2022 - DISPENSA Nº 001/2022****FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE****RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 008/2022 - DISPENSA nº 001/2022**

O Fundo Municipal de Educação de Limoeiro/PE, em conformidade com Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA Nº 001/2022-FME**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ONIBUS TIPO RODOVIÁRIO, DESTINADO PARA REALIZAR O TRANSPORTE UNI-VERSITÁRIO DO MUNICÍPIO PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES.** EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA: **JOSÉ LUIZ FELIX CABRAL JÚNIOR – CNPJ Nº 18.395.252/0001-22**, com sede na Rua Severino de Souza Leal, 41, 1º Andar, Centro, Surubim/PE – CEP: 55.750-000; no valor global de **R\$ 289.674,00 (DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E SE-TENTA E QUATRO REAIS).**



Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro-PE - CEP – 55700-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta-feira.

Limoeiro, 04/03/2022.

**JOSÉ FERNANDO DE MELO.**  
Secretário de Educação de Limoeiro

**Publicado por:**  
Edson Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**DFCDA011

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 009/2022 - FME**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE.**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 928341**

**Processo Licitatório Nº 009/2022-FME. Pregão Eletrônico Nº 006/2022. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAIS DE ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-PE. **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 571.701,42. **Início do Acolhimento das Propostas:** 07/03/2022, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** 17/03/2022, 10:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), através do E-mail: [limoeiro.cpl@gmail.com](mailto:limoeiro.cpl@gmail.com) ou na sede da Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito à Praça Comendador Pestana, 113, Palácio Francisco Heráclio do Rego, Centro, Limoeiro/PE – CEP: 55700-000, no horário de 07h às 13h, de segunda a sexta-feira. Fone: (81) 3628.9700.

Limoeiro, 04/03/2022.

**EDSON FERREIRA DA SILVA**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Edson Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**04845AC0

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI ORDINÁRIA Nº 2.436/2022**

**EMENTA:** Institui no âmbito do Município de Limoeiro o “Programa de Apoio Escolar”, para atender alunos da Rede Municipal de Ensino com Deficiência, Síndromes ou Mobilidade Reduzida e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Fica instituído, no âmbito do Município de Limoeiro o “PROGRAMA DE APOIO ESCOLAR”, para atendimento de alunos da rede municipal de ensino com deficiências, síndromes ou mobilidade reduzida.

**§1º.** O “PROGRAMA DE APOIO ESCOLAR” está em consonância com as determinações da Lei Federal nº 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei Federal nº 12.764/2012 e Lei Federal nº 13.146/2015, no que se refere ao caso específico do aluno com autismo e Estatuto da Pessoa com Deficiência respectivamente.

**§2º.** Todo aluno da rede municipal de ensino portador de deficiências, mobilidade reduzida, Síndromes será contemplado pelo “PROGRAMA DE APOIO ESCOLAR”, sendo obrigatória a apresentação do laudo médico.

**Art. 2º-** O programa instituído será desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes, à qual tem a competência no que segue:

I- Cadastrar e capacitar o apoiador escolar selecionado no programa;

II- Fornecer treinamentos as pessoas selecionadas;  
III- Esclarecer à sociedade a importância do papel social do apoiador escolar;  
IV- Promover a interação entre todos os alunos estabelecendo direito e deveres recíprocos;  
V- Supervisionar a execução do programa, com a aferição qualitativa do desempenho do apoiador escolar;  
VI- Disponibilizar apoio psicológico ao apoiador escolar que participa do programa, no período a ele ligado.

**Art. 3º-** O critério mínimo necessário para seleção do apoiador escolar é ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima 18 anos.

**Parágrafo Único.** A atuação do apoiador escolar na escola será inserida em um projeto pedagógico inclusivo, pautado em um trabalho colaborativo e solidário entre professores regentes e professores de Apoio Educacional Especializado, Coordenação, Gestão e Especialista, garantindo um ambiente acolhedor e inclusivo, gerando o efetivo envolvimento e participação da comunidade escolar.

**Art. 4º-** O apoiador escolar uma vez selecionado assinará termo de compromisso, no qual será estabelecido de forma clara no âmbito de sua atuação com os recíprocos direitos e deveres.

**§1º.** O termo de compromisso terá sua vigência atrelada ao período letivo, definido previamente pela Secretaria de Educação a cada ano.

**§2º.** O apoiador escolar será excluído do programa, após avaliação da Secretaria de Educação e detectado insuficiência de resultado, maus tratos, indisciplina, ou algo que venha a comprometer o objetivo do programa.

**Art. 5º-** Fica a Secretaria de Educação responsável pelo treinamento e curso básico voltado para a capacitação do apoiador escolar.

**Art. 6º-** O apoiador escolar receberá uma ajuda de custo de caráter indenizatório mensal, destinado a custear despesas com transporte e alimentação, que será regulamentado por Decreto.

**§1º.** O pagamento será realizado através de transferência bancária, do Fundo Municipal de Educação (FME) para a conta da pessoa física do apoiador escolar, correspondente ao titular selecionado no programa.

**Art. 7º-** A atividade do apoiador escolar, não implica em vínculo profissional ou empregatício entre o mesmo e o Poder Público.

**Art. 8º-** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 9º-** O Poder executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, através de Decreto Municipal, a partir da data de sua publicação.

**Art. 10-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito.  
Limoeiro, 03 de Março de 2022.

**ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Sergio Murilo Bezerra Junior  
**Código Identificador:**9C4F9E25

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 065 DE 03 DE MARÇO DE 2022**

**EMENTA:** REGULAMENTA A LEI Nº 2.436/2022 QUE INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO O “PROGRAMA DE APOIO ESCOLAR”, PARA ATENDER ALUNOS DE REDE MUNICIPAL DE ENSINO COM DEFICIÊNCIA, SÍNDROMES OU MOBILIDADE REDUZIDA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica instituído, no âmbito do Município de Limoeiro, o Programa de Apoio Escolar, para atendimento de alunos da rede municipal de ensino com deficiências, síndromes ou mobilidade reduzida.

**Art. 2º.** A Secretaria Municipal de Educação apresentará suas necessidades e as respectivas disponibilidades de vagas para acompanhamento aos alunos portadores de deficiências, síndromes ou mobilidade reduzida.

**Art. 3º.** Para se tornar apoiador escolar, o candidato deverá ter concluído o ensino médio e ter idade mínima de 18 anos.

**Art. 4º.** O apoiador escolar, uma vez selecionado, será convocado pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes para que, no prazo de cinco dias, compareça à sede para subscrever o “Termo de Adesão do Programa de Apoio Escolar”, cujas cláusulas essenciais fazem parte do anexo deste Decreto.

**Parágrafo Único.** Deverão ser apresentados, juntamente com a adesão, termo de compromisso firmado entre o apoiador escolar e a Secretaria Municipal de Educação as cópias dos seguintes documentos:

- I- Documento oficial de identidade com foto;
- II- Cadastro de pessoa física;
- III- Comprovante de residência;
- IV- Certidões negativas civis e criminais, expedidas pelas Justiças Estadual, Federal e Eleitoral;
- V- Atestado médico de saúde física e mental.

**Art. 5º.** O termo de compromisso do apoiador escolar poderá ser rescindido a critério de quaisquer das partes, mediante comunicação escrita, com antecedência mínima de setenta e duas horas antes do atendimento ao Programa.

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Limoeiro, 03 de Março de 2022.

**ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA**

Prefeito

**ANEXO ÚNICO**  
**DECRETO Nº 065/2022**

**TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO AO PROGRAMA DE APOIO ESCOLAR**

O Fundo Municipal de Educação de Limoeiro, inscrito no CNPJ sob o Nº 30.773.502/0001-16, com sede na Rua Vigário Joaquim Pinto, nº 663, Centro, Limoeiro/ PE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação e Esportes, o Senhor JOSÉ FERNANDO MELO, que ao final assina, e o (a) senhor (a) \_\_\_\_\_, inscrito no RG sob o nº \_\_\_\_\_ e no CPF \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, Estado Civil \_\_\_\_\_, Profissão \_\_\_\_\_, Residente \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Limoeiro/PE, doravante denominado de “Apoiador Escolar”, resolvem, nos termos da Lei 2.436/2022 celebrar o presente “TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO AO PROGRAMA DE APOIO ESCOLAR”, conforme o estabelecido nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1– O Apoiador Escolar, selecionado no PAE – Programa de Apoio Escolar se compromete a desempenhar suas atividades colaborativas atuando no projeto pedagógico inclusivo, gerando o efetivo envolvimento e participação a comunidade escolar.

1.2– O Apoiador Escolar, receberá uma ajuda de custo de caráter indenizatório mensal, destinado a custear despesas com transportes e

alimentação no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) no ano letivo de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

2.1– O Apoiador Escolar desempenhará suas atividades colaborativas pelo prazo de sua seleção ao programa até o final do ano letivo vigente.

2.2– O prazo de duração acima indicado poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme critérios discricionários do Município, mediante a prévia celebração de termo aditivo.

2.3– A atividade colaborativa do Apoiador Escolar junto ao órgão ao qual foi designado será durante o horário escolar e dias da semana ao qual o aluno portador de deficiências, mobilidade reduzida, síndromes estiver submetido.

**CLÁUSULA TERCEIRA– DOS DIREITOS E DEVERES DO APOIADOR VOLUNTÁRIO**

3.1 – Ao Apoiador Escolar são assegurados os seguintes direitos:

- a) ser capacitado para desempenhar sua atividade colaborativa ao PAE;
- b) receber treinamentos;
- c) ter acesso aos espaços da escola;
- d) encaminhar sugestões e/ou reclamações ao responsável pelo PAE;
- e) obter declaração, de sua participação no PAE, objeto desse “Termo de Adesão e Compromisso”, a ser emitida pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes, desde que haja pedido expresso por parte do apoiador escolar e corresponda a período de tempo não inferior a 01 (um) mês.

3.2– Ao Apoiador Escolar são aplicáveis os seguintes deveres:

- a) manter sigilo das informações que tenha acesso em decorrência de suas atividades colaborativas que desempenhar junto ao PAE;
- b) manter comportamento compatível com sua atuação;
- c) ser assíduo no desempenho de suas atividades colaborativas;
- d) tratar com urbanidade os agentes públicos municipais, alunos, pais, responsáveis e outros apoiadores escolares;
- e) exercer suas atribuições nos estritos termos do previsto no presente Termo de Adesão e Compromisso PAE;
- f) justificar previamente as eventuais ausências nos dias em que estiver impossibilitado de exercer suas funções colaborativas do PAE;
- g) reparar danos que, por sua culpa ou dolo, vier causar ao Município ou a terceiros na execução de suas atividades colaborativas do PAE;

3.3– Ao apoiador escolar são aplicáveis as seguintes vedações:

- a) exercer funções privativas de categoria profissional, servidor municipal ou empregado público vinculado ao município;
- b) retirar da repartição pública na qual esteja desempenhando suas atividades colaborativas, documentos públicos ou particulares que venha a ter acesso, salvo expressa e prévia autorização da direção escolar.

3.4– A violação a quaisquer dos deveres ou vedações acima indicados implicará no desligamento do PAE, devendo este imediatamente deixar de exercer suas funções perante a unidade de designação.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS DEVERES DO MUNICÍPIO**

4.1– Ao Município são aplicáveis os seguintes deveres:

- a) assegurar que o apoiador escolar consiga desempenhar suas atividades colaborativas objeto deste termo, disponibilizando a ele acesso aos espaços escolares;
- b) informar aos servidores públicos que terão contato com o apoiador escolar às atividades que serão por ele desempenhadas, afim de todos possam colaborar para o sucesso do PAE;
- c) repassar até o 5º dia útil do mês subsequente ajuda de custo de caráter indenizatório mensal, destinado a custear despesas com transporte e alimentação no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) ao apoiador escolar.

**CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1– As partes elegem o Fórum da Comarca de Limoeiro/PE, com expressa renúncia de outro, por mais privilegiado que seja para dirimir questões do presente Termo de Adesão e Compromisso.

E por estarem justos e compromissados, lavrou-se o presente em três vias de igual teor e forma, todas assinadas pelas partes, depois de lido, conferido e achado conforme em todos os seus termos.

Limoeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Apoiador Escolar do PAE

Secretaria Municipal de Educação

1ª TESTEMUNHA

2ª TESTEMUNHA

**Publicado por:**  
Sergio Murilo Bezerra Junior  
**Código Identificador:**3AEA07B2

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE MANARI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANARI - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 –OBJETO Nat.:Compra – OBJETO: Descr: contratação de empresa especializada no fornecimento de conjunto escolar, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Manari/PE, em conformidade ainda com as especificações e quantitativos contidos no edital e seus anexos. Valor total estimado: R\$ 457.802,10(quatrocentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e dois reais e dez centavos) - Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 03/03/2022, Limite para acolhimento de propostas: 17/03/2022 às 08h30 - Início da sessão de disputa de preços: 17/03/2022 às 09:00h00min. Sistema eletrônico utilizado: Portal de Compras do BNC - Endereço Eletrônico: <http://www.bnc.org.br/>. Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. Edital e anexos podem ser obtidos no e-mail [prefeiturapmm2021@gmail.com](mailto:prefeiturapmm2021@gmail.com) ou no endereço do sistema eletrônico utilizado.

Manari, 03 de março de 2022.

**MÁRCIO OMENA RAMOS PITA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Márcio Omena Ramos Pita  
**Código Identificador:**CBDAC332

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANARI, CNPJ Nº 01.626.099/0001-02, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA DE SAÚDE TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO Nº 012/2022, CUJO OBJETO DESTINA-SE A Contratação de empresa especializada para aquisição de material de limpeza e higiene e descartáveis para a secretaria saúde de Manari/PE. LICITANTE VENCEDORA: PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS – ME CUSTOMED, estabelecida na Travessa Heleno Aleixo, nº 168-Centro – Custódia/PE –CEP. 56.640-000, inscrito no CNPJ sob o nº 32.407.715/0001-50, vencedora com a quantia de R\$ 644.549,00(seiscentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e nove reais).

Manari-PE, 04 de março de 2022.

**JUCIANNY MARIA DE CARVALHO**  
Portaria Nº 006/2021 de 07 de Janeiro de 2021.  
Secretaria de Saúde do Município de Manari/ PE

**Publicado por:**  
Márcio Omena Ramos Pita  
**Código Identificador:**F1F446E7

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE MORENO**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES**  
**PÚBLICOS DE MORENO**  
**PORTARIA Nº 09/2022**

**A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais do Moreno, no uso das atribuições legais, RESOLVE:**

Autorizar o gozo de férias do servidor **Demétrius Malafaia Coelho**, superintendente de gestão administrativa e previdenciária, pelo período de 07 de março de 2022 a 21 de março de 2022, relativo ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se

**ELISANGELA TRINDADE**  
Diretora Presidente

**Publicado por:**  
Milena Araújo  
**Código Identificador:**C310AAA9

**SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 048/2021, PREGÃO ELETRÔNICO [RP] Nº 016/2021.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE PESSOAL, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E A POLICLÍNICA BEIRÓ UCHOA NO AMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO MORENO/PE.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**GESTOR/SECRETÁRIO(A):** LADYODEYSE DA CUNHA SILVA SANTIAGO

**CONTRATADA:** MJ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.631.411/0001-24.

**DATA DA ASSINATURA: 21/02/2022**

**PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses**, a contar da assinatura do presente contrato, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante Termo Aditivo, respeitando-se, sempre, a vigência dos respectivos créditos orçamentários, com base no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**VALOR CONTRATADO:** R\$ 25.627,24 ( vinte e cinco mil seiscentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos).

**Publicado por:**  
Elaine Silva dos Santos Pereira  
**Código Identificador:**50A240CC

**SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**040/2019**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2019****ADITIVO Nº 4º - CONTRATO Nº 040/2019****Processo Administrativo n.º 047/2019, Pregão Presencial nº 008/2019****OBJETO:** GESTÃO DE FROTA E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO MORENO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**GESTOR/SECRETÁRIO:** MARINALVA CONCEIÇÃO DE VÉRAS**CONTRATADO (A):** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30**OBJETO ADITIVO**

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual pelo período de 01 de Janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022, para continuidade dos serviços, na forma do disposto no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:**04/01/2022.**EMPENHO:**nº 049, 051, 052, 053 E 056/20221.**AMPARO LEGAL:**A prorrogação que trata o caput da Cláusula Primeira encontra-se baseada no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, os quais passam a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.**Publicado por:**Elaine Silva dos Santos Pereira  
**Código Identificador:**706FCFE0**SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2017****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2017****ADITIVO Nº 5º - CONTRATO Nº 061/2017****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2017 – ADESÃO Nº 009/2017****OBJETO:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 153/2017, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19.000.006817.2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 302/2016 DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO MORENO/PE.**CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**GESTOR/SECRETÁRIO:** MARIVALVA CONCEIÇÃO DE VÉRAS**CONTRATADO (A):** MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.938.508/0001-50.**OBJETO ADITIVO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 06 (seis)

meses para continuidade do serviço, nos termos da Lei nº 8.666/93, atualizada, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2022 a 30 de junho de 2022.

**Parágrafo Primeiro:**

Os prazos aqui estabelecidos se encerram com prazo aditado ou executada a Cláusula de Morte Súbita, desde que a nova contratação, seja formalizada, mediante processo licitatório.

**DATA DA ASSINATURA:**04/01/2022.**EMPENHO:**nº 071/2022.**AMPARO LEGAL:**A Adição que trata o caput da Cláusula Primeira encontra-se baseada no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, e na alínea “b”, inciso I concomitantemente à alínea d, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, os quais passam a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.**Publicado por:**Elaine Silva dos Santos Pereira  
**Código Identificador:**69F39BC1**SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2018****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2018****ADITIVO Nº 5º - CONTRATO Nº 049/2018****Processo administrativo nº Processo Administrativo n.º 091/2018, Dispensa nº 011/2018****OBJETO:**LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO A AV. DR. SOFRÔNIO PORTELA, Nº 3545 – CENTRO – MORENO/PE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DOS CONSELHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MORENO**CONTRATANTES:**PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**GESTOR/SECRETÁRIO:** MARINALVA CONCEIÇÃO DE VÉRAS**CONTRATADO (A):** MARIA DE LOURDES GOMES, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 1.453.864 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 123.810.984-53**OBJETO ADITIVO:**

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022, para continuidade dos serviços, nos termos da Lei nº 8.666/93, atualizada.

**DATA DA ASSINATURA:**04/01/2022.**EMPENHO:**Nota de Empenho de nº 125/2022**AMPARO LEGAL:**A prorrogação que trata o caput da Cláusula Primeira encontra-se baseada no inciso II e §2º, ambos do art. 57 e suas alterações, os quais passam a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.**Publicado por:**Elaine Silva dos Santos Pereira  
**Código Identificador:**E409CA9B**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA -  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2022. PROCESSO  
LICITATÓRIO 044/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 018/2021.**

Extrato de contrato Nº 006/2022. CPL. Objeto: Registro de preços para aquisição eventual e futura de gêneros Alimentícios, para a realização da alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino. Contratado: empresa JMS EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ Nº: 12.292.982/0001-11. Valor: R\$ 301.268,00 (Trezentos e um mil, duzentos e sessenta e oito reais).. Vigência: 03/02/2022 a 31/12/2022.

Nazaré da Mata, de 04 Março 2022.

**INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Geisiane Soares da Silva  
**Código Identificador:**8C9D7D86

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA -  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 004/2021. CPL. Acréscimo no valor contratual, referente o fornecimento, parcelado, de combustíveis, para a frota de veículos próprios e locados da Prefeitura Municipal de Nazaré da Mata. Contratado: Empresa TAPAJOS PRODUTOS DE PETROLEO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.035.784/0001-03. Tem por objetivo a modifica o contrato primitivo de Nº 004/2021 celebrado em 04 de Fevereiro de 2021, oriundo processo de licitação nº 001/2021, modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2021, Homologado em 28/01/2021, tendo seu valor global R\$ 647.572,00 (Seiscentos e quarenta e sete mil, quinhentos e setenta e dois reais), sendo aditivado um acréscimo de R\$ 161.893,00(Cento e sessenta e um mil,oitocentos e noventa e três reais), correspondente a 25% do valor total do contrato original, ficando assim o valor final do contrato em R\$ 809.465,00(Oitocentos e nove mil,quatrocentos e sessenta e cinco reais).

Nazaré da Mata, 04 Março 2022.

**INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Geisiane Soares da Silva  
**Código Identificador:**9F7FBA09

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA -  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021.**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 004/2021. CPL. Prorrogação do prazo de vigência, referente fornecimento, parcelado, de combustíveis, para a frota de veículos próprios e locados da Prefeitura Municipal de Nazaré da Mata. Contratado: Empresa TAPAJOS PRODUTOS DE PETROLEO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.035.784/0001-03. Prorrogação do prazo de vigência a partir de 04/02/2022 á 16/02/2022.

Nazaré da Mata, 04 Março 2022.

**INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Geisiane Soares da Silva  
**Código Identificador:**54A1DD4A

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE OLINDA**

**CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA  
PORTARIA Nº 055/2022**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.070/2019**, bem como Comunicação Interna SNº, datada de 01 de fevereiro de 2022, firmada pela Vereadora Dete Silva.

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 1º de fevereiro de 2022, o Senhor **ANDRE LUIZ SILVA**, CPF nº 464.949.954-20, Assessor Parlamentar I, devendo ser lotado no Gabinete da vereadora acima citada.

**CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO**,  
Gabinete da Presidência, em 01 de fevereiro de 2022.

**SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula  
**Código Identificador:**1FC4B640

**CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA  
PORTARIA Nº 056/2022**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.070/2019**, bem como Ofício Nº 008/2022, datada de 31 de janeiro de 2022, firmado pela Vereadora Denise Almeida.

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 1º de fevereiro de 2022, o Senhor **FABIO DA SILVA SANTANA JUNIOR**, CPF nº 715.853.734-00, Assessor Parlamentar I, devendo ser lotado no Gabinete da vereadora acima citada.

**CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO**,  
Gabinete da Presidência, em 01 de fevereiro de 2022.

**SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula  
**Código Identificador:**58CCBD9D

**CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA  
PORTARIA Nº 057/2022**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.070/2019**,

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 01 de fevereiro de 2022, o Senhor **FABIO SILVA DE FREITAS**, CPF nº 050.312.004-99, Assistente de Departamento, lotado no Suporte ao Departamento de Cerimonial.

**CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO**,  
Gabinete da Presidência, em 01 de fevereiro de 2022.

**SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula  
**Código Identificador:**703E6671

**CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA**  
**PORTARIA Nº 058/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Lei Nº 6.070/2019, bem como Comunicação Interna Nº 008/2022, datada de 01 de fevereiro de 2022, firmada pelo Vereador Tostão de Olinda.

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 1º de fevereiro de 2022, a Senhora **LINDAURA JOSE DE ANDRADE RODRIGUES**, CPF nº 138.115.334-87, Assessora Especial, devendo ser lotada no Gabinete do vereador acima citado.

**CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO**,  
Gabinete da Presidência, em 01 de fevereiro de 2022.

**SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula  
**Código Identificador:**A14F6A3F

**CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA**  
**PORTARIA Nº 059/2022.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42 do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

I - Converter em pecúnia 15 (quinze) dias de férias, referentes ao exercício aquisitivo 2021, com base no artigo 82 da Lei Complementar nº 01/90, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal, do servidor **FERNANDO GONDIM MOTTA JUNIOR**, matrícula nº 51131-1, Subprocurador Jurídico.

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO**,  
Gabinete da Presidência, em 01 de fevereiro de 2022.

**SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula  
**Código Identificador:**83EECCD0

**CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA**  
**PORTARIA Nº 060/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno – Resolução nº 573/1991.

**RESOLVE:**

I - Tornar sem efeito, a partir de 31 (trinta e um) de janeiro do ano em curso, a Portaria de Nº 087/2021, datada de 03 de março de 2021.

II - A presente Portaria revoga as disposições em contrário.

III – Registre-se, publique-se e cumpra-se esta Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, GABINETE DA PRESIDENCIA**, em 01 de fevereiro de 2022.

**SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula  
**Código Identificador:**66F5A78F

**CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA**  
**PORTARIA Nº 061/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 52 da Lei Complementar nº 01/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **FENELON PINHEIRO SILVA NETO**, matrícula Nº 53030 – 1, para substituir no período de 01/03/2022 a 15/03/2022, a servidora **DUVALINA CRISTINA DE ARRUDA**, matrícula Nº 51307 – 3, na função de Controlador Interno em virtude de gozo de férias;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, GABINETE DA PRESIDENCIA**, em 01 de fevereiro de 2022.

**SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula  
**Código Identificador:**40C7A499

**CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA**  
**PORTARIA Nº 062/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Lei Nº 6.070/2019, bem como Comunicação Interna Nº 006, datada de 01 de fevereiro de 2022, firmada pelo Vereador Saulo Holanda.

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 1º de fevereiro de 2022, o Senhor **JOSE ANTONIO DE LIMA**, CPF nº 056.701.994-21, Assessor Parlamentar I, devendo ser lotado no Gabinete do vereador acima citado.

**CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO**,  
Gabinete da Presidência, em 01 de fevereiro de 2022.

**SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula  
**Código Identificador:**831B2938

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2021 - PMO - CPL II**  
**(AVISO REVOGAÇÃO)**

**AVISO DE REVOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 - SEEJ**

**COMPRAS. OBJETO:** Registro formal de preços para eventual e futura aquisição de Material de Apoio Pedagógico para os

componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática do Ensino Fundamental - Anos iniciais, para os 2º e 5º anos, e do Ensino Fundamental - Anos Finais, para os estudantes dos 9º anos da Rede Municipal de Ensino de Olinda, tudo de acordo com as especificações e quantitativos contidos no edital e seus anexos. A Pregoeira e Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação - CPL II, por determinação expressa da Secretaria Municipal de Educação, torna pública, a **REVOGAÇÃO** da licitação em epígrafe, com base no Art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Olinda, 04 de março de 2022.

**MÔNICA BATISTA PEREIRA**  
Presidente/Pregoeira da CPL II.

**Publicado por:**  
Edmilson Oliveira de Souza  
**Código Identificador:**CF163C78

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL**  
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL - LOTE 01 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/PMO – CPL/OBRAS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021.**

**CENTRAL DE LICITAÇÕES - SGPA**  
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL**  
**LOTE 01**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/PMO – CPL/OBRAS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, DO RAMO DA ENGENHARIA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, EM CARÁTER CONTÍNUO, DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS PREDIAIS, PARA ATENDER ÀS UNIDADES EDUCACIONAIS, COMPREENDENDO: CRECHES, ESCOLAS-BASE, ANEXOS ESCOLARES, ESPAÇOS DESPORTIVOS E PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS, VINCULADOS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPORTES E JUVENTUDE, NAS RPA'S 01, 02, 03 E 04, DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE. Adjudico o objeto à empresa vencedora do Lote 01, **GERATRIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 07.223.818/0001-12, no valor de **R\$ 1.366.467,49** (um milhão, trezentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos).

Olinda, 04 de março de 2022.

**LUANA ACÁSSIA LIMA DA SILVA.**  
Pregoeira da CPL/Obras

**DA HOMOLOGAÇÃO:** Homologo a decisão da Pregoeira da licitação em epígrafe, bem como, todos os termos deste Certame.

Olinda, 04 de março de 2022.

**EDILENE SOARES DAS NEVES**  
Secretária de Educação

**Publicado por:**  
Luana Acássia Lima da Silva  
**Código Identificador:**110CAF74

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL**  
**AVISO DE ADIAMENTO ABERTURA LICITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2022 - PMO - CPL I**

**CENTRAL DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2022 - PMO - CPL I**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 - SEEJ**

**AVISO ADIAMENTO ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** A contratação de empresa especializada em planejamento, orientação, coordenação e execução de concurso público de provas e/ou títulos para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da Secretaria de Educação de Olinda-PE, dos cargos vagos, dos que vierem a vagar no prazo de validade do concurso e de formação de cadastro de reserva, especificamente para professores da Educação Básica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. **Valor Estimado: R\$ 2.240.000,00 (dois milhões, duzentos e quarenta mil reais).** **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 18/03/2022 às 09:00 horas, **INÍCIO DA DISPUTA:** 18/03/2022 às 10:00 horas. Motivada pela alteração do item 9.12.2.1 (Capacidade Técnico Operacional), do edital. **ONDE SE LÊ:** 20.000 (vinte mil) candidatos inscritos, **LEIA-SE:** 10.000 (dez mil) candidatos inscritos. O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (BANCO DO BRASIL). **Código: 923105** Outras informações: [cpl\\_olinda@hotmail.com](mailto:cpl_olinda@hotmail.com), Fone: (81) 3439-3593, segunda à sexta-feira das 8h às 14h.

Olinda, 04 de março de 2022.

**MARISE CAVALCANTI DE MELO.**  
Pregoeira da CPL I

**Publicado por:**  
Edmilson Oliveira de Souza  
**Código Identificador:**3B1AA05F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 024/2022**

**EMENTA:** Regulamenta o disposto no art. inc. VI, do § 3º, da Lei Municipal nº 6.048, de 24 de maio de 2018, que “dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Olinda, e dá outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 66, inc. VI, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar as competências atinentes à formulação e desenvolvimento da política de informatização e de tecnologia da informação da Administração Pública Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. inc. VI, do § 3º, combinado com os artigos 4º, §§ 1º e 2º, 21 e 23, todos da Lei Municipal nº 6.048, de 24 de maio de 2018, que “dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Olinda, e dá outras providências”;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O presente decreto regulamenta o disposto no art. inc. VI, do § 3º, da Lei Municipal nº 6.048, de 24 de maio de 2018, observada a previsão dos artigos 4º, §§ 1º e 2º, 21 e 23, da mesma lei, para definir as competências atinentes à formulação e desenvolvimento da política de informatização e de tecnologia da informação da Administração Pública Municipal.

**Art. 2º.** A Secretaria da Fazenda será responsável por administrar os serviços de tecnologia da informação, no âmbito da Administração Pública Municipal, de forma a promover maior eficiência e efetividade governamental, propiciando melhor estrutura interna aos agentes públicos diretamente responsáveis pela prestação dos serviços e otimizando o acesso dos cidadãos e da população em geral aos serviços e informações da Prefeitura.

**Art. 3º.** Os serviços e atividades que importem amplo contato social deverão continuar a ser disponibilizados, sempre que possível, através dos canais de comunicação remota, a exemplo da utilização de aplicativos de celulares, serviços disponíveis na página da internet da Prefeitura Municipal ([www.olinda.pe.gov.br](http://www.olinda.pe.gov.br)), disponibilização de

canais de comunicação por telefone, dentre outros, como opção para os municípios.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** A utilização das plataformas digitais de serviços municipais deverá ser estimulada, sem prejuízo da garantia do atendimento presencial aos municípios.

**Art. 4º.** A Secretaria da Fazenda, nas atividades inerentes à formulação e desenvolvimento da política de informatização e de tecnologia da informação da Administração Pública Municipal, atuará de forma articulada com a Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração, ambas apoiadas por suas secretarias executivas, bem como com o conjunto das demais secretarias e órgãos, buscando maior interação e eficiência interna para o melhor atendimento às necessidades da população em geral.

**Art. 5º.** A despesas decorrentes deste decreto serão suportadas por dotações orçamentárias específicas, suplementas, quando necessário.

**Art. 6º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 04 de março de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**  
Myrna Machado Borges  
**Código Identificador:**978E7498

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ATO DO DIA 03 DE MARÇO DE 2022**

Nº 002/2022-PGM: O Procurador-Geral do Município de Olinda, no uso de suas atribuições previstas no art. 7º, inciso XII e seu parágrafo único, c/c artigo 82, do Decreto Municipal nº 91/2016, resolve tornar público o CANCELAMENTO da SÚMULA ADMINISTRATIVA DA PGM nº 006/2019 (Origem: Procuradoria da Fazenda Municipal de Olinda, Processo Administrativo nº 2019.002254-4).

**RAFAEL CARNEIRO LEÃO G. FERREIRA**  
Procurador-Geral do Município

**Publicado por:**  
Gabriel Severo Ramos  
**Código Identificador:**BB533AC0

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**PORTARIA PGM Nº 005/2022, DE 04 DE MARÇO DE 2022.**

**O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 188, *caput*, §1º e §2º, da Lei Complementar nº 01/90, alterada pela Lei Complementar nº 04/98, art. 25, *caput* e Anexo Único da LC nº 04/98 e art. 16, §1º, da Lei Complementar nº 51/17,

**RESOLVE**

**Art. 1º-** Designar a Procuradora Municipal **JOSANY XAVIER DE MENEZES**, Matrícula nº 71192-6/1, para o exercício da função de membro titular da Unidade Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - UPPAD.

**Art. 2º-** Pelo exercício da função de membro titular da UPPAD fica atribuída ao servidor a função gratificada, símbolo FGP – CPIAD - 2, conforme disposto no art. 25, *caput* da LC nº 04/98.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos os seus efeitos a partir de 04 de março de 2022.

**Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Olinda, 04 de março de 2022

**RAFAEL CARNEIRO LEÃO**  
Procurador-Geral do Município

**Publicado por:**  
Gabriel Severo Ramos  
**Código Identificador:**D35C19CB

**SECRETARIA DE SAUDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 10476/2022**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde.

**Contratado (a):** Ana Thereza Cesar de Lima

**Objeto:** Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL em caráter temporário, através do DECRETO Nº 063/14 DE 29/07/11 - AUTORIZADO PELO PARECER Nº 666/18.

**Início de atividade:** 02/03/2022

**Publicado por:**  
Ranulfo Gambôa Batista Júnior  
**Código Identificador:**11B9FE4B

**SECRETARIA DE SAUDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 10477/2022**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde.

**Contratado (o):** Bruno Dias Cavalcanti Ribeiro

**Objeto:** Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de MÉDICO CLINICO em caráter temporário, através do DECRETO Nº 219/19 DE 04/11/19.

**Início de atividade:** 02/03/2022

**Publicado por:**  
Ranulfo Gambôa Batista Júnior  
**Código Identificador:**80AE1DED

**SECRETARIA DE SAUDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 10478/2022**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde.

**Contratado (o):** Felipe de Assis Rocha Lima

**Objeto:** Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de MÉDICO/PSF em caráter temporário, através do DECRETO Nº 162/08 DE 23/06/08 - AUTORIZADO PELO PARECER Nº 666/18.

**Início de atividade:** 02/03/2022

**Publicado por:**  
Ranulfo Gambôa Batista Júnior  
**Código Identificador:**E9EA9C7D

**SECRETARIA DE SAUDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 10479/2022**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde.

**Contratada (a):** Lucina Ramos de Oliveira

**Objeto:** Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM/PSF em caráter temporário, através do DECRETO Nº 232/09 DE 01/07/09 - AUTORIZADO PELO PARECER Nº 666/18.

**Início de atividade:** 03/03/2022

**Publicado por:**  
Ranulfo Gambôa Batista Júnior  
**Código Identificador:**355FBD98

**SECRETARIA DE SAUDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 10480/2022**



**Contratante:** Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde.

**Contratada (a):** Jacineide Ferreira de Oliveira

**Objeto:** Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM/PSF em caráter temporário, através do DECRETO Nº 232/09 DE 01/07/09 - AUTORIZADO PELO PARECER Nº 666/18.

**Início de atividade:** 03/03/2022

**Publicado por:**  
Ranulfo Gambôa Batista Júnior  
**Código Identificador:**407212E2

**SECRETARIA DE SAUDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 10481/2022**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde.

**Contratado (o):** Pedro Anderson Ferreira Quirino

**Objeto:** Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de MÉDICO/PSF em caráter temporário, através do DECRETO Nº 162/08 DE 23/06/08 - AUTORIZADO PELO PARECER Nº 666/18.

**Início de atividade:** 03/03/2022

**Publicado por:**  
Ranulfo Gambôa Batista Júnior  
**Código Identificador:**6FE3AB35

**SECRETARIA DE SAUDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 10482/2022**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde.

**Contratada (a):** Fernanda Almeida Silva de Albuquerque

**Objeto:** Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM/PSF em caráter temporário, através do DECRETO Nº 232/09 DE 01/07/09 - AUTORIZADO PELO PARECER Nº 666/18.

**Início de atividade:** 04/03/2022

**Publicado por:**  
Ranulfo Gambôa Batista Júnior  
**Código Identificador:**D6DCAB89

**SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2021 – PMO/SDSDH**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA-PE, CNPJ Nº 10.404.184/0001-09, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA-PE,** torna público que celebrou o contrato de locação de imóvel nº 042/2022, na data 24 de fevereiro de 2022, com a Sra. **MILCA CRUZ LIMA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 371.799.424-72, oriundo do Processo Administrativo nº 027/2021-PMO/SDSDH, Modalidade Dispensa de Licitação nº 007/2021, tendo como objeto a **locação do imóvel situado à Rua 38, nº 140 e 140-A, IV Etapa, Rio Doce, Olinda/PE, para funcionamento do Conselho Tutelar de Olinda da Região 3**, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Olinda-PE, no valor mensal de **R\$ 2.600,00** (dois mil e seiscentos reais), perfazendo o valor anual de **R\$ 31.200,00** (trinta e um mil e duzentos reais), sob a dotação orçamentária: unidade gestora **PMO**; fonte **01**; programa **7055**; elemento de despesa **33.90.36**; projeto de atividade **2041**; ação **761**; cujo prazo de locação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do instrumento contratual, admita à prorrogação contratual.

Olinda, 02 de março de 2022.

**JOSÉ ROBERTO DE B. PINTO**  
Assessoria Jurídica Da SDSDH

**Publicado por:**  
Jackeline Fernandes  
**Código Identificador:**9BC19080

**SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021 – FMAS/SDSDH**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA-PE, CNPJ Nº 10.404.184/0001-09, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA-PE,** torna público que celebrou o contrato de locação de imóvel nº 041/2022, na data 24 de fevereiro de 2022, com o Sr. **HELENO JOSÉ DE SOUZA**, inscrito no CPF nº 666.210.034-04, oriundo do Processo Administrativo nº 006/2021-FMAS/SDSDH, Modalidade Dispensa de Licitação nº 006/2021, tendo como objeto a **locação do imóvel situado à Rua Benjamin Constant, nº 90, Sítio Novo, Olinda/PE, para funcionamento o Centro de Referência em Assistência Social – CRAS 10 Sítio Novo**, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Olinda, no valor mensal de **R\$ 3.671,00** (três mil e seiscentos e setenta e um reais), perfazendo o valor anual de **R\$ 44.052,00** (quarenta e quatro mil e cinquenta e dois reais), sob a dotação orçamentária: unidade gestora **FMAS**; fonte **331**; programa **3008**; elemento de despesa **33.90.36**; projeto atividade **4019**; ação **922**; cujo prazo de locação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do instrumento contratual, admita à prorrogação contratual.

Olinda, 02 de março de 2022.

**JOSÉ ROBERTO DE B. PINTO**  
Assessoria Jurídica da SDSDH

**Publicado por:**  
Jackeline Fernandes  
**Código Identificador:**28BE9FB0

**SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**  
**PORTARIA**

Nomeação de servidor para ponto focal do controle interno no âmbito desta Secretaria de Mobilidade Urbana.

O Secretário da Secretaria de Mobilidade Urbana e Autoridade de Trânsito no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas Decreto Municipal nº 010/09 e, Considerando a estruturação do órgão central do sistema de controle interno (OCSCI) do município, em virtude da regulamentação Lei Municipal 5654/2009, que se destina ao ponto focal do controle interno em cada secretaria que atribui a nomeação de um servidor para ser concedida tal função.

Considerando o disposto no artigo 8º e 9º da LEI nº 5654/2009, de 29 de JULHO de 2009 que define parâmetros e procedimentos a serem observados por todas as Secretarias Municipais quanto ao ponto focal do Sistema de Controle interno que se destinam ao atendimento das necessidades de serviço da Controladoria municipal, que atribuiu a cada Secretaria Municipal a nomeação de um servidor, para exercer tal atividade.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear **CAMILA GOMES FERREIRA NASCIMENTO**, Matrícula nº 70288-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 950.383.614-04, residente e domiciliada na Rua Oitenta e três, nº 42, bairro de Maranguape I, Paulista/PE, como ponto focal do controle interno no município na secretaria de Mobilidade Urbana.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria de Mobilidade Urbana da Prefeitura Municipal de Olinda, Gabinete do Secretário Municipal, aos 28 dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e dois.

**MAXWELL BEHAR DE ALBUQUERQUE**

Secretário da Secretaria de Mobilidade Urbana e Autoridade de Trânsito

**Publicado por:**  
Marilene de Almeida Gomes  
**Código Identificador:**DB822D89

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE OROCÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RESULTADO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA FMEO**

**RESULTADO PRELIMINAR  
SELEÇÃO SIMPLIFICADA 2022**

**ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS**

**ANASTACIA ALVES DOS SANTOS SILVA APROVADO**  
**SUELY DE SOUZA ALVES BARBOSA APROVADO**  
**ELIZANGELA ALVES CABRAL APROVADO**  
**EDVANIA MARIA DE REZENDE APROVADO**  
**ROZENILDA RIBEIRO DA SILVA ALVES APROVADO**  
**VERONICA GOMES XAVIER SILVA APROVADO**  
**JENÁRIA RAMOS DA SILVA APROVADO**  
**MARIA LUCINAIDE DA SILVA SOUZA APROVADO**  
**ROSIANE DA SILVA XAVIER APROVADO**  
**JOCELINA XAVIER FERREIRA APROVADO**  
**LAUDIANE DA SILVA CAMPOS APROVADO**  
**CICERA ROBERTA GOMES XAVIER APROVADO**  
**CHEYLLA PATRICIA BARBOSA SILVA APROVADO**  
**IVONE MENDES XAVIER APROVADO**  
**MARINALVA GALDINA PINTO APROVADO**  
**MARIA GILDETE DA SILVA BATISTA CLASSIFICADO**  
**GRACILDA ROSALINA DE SOUZA DA MOTA CLASSIFICADO**  
**VERA LÚCIA DE SOUZA CLASSIFICADO**  
**KELLY ROBERTA DOS SANTOS BIZERRA CLASSIFICADO**  
**MAELY PEREIRA DO NASCIMENTO CLASSIFICADO**  
**RISONEIDE VALDECY FREIRE DOS SANTOS CLASSIFICADO**  
**ANDREA DA SILVA NOGUEIRA CLASSIFICADO**  
**LEIDIA ROCHA DE SÁ CLASSIFICADO**  
**LEIDIANE FEITOSA DA SILVA CLASSIFICADO**  
**NAIANE FERREIRA DA SILVA CLASSIFICADO**  
**MARIA ANTONIA DA SILVA CLASSIFICADO**  
**EDJANE LACERDA BEZERRA DE MENEZES CLASSIFICADO**  
**GEANE GOMES DE AMARIZ ARAUJO CLASSIFICADO**  
**MARIA TAMARA DA COSTA MENDES CLASSIFICADO**

**ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – REGIÃO  
QUILOMBOLA**

**MARIA AUXILIADORA DIAS DOS SANTOS RODRIGUES APROVADO**  
**MARIA SENHORA GONÇALVES SANTOS BRITO CLASSIFICADO**  
**ANA CARLA FERREIRA DA SILVA NASCIMENTO CLASSIFICADO**  
**SOLANGE DIAS RODRIGUES CLASSIFICADO**  
**LUZIMAR DIAS RODRIGUES SANTOS CLASSIFICADO**  
**AMANDA MARIA DAS DORES SILVA PEREIRA CLASSIFICADO**  
**GABRIELA SILVA ALVES CLASSIFICADO**  
**MARIA IVANEIDE GOMES DOS SANTOS CLASSIFICADO**  
**JAINÉ RODRIGUES DOS SANTOS CLASSIFICADO**  
**MARIA JOSE DIAS DOS SANTOS CLASSIFICADO**  
**MARIA SANDRA VIEIRA DOS SANTOS CLASSIFICADO**  
**ANDRESSA PEREIRA DA SILVA CLASSIFICADO**

**AUXILIAR DE SALA DE AULA  
ELZA MARIA DA CONCEIÇÃO APROVADO**

**FRANCISCA VALTINA DOS S. SILVA APROVADO**  
**BRUNA MARIA RODRIGUES SANTOS APROVADO**  
**MARIA REGILANE DA SILVA GONÇALVES APROVADO**  
**JOCÉLIA LINDAURA DA CONCEIÇÃO SILVA APROVADO**  
**ROSANGELA DA CONCEIÇÃO BRITO APROVADO**  
**JOCILENE ANUNCIADA DOS SANTOS APROVADO**  
**DIANA ALVES DA SILVA APROVADO**  
**DARA ÉRIKA SILVA CRUZ APROVADO**  
**JOSEVANIA DA CONCEIÇÃO ANDRADE CLASSIFICADO**  
**EDILEIDE VASCONCELOS SILVA CLASSIFICADO**  
**ANA CLÁUDIA DO NASCIMENTO CLASSIFICADO**  
**MARIELE DA SILVA SANTOS LUZ CLASSIFICADO**  
**ANDRESA XAVIER GOMES CLASSIFICADO**  
**AMANDA CARVALHO DOS SANTOS CLASSIFICADO**  
**MAYKION RODRIGUES DA SILVA CLASSIFICADO**  
**MARIA DE LOURDES DOS SANTOS CLASSIFICADO**  
**MARIA JENIKERLE GOMES MENDES CLASSIFICADO**  
**WENIA GEYSA FIRES DOS SANTOS COELHO CLASSIFICADO**  
**ZÉLIA GONÇALVES DA COSTA SANTOS CLASSIFICADO**  
**ALAÉSIA MENDES DOS SANTOS CLASSIFICADO**  
**DAMIANA ELIANE DOS SANTOS SILVA CLASSIFICADO**  
**ALEXSANDRA DE LIRA MENEZES CLASSIFICADO**  
**AILDA DUQUE DE MENEZES CLASSIFICADO**  
**REGINA OLIVEIRA DOS SANTOS CLASSIFICADO**  
**MARIA IZABEL MADEIRA DOS SANTOS CLASSIFICADO**  
**ESTEFANY DE JESUS MENDES CLASSIFICADO**  
**GILVANEIDE DA CONCEIÇÃO FERREIRA CLASSIFICADO**  
**DANIELA MARTA DE CARVALHO CLASSIFICADO**  
**THALITA NAYARA DOS S. G. VASCONCELOS CLASSIFICADO**  
**JÉSSICA PATRÍCIA CARDOSO BARROS CLASSIFICADO**  
**SINTHIA DANNIELY BEZERRA SANTANA CLASSIFICADO**  
**ADNORAH DA SILVA OLIVEIRA CLASSIFICADO**  
**MARIA LUIZA NUNES DE AMARIZ CLASSIFICADO**  
**DULCILEIDE FERREIRA DA SILVA CLASSIFICADO**  
**JOICIANE NASCIMENTO MATIAS SILVA CLASSIFICADO**  
**GEANE NOGUEIRA DA SILVA MARQUES CLASSIFICADO**  
**JAILDA ANITA AURELIANO CLASSIFICADO**  
**AMANDA HELLEN DOS SANTOS CLASSIFICADO**  
**ELIZABETE MARIA LEONEL CLASSIFICADO**  
**DANIELA BARROS DE LIMA SILVA CLASSIFICADO**  
**CARLA GABRIELA PINTO CLASSIFICADO**  
**ELIZIANE DAMALINA OLIVEIRA CLASSIFICADO**  
**CLÁUDIA JUCILENE LEITE DOS SANTOS CLASSIFICADO**  
**IRRAYANE ARAUJO LIMA CLASSIFICADO**  
**EULANE MARTINS DA SILVA MENDES CLASSIFICADO**  
**GEANDERSON DA SILVA ALVES CLASSIFICADO**  
**MAYRA DOS SANTOS CLASSIFICADO**  
**ANA JESSICA DA SILVA MENDES CLASSIFICADO**  
**FRANCISCA MARIA DE BARROS CLASSIFICADO**  
**IANA DE CARVALHO PAIXÃO TAMARINDO CLASSIFICADO**  
**CAROLINE JULIA DA CONCEIÇÃO SANTOS CLASSIFICADO**  
**SARA VERÔNICA GOMES DE SANTANA CLASSIFICADO**  
**ISABELA VITÓRIA ARAUJO DE SOUZA CLASSIFICADO**  
**MARIA EDUARDA MUNIZ RODRIGUES CLASSIFICADO**  
**AUGEAN MARIA DO NASCIMENTO DESCLASSIFICADO**  
**LUCIANE GUIMARÃES DA SILVA DESCLASSIFICADO**  
**AGUINALDO RAMOS CARDOSO DESCLASSIFICADO**  
**ELAINE CRISTINE DAMASCENO TORRES DESCLASSIFICADO**  
**ADALCIMAR SOARES BARBOSA DESCLASSIFICADO**  
**MARIA LUCINETE GOMES LIMA DESCLASSIFICADO**  
**JANAINA VIEIRA PEREIRA DESCLASSIFICADO**  
**KAROLAYNE DIAS MENDES OLIVEIRA DESCLASSIFICADO**  
**MARIA KÁTIA DOS REIS VASCONCELOS DESCLASSIFICADO**  
**TAYNARA ALCANTARA DE OLIVEIRA DESCLASSIFICADO**  
**EDNALVA DOS SANTOS OLIVEIRA DESCLASSIFICADO**  
**ADRIELE DOS SANTOS SOUZA DESCLASSIFICADO**  
**RENATA SOARES GOMES DESCLASSIFICADO**  
**MARINA LAIS ANDRADE MENDES ALVES DESCLASSIFICADO**  
**ERIKA VITÓRIA GALDINO PINTO DESCLASSIFICADO**  
**SILMARA MIKAELE DA SILVA DESCLASSIFICADO**

EVENY STEPHANY RESENDE NUNES ANDRADE  
DESCCLASSIFICADO  
WILKSLAINE LOPES DE BARROS DESCCLASSIFICADO

**AUXILIAR DE SALA DE AULA – REGIÃO QUILOMBOLA  
FRANCISCA DA CONCEIÇÃO EVANGELISTA SILVA APROVADO**

GIRLANIA DA SILVA LANDIM CLASSIFICADO  
JULIANA PEREIRA DA SILVA CLASSIFICADO  
MARIA DAS DORES DOS SANTOS RODRIGUES CLASSIFICADO  
FERNANDA KELLY FERREIRA DA SILVA CLASSIFICADO  
AURELIO VINICIUS FERREIRA DA SILVA CLASSIFICADO  
ANA MARIA DIAS RODRIGUES CLASSIFICADO  
LETICIA MARIA PEREIRA DA SILVA CLASSIFICADO  
JESSICA MAYARA SANTOS CLASSIFICADO

**EDUCAÇÃO INFANTIL**

**CÉLIA MARIA NUNES DE AMARIZ APROVADO**  
**CLÁUDIA BARBOSA DA SILVA APROVADO**  
**MARIA LINDINEIDE NOVAES DA SILVA APROVADO**  
**FRANCISCA ANGÉLICA DA SILVA SOUZA APROVADO**  
**MONICA DE SOUZA SILVA APROVADO**  
**FÁTIMA REUMA LEITE SANTOS APROVADO**  
**MARIZETTE ALVES DE BARROS APROVADO**  
**CLAUDIA SOUZA DA SILVA APROVADO**  
**MARIA ELIANE DA CRUZ SILVA APROVADO**  
**ROSIELMA DA SILVA APROVADO**  
ANA MARIA DA SILVA PEREIRA CLASSIFICADO  
MARIA IRENE BRANDÃO DOS SANTOS CLASSIFICADO  
MARGARIDA MEDRADO MENDES CLASSIFICADO  
MARIA DO SOCORRO GOMES DE SOUZA CLASSIFICADO  
JOANA DARQUE BARBOSA DO NASCIMENTO CLASSIFICADO  
ERIK DOS SANTOS LIMA CLASSIFICADO  
BRUNA AMANDO LEITE DA SILVA CLASSIFICADO  
SHIRLANE BARBARA DA SILVA CLASSIFICADO  
CICERA EDJANE DA SILVA CASSIANO CLASSIFICADO  
JOSIÉLIA RITA DA SILVA CLASSIFICADO  
KATUSSA SANTIAGO OLIVEIRA CLASSIFICADO

**EDUCAÇÃO INFANTIL – REGIÃO QUILOMBOLA**

**CÉLIA LANDIM RODRIGUES APROVADO**  
CRISTIANE SOUZA GONÇALVES NOGUEIRA CLASSIFICADO  
MARIA IVONEIDE RODRIGUES CLASSIFICADO  
MARIA DE JESUS GOMES DOS SANTOS CLASSIFICADO

**ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - PORTUGUES  
ROSENAIDE ALVES APROVADO**

**LILIAN ROBERTA G. SARAIVA APROVADO**  
**RAFAELA CAVALCANTE DE SOUZA APROVADO**  
**MARIA THAMIRES AMARIZ MENDES APROVADO**  
DEYMISSON MARQUES NOVAES DE SÁ CLASSIFICADO  
JACIRA NOVAES OLIVEIRA CLASSIFICADO  
IARA DOS SANTOS LIMA CLASSIFICADO  
DAIANY ÉRICA DA SILVA GOMES CLASSIFICADO  
SIMONE DORALICE ALVES DOS SANTOS CLASSIFICADO  
MANOEL MESSIAS TOMAZ DOS SANTOS CLASSIFICADO  
LARISSA MENEZES XAVIER CLASSIFICADO

**ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – PORTUGUES  
REGIÃO QUILOMBOLA**

**TEREZINHA FRANCELINA DE SOUSA APROVADO**  
MERILEIDE DE OLIVEIRA SANTOS CLASSIFICADO  
ELIANE DA SILVA LANDIM OLIVEIRA CLASSIFICADO

**ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - MATEMÁTICA  
JONAS AUGUSTO BEZERRA DE OLIVEIRA LIMA APROVADO**

**KÁTIA VIVIANE ALVES DE VASCONCELOS APROVADO**  
THAISA DA LUZ MENDES VASCONCELOS CLASSIFICADO  
TATIANA DA LUZ MENDES CLASSIFICADO  
MARIDALVA MARIA DOS SANTOS CLASSIFICADO  
ANDRESA DOS SANTOS ARAUJO TENÓRIO CLASSIFICADO

**ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – CIÊNCIAS  
JANAINA RENATA DA SILVA APROVADO**

GISLAIDE CRISTINA BAHIA GONZAGA CLASSIFICADO  
VANESSA FRANCISCA DA SILVA CLASSIFICADO  
HÉVILA LARIZA TOMAZ ALVES SILVA CLASSIFICADO  
GUILHERME ALYSSON DO NASCIMENTO SÁ CLASSIFICADO  
JOICE LAYANE GUIMARÃES RODRIGUES CLASSIFICADO  
ADRIANO MARTINS DE SOUZA CLASSIFICADO  
DENILSON DA SILVA GOMES CLASSIFICADO

**ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – CIÊNCIAS  
REGIÃO QUILOMBOLA**

**CICERA FRANCELINA DE SOUZA APROVADO**  
THAMYRIS RODRIGUES DA SILVA LANDIM CLASSIFICADO  
LUIZA DE SOUZA CRUZ CLASSIFICADO  
LUSIA DE SOUZA CRUZ CLASSIFICADO

**ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – INGLES**

**ROSILENE AMANDO ALVES PEREIRA APROVADO**  
**LIDIANE PEREIRA NOGUEIRA APROVADO**

**PSICOPEDAGOGO**

**ELIANA MARIA CRUZ DE SOUZA APROVADO**  
**LINDINARA MARIA NOVAES FERREIRA APROVADO**  
LUCELIA MARIA AMARIZ MENDES CLASSIFICADO  
CLAUDIA DE SOUZA SILVA CLASSIFICADO

**PSICOPEDAGOGO - REGIÃO QUILOMBOLA**

**FLAVIANA TEIXEIRA DOS SANTOS CLASSIFICADO**

**Publicado por:**  
Joel Xavier Ferreira  
**Código Identificador:**4FE8F98C

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE PANELAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE  
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO  
CONTRATO Nº066/2021**

PROCESSO Nº 025/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021.  
OBJETO: Sistema de Registro de Preços para eventual(is) contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) no fornecimento parcelado DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS), DESTINADOS À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PANELAS, BEM COMO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PANELAS/PE. CONTRATADA: Cooperativa Agropecuária dos Produtores Rurais e Agropecuarista do Sítio Estivas (COOPAC), inscrita no CNPJ: 14.732.396/0001-76. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA – o presente termo aditivo fundamenta-se juridicamente na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93.

Panelas, 04 de março de 2022.

**RUBEN DE LIMA BARBOSA,**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Yara Maria Chaves  
**Código Identificador:**3D222BE5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE  
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO  
CONTRATO Nº065/2021**

PROCESSO Nº 025/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021. OBJETO: Sistema de Registro de Preços para eventual(is) contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) no fornecimento parcelado **DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS), DESTINADOS À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PANEAS, BEM COMO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PANEAS/PE.** CONTRATADA: **Cooperativa Agropecuária dos Produtores Rurais e Agropecuarista do Sítio Estivas (COOPAC)**, inscrita no CNPJ: 14.732.396/0001-76. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA – o presente termo aditivo fundamenta-se juridicamente na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93.

Paneas, 04 de março de 2022.

**JOÃO JÚNIOR DE LIMA,**  
Secretário Municipal de Saúde.

**Publicado por:**  
Yara Maria Chaves  
**Código Identificador:**9EDD3DC8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANEAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº199/2021**

PROCESSO Nº 031/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021. OBJETO: Sistema de Registro de Preços para eventual(is) contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) no fornecimento parcelado **DE PNEUMÁTICOS (Pneus, Câmaras de Ar e Protetores), DESTINADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE PANEAS-PE E SECRETARIAS VINCULADAS, BEM COMO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PANEAS/PE.** CONTRATADA: **J Gomes da Silva Magazine - ME**, inscrita no CNPJ: 08.980.197/0001-84. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA – o presente termo aditivo fundamenta-se juridicamente na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93.

Paneas, 04 de março de 2022.

**JOÃO JÚNIOR DE LIMA,**  
Secretário Municipal de Saúde.

**Publicado por:**  
Yara Maria Chaves  
**Código Identificador:**F8D99D26

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANEAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº198/2021**

PROCESSO Nº 031/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021. OBJETO: Sistema de Registro de Preços para eventual(is) contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) no fornecimento parcelado **DE PNEUMÁTICOS (Pneus, Câmaras de Ar e Protetores), DESTINADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE PANEAS-PE E SECRETARIAS VINCULADAS, BEM COMO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PANEAS/PE.** CONTRATADA: **J Gomes da Silva Magazine - ME**, inscrita no CNPJ: 08.980.197/0001-84. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA – o presente termo aditivo fundamenta-se juridicamente na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93.

Paneas, 04 de março de 2022.

**JUANA D'ARC DE ANDRADE SALES BARBOSA,**  
Secretária de Assistência Social.

**Publicado por:**  
Yara Maria Chaves  
**Código Identificador:**D39BB02C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANEAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº197/2021**

PROCESSO Nº 031/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021. OBJETO: Sistema de Registro de Preços para eventual(is) contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) no fornecimento parcelado **DE PNEUMÁTICOS (Pneus, Câmaras de Ar e Protetores), DESTINADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE PANEAS-PE E SECRETARIAS VINCULADAS, BEM COMO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PANEAS/PE.** CONTRATADA: **J Gomes da Silva Magazine - ME**, inscrita no CNPJ: 08.980.197/0001-84. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA – o presente termo aditivo fundamenta-se juridicamente na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93.

Paneas, 04 de março de 2022.

**RUBEN DE LIMA BARBOSA,**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Yara Maria Chaves  
**Código Identificador:**BD60A256

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANEAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 216/2021**

PROCESSO Nº 019/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021. OBJETO: Sistema de Registro de Preços para eventual(is) contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) no fornecimento parcelado **DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER A MONTAGEM DE KITS ALIMENTAÇÃO E COMPLEMENTO DA MERENDA ESCOLAR, DESTINADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE PANEAS E SECRETARIAS.** CONTRATADA: **E Bernardo de Souza & Cia Ltda**, inscrita no CNPJ: 30.406.114/0001-05. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA – o presente termo aditivo fundamenta-se juridicamente na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93.

Paneas, 04 de março de 2022.

**RUBEN DE LIMA BARBOSA,**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Yara Maria Chaves  
**Código Identificador:**31C2B53D

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE PARANATAMA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 014/2022 - MODALIDADE/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022. Objeto Nat.: Compras. Objeto Desc.: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE PARA HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO XAVIER SOBRINHO NESTE MUNICÍPIO.** Valor Orçado: 963.769,00 (novecentos e sessenta e três mil, setecentos e sessenta e nove reais). Recebimento das propostas a partir do dia 07/03/2022 às 08:00hs até o dia 18/03/2022

às 08:00hs. Início da sessão de disputa de preços dia 18/03/2022 às 09:00h. Referência de tempo *horário de Brasília*. O Edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço: <http://bnc.org.br/sistema/>. Informações de segunda a sexta feira das 08:00hs às 13:00hs, no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3787-1144, Pça. João Correia de Assis, 04 Centro Paratama ou através do e-mail: [licita@paratama.pe.gov.br](mailto:licita@paratama.pe.gov.br).

Paratama, 04/03/2022 –

**LUCIVALDO JOSÉ BARBOSA ALEXANDRE**

Pregoeiro.

**Publicado por:**

Lucivaldo José Barbosa Alexandre

**Código Identificador:**0F9558FD

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE PAUDALHO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
RESULTADO DE HABILITAÇÃO - PL Nº 007/2022**

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

Processo Licitatório Nº: 007/2022. Tomada de Preços Nº 002/2022. A Prefeitura Municipal de Paudalho/PE, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da Fase de Habilitação do certame em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA GUADALAJARA, MUNICÍPIO DE PAUDALHO – PE. **Empresas Participantes Declaradas HABILITADAS:** SS OBRAS DE TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ Nº 14.417.792/0001-09 e CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA EPP – CNPJ Nº 03.671.887/0001-38.

Fica assim, aberto o prazo recursal previsto em Lei, a partir da data de sua publicação, para, querendo, interpor recurso em face do presente julgamento da fase de Habilitação. Decorrido o Prazo recursal, sem que haja interposição de recurso, fica determinado o dia 15/03/2022 às 09:00h, para abertura dos Envelopes das Proposta de Preços. Maiores Esclarecimentos: Através do telefone (81) 3636-1156 ou na sala de licitações localizada Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 04/03/2022

**WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS**

Presidente da CPL.

**Publicado por:**

Rafael Soares de Lima

**Código Identificador:**5EE14E8A

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
RESULTADO DE HABILITAÇÃO - PL Nº 080/2021**

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

Processo Licitatório Nº: 080/2021. Tomada de Preços Nº 007/2021. A Prefeitura Municipal de Paudalho/PE, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da Fase de Habilitação do certame em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO TEATRO MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DO PAUDALHO/PE. **Empresas Participantes Declaradas HABILITADAS:** BARROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP – CNPJ Nº 13.962.001/0001-69 e L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 07.408.234/0001-11.

Fica assim, aberto o prazo recursal previsto em Lei, a partir da data de sua publicação, para, querendo, interpor recurso em face do presente julgamento da fase de Habilitação. Decorrido o Prazo recursal, sem

que haja interposição de recurso, fica determinado o dia 15/03/2022 às 11:00h, para abertura dos Envelopes das Proposta de Preços. Maiores Esclarecimentos: Através do telefone (81) 3636-1156 ou na sala de licitações localizada Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho,04/03/2022

**WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS**

Presidente da CPL.

**Publicado por:**

Rafael Soares de Lima

**Código Identificador:**B62ECE79

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 007/2022 - FMS - EDITAL  
RETIFICADO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE.  
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RETIFICADO**

**Processo Licitatório Nº:** 007/2022-FMS. **Tomada de Preços Nº** 001/2022. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) GUADALAJARA V - CONDOMÍNIO, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO - PE. **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 730.142,07. **Data de Abertura:** 23/03/2022; **Hora:** 08:30h. **Local da Sessão:** Sala da CPL – sito Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE. Informações Adicionais: Edital e outras informações podem ser obtidas no Site Oficial do Município [www.paudalho.pe.gov.br](http://www.paudalho.pe.gov.br), através do E-mail: [pmpaudalho@gmail.com](mailto:pmpaudalho@gmail.com), no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3636-1156, ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Paudalho, 04/03/2022.

**WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS**

Presidente da CPL.

**Publicado por:**

Rafael Soares de Lima

**Código Identificador:**C51FBE66

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PL Nº 006/2022**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO-PE, através do Presidente da CPL comunica aos interessados que o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022, que teve como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA QUADRA CHÃ DE PINHEIRO, NO MUNICÍPIO DO PAUDALHO/PE, não acudiram interessados à licitação em referência, sendo a mesma declarada DESERTA.

Paudalho, 04/03/2022.

**WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS.**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Rafael Soares de Lima

**Código Identificador:**50F40520

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PL Nº  
003/2022**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022 – CONCORRÊNCIA  
PÚBLICA Nº 001/2022**

A Prefeitura Municipal de Paudalho, através do seu Prefeito, vem informar a Adjudicação e Homologação da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO CONSTRUÇÃO DO PARQUE GUARABIRA, SITUADO NO BAIRRO DE ASA BRANCA NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE, PARA A PRÁTICA DE EVENTOS ESPORTIVOS, LAZER E CULTURAL. CONVÊNIO Nº 900820/2020-CONTRATO DE REPASSE Nº 1071320-01/2020 – MDR/CAIXA**, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: **L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 07.408.234/0001-11**, no Valor Global de R\$ 3.099.580,44 (Três milhões, noventa e nove mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos).

Isto posto, procede-se a **CONVOCAÇÃO** da Empresa acima Vencedora, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do CONTRATO.

Paudalho, 04 de Março de 2022.

**MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Rafael Soares de Lima  
**Código Identificador:**F37B68AC

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 1.030/2022**

**LEI Nº 1.030 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

**EMENTA:** Fixa o subsídio dos Secretários Municipais de Paudalho-PE para o exercício de 2022 em diante e dá outras providências.

**O Prefeito do Município de Paudalho-PE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 50, § 3º e 7º, da Lei Orgânica Municipal FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:**

**Art. 1º** O subsídio mensal dos Secretários Municipais fica fixado em R\$10.128,90 (dez mil cento e oito reais e cento e vinte oito centavos), em parcela única.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário for.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ter sua vigência válida para quantos períodos legislativos forem necessários, caso não haja a edição de nova lei fixando novos valores.

Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2022.

**MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA**  
Prefeito do Paudalho

**Publicado por:**  
Marília Beatriz dos Santos Marinho Gusmão  
**Código Identificador:**B6934C9A

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO**  
**PESQUEIRA – PE AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

Processo nº 005/2022/FME.  
Pregão Presencial SRP nº 001/2022- FME.

**Objeto:** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para sistema de registro de preços para contratação futura de serviços de transporte escolar zona urbana e zona rural para atender demanda da Secretária Municipal de Educação do Município de Pesqueira, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Educação do Município de Pesqueira-PE, comunica aos interessados que o certame referente ao Pregão Presencial SRP nº 001/2022 está adiado para o dia 14/03/2022 às 09:00 horas, por motivo de readequação de edital. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835- 8708, e-mail [cpeducacaopesqueira@gmail.com](mailto:cpeducacaopesqueira@gmail.com), no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 04 de Março de 2022.

**JOSÉ ORLANDO LEITE MELO**  
Pregoeiro (\*)

**Publicado por:**  
José Orlando Leite Melo  
**Código Identificador:**E15786B6

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ**

**FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA**  
**ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO**

**ADJUDICAÇÃO**

Nos termos do relatório final observado pela assessoria jurídica, referente ao processo 003/2022 Pregão Eletrônico 002/2022 que tem como objeto: Registro de preços para eventual fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, foi **ADJUDICADO** a empresa Vale Nordeste Comércio de Alimentos e Serviços CNPJ 10.517.296/0001-76 com valor de R\$ 1.373.605,65.

**HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos do relatório final observado pela assessoria jurídica, referente ao processo 003/2022 Pregão Eletrônico 002/2022 que tem como objeto: Registro de preços para eventual fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, foi **HOMOLOGADO** a empresa Vale Nordeste Comércio de Alimentos e Serviços CNPJ 10.517.296/0001-76 com valor de R\$ 1.373.605,65.

**RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA SILVA COSTA**  
Secretária de Educação

**Publicado por:**  
Lucidalva Mônica Batista Silva  
**Código Identificador:**716A751F

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2022. Objeto: Registro de preços objetivando o fornecimento do KIT PÁSCOA para ser distribuído à população carente do município, com valor estimado R\$ 348.480,00 (trezentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais) abertura 17/03/2022 às hrs10:00 Informação e obtenção do edital na plataforma eletrônica do <https://www.licitacaoquipapa.com.br>

**LUCAS OLIVEIRA CAMPOS VILELA DE MELO**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Lucidalva Mônica Batista Silva  
**Código Identificador:**5ADF49EF

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE QUIXABA**

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI Nº 399/2022**

EMENTA: Dispõe sobre a atualização do valor do salário mínimo para o ano de 2022 e sua política de valorização de longo prazo para os servidores públicos ativos, inativos e pensionistas do município de Quixaba/PE, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso regular de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando a manifestação do Poder Legislativo Municipal, faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica estabelecida a remuneração mínima para os servidores públicos do Município de Quixaba - PE, inclusive os inativos e pensionistas.

**Art. 2º** - A remuneração mínima dos servidores públicos sob qualquer vínculo, os proventos dos inativos e os proventos recebidos pelos pensionistas deste município ficam reajustados a partir de 1º de janeiro de 2022 para o valor de R\$ 1.212,00 (hum mil, duzentos e doze reais).

§ 1º Em decorrência do disposto *nocaput*, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 40,40 (quarenta reais e quarenta centavos) e o valor horário, a R\$ 5,51 (cinco reais e cinquenta e um centavos).

§ 2º Para efeitos desta Lei, entende-se como remuneração mínima a retribuição pecuniária pelo efetivo exercício do cargo, correspondente ao padrão ou valor de referência fixado em Lei.

§ 3º Compete à Secretaria de Administração, proceder com a atualização para o valor acima mencionado.

**Art. 3º** - Os valores da remuneração mínima dos servidores constarão de anotações procedidas pela Secretaria de Administração nas respectivas fichas funcionais e com expressa referência a esta Lei.

**Art. 4º** - Para custear as despesas decorrentes do cumprimento desta Lei serão utilizadas as dotações orçamentárias específicas na Lei Orçamentária Anual relativa ao exercício de 2022 e nas Leis Orçamentárias referentes aos exercícios subsequentes.

**Art. 5º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 1º de janeiro de 2022.

**Art. 6º** - Revogam-se todas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de março de 2022.

**JOSÉ PEREIRA NUNES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Erica Fabiana Medeiros dos Santos  
**Código Identificador:**E151C6A8

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO**

**CÂMARA MUNICIPAL DO RIBEIRÃO  
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº: 001/2022. Processo Nº: 001/2022. Objeto: Contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica no âmbito da administração pública municipal, especialmente quanto à análise, acompanhamento e emissão de parecer dos Processos Legislativos, Editais e Minutas de Contratos decorrentes de Processos Licitatórios da Câmara de Vereadores do Município de Ribeirão, bem como o acompanhamento jurídico relativo a defesas e esclarecimentos perante o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE/PE e Ministério Público. Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.039/2020 c/c art. 25, inciso II, da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores. Contratado: AMARO JOSÉ DA SILVA - OAB/PE 22.864 e CPF nº. 475.000.004-30, com o

valor global de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais), em 12 parcelas mensais de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Ribeirão/PE, 04 de março de 2022.

**ITAMAR MELO DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Ribeirão/PE

**Publicado por:**  
Elias Francisco da Silva  
**Código Identificador:**9F53B6A0

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ADIAMENTO**

**Processo Licitatório Nº: 003/2022; CPL; Pregão Eletrônico Nº 003/2022 - SRP; Outros Serviços. Adiamento do Pregão Eletrônico Nº 003/2022 - SRP**, para o Registro de Preços para eventual prestação de serviços funerários, com o fornecimento de urnas funerárias e execução de serviço de transporte de remoção de cadáver, para atender as demandas da Secretaria de Promoção Social e Cidadania do Município de Ribeirão; Valor Total Estimado: R\$ 175.515,64 (Cento e setenta e cinco mil quinhentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos). **Novas datas: Recebimento das propostas até 18/03/2022 às 08h00min (horário oficial de Brasília); Início da sessão de disputa de preços: 18/03/2022 às 10h00min (horário oficial de Brasília).** O presente adiamento decorreu da necessidade de alteração no Edital. Edital na íntegra à disposição dos interessados através do site do BNC: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), e/ou, na Sala da CPL, 1º andar na Prefeitura Municipal de Ribeirão, situada na Praça Estácio Coimbra, 359 - Centro, Ribeirão/PE, e-mail: [cpl.ribeiraope@gmail.com](mailto:cpl.ribeiraope@gmail.com). Informações complementares através da Bolsa Nacional de Compras – BNC, fone/ WhatsApp: 42 3026-4550, e-mail: [contato@bnc.org.br](mailto:contato@bnc.org.br), e/ou com o Pregoeiro do Município de Ribeirão, no endereço acima citado, de segunda a sexta-feira, das 08hs às 13hs.

Ribeirão/PE, 04 de março de 2022.

**ANA CAROLINA COELHO JORDÃO**

Secretária Municipal de Promoção Social e Cidadania

**Publicado por:**  
Edson Silveira de Albuquerque Júnior  
**Código Identificador:**42478CA2

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO  
Processo Nº: 028/2018  
Pregão Presencial Nº 010/2018  
Termo Aditivo Nº: 004 (FMAS)  
Objeto Nat.: Serviços de licenciamento e gerenciamento de Folha de Pagamento.  
Objeto Descr.: Locação de imóvel para funcionamento da Casa da Justiça do Município do Rio Formoso-P serviços de licenciamento e gerenciamento de Folha de Pagamento.  
Empresa: **MAC – MUNIZ ASSESSORIA E CONSULTORIA – JULIO C DE SOUZA MUNIZ**  
CNPJ: 20.415.233/0001-62  
Valor do Termo Aditivo: **R\$ 8.400,00 (oito mil, quatrocentos reais).**

Rio Formoso, 31 de dezembro de 2021.

**GINA MARIA ALVES BEZERRA SANTOS**

Secretária de Assistência Social

**Publicado por:**  
Robério Melo de Oliveira  
**Código Identificador:**43DB1A1E

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO  
LICITATÓRIO Nº 007/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
004/2022**

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica O Resultado e Homologação do Processo Licitatório Nº 007/2022 – Pregão Eletrônico nº 004/2022. Tipo: Serviço. Objeto: Registro de Preço para eventual execução futura e eventual dos serviços de engenharia, infraestrutura, conservação, manutenção predial (preventiva e/ou corretiva), e serviços de instalação, reparação e adaptações na infraestrutura urbana, para os prédios sob administração do município de salgueiro, enfim, em todas edificações sob administração, vias urbanas, equipamentos públicos e infraestrutura urbana, conforme condições especificadas neste projeto básico, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência deste Edital e seus Anexos. Empresa Vencedora: GN BOTAO ME CNPJ: 11.385.744/0001-98 AV FRANCISCO CAETANO DANTAS LOT JOSE BARRETO ICO/CE. Valor R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais). PERCENTUAL DE DESCONTO: 22%. Diante do resultado do certame o Prefeito do Município de Salgueiro, no uso de suas atribuições, homologou no dia 02/03/2022, o processo acima referido

Salgueiro/PE, 04 de março de 2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes  
**Código Identificador:0E95F070**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CHAMADA  
PÚBLICA Nº 001/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO – PE comunica a quem possa interessar que FICOU RATIFICADA E HOMOLOGADA no dia 04/03/2022 a Chamada Pública nº 001/2021 Processo Licitatório nº 009/2022. De acordo com o Art. 14, §1º, da Lei Federal Nº 11.947/2009. Obj: Chamada Pública para Aquisição de Produtos Alimentícios Perecíveis referente a Agricultura Familiar, visando atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (PNAE/FNDE) no Município de Salgueiro no exercício do ano letivo de 2022. Contratado: Ricardo Francisco Pereira, CPF 064.407.024-24 HABILITADO R\$ 4.640,15; Romildo Francisco Pereira CPF 054.882.874-18 HABILITADO R\$ 5.803,95; José de Lima Silva CPF 123.603.354-05 HABILITADO R\$ 7.158,28; Eliudy de Oliveira Silva CPF 123.017.554-79 INABILITADA; Joaquim Jacinto dos Santos CPF 009.367.994-71 HABILITADO R\$ 7.925,94; João Aluizio da Silva CPF 983.965.874-34 HABILITADO R\$ 6.155,00; Antônio José Filho CPF 258453224-72 HABILITADO R\$ 5.264,08; Fredson Antônio da Silva CPF 085.856.474-26 HABILITADO R\$ 4.135,26; Antônio Moisés da Silva CPF 212.100.634-68 HABILITADO R\$ 4.135,26; Remir José Alves CPF 105.777.044-27 HABILITADO R\$ 10.424,85; Maria das Graças da Silva CPF 125.483.914-34 INABILITADA; Maria Regina da Silva Gomes CPF 014.855.484-97 HABILITADO R\$ 6.375,75; Rejane Alves Cavalcante de Souza CPF 058.807.144-70 HABILITADO R\$ 8.757,95; Regivan José Alves 099.422.754-01 HABILITADO R\$ 8.292,57; Alencar Fernandes Bezerra da Silva CPF 009.367.444-99 HABILITADO R\$ 8.023,55; Roberto José Alves CPF 042.425.504-99 HABILITADO R\$ 8.757,95; Antônio José da Silva 096.743.204-90 HABILITADO R\$ 7.736,71; Francisco Alves Cavalcante CPF 095.203.374-74 HABILITADO R\$ 4.235,83; Cícero Filho dos Santos 051.832.494-07 HABILITADO R\$ 6.018,65; Rafael Francisco de Assis da Silva CPF 600.017.204-49 HABILITADO R\$ 5.311,45; Reginaldo José Alves CPF 008.830.664-08 HABILITADO R\$ 9.259,40; Maria das Graças dos Santos e Silva CPF 008.830.664-08 HABILITADO R\$ 9.259,40; Alessandro Valdomiro da Silva CPF 070.545.174-74 HABILITADO R\$ 9.259,40; Valdemiro Antônio da Silva 386.034.624-53

HABILITADO R\$ 9.259,40; Luiz Antônio da Silva CPF 015.199.664-40 HABILITADO R\$ 9.259,40; Laiza Maria da Silva CPF 097.472.984-14 HABILITADO R\$ 9.259,40; Laércio Valdomiro da Silva CPF 070.926.234-56 HABILITADO R\$ 9.259,40; Carlos Alberto dos Santos CPF 102.635.204-55 HABILITADO R\$ 4.706,38; Edivan José vereda CPF 056.200.854-30 HABILITADO R\$ 7.779,79; Maria Helena Vereda da Silva CPF 040.911.104-01 HABILITADO R\$ 7.706,35; Tássio Antônio de Souza CPF 103.418.574-83 HABILITADO R\$ 7.779,79; Solange Cleonice da Silva Vereda CPF 037.016.374-58 HABILITADO R\$ 8.004,66; Ednaldo José Vereda CPF 057.343.744-07 HABILITADO R\$ 8.004,66; Cleonice Albertina da Silva Vereda CPF 386.015.754-04 HABILITADO R\$ 8.004,66; Cícero Vereda da Silva CPF 115.857.314-63 HABILITADO R\$ 7.887,08; Janeide Ana Luciano CPF 051.256.664-08 HABILITADO R\$ 7.564,71; Luciano Pereira CPF 045.470.444-57 HABILITADO R\$ 5.051,96; Tarcísio Osvaldo dos Santos Silva CPF 085.856.484-06 HABILITADO R\$ 5.520,00; Vera Lúcia Pereira CPF 772.252.444-34 HABILITADO R\$ 5.862,59; Marcos Antônio Pereira CPF 082.652.024-31 HABILITADO R\$ 8.427,78; Magali Vereda da Silva CPF 091.843.644-32 HABILITADO R\$ 7.887,08; Alex Darlis da Silva Souza CPF 107.592.894-09 HABILITADO R\$ 7.624,73; Antônio Diones da Silva CPF 109.502.774-36 HABILITADO R\$ 8.004,66; Joaquim Antônio da Silva CPF 900.831.644-72 HABILITADO R\$ 5.463,56; Elizeu neto de Vasconcelos CPF 258.461.324-72 HABILITADO R\$ 4.338,72; Leônicio Manoel da Silva Filho CPF 054.516.934-80 HABILITADO R\$ 6.369,14; Francisco Alves Leite CPF 192.000.724-53 HABILITADO R\$ 4.652,50; Ana Olivia dos Santos CPF 104.104.084-92 HABILITADO R\$ 9.632,05; Osvaldo Antônio da Silva CPF 062.949.654-46 HABILITADO R\$ 6.922,99; Aderval Lima e Silva CPF 094.187.984-41 HABILITADO R\$ 7.708,94; Eliana Doralice Dos Santos CPF 009.994.204-61 HABILITADO R\$ 6.922,99; Cirlene de Lima Pereira de Oliveira CPF 694.854.705-25 HABILITADO R\$ 6.922,99; Francisco Pereira da Silva CPF 418.098.154-87 HABILITADO R\$ 5.984,79; Romildo José Alves CPF 113.592.574-70 HABILITADO R\$ 19.979,90; Mateus José da Silva CPF 710.792.664-02 HABILITADO R\$ 6.018,65; Regivaldo José Alves CPF 090.133.434-06 HABILITADO R\$ 10.424,85; Lucinaldo João da Silva CPF 062.949.634-00 HABILITADO R\$ 4.012,35; Gesyca Pereira Cruz CPF 105.672.524-93 HABILITADO R\$ 6.823,35; Edyson Elizeu de Vasconcelos CPF 008.355.704-01 HABILITADO R\$ 5.008,09; Francisco Luiz da Silva CPF 508.639.831-20 HABILITADO R\$ 6.091,95; Ailson Gonçalves Cavalcante CPF 040.316.684-57 HABILITADO R\$ 5.137,75; Elizeu Pedro de Vasconcelos CPF 258.458.104-34 HABILITADO R\$ 5.596,08; Mauro dos Santos Silva CPF 067.382.274-50 HABILITADO R\$ 4.713,55; Albertina Antônia Pereira CPF 682.335.404-63 HABILITADO R\$ 6.501,44; Marcos Antônio Pereira de Araújo CPF 310.847.104-04 HABILITADO R\$ 6.821,21; Reginaldo Alfredo da Silva CPF 858.791.183-04 HABILITADO R\$ 6.109,51; José Jailson Barbosa Sá CPF 047.143.485-07 HABILITADO R\$ 4.513,77; Eufrásio Sebastião de Vasconcelos CPF 418.096.104-00 HABILITADO R\$ 5.664,78; Damião José da Silva CPF 080.214.004-12 HABILITADO R\$ 9.708,08; Florisbete de Lima Pereira CPF 011.184.664-11 HABILITADO R\$ 9.708,08; João Pedro de Lima Pereira Silva CPF 116.769.964-51 HABILITADO R\$ 8.314,49; Maximiliano da Silva Santos CPF 119.007.284-00 HABILITADO R\$ 8.314,49; Adailto Gonçalves de Andrade CPF 008.904.704-48 HABILITADO R\$ 6.028,74.

Salgueiro/PE, 04 de março de 2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes  
**Código Identificador:A7A8BF22**

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SANHARÓ**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 00006/2022**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 00012/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00006/2022. Compra. Tipo menor preço. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS 0KM (ZERO QUILOMETRO), COM PRIMEIRO EMPLACAMENTO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Valor: R\$146.605,00. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 21 de Março de 2022. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 21 de Março de 2022. No site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: <https://sanharo.pe.gov.br/> ou através do Fone: (...) ..., no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: [cpl@sanharo.pe.gov.br](mailto:cpl@sanharo.pe.gov.br).

Sanharó, 03/03/2022.

**CHIRLE MÁRCIA MARTINS LIMA**  
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**  
Chirle Márcia Martins Lima  
**Código Identificador:**85F754E8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 00007/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Nº: 00014/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00007/2021. Compra. REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS COM VISTAS A ATENDER DEMANDAS, CONFORME A NECESSIDADE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ E UNIDADES DE SAÚDE A ELA VINCULADAS.

**Contrato Nº: 00030/2022.** Contratado: A. R. Verissimo Ltda. CNPJ: 04.419.989/0001-23. Valor R\$529.329,02. Vigência: de 18/02/2022 a 31/12/2022.

**Contrato Nº: 00031/2022.** Contratado: Medical Center Distribuidora de Medicamentos Ltda. CNPJ: 23.706.033/0001-57. Valor R\$11.372,00. Vigência: de 18/02/2022 a 31/12/2022.

**Contrato Nº: 00032/2022.** Contratado: Nord Produtos Em Saúde Ltda. CNPJ: 35.753.111/0001-53. Valor R\$8.190,00. Vigência: de 18/02/2022 a 31/12/2022. **Contrato Nº: 00033/2022.** Contratado: Loger Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Eireli. CNPJ: 27.600.270/0001-90. Valor R\$52.363,40. Vigência: de 18/02/2022 a 31/12/2022.

**Contrato Nº: 00034/2022.** Contratado: CIm Farma Comercio e Distribuidora de Medicamentos Ltda. CNPJ: 40.274.237/0001-85. Valor R\$9.990,00. Vigência: de 18/02/2022 a 31/12/2022.

**Contrato Nº: 00035/2022.** Contratado: Ulisses e Cordeiro de Santana. CNPJ: 26.754.510/0001-48. Valor R\$1.685,00. Vigência: de 18/02/2022 a 18/02/2022.

Sanharó, 04/03/2022

**MARIA LUZIA DE BRITO GUIMARÃES.**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Chirle Márcia Martins Lima  
**Código Identificador:**76D28773

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME  
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME de Santa Cruz da Baixa Verde/PE, comunica que foi dado publicidade o Edital de Chamada Pública Nº 001/2022, para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, valor estimado de R\$: 335.345,78 (trezentos e trinta e cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais setenta e oito centavos). deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 07/03/2022 a 30/03/2022, das 08:00hs às 13:00hs, na sede da Prefeitura Municipal, localizada á Rua João Roque da Silva, 349 – Centro .

Santa Cruz da Baixa Verde/PE, 04 de Março de 2022

**ELZA RAMOS GUERRA SOUZA**  
Presidente da CPL (\*).

**Publicado por:**  
Inácio Ramos Neto  
**Código Identificador:**E0DC13AA

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**

**CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO PMSCC Nº 016/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO SRPC Nº 010/2022. Objeto: Registro de Preços Corporativo para eletrodomésticos e eletroeletrônicos de itens mal sucedidos no pregão eletrônico 002/2022 do processo administrativo 04/2022 para suprir a necessidade dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE. Valor do Orçamento: R\$ 507.191,39 (Quinhentos e sete mil, cento e noventa e um reais e trinta e nove centavos). Data e hora da abertura: 18/03/2022 às 09:00 horas (horário de Brasília/DF), no site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) os interessados poderão acessar e fazer download do edital e anexos nos sites: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e [www.santacruzdocapibaribe.pe.gov.br](http://www.santacruzdocapibaribe.pe.gov.br) Outras informações podem ser obtidas na sala da Comissão de Licitações, situada a Rua Jose Antônio Joaquim nº 140 – Bela Vista – Santa Cruz do Capibaribe/PE no horário das 08:00 às 12:00hs, de segunda a sexta-feira ou através de solicitação por e-mail: [licitsantacc@outlook.com](mailto:licitsantacc@outlook.com).

Santa Cruz do Capibaribe/PE, 04 de março de 2022,

**DIORGENES ANDERSON DE ARRUDA**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Diorgenes Anderson de Arruda  
**Código Identificador:**513BCA50

**CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO PMSCC Nº 015/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição integral e fornecimento de Coletes Balísticos (Colete a Prova de Bala) Nível II, para atender necessidade de Órgãos de Segurança - Secretaria Municipal de Defesa Social no Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE. Valor do Orçamento: **R\$ 143.764,00** (cento quarenta e três mil, setecentos e sessenta e quatro reais). Data e hora da abertura: **18/03/2022 às 09:00** horas (horário de Brasília/DF), no site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) os interessados poderão acessar e fazer download do edital e anexos nos sites: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e [www.santacruzdocapibaribe.pe.gov.br](http://www.santacruzdocapibaribe.pe.gov.br) Outras informações podem ser obtidas na sala da Comissão de Licitações, situada a Rua Jose Antonio Joaquim nº 140 – Bela Vista – Santa Cruz do Capibaribe/PE

no horário das 08:00 às 12:00hs, de segunda a sexta-feira ou através de solicitação por e-mail: licitantsacc@outlook.com.

Santa Cruz do Capibaribe/PE, 04 de março de 2022 -

**ROGERSON SILVA FONSECA**

Pregoeiro.

**Publicado por:**

Diorgenes Anderson de Arruda  
Código Identificador:4116B048

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 005/2022 PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 004/2022.**

O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o Processo Administrativo n.º 005/2022, Pregão Eletrônico n.º 004/2022, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa (s) para prestação de serviços de locação com instalação e manutenção (preventiva e corretiva) de máquinas copiadoras e multifuncionais, incluindo a reposição de peças e fornecimento de materiais de consumo (cartuchos de tonner), destinados a atender as necessidades das secretarias do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, bem como do Fundo Municipal de Assistência Social conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital com as características descritas no Termo de Referência, anexo ao Edital: Adjudica e homologa-se o resultado deste certame e declara vencedora a empresa: **CONEXÃO GESTÃO DE NEGÓCIOS E CONSULTORIA**, (CNPJ Nº 33.194.506/0001-38), para os lotes: 1, 2, e 3, **valor global R\$ 408.492,00 (quatrocentos e oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais)**

Santa Maria da Boa Vista/PE, 04 de março de 2022.

**GEORGE RODRIGUES DUARTE**

Prefeito

**Publicado por:**

Monica da Silva Alencar  
Código Identificador:AD915E26

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA  
PORTARIA Nº 003/2022**

DESIGNA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA/PE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA – PE, Estado de Pernambuco, representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988 c/c o art. 25, II, da Lei Orgânica Municipal e

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 261, de 18 de janeiro de 2005, a Lei n.º 430, de 04 de setembro de 2014 e a Resolução n.º 001, de 03 de fevereiro de 2022, que instituiu os cargos a serem providos através do Concurso Público, bem como fixou seus vencimentos, requisitos e escolaridade;

**CONSIDERANDO** a necessidade da realização de Concurso Público da Câmara Municipal de Santa Terezinha/PE, para a contratação de pessoal para atender demandas de sua estrutura organizacional;

**CONSIDERANDO** que a Câmara Municipal está com seu quadro de pessoal efetivo extremamente defasado, contando com apenas dois servidores efetivos, sendo que um deles encontra-se cedido, sem ônus, ao Poder Executivo local; bem como a realização do último certame se deu em 1992, ou seja, há aproximadamente 30 (trinta) anos;

**CONSIDERANDO** ainda o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme preceitua o artigo 37, *caput*, da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Comissão Especial para promover o acompanhamento, fiscalização e avaliação do Concurso Público que trata o Projeto Básico, destinado a fiscalizar o certame que vier a se realizar.

**Art. 2º** - Compõe a Comissão ora instituída, os senhores:

I – CHARLESTON DE SOUZA GUIMARÃES (**PRESIDENTE**)

II – DAMIÃO BRENO DE ALMEIDA LOPES (**MEMBRO**)

III – MARIA BIANCA SOARES PEREIRA (**MEMBRO**)

**Art. 3º**- A comissão compete o acompanhamento, fiscalização de atividades e eventos de todo o processo do referido certame.

Parágrafo Único - A Comissão Especial de Concurso Público é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital de Concurso Público.

**Art. 4.º** – As competências da Comissão:

**I.** Fiscalizar e acompanhar a execução dos trabalhos previstos no projeto básico;

**II.** Fiscalizar a aplicação das provas;

**III.** Acompanhar o julgamento dos recursos interpostos pelos candidatos, com o parecer dos profissionais da empresa contratada;Velar pela preservação do sigilo das provas;

**IV.** Analisar e referendar todos os editais do Concurso Público: principalmente em relação à homologação das inscrições e da lista de aprovados na Classificação final no Concurso Público. – O Presidente da Comissão Especial de Concurso Público, será responsável em coordenar a comissão, o secretário será responsável pela lavratura das atas das reuniões da Comissão, e o membro em participar e fiscalizar o acompanhamento de todas as etapas do Concurso Público.

**Paragrafo Unico:** A Comissão de Acompanhamento do Concurso Público, especialmente designada, anotar em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 5.º** - Afastamento da comissão do Concurso Público:

**I** - Aplicam-se aos membros das comissões e os seus parentes consanguíneos ou por afinidade os motivos de suspeição e de impedimento para a participação no Concurso Público, Constituem motivo de suspeição ou impedimento:

**II** - A existência de candidatos funcionalmente vinculados à comissão do Concurso Público, ou de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, cuja inscrição haja sido deferida.

**III** - Não poderão participar do Concurso Público, os membros da comissão deste certame e os profissionais responsáveis pela

elaboração das provas objetivas, assim como seus parentes consanguíneos ou por afinidade, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau.

**IV** – Os motivos de suspeição e de impedimento deverão ser comunicados ao Presidente da Comissão do Concurso Público, por escrito, até 03 (três) dias úteis após a publicação da relação dos candidatos inscritos.

**V** – Os membros da Comissão do Concurso Público, no seu afastamento, serão substituídos pelos suplentes, designados por resolução específica.

**VI** – Homologado o Concurso Público, a comissão de que trata o art. 2º desta Portaria será extinta automaticamente quando finalizado sua necessidade.

**Art. 6º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santa Terezinha/PE, 25 de fevereiro de 2022.

**ADALBERTO GONÇALVES DE BRITO JÚNIOR**

Presidente da Câmara

**Publicado por:**

Maria Gorete Alves Soares

**Código Identificador:**IFE1A07D

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º DV 00007/2022**

Procedimento Administrativo n.º 0008/2022.

Fundamento legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, nos termos do § 3º do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021.

A Câmara Municipal de Santa Terezinha-PE torna público que pretende contratar empresa técnica especializada para planejamento, organização e execução de concurso público de provas e títulos para provimento de cargos vagos da estrutura administrativa do Poder Legislativo, observando-se os termos do projeto básico e seus anexos.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$ 41.665,00 (quarenta e um mil seiscentos e sessenta e cinco reais)**, obtido mediante pesquisa de preço com empresas do ramo pertinente. Eventuais propostas de menor valor e que atendam os requisitos descritos deverão ser apresentadas até as 13 horas do dia 11 de março de 2022, através do e-mail [cmst\\_pe@hotmail.com](mailto:cmst_pe@hotmail.com), telefone para contato (87) 3859-1110, das 8h às 13:00h e/ou endereço da câmara municipal: Rua Prefeito Afonso Ferreira Neto, n. 01, Centro, Santa Terezinha-PE, CEP: 56750-000.

Santa Terezinha-PE, 04 de março de 2022.

**ADALBERTO GONÇALVES DE BRITO JÚNIOR**

Presidente CMST

**Publicado por:**

Maria Gorete Alves Soares

**Código Identificador:**EA3785E5

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
FRACASSADA O PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20005/2022**

Declaro como FRACASSADO o Pregão Eletrônico: 20005/2022, destinado a 2ª Chamada para a Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) veículo tipo van, zero km, conforme Termo de Referência Anexo I do Edital, para uso nos serviços da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Terezinha/PE, tendo em vista que a única licitante que participou da sessão deixou de apresentar Proposta de Preços em conformidade com os requisitos do Edital, e por determinação constante no edital este pregoeiro reconhece que o presente procedimento foi fracassado.]

**JOÃO PAULO F. TORRES.**

Santa Terezinha/PE em 04 de março de 2022.

**Publicado por:**

João Paulo Ferreira Torres

**Código Identificador:**AC67BC30

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROC. 001/2022 -  
TP 001/2022 - PREF.**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**Processo Licitatório n.º 001/2022, CPL, Tomada de Preço n.º 001/2022, OBRAS.** Homologação da Tomada de Preço n.º 001/2022, Objeto: **Contratação de Serviço de engenharia para conclusão do remanescente da Pavimentação em Paralelepípedos graníticos em diversas Ruas no Loteamento Ricardo Ferreira, no município de São Bento do Una-PE;** e Adjudicação do objeto à **CONSTRUTORA INHUMAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ N.º 07.353.785/0001-25, no valor de **R\$ 193.554,45** (Cento e noventa e três mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos). Fica convocada a citada empresa, para assinatura do contrato de prestação de serviço, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contado a partir da data da convocação oficial, sob pena de decair o direito à contratação, nos termos do art. 64 da Lei n.º 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

São Bento do Una/PE, 04 de março de 2022.

**PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**

Prefeito

**Publicado por:**

Jorge Luiz Maciel da Silva

**Código Identificador:**EBFA7AE4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE ERRATA DE MODALIDADE DE PROCESSO -  
CONTRATO N.º 008093/2022.P - PREVUNA**

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DE SÃO BENTO DO UNA – PE (PREVUNA)  
AVISO DE ERRATA DE MODALIDADE DE PROCESSO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Bento do Una, (CPL), avisa que na publicação do EXTRATO DE CONTRATO 008093/2022.P; do Processo 001/2021 do PREVUNA, publicado no dia 04/03/2022; no Diário dos Municípios (AMUPE), em favor da: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A. inscrita no CNPJ: 42.422.253/0001-01; Onde se lê: DISPENSA: 001/2022; Leia-se: INEXIGIBILIDADE: 001/2022

São Bento do Una, 04/03/2022 –

**JORGE LUIZ MACIEL DA SILVA**

– Secretário, Editor de Publicações da C.P.L.

**Publicado por:**

Jorge Luiz Maciel da Silva

**Código Identificador:**B2AADFC6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO  
MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS  
EXTRATO DE CONTRATO 020/2022 - PROC. 009/2021 -  
PREG. ELET. 005/2021 - SRP - FMS.**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA  
EXTRATO DE CONTRATO – F.M.S. Contrato n.º020/2022 –  
Processo n.º009/2021 – Pregão Eletrônico n.º005/2021 – Sistema  
Registro de Preços.**

Contrato nº020/2022 - CPL. Objeto: Aquisição de material médico hospitalar e material odontológico, com o objetivo de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste município; Contratado (a): APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEICAMENTOS LTDA; CNPJ: 02.911.193/0001-68; Valor: R\$ 8.612,35 (oito mil seiscientos e doze reais e trinta e cinco centavos); Vigência: 10 (dez) meses; de: 03/03/2022 à 31/12/2022.

São Bento do Una, 03/03/2022.

Gestora:  
**DALMA NOELY MACIEL MACEDO**  
Secretária do F.M.S.

Publicado por:  
Jorge Luiz Maciel da Silva  
Código Identificador:2AC395A9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS**  
**TERMO ADITIVO 007/2022 - CONTRATO 024/2017 - PROC. 007/2017 - PREG. PRES. 004/2017 - FMS.**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO BENTO DO UNA**  
**EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO - F.M.S. 7º Termo**  
Aditivo ao Contrato nº 024/2017; Processo nº 007/2017; Modalidade: Pregão Presencial nº 004/2017.  
7º Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2017; Aditivo de Prorrogação do contrato referente a: Serviços de locação de veículos, todos abastecidos com combustíveis e com motorista, destinados ao atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una - PE, oriundo do Processo nº 024/2017; Modalidade: Pregão Presencial nº 004/2017; Contratado (a): I F OLIVEIRA GUILHERME - ME; CNPJ: 10.776.647/0001-63; Prorrogação acrescida: 83 (oitenta e três) dias; de: 25/02/2022 à 18/05/2022 -

São Bento do Una: 25/02/2021

Gestora  
**DALMA NOELY MACIEL MACEDO**  
Secretária do F.M.S.

Publicado por:  
Jorge Luiz Maciel da Silva  
Código Identificador:6D1858E2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS**  
**TERMO ADITIVO 001/2021 AO CONTRATO 078/2021 - PROC. 026/2021- PREG. ELET. 012/2021 - FMS.**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO BENTO DO UNA**  
**EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO - F.M.S. 1º Termo**  
Aditivo ao Contrato nº 078/2021; Processo nº 026/2017; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2021.  
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 078/2021; Aditivo de Prorrogação do contrato referente a: Aquisição parcelada de produtos de limpeza e descartáveis para atender as necessidades das secretarias do Município de São Bento do Una - PE, oriundo do Processo nº 026/2021; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2021; Contratado (a): SILVANDRO DIEGODE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA; CNPJ: 33.613.876/0001-62; Prorrogação acrescida: 04 (quatro) meses; de: 30/12/2021 à 30/04/2022 -

São Bento do Una: 30/12/2021

Gestora:  
**DALMA NOELY MACIEL MACEDO**  
Secretária do F.M.S.

Publicado por:  
Jorge Luiz Maciel da Silva  
Código Identificador:16C2A5F6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS**  
**TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO - CONTRATO 038/2021 - PROC. 009/2021 - PREG. ELET. 005/2021 - SRP - FMS.**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO BENTO DO UNA**  
**EXTRATO DE ADITIVO – REALINHAMENTO - F.M.S. 1º**  
Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2021; Processo nº 009/2021; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2021 - SRP.  
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2021; Aditivo de Prorrogação do contrato referente a: Fornecimento de lavanderia hospitalar pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde do Município de São Bento do Una - PE, oriundo do Processo nº 009/2021; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2021; Contratado (a): MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI; CNPJ: 06.132.785/0001-32; REALINHAMENTO: Referente ao item 87 do contrato original, aumento de: R\$ 98,40 (noventa e oito reais e quarenta centavos) que antes era de: R\$ 393,60 (trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos), passa de agora em diante a ser de: R\$ 492,00 (quatrocentos e noventa e dois reais) -

São Bento do Una: 01/12/2021

Gestora:  
**DALMA NOELY MACIEL MACEDO**  
Secretária do F.M.S.

Publicado por:  
Jorge Luiz Maciel da Silva  
Código Identificador:D77B12D5

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO**

**LICITAÇÃO**  
**AVISO DE CONVOCAÇÃO DO 2º (SEGUNDO) COLOCADO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2021**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução dos serviços de reforma da Praça Josué Gomes, do município de São Caetano – PE, com recursos oriundos do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEM.

O Município de São Caetano através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, em conformidade com o legislação, CONVOCA a licitante remanescente, na ordem de classificação, T & D SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 17.393.791/0001-60, classificada em 2º lugar no certame, para a assinatura do contrato.

A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, conforme art. 64, § 2.º da Lei de Contratos e Licitações. A empresa convocada tem o prazo de 05 dias a contar da data de publicação deste aviso, para manifestar-se quanto ao interesse de assinatura de novo instrumento contratual. Caso não aceite, será convocado o próximo colocado na sequência, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação.

São Caetano, 04 de março de 2022.

**IGOR RUDSON NASCIMENTO DA SILVA**  
Presidente da CPL

Publicado por:  
Jonas Jobson da Silva  
Código Identificador:9D2D498D

**LICITAÇÃO**  
**AVISO DE CONVOCAÇÃO DO 2º (SEGUNDO) COLOCADO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2021**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução dos serviços de Revitalização dos Canteiros Centrais da Avenida Luiz Coimbra, no Município de São Caetano-PE, com recursos oriundos do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEM.

O Município de São Caetano através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que em face do pedido de desistência por parte da empresa vencedora, e em conformidade com o legislação, CONVOCA a licitante remanescente, na ordem de classificação, **WHB ENGENHARIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 27.262.936/0001-47, classificada em 2º lugar no certame, para a assinatura do contrato.

A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, conforme art. 64, § 2.º da Lei de Contratos e Licitações. A empresa convocada tem o prazo de 05 dias a contar da data de publicação deste aviso, para manifestar-se quanto ao interesse de assinatura de novo instrumento contratual. Caso não aceite, será convocado o próximo colocado na sequência, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação.

São Caetano, 04 de março de 2022.

**IGOR RUDSON NASCIMENTO DA SILVA**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Jonas Jobson da Silva

**Código Identificador:**019901FF

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO - COMISSAO  
PERMANENTE DE LICITACAO - CPL  
RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

Processo: 005/2022.Tomada de Preços: 01/2022. Objeto Nat.: contratação de empresa para Construção de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas da sede do município de São João PE. Empresas habilitadas: HE CONSTRUTORA E ESTRUTURAS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 27.603.095/0001-94; LAIANE QEURELEM ANDRADE LIME DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ nº 39.902.472/0001/75, AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 21.636.958/0001-43 e PRIME SOLUÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 27.056.094/0001-77. Caso não haja interposição, fica marcada a data prevista para o julgamento da proposta de preços: 16/03/2022 às 10:30 horas. A reunião acontecerá na sala da CPL. As razões que motivaram estes julgamentos encontram-se a disposição de qualquer interessado, na sala da CPL, sita a Rua Augusto Peixoto, 31, Centro, São João/PE.

**Publicado por:**

Welligton Vieira Araújo

**Código Identificador:**BDA564FB

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº 002/2022 – PL Nº 003/2022 - **OBJETO:** Constitui objeto desta licitação a Aquisição de 9.000 (nove mil) quilos de peixe congelados, Tipo Cavalinha (inteiro), tamanho “G”, originários de águas do mar, embalagem não superior a 20 kg/caixa e 6.000 (seis mil) unidades de leite de coco de 200ml, ENTREGA IMEDIATA, para distribuição gratuita para os beneficiários do Programa Bolsa Família, deste município durante o período da

Semana Santa/2022, em conformidade com as quantidades estimadas e condições constantes do Termo de Referência – Anexo I deste Edital. Valor Máximo Aceitável: R\$ 118.410,00 (cento e dezoito mil quatrocentos e dez reais). Início de recebimento de proposta: dia 07/03/2022 até 23/03/2022, às 08:00 horas, no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Abertura e análises das Propostas: dia 23/03/2022, das 08:05 às 08:55 horas; Início da sessão de disputa de preços: dia 23/03/2022, às 09:00 horas no site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Município de São Joaquim do Monte, Av. Estácio Coimbra, 45 – Centro – São Joaquim do Monte – PE, CEP 55670-000; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone: 81-3753-1156, no horário das 08:00h às 13:00h, E-mail: [cplsjm@hotmail.com](mailto:cplsjm@hotmail.com), no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira ou através dos sites: <http://www.saojoaquimdomonte.pe.gov.br> e [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

São Joaquim do Monte/PE, 04/03/2022

**SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES**

Pregoeira.

**Publicado por:**

Sarah Makssuelen Batista Alves

**Código Identificador:**0E14EC97

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 0140/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE** dispõe sobre o provimento em caráter efetivo de cargos ofertados no Concurso Público nº 001/2017 e no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação e classificação em concurso público de que trata o Edital nº 001/2017, homologado por meio do Decreto nº 1.689, de 23 de novembro de 2018, os candidatos relacionados no Anexo Único desta Portaria, para os respectivos cargos.

**Art. 2º.** Os nomeados deverão se apresentar na sede desta prefeitura no prazo de até 30 (trinta) dias, nos termos do Art. 28 da Lei Estadual 6.123/68, contados da publicação no Diário Oficial dos municípios da Portaria nº 0140, de 04 de Março de 2022, devendo, para tanto, seguirem as orientações constantes no Edital de Concurso Público nº 001/2017 e do telegrama de convocação, enviado ao endereço indicado quando da inscrição no concurso público, no qual constam os exames admissionais, a serem realizados.

**Art. 3º.** Dentro do prazo previsto para a posse, o candidato nomeado que não se interessar pela vaga, deverá assinar Termo de Desistência, na Prefeitura de São Joaquim do Monte ou caso tenha intenção, poderá solicitar a Prefeitura de São Joaquim do Monte, seu remanejamento para o final da fila.

**Art. 4º.** Os candidatos que não cumprirem os requisitos do edital ou não comparecerem no prazo legal serão excluídos da lista de classificados.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se

São Joaquim do Monte, 04 de março de 2022.

**EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS**

Prefeito

**ANEXO ÚNICO  
RELAÇÃO DE CANDIDATOS(AS)  
NOMEADOS/CONVOCADOS**

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLAS	PCD
150147	LAUDJANE DA SILVA FERREIRA	MONITOR(A) ESCOLAR	86º	
139701	GEORGE LUCAS DE FRANÇA SILVA	MONITOR(A) ESCOLAR	87º	
135997	CELIA MARIA DE CARVALHO FIGUEIREDO	MONITOR(A) ESCOLAR	88º	
160427	CARLA FRANCISCA DOS SANTOS CABRAL	MONITOR(A) ESCOLAR	89º	
135327	SUZANE FERREIRA DA SILVA	MONITOR(A) ESCOLAR	90º	

**Publicado por:**  
Luiz Felipe Teixeira dos Santos  
**Código Identificador:**FE06A8DE

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**  
**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2021 CONVITE Nº**  
**002/2021 CONTRATO Nº 053/2021**

Pelo presente instrumento de RESCISÃO CONTRATUAL, que entre si faz de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE - PE**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, Centro, São José do Belmonte (PE), inscrita no CNPJ nº 10.280.055/0001-56, nesta ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Avenida Euclides Carvalho, nº 200, Cacimba Nova, São José do Belmonte (PE), inscrito e CPF sob o nº 525.603.334-49 e portador do RG nº 2.972.383, SSP/PE, e a empresa **NORDESTE POCOS E SONDAGENS LTDA**, estabelecida na Rua Coronel José Davi Barros e Silva, nº 15, Bairro Centro, São José do Belmonte (PE), CNPJ nº 30.860.676/0001-16, neste ato representada pelo Sr. **VINICIUS MARQUES ALVES**, portador da carteira de identidade RG nº 8.563.156-SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 081.451.784-60. Resolvem rescindir amigavelmente nos termos do art. 79, inciso II da Lei Federal nº. 8666/93, o Contrato Administrativo, firmado em 11 de junho de 2021, que tem como objeto a Manutenção preventiva e corretiva de prédios públicos da Secretaria de Saúde.

São José do Belmonte-PE, 27 de dezembro de 2021.

**FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA**  
Contratante

**NORDESTE POCOS E SONDAGENS LTDA**  
Contratado

**Publicado por:**  
Edna Sousa Ferreira  
**Código Identificador:**C65BB4D2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 - Republicação**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.**

**OBJETO:** Registro de Preço para contratação de serviço funeral para atendimento às famílias carentes do Município.

**Valor Total Estimado:** R\$ 144.864,20.

Início da entrega das propostas a partir das 00:00h do dia 05 de março de 2022 até o dia 17 de março de 2022, 08:00h. Abertura e julgamento das propostas dia 17 de março de 2022, a partir das 08:30h. Início da sessão de disputa de preços: às 09:00h. do dia 17 de março de 2022, no site <http://bnc.org.br/>.

Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos na Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, Centro, São José do Belmonte-PE ou através do Fone: (87) 3884-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: [licitacao@saojosedobelmonte.pe.gov.br](mailto:licitacao@saojosedobelmonte.pe.gov.br) ou através dos sites [www.saojosedobelmonte.pe.gov.br](http://www.saojosedobelmonte.pe.gov.br) e <https://bnc.org.br/>.

São José do Belmonte, 04 de março de 2022

**ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Romualdo de Carvalho Falcão  
**Código Identificador:**4E5621D1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**  
**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES –**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**

Aos três (03) dias do mês de março do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 09:00 horas, na sala de reunião da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte, sita a Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, Centro, sob a Presidência do Sr. Romualdo de Carvalho Falcão, presente também o Sr. Ivaldo Guimarães Xavier e Ana Magda Pires da Cruz, membros desta Comissão, estiveram presentes o engenheiro e Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente, o Sr. Ronyeric Severo, presente também a consultoria técnica da licitação, com a finalidade específica de realizar o julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços nº 001/2022 de 26 de janeiro de 2022, referente a CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO NA SEDE DO MUNICÍPIO. Os envelopes das três (03) empresas habilitadas, a saber, ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, CONSTRUTORA CONTRAT EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME e CONSTRUTORA PJ EIRELI. Iniciando a sessão o Sr. Presidente determinou a abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas, foi verificado que a empresa CONSTRUTORA PJ EIRELI deixou de apresentar a Planilha de Composição de Custo da Planilha Orçamentária “Proposta de Preço”, ficando desabilitada para as demais fases do processo, dando andamento ao julgamento em questão, foram registrados os preços à seguir: a empresa ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME apresentou o valor global de R\$ 829.925,81 (oitocentos e vinte e nove mil novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos); a empresa CONSTRUTORA CONTRAT EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME apresentou o valor global de R\$ 837.595,10 (oitocentos e trinta e sete mil quinhentos e noventa e cinco reais e dez centavos), onde constatou-se que a proposta mais vantajosa para administração e vencedora do certame foi a proposta ofertada pela empresa ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME. Nada mais a ser registrado, a sessão foi encerrada, do que, para constar eu Ivaldo Guimarães Xavier lavro a presente ata, que vai assinada pelos membros e demais participantes presentes.

São José do Belmonte, 03 de março de 2022.

**ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO**  
Presidente

**IVALDO GUIMARÃES XAVIER**  
Secretário

**ANA MAGDA PIRES DA CRUZ**  
Membro

**Publicado por:**  
Romualdo de Carvalho Falcão  
**Código Identificador:**9A3F7FC8

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 007/2022. CPL.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2022. COMPRA. TIPO**  
**MENOR PREÇO POR LOTE**

Processo Nº: 007/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00006/2022. Compra. Tipo menor preço por lote. Aquisição parcelada de Material Elétrico, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de São José do Egito. Valor: R\$500.154,95. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 24 de Março de 2022. Início da fase de lances: 08:45 horas do dia 24 de Março de 2022. No site <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalFornecedor.asp>. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei

Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: [www.saojosedoegito.pe.gov.br](http://www.saojosedoegito.pe.gov.br) através do Fone: (87) 3844-1144, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min dos dias úteis.

São José do Egito, 04/03/2022.

**JOSÉ ARI RAFAEL FERREIRA.**

Pregoeiro Oficial.(\*)(\*\*)

**Publicado por:**  
Vanderlania de Lucena Gouveia  
**Código Identificador:**0DCA3F71

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 00002/2022.**  
**PROCESSO Nº: 004/2022. CPL**

Contrato Nº: 00002/2022. Processo Nº: 004/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00002/2022. Compra. Aquisição parcelada de Medicamentos (CAPS – Controlados), por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito: Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito Recursos previstos no QDD 2022. Contratado: Cirurgica Montebello Ltda. CNPJ: 08.674.752/0001-40. Valor R\$405.000,00. Vigência: de 07/03/2022 a 07/03/2023.

São José do Egito, 07/03/2022.

**EVANDRO PERAZZO VALADARES.**

Prefeito. (\*)(\*\*)

**Publicado por:**  
José Ari Rafael Ferreira  
**Código Identificador:**D785CEB8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ADITIVO Nº: 001/2022 – PROC. 028/2021 PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 026/2021 - CONTRATO Nº 050/2021 - CPL**

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, PARA *Aquisição parcelada de Medicamentos (Farmácia básica), por período de 06 (seis) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:*

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado o **Fundo Municipal de Saúde** de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.503.081/0001-69, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA** doravante denominado CONTRATADO, CNPJ: **08.674.752/0001-40**, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:**

Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:**  
**Aditivo de PRAZO por 12 (doze) meses, sendo em 23/02/2022 até 23/08/2022, conforme dotações originárias.**

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 23 de Fevereiro de 2022.

**Publicado por:**  
José Ari Rafael Ferreira  
**Código Identificador:**78FAF140

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA 014/2022**

**PORTARIA Nº 014/2022**

Apresenta menção elogiosa a servidora Gabriela Mirely de Barros França Silva

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Elogiar a servidora **Gabriela Mirely de Barros França Silva**, cargo comissionado de **Assessora Parlamentar**, em razão da responsabilidade, zelo, eficiência, lealdade, respeito ao interesse público e colaboração inestimável junto a Câmara Municipal de São Lourenço da Mata/PE, e em especial pela dedicação e comprometimento com o trabalho desenvolvido no cargo, no município de São Lourenço da Mata, o que muito contribuiu para o bom desempenho da referida Casa.

**Art. 2º** Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais da servidora.

São Lourenço da Mata, 04 de março de 2022.

**LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS**  
Presidente

**Publicado por:**  
Anderson Farias Bezerra  
**Código Identificador:**A0F4B226

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA 015/2022**

**PORTARIA Nº 015/2022**

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E**

**EXONERAR** a Servidora **MARIA DANIELE DE ARAUJO** do Cargo Comissionado de **Assessora de Plenário, CCL-4**, com data retroativa a partir do dia 28 de fevereiro do corrente ano. Lotada no Gabinete do vereador Rinaldo Alves de Moura.

**CUMPRASE, REGISTRESE E PUBLIQUESE.**

São Lourenço da Mata, 04 de março de 2022.

**LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS**  
Presidente

**Publicado por:**  
Anderson Farias Bezerra  
**Código Identificador:**D8FE5AC7

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA 016/2022**

**PORTARIA Nº 016/2022**

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E**

**NOMEAR** o Servidor **JOSÉ LEOCADIO BARBOSA BEZERRA DA SILVA** do Cargo Comissionado de **Assessor de Plenário, CCL-4; e CONCEDER Gratificação de 100% (cem por cento) para o mesmo**, com data retroativa a partir do dia 01 de março do corrente ano. Lotado no Gabinete do vereador Rinaldo Alves de Moura.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 04 de março de 2022.

**LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS**  
Presidente

**Publicado por:**  
Anderson Farias Bezerra  
**Código Identificador:**8CB3BE3A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 011/2022**

**DECRETO Nº 011/2022.**

*RETOMA O ATENDIMENTO EXTERNO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS, DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA SUSPENSAS EM VIRTUDE DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA CAUSADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE E REVOGA O DECRETO 06/2022.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do artigo 60, XII, da Lei Orgânica Municipal, e das disposições da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** a diminuição dos casos relacionados ao COVID-19 no Município de São Lourenço da Mata;

**CONSIDERANDO** o relevante interesse público.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam retomados a partir do dia 07 de março de 2022 o expediente interno nas repartições públicas municipais da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, com atendimento presencial ao público.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação e revoga expressamente o Decreto 06/2022.

São Lourenço da Mata, 04 de Março de 2022.

**VINÍCIUS LABANCA**  
- Prefeito -

**Publicado por:**  
Osvaldo José Vieira  
**Código Identificador:**260457D6

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022-FME**

-Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material escolar em forma de kit escolar, para entrega imediata, para distribuição gratuita aos alunos da Rede Municipal de Ensino, nas quantidades e especificações mínimas constantes no Termo de Referência, que integra este edital como anexo I.

-Ficam alterados os itens 4.17 e 7.11 do Edital e alterados os itens 3, 3.1.1, 3.1.1.1, 3.1.1.2, 3.1.2, 3.1.3.5 e 4.2 do Termo de Referência do Edital.

-O edital alterado já se encontra disponível na plataforma da Bolsa Nacional de Compras – BNC.

**-A nova data da abertura das propostas será no dia 17/03/2022 às 09:00 horas e a disputa terá início às 09:30 horas do dia 17/03/2022 através do sistema da BNC.**

São Vicente Férrer, 04 de março de 2022.

**ROBSON DE LIMA SILVA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Robson de Lima Silva  
**Código Identificador:**AC7EE255

**GABINETE DO PREFEITO**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2021 - CONVITE N.º 06/2021**

O Prefeito do Município de São Vicente Férrer, no uso das prerrogativas legais a ele deferidas, e em obediência às suas atribuições como gestor do patrimônio e das despesas públicas, considerando que foram cumpridas todas as formalidades da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **HOMOLOGA** a decisão da Comissão Permanente de Licitação no Processo Licitatório n.º 13/2021, na modalidade Convite n.º 06/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais elétricos do tipo luminárias de LED destinados a manutenção da iluminação pública do Município de São Vicente Férrer - PE. No mesmo ato, adjudica o objeto licitado à empresa **SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, sediada na Rua Barreiros, nº 400, Centro, São Lourenço da Mata-PE, CEP: 54.735-710, inscrita no CNPJ sob o nº 35.299.724/0001-62, cujo valor global é de **R\$ 161.691,00 (cento e sessenta e um mil, seiscentos e noventa e um reais)**.

São Vicente Férrer, 01 de março de 2021.

**MARCONE VICENTE DOS SANTOS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Robson de Lima Silva  
**Código Identificador:**A965A763

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2021 – CONVITE Nº. 06/2021**

**-N. Contrato: 13/2021**

-Objeto contrato: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais elétricos do tipo luminárias de LED destinados à manutenção da iluminação pública do Município de São Vicente Férrer - PE, conforme termo de referência do Convite nº 06/2021.



-Contratada: **SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ nº 35.299.724/0001-62.

-Valor contrato: R\$ 161.691,00 (cento e sessenta e um mil, seiscentos e noventa e um reais).

-Prazo contrato: 12 (doze) meses

São Vicente Férrer, 01 de março de 2021.

**MARCONE VICENTE DOS SANTOS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Robson de Lima Silva  
**Código Identificador:**89189890

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SERTÂNIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÂNIA - PE - AVISO**  
**DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 005/2022. Pregão Eletrônico nº. 004/2022. CPL. Compras. **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DO SETOR DE NUTRIÇÃO DO HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA-PE.** Valor Estimado: R\$ 173.106,80. Data e Local da Sessão de Abertura: 17.03.2022, às 08:00h; Sede da Prefeitura, através do portal: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde estarão disponíveis edital e anexos. Outras informações podem ser obtidas no endereço: Praça João Vale, 20, Centro – Sertânia (PE), ou através do Fone/fax: 87-3841.1246, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail: [licitacao.sertania@gmail.com](mailto:licitacao.sertania@gmail.com).

Sertânia, 03 de Março de 2022.

**KAREM TUANNY DANTAS DA SILVA.**  
Pregoeira.(\*).

**Publicado por:**  
Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**4D53CE49

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa nº001/2022. Processo nº 002/2022. CPL. Compras. CONTRATAÇÃO DIRETA DA AUTARQUIA MUNICIPAL CENTRO DE EXCELENCIA EM DERIVADOS DE CARNE E LEITE – CEDOCA, PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE 3.579 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E NOVE) LITROS DE LEITE DE CABRA INTEGRAL PASTEURIZADO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE ATENDIMENTO DE PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. Fundamentação legal: Art 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93. CONTRATADA: CENTRO DE EXCELENCIA EM DERIVADOS DE CARNE E LEITE – CNPJ nº07.613.921/0001-79. Valor Contratado: R\$9.090,66.

Sertânia, 03 de Março de 2022.

**PAULO HENRIQUE TORRES FERREIRA DOS SANTOS.**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania. (\*).

**Publicado por:**  
Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**6A351DF2

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa nº001/2022. Processo nº 002/2022. CPL. Compras. CONTRATAÇÃO DIRETA DA AUTARQUIA MUNICIPAL CENTRO DE EXCELENCIA EM DERIVADOS DE CARNE E LEITE – CEDOCA, PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE 3.579 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E NOVE) LITROS DE LEITE DE CABRA INTEGRAL PASTEURIZADO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE ATENDIMENTO DE PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. Fundamentação legal: Art 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93. CONTRATADA: CENTRO DE EXCELENCIA EM DERIVADOS DE CARNE E LEITE – CNPJ nº07.613.921/0001-79. Valor Contratado: R\$9.090,66.

Sertânia, 03 de Março de 2022.

**PAULO HENRIQUE TORRES FERREIRA DOS SANTOS.**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania. (\*).

**Publicado por:**  
Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**32AA02AF

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA**  
**DE EDUCAÇÃO**  
**ERRATA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIRINHAÉM-PE

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

**ERRATA**

**ONDE SE LÊ** - A Secretaria Municipal de Educação de Sirinhaém-PE, através de seu presidente comunica a abertura do EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº **005/2022** - DISPENSA Nº **001/2022**. O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural e suas organizações, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, Devendo os interessados apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda na data de **09 DE MARÇO DE 2022 a 31 DE DEZEMBRO DE 2022**, no horário das 7h00m a 13h00m, na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Sirinhaém, localizada na Rua Sebastião Chaves, nº 432, centro, Sirinhaém/PE. Valor estimado R\$ 1.201.543,20 (um milhão duzentos e um mil quinhentos e quarenta e três reais e vinte centavos).

Sirinhaém-PE, 02 de março de 2022

**JOSILENE MARIA CAVALCANTI SILVA**  
Presidente Da CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIRINHAÉM-PE

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

**LEIA SE** - A Secretaria Municipal de Educação de Sirinhaém-PE, através de seu presidente comunica a abertura do EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº **005/2022** - DISPENSA Nº **001/2022**. O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural e suas organizações, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de

Alimentação Escolar/PNAE, Devendo os interessados apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda na data de **09 DE MARÇO DE 2022 a 31 DE DEZEMBRO DE 2022**, no horário das 7h00m a 13h00m, na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Sirinhaém, localizada na Rua Sebastião Chaves, nº 432, centro, Sirinhaém/PE. Informações do edital e anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico [licitasirinhaem@gmail.com](mailto:licitasirinhaem@gmail.com). Valor estimado R\$ 1.201.543,20 (hum milhão duzentos e um mil quinhentos e quarenta e três reais e vinte centavos).

Sirinhaém-PE, 04 de março de 2022

**JOSILENE MARIA CAVALCANTI SILVA**  
Presidente Da CPL

**Publicado por:**  
Marcia Perla de Oliveira Barbosa  
**Código Identificador:**90332632

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS**  
**ERRATA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2022

**ERRATA**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021, tendo como contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS**, CNPJ sob o n.º 10.292.209/0001-20 e como contratada: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**, sob CNPJ de no 40.876.269/0001-50, localizada na Rua Sargento Silvo Macedo, nº 03, São José, Garanhuns/PE, cujo objeto compreende: **ONDE SE LÊ: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LÚDICOS/ BRINQUEDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, O QUAL INTEGRA ESTE ACORDO PARA TODOS OS FINS, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO. LEIA SE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SIRINHAÉM E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, O QUAL INTEGRA ESTE ACORDO PARA TODOS OS FINS, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.** Valor total: R\$ 57.777,44 (cinquenta e sete mil, setecentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), Vigência: 31 (trinta e um) dezembro de 2022. Data da Assinatura: 23 de fevereiro de 2022.

**MARIA STHEFANIE GOMES SILVA**  
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Publicado por:**  
Marcia Perla de Oliveira Barbosa  
**Código Identificador:**748543FD

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS**  
**ERRATA**

**ERRATA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021, tendo como contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS**, CNPJ sob o n.º 10.292.209/0001-20 e como contratada: **VALOR SUPRIMENTOS COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO EIRELI**, sob CNPJ de no 70.066.840/0001-32, localizada na Rua Santa Cruz Futebol Clube, 1060, Galpão B, Lote 3 –Dois Irmãos, Recife/PE - CEP. 52.171.026, cujo objeto compreende: **ONDE SE LÊ: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AQUISIÇÃO DE**

**EQUIPAMENTOS LÚDICOS/ BRINQUEDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, O QUAL INTEGRA ESTE ACORDO PARA TODOS OS FINS, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO. LEIA SE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SIRINHAÉM E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, O QUAL INTEGRA ESTE ACORDO PARA TODOS OS FINS, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.** Valor total: R\$ 1.092,00 (um mil e noventa e dois reais), Vigência: 31 (trinta e um) dezembro de 2022. Data da Assinatura: 23 de fevereiro de 2022.

**MARIA STHEFANIE GOMES SILVA**  
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Publicado por:**  
Marcia Perla de Oliveira Barbosa  
**Código Identificador:**1BD4D3AA

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS**  
**ERRATA**

**ERRATA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021, tendo como contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS**, CNPJ sob o n.º 10.292.209/0001-20 e como contratada: **Y M S DA SILVA EIRELI**, sob CNPJ de no 22.909.366/0001-10, localizada na Rua Tavares de Araújo, s/n, centro, Santana do Mundaú/AL, cujo objeto compreende: **ONDE SE LÊ: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LÚDICOS/ BRINQUEDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, O QUAL INTEGRA ESTE ACORDO PARA TODOS OS FINS, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO. LEIA SE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SIRINHAÉM E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, O QUAL INTEGRA ESTE ACORDO PARA TODOS OS FINS, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.** Valor total: R\$ 6.062,50 (seis mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos), Vigência: 31 (trinta e um) dezembro de 2022. Data da Assinatura: 23 de fevereiro de 2022.

**MARIA STHEFANIE GOMES SILVA**  
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Publicado por:**  
Marcia Perla de Oliveira Barbosa  
**Código Identificador:**FC86FA5E

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SOLIDÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO**

Pregão Eletrônico Nº 002/2022

Processo Nº: 004/2022. CPL. Serviço. Prestação de serviços de transporte escolar, de alunos das áreas urbanas e rurais das unidades escolares da rede municipal de ensino de Solidão – PE. Data da

realização do julgamento: Iniciada em 10/02/2022 as 10:00 hrs, Finalizado em 14/02/2022, com todos os licitantes inabilitados e então aberto prazo para os licitantes enviarem nova documentação regularizando os documentos pendentes, conforme § 3º do Artigo 48 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, até o dia 25/02/2022, mesma data de encerramento da sessão. Empresas participantes: VALDEMIR DE LIMA SANTOS FILHO, CNPJ 36.562.714/0001-30; RIVONALDO FERREIRA VASCONCELOS CNPJ 26.904.638/0001-40; LUCIENE SOARES FERREIRA CNPJ 26.938.734/0001-00; JULIA BEATRIZ BENTO DE MELO CNPJ 44.434.304/0001-32; ERLAN FIRMINO DOS SANTOS CNPJ 26.905.700/0001-19; GENIVAL BARROS DA SILVA CNPJ 35.191.034/0001-95; SERGIO BARROS DA SILVA CNPJ 26.904.967/0001-91; RENIEL FERREIRA DOS SANTOS CNPJ 26.905.250/0001-64; ANTONIO DE SOUZA SILVA CNPJ 30.447.167/0001-66; EPAMINONDAS FERREIRA DA SILVA NETO CNPJ 41.659.643/0001-29; JOSE ALVES FEITOSA CNPJ 42.745.443/0001-51; JANIA MARIA PATRICIO ALVES CNPJ 41.623.784/0001-91. Resultado do Julgamento: VALDEMIR DE LIMA SANTOS FILHO, vencedora e habilitada (conforme § 3º do Art. 48 da Lei nº 8.666/93) para o item 01. Valor Global: R\$ 18.934,00; RIVONALDO FERREIRA VASCONCELOS, vencedora e habilitada (conforme § 3º do Art. 48 da Lei nº 8.666/93) para os itens 02 e 03. Valor Global: R\$ R\$ 26.460,00; LUCIENE SOARES FERREIRA, vencedora e habilitada (conforme § 3º do Art. 48 da Lei nº 8.666/93) para os itens 04 e 05. Valor Global: R\$ 46.594,00; JULIA BEATRIZ BENTO DE MELO, vencedora e habilitada (conforme § 3º do Art. 48 da Lei nº 8.666/93) para os itens 06 e 07. Valor Global: R\$ 24.028,00; ERLAN FIRMINO DOS SANTOS vencedora e habilitada (conforme § 3º do Art. 48 da Lei nº 8.666/93) para o item 08. Valor Global: R\$ 16.000,00; GENIVAL BARROS DA SILVA, vencedora e habilitada (conforme § 3º do Art. 48 da Lei nº 8.666/93) para os itens 09 e 10. Valor Global: R\$ 23.308,00; SERGIO BARROS DA SILVA, vencedora e habilitada (conforme § 3º do Art. 48 da Lei nº 8.666/93) para os itens 11 e 17. Valor Global: R\$ 23.240,00; RENIEL FERREIRA DOS SANTOS, vencedora e habilitada (conforme § 3º do Art. 48 da Lei nº 8.666/93) para os itens 12 e 13. Valor Global: R\$ 29.480,00; ANTONIO DE SOUZA SILVA, vencedora e habilitada (conforme § 3º do Art. 48 da Lei nº 8.666/93) para os itens 14 e 15. Valor Global: R\$ 27.932,00; EPAMINONDAS FERREIRA DA SILVA NETO, vencedora e habilitada (conforme § 3º do Art. 48 da Lei nº 8.666/93) para os itens 18 e 19. Valor Global: R\$ 20.000,00; JOSE ALVES FEITOSA, vencedora e habilitada (conforme § 3º do Art. 48 da Lei nº 8.666/93) para o item 20. Valor Global: R\$ 25.596,00; JANIA MARIA PATRICIO ALVES, vencedora e habilitada (conforme § 3º do Art. 48 da Lei nº 8.666/93) para o item 21. Valor Global: R\$ 20.000,00. Empresa desclassificada: Não houve. Item Deserto: Item 16. Informações: na Sede da Prefeitura de Solidão/PE, pelo fone (87) 3830-1141 / 1140; e-mail: cplprefeiturafms@hotmail.com; site: www.solidao.pe.gov.br.

03/03/2022.

**MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO**

Pregoeiro.

**Publicado por:**

Laiza Thainá Martins da Silva  
**Código Identificador:0655AAB3**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO  
 PREFEITO  
 TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022**

Processo Licitatório nº 011/2022

Considerando a necessidade de aquisição de material gráfico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Solidão e suas secretarias;

Considerando a aquisição de material gráfico é substancialmente importante para manter as atividades, serviços e atendimentos das demandas de diversos setores da Prefeitura Municipal de Solidão e suas secretarias, principalmente com relação ao material citado no

Termo de referência, permitindo maior transparência e visibilidade das ações e trabalhos realizados;

Considerando que a justificativa está amparada pelo artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 – “para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”, pelo Decreto Federal nº 9.412/2018 e visando a maior economia aos cofres do município e mais celeridade na contratação;

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a aquisição de material gráfico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Solidão e suas secretarias, em observância ao artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/2018 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 38, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

**NOME DO CREDOR: R S GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP**

**CNPJ/CPF: 70.206.586/0001-20**

**ENDEREÇO: Rua Antonio José de Lemos, nº 727, Bairro São Sebastião, Afogados da Ingazeira – PE, CEP 56.800-000**

**VALOR: R\$ 15.907,15 (Quinze mil novecentos e sete reais e quinze centavos).**

Da Justificativa: A aquisição de material gráfico é substancialmente importante para manter as atividades, serviços e atendimentos das demandas de diversos setores da Prefeitura Municipal de Solidão e suas secretarias, principalmente com relação ao material citado no Termo de referência, permitindo maior transparência e visibilidade das ações e trabalhos realizados.

Solidão - PE, 04 de março de 2022.

**DJALMA ALVES DE SOUZA**

Prefeito

**Publicado por:**

Laiza Thainá Martins da Silva  
**Código Identificador:C6ED21E2**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO  
 PREFEITO  
 RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 Nº 003 / 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93, artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/2018, em vista das justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração o parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, reconhece e ratifica a situação de DISPENSA, que tem por objeto a aquisição de material gráfico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Solidão e suas secretarias, em favor da empresa RS GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP, CNPJ: 70.206.586/0001-20, com sede a Rua Antônio Jose de Lemos, nº 727, São Sebastião, Afogados da Ingazeira-PE, CEP 56800-000, pelo valor global de R\$ 15.907,15 (quinze mil, novecentos e sete reais e quinze centavos).

Publique – se

Solidão – PE, em 04 de março de 2022

**DJALMA ALVES DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Laiza Thainá Martins da Silva  
**Código Identificador:3907D53D**

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SURUBIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE - CONCORRÊNCIA Nº  
001/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022**

**AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022  
CONCORRÊNCIA Nº 001/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM/PE vem informar a suspensão **SINE DIE** do Processo Administrativo nº 006/2022, Concorrência nº 001/2022, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA, PARA MODERNIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE SURUBIM/PE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.**

**Motivo:** Ajustes no Projeto Básico.

**Informações adicionais:** Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Rua João Batista, n. 80, Centro, Surubim / PE – CEP: 55.750-000, ou através do fone (81) 3634-3246, no horário das 08h às 13h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.surubim@outlook.com

Surubim, 04 de março de 2022.

**MARIA REGINA MACIEL DE ARRUDA**  
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
Felipe Moura Camara  
**Código Identificador:**69CF664D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ERRATA**

**ERRATA (ANO/2022)  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETÁRIA E EQUIPE DE APOIO, TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA DO CREDENCIAMENTO 003/2021, REFERENTE AO CREDENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS, QUE CONTEMPLAM AS ATIVIDADES TÉCNICAS DE ENGENHARIA (CIVIL/AGRÔNOMO/AMBIENTAL), ARQUITETURA E TOPOGRAFIA, PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA QUE IRÃO SUBSIDIAR AS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA A SEREM REALIZADOS PELO MUNICÍPIO

TORNANDO PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS:

1- RETIFICA-SE A DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA NO QUE DIZ RESPEITO AOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS;

2- RETIFICA-SE AS HORAS ESTIMADAS DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DE ENGENHARIA (CIVIL/AGRÔNOMO/AMBIENTAL), ARQUITETURA E TOPOGRAFIA, PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA;

3- O CADASTRO PARA CREDENCIAMENTO FICARÁ PERMANENTEMENTE ABERTO A FUTUROS INTERESSADOS;

4- FICAM INALTERADOS OS DEMAIS ITENS DO EDITAL REGULAMENTO.

**DANUSA MEDEIROS PIANCO DA SILVA**  
Secretária de Administração e Gestão

**Publicado por:**  
Danusa Medeiros Pianco da Silva  
**Código Identificador:**E57D36A3

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE TACARATU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE RESULTADOS DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/2022, PREGÃO ELETRONICO  
N.º 002/2022 SRP Nº 002/2022 FME**

Objeto: aquisição de material esportivo para suprir as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de TACARATU-PE. Empresas Vencedoras: FABRIPEC ESPORTES LTDA, CNPJ Nº 43.586.456/0001-98, com o valor global de R\$ 83.349,58 (oitenta e três mil trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), Educando Comércio de Artigos Pedagógicos Ltda, CNPJ Nº 43.853.693/0001-78, com o valor global de R\$ 57.703,06 (cinquenta e sete mil setecentos e três reais e seis centavos) e JJ PEREIRA NETO ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, CNPJ Nº 04.745.218/0001-26, com o valor global de R\$ 19.647,00 (dezenove mil seiscentos e quarenta e sete reais).

**MARGARETE FREIRE RODRIGUES**  
Gestora do Fundo Municipal de Educação.

**Publicado por:**  
Ivanilson Gomes de Araujo  
**Código Identificador:**49E6A97E

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE TEREZINHA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TEREZINHA  
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

**RECONHEÇO E RATIFICO** a Inexigibilidade Nº: 001/2022. Processo Nº: 001/2022 - Objeto Natureza: Serviços. Objeto Descrição: contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoramento contábil dentro da área específica da administração pública, a ser prestado à Câmara de Vereadores do Município de Terezinha/PE. Fundamentação legal: **Art. 25.** É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: - **II** - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

-Contratado: **EDER M VIEIRA - ME**, CNPJ nº 17.641.715/0001-26.  
-Valor: R\$ 84.011,07.

**Terezinha, 04 de março de 2022.**

**HELENO SOARES DE AZEVEDO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Roberval Márcio Siqueira de Farias  
**Código Identificador:**760EC85D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - GABINETE  
DO PREFEITO  
ADITIVO DE RETIFICAÇÃO Nº 002/2022-PMT/PE**

**CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL NORMATIVO Nº 001/2022 – PMT/PE**

**ADITIVO DE RETIFICAÇÃO Nº 002/2022-PMT/PE**

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEREZINHA, Estado de Pernambuco, na forma da Constituição Federal, Art. 37, incisos I e II, resolve **ADITAR** ao Edital Normativo de Nº 001/2022-PMT/PE a seguinte Redação:

**Onde se lia:**

### ANEXO III

#### CRONOGRAMA PREVISTO\*

##### Nº – FASE OU ETAPA – DATA OU PERÍODO PREVISTO

- ~~01 – Publicação do Edital Normativo – 04/02/2022~~
- ~~02 – Período de Inscrição – 21/02/2022 a 18/03/2022~~
- ~~03 – Período de Inscrição para pessoas consideradas economicamente hipossuficientes (pedido de isenção) – 22/02/2022 a 24/02/2022~~
- ~~04 – Publicação da relação das inscrições deferidas como pessoa economicamente hipossuficiente (isentos) – 01/03/2022~~
- ~~05 – Publicação da relação das inscrições indeferidas como pessoa economicamente hipossuficiente (isentos) – 01/03/2022~~
- ~~06 – Prazo de interposição de recurso quanto ao indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição – Das 13:00 do dia 01/03/2022 até às 13:00 horas do dia 03/03/2022~~
- ~~07 – Publicação da relação das inscrições deferidas como pessoa economicamente hipossuficiente (isentos) após recursos – 07/03/2022~~
- ~~08 – Último dia para pagamento do boleto da taxa de inscrição – 21/03/2022~~
- ~~09 – Publicação da relação das inscrições deferidas – 23/03/2022~~
- ~~10 – Publicação da relação das solicitações de necessidades especiais – 23/03/2022~~
- ~~11 – Prazo de interposição de recurso quanto ao indeferimento de inscrição – Das 13:00 do dia 23/03/2022 até às 13:00 horas do dia 25/03/2022~~
- ~~12 – Prazo de interposição de recurso quanto ao indeferimento das solicitações de necessidades especiais – Das 13:00 do dia 23/03/2022 até às 13:00 horas do dia 25/03/2022~~
- ~~13 – Publicação da relação das inscrições deferidas após recursos – 25/03/2022~~
- ~~14 – Publicação da relação das solicitações de necessidades especiais após recursos – 28/03/2022~~
- 15 - Publicação dos locais de realização das provas objetivas - 09/05/2022
- 16 - Data de realização das provas objetivas - 15/05/2022
- 17 - Publicação dos gabaritos preliminares - 16/05/2022
- 18 - Prazo de interposição de recurso quanto à publicação dos gabaritos preliminares - Das 13:00 do dia 16/05/2022 até às 13:00 horas do dia 18/05/2022
- 19 - Publicação dos gabaritos definitivos - 30/05/2022
- 20 - Publicação do resultado preliminar das provas objetivas - 30/05/2022
- 21 - Prazo de interposição de recurso quanto ao resultado preliminar das provas objetivas - Das 13:00 do dia 30/05/2022 até às 13:00 horas do dia 01/06/2022
- 22 - Publicação do resultado das provas objetivas após recursos - 03/06/2022
- 23 - Publicação do edital de convocação para a entrega dos títulos para o exame de títulos - 03/06/2022
- 24 - Publicação do edital de convocação para a matrícula no curso de formação inicial - 03/06/2022
- 25 - Período de Inscrição quanto à matrícula ao curso de formação inicial (via internet) - Das 13:00 do dia 06/06/2022 até às 13:00 horas do dia 08/06/2022
- 26 - Período de entrega dos títulos para o exame de títulos (via internet) - Das 13:00 do dia 06/06/2022 até às 13:00 horas do dia 08/06/2022
- 27 - Publicação da relação das inscrições deferidas (matriculados) quanto ao curso de formação inicial - 10/06/2022
- 28 - Prazo de interposição de recurso quanto ao indeferimento da matrícula para o curso de formação inicial - Das 13:00 do dia 10/06/2022 até às 13:00 horas do dia 13/06/2022
- 29 - Publicação da relação das inscrições deferidas (matriculados) quanto ao curso de formação inicial após recursos - 14/06/2022
- 30 - Publicação do resultado preliminar quanto ao exame de títulos - 14/06/2022

31 - Prazo de interposição de recurso quanto ao resultado preliminar do exame de títulos - Das 13:00 do dia 14/06/2022 até às 13:00 horas do dia 16/06/2022

32 - Publicação do resultado do exame de títulos após recursos - 20/06/2022

33 - Curso de formação inicial - 20/06/2022 a 24/06/2022

34 - Publicação do resultado preliminar quanto ao curso de formação inicial - 27/06/2022

35 - Prazo de interposição de recurso quanto ao resultado do curso de formação inicial - Das 13:00 do dia 27/06/2022 até às 13:00 horas do dia 29/06/2022

36 - Publicação do resultado do curso de formação inicial após recursos - 01/07/2022

37 - Publicação do resultado final - 01/07/2022

38 - Prazo de interposição de recurso quanto ao resultado final - Das 13:00 do dia 01/07/2022 até às 13:00 horas do dia 04/07/2022

39 - Publicação do resultado definitivo - 05/07/2022

\* O Cronograma Previsto poderá ter a publicação de qualquer uma de suas fases (ou etapas) alterada para data posterior, caso haja necessário em virtude de possíveis demandas que venham a surgir no decorrer do certame.

**Leia-se:**

### ANEXO III

#### CRONOGRAMA PREVISTO\*

##### Nº – FASE OU ETAPA – DATA OU PERÍODO PREVISTO

- 01 - Publicação do Edital Normativo - 04/02/2022
- 02 - Período de Inscrição - 14/03/2022 a 31/03/2022
- 03 - Período de Inscrição para pessoas consideradas economicamente hipossuficientes (pedido de isenção) - 15/03/2022 a 17/03/2022
- 04 - Publicação da relação das inscrições deferidas como pessoa economicamente hipossuficiente (isentos) - 21/03/2022
- 05 - Publicação da relação das inscrições indeferidas como pessoa economicamente hipossuficiente (isentos) - 21/03/2022
- 06 - Prazo de interposição de recurso quanto ao indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição - Das 13:00 do dia 21/03/2022 até às 13:00 horas do dia 23/03/2022
- 07 - Publicação da relação das inscrições deferidas como pessoa economicamente hipossuficiente (isentos) após recursos - 25/03/2022
- 08 - Último dia para pagamento do boleto da taxa de inscrição - 01/04/2022
- 09 - Publicação da relação das inscrições deferidas - 05/04/2022
- 10 - Publicação da relação das solicitações de necessidades especiais - 05/04/2022
- 11 - Prazo de interposição de recurso quanto ao indeferimento de inscrição - Das 13:00 do dia 05/04/2022 até às 13:00 horas do dia 07/04/2022
- 12 - Prazo de interposição de recurso quanto ao indeferimento das solicitações de necessidades especiais - Das 13:00 do dia 05/04/2022 até às 13:00 horas do dia 07/04/2022
- 13 - Publicação da relação das inscrições deferidas após recursos - 11/04/2022
- 14 - Publicação da relação das solicitações de necessidades especiais após recursos - 12/04/2022
- 15 - Publicação dos locais de realização das provas objetivas - 09/05/2022
- 16 - Data de realização das provas objetivas - 15/05/2022
- 17 - Publicação dos gabaritos preliminares - 16/05/2022
- 18 - Prazo de interposição de recurso quanto à publicação dos gabaritos preliminares - Das 13:00 do dia 16/05/2022 até às 13:00 horas do dia 18/05/2022
- 19 - Publicação dos gabaritos definitivos - 30/05/2022
- 20 - Publicação do resultado preliminar das provas objetivas - 30/05/2022
- 21 - Prazo de interposição de recurso quanto ao resultado preliminar das provas objetivas - Das 13:00 do dia 30/05/2022 até às 13:00 horas do dia 01/06/2022
- 22 - Publicação do resultado das provas objetivas após recursos - 03/06/2022

- 23 - Publicação do edital de convocação para a entrega dos títulos para o exame de títulos - 03/06/2022
- 24 - Publicação do edital de convocação para a matrícula no curso de formação inicial - 03/06/2022
- 25 - Período de Inscrição quanto à matrícula ao curso de formação inicial (via internet) - Das 13:00 do dia 06/06/2022 até às 13:00 horas do dia 08/06/2022
- 26 - Período de entrega dos títulos para o exame de títulos (via internet) - Das 13:00 do dia 06/06/2022 até às 13:00 horas do dia 08/06/2022
- 27 - Publicação da relação das inscrições deferidas (matriculados) quanto ao curso de formação inicial - 10/06/2022
- 28 - Prazo de interposição de recurso quanto ao indeferimento da matrícula para o curso de formação inicial - Das 13:00 do dia 10/06/2022 até às 13:00 horas do dia 13/06/2022
- 29 - Publicação da relação das inscrições deferidas (matriculados) quanto ao curso de formação inicial após recursos - 14/06/2022
- 30 - Publicação do resultado preliminar quanto ao exame de títulos - 14/06/2022
- 31 - Prazo de interposição de recurso quanto ao resultado preliminar do exame de títulos - Das 13:00 do dia 14/06/2022 até às 13:00 horas do dia 16/06/2022
- 32 - Publicação do resultado do exame de títulos após recursos - 20/06/2022
- 33 - Curso de formação inicial - 20/06/2022 a 24/06/2022
- 34 - Publicação do resultado preliminar quanto ao curso de formação inicial - 27/06/2022
- 35 - Prazo de interposição de recurso quanto ao resultado do curso de formação inicial - Das 13:00 do dia 27/06/2022 até às 13:00 horas do dia 29/06/2022
- 36 - Publicação do resultado do curso de formação inicial após recursos - 01/07/2022
- 37 - Publicação do resultado final - 01/07/2022
- 38 - Prazo de interposição de recurso quanto ao resultado final - Das 13:00 do dia 01/07/2022 até às 13:00 horas do dia 04/07/2022
- 39 - Publicação do resultado definitivo - 05/07/2022

\* O Cronograma Previsto poderá ter a publicação de qualquer uma de suas fases (ou etapas) alterada para data posterior, caso haja necessário em virtude de possíveis demandas que venham a surgir no decorrer do certame.

Os demais itens do Edital Normativo Nº 001/2022-PMT/PE permanecem inalteráveis.

Terezinha(PE), em 04 de março de 2022.

**MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira  
**Código Identificador:**9E5CB2CF

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE TERRA NOVA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS/2022**

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - PSPS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 34/2022**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/PE, no uso das atribuições legais, RESOLVE:**  
**T O R N A R P Ú B L I C O**

O presente Edital que estabelece a **CONVOCAÇÃO**, para fins de suprimento de funções em caráter temporário no quadro de pessoal do Município de Terra Nova/PE, por excepcional interesse público de servidores, nos termos que se seguem:

**SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL**

## **ORIENTADOR SOCIAL**

- 5 – Vera Lúcia de Andrade Silva  
6 – Cícero Luiz dos Santos

Os candidatos classificados, aprovados e convocados **terão 02 (dois) dias** contados a partir de sua notificação/publicação do Diário da AMUPE e site da Prefeitura, para se manifestar sobre a aceitação ou não do cargo, devendo apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Terra Nova/PE.

Os candidato(a)s convocado(a)s terão que entregar cópia da documentação abaixo relacionado em um envelope com identificação, função e Secretaria a qual se inscreveu ou por e-mail: [psspmtterranova2021@gmail.com](mailto:psspmtterranova2021@gmail.com).

- 01 foto 3x4 recente;
- Cópias e original de CPF, RG, Comprovante de Residência e Título de Eleitor ;
- Inscrição do PIS/PASEP;
- Conta Corrente e Agência do Banco do Brasil;
- Registro Civil de filhos menores de 14 anos (quando houver)

Posteriormente, serão convocados para assinatura do Contrato por Excepcional Interesse Público, nos termos do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado - PSPS (Edital nº 01, de 03 de fevereiro de 2021).

Publique-se, registre-se e intime-se.

Terra Nova/PE, 03 de março de 2022.

**ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO.**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Alex Cleiton Filgueira Araujo  
**Código Identificador:**4E9B026D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**  
**ATA**

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS DE PREÇOS RELATIVAS AO CONVITE 001/2022.**

Aos 04 (quatro) dias mês de março de 2022, às 09h00min, na Sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da CPL com a finalidade de proceder com o recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e de proposta de preços relativos ao convite n.º 001/2022, cujo objeto é selecionar, entre as empresas participantes, a proposta mais vantajosa, de "**Menor Preço Global**", para execução de serviços de reforma, melhoria e ampliação da escola Municipal José Victor Xavier localizada na comunidade Passagem de Pedras, área rural do Município de Terra Nova PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo IV deste instrumento convocatório. **Aberta a reunião**, a Presidente da CPL registra conforme já previsto no edital do certame que, diante da recomendação enviada pelo TCE/PE e pelo MPCO, Ofício Circular 001/2020, de 15 de junho de 2020, a Presente Licitação será regida de forma eletrônica, sem a presença dos licitantes, onde serão enviados pela CPL os documentos devidamente digitalizados para todas as empresas, através de e-mail cadastrado no momento do protocolo ou informados fora dos envelopes. Ato contínuo passa a Presidente da CPL a registrar as empresa que protocolaram seus envelopes: **BESSA K & J CIA LTDA**, e-mail: [bessaconstrucoes@outlook.com](mailto:bessaconstrucoes@outlook.com), com envelopes protocolados em 03 de março de 2022 **CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA**, e-mail: [paulinhotendtudo@hotmail.com](mailto:paulinhotendtudo@hotmail.com) com envelopes protocolados em 03 de março de 2022 e **J. N. CONSTRUTORA LTDA-EPP**, e-mail: [jnconstrutoraltdame@gmail.com](mailto:jnconstrutoraltdame@gmail.com), com envelopes protocolados em 04 de março de 2022. No ato de protocolo dos envelopes da empresa **J. N. CONSTRUTORA LTDA-EPP** a Presidente da CPL comunica ao responsável, o Senhor José Nilson da Silva a cerca dos protocolos do

dia anterior e disponibiliza para que o mesmo verifique e confirme que todos os envelopes encontram-se devidamente lacrados e solicita para que rubrique os fechos sendo assim atendido pelo licitante participante. Na sequência de atos a Presidente da CPL registra também que uma quarta empresa de Razão Social **CONSTRUTORA SERRA NEGRA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 23.588.619/0001-64 foi convidada, confirmou em seguida enviando Comprovante de Entrega do Convite via e-mail devidamente acostado aos autos. No entanto, não compareceu para protocolo de envelopes e participação no certame como também não apresentou justificativa. Já com a sala de vídeo chamada aberta sob link [meet.google.com/gnc-dnek-xdv](https://meet.google.com/gnc-dnek-xdv), a Presidente da CPL pede para que seja enviado via e-mails cadastrados e assim foi feito pelo Sr. Carlos Alfredo Bezerra Lopes também membro da CPL. Solicitou acesso apenas a empresa **J. N. CONSTRUTORA LTDA-EPP** em momentos iniciais da sessão e rapidamente foi permitido. Continuando, já conferida a integridade dos envelopes constatando que os mesmos estavam devidamente lacrados passando a rubrica-los e logo após à abertura dos mesmos. Ato sequencial, com a fase de habilitação em curso a Presidente da CPL solicita parecer ao setor de engenharia a cerca dos acervos técnicos no sentido de subsidiar tomada de decisão quanto a habilitação das empresas. O referido Parecer será acostado aos autos e estará disponível ao conhecimento dos interessados, registra a Presidente da CPL. Ato contínuo finalizada as análises das habilitações observado de Parecer subsidiando a decisão da CPL acerca de acervos técnicos constatou-se para ambas, conformidade com o exigido no edital do certame. Nesse instante, a Presidente da CPL inicia o procedimento de scanners para que em seguida sejam franqueados aos participantes nos e-mails disponibilizados. Encaminhados os documentos aos interessados fica aberto o prazo de 60 (sessenta) minutos conforme item 6.2 constante do edital, contados a partir de 14h30min, momento do envio limitado à 15h30. Ato contínuo respeitando o limite de prazo estabelecido em edital, não havendo questionamentos e intenções de recursos quanto à habilitação das empresas participantes, conforme impressos dos e-mails que serão devidamente acostados **DECLARA a Presidente e demais membros da CPL HABILITADAS** todas as empresas participantes. Ato contínuo determina a Presidente da CPL que sejam abertos os envelopes de Propostas de Preços e realizada as ações pautou-se nos seguintes registros e classificação:

BESSA K & J CIA LTDA	CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA	J N CONSTRUTORA LTDA-EPP
1º R\$ 125.687,25	2º R\$ 128.960,46	3º R\$ 129.394,75

Analisadas as propostas constatou-se atendimento as exigências editalícias e nesse momento determina a Presidente da CPL que tais propostas sejam digitalizadas e em seguida encaminhadas aos participantes via e-mail para apreciação e possíveis manifestos nos termos do subitem 6.6, Edital do Certame. Respeitado o limite de tempo e não Havendo manifestações quanto às habilitações antes registrado, assim como nas avaliações das propostas enviadas para análise por parte dos licitantes, **DECLARA a Presidente da CPL e demais membros**, considerando o critério de julgamento o menor valor global, vencedora do certame a empresa **BESSA K & J CIA LTDA** no valor de **R\$ 125.687,25**. (cento e vinte e cinco mil seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos). Em seguida registra a CPL que houve diversos registros dos atos concernentes à sessão tanto nos e-mails quanto no chat da sala de vídeo no Google Meet devidamente registrado em prints de tela que serão acostados a esta Ata fazendo parte dos autos processuais. Por fim mesmo não havendo manifestações por parte dos licitantes quanto às declarações da CPL fica aberto os prazos estabelecidos em lei assim como no edital do certame, especificamente item 17. Por fim registra a Presidente da CPL e demais membro que o conteúdo desta Ata circulará no Diário Oficial dos Estados de Pernambuco dia 08/03/2022. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu por encerrada reunião, lavrando a presente ata que segue devidamente assinada.

CPL

**LUZIA ALVES DE CARVALHO**  
Presidente da CPL

**VERA LÚCIA DE ANDRADE SILVA**

Membro

**CARLOS ALFREDO BEZERRA LOPES**

Membro da CP

**Publicado por:**

Carlos Alfredo Bezerra Lopes  
Código Identificador:787B136A

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA**

**PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2021**

**OBJETO DO CONTRATO: Aquisição parcelada de cestas básicas que se destinam a distribuição com famílias em situação de vulnerabilidade social no município de Timbaúba- PE**, conforme detalhamento apresentado na Cláusula Segunda e especificações constantes do Contrato. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021. CONTRATADA: F. J. SILVA DE ANDRADE. CNPJ: 20.594.730/0001-75. VALOR: R\$ 384.000,00. PRAZO: Até 31/12/2021. DATA DE ASSINATURA: 06/05/2021.

**MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE**

Autoridade Competente

**Publicado por:**

Maria Mayara Cavalcante Dias  
Código Identificador:91B363F9

**PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

**OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CESTAS BÁSICAS QUE SE DESTINAM A DISTRIBUIÇÃO COM FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA- PE**. CONTRATADA: F. J. SILVA DE ANDRADE. CNPJ: 20.594.730/0001-75.

**OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**. DATA DE ASSINATURA: 23/12/2021.

**MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE**

Autoridade Competente

**Publicado por:**

Maria Mayara Cavalcante Dias  
Código Identificador:E0546625

**PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PL – 003/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022 OBJETO Nat.: Compras – OBJETO Descr: – Contratação de empresa para fornecimento de Peixe tipo corvina, destinado à tradicional doação com famílias carentes no período da semana santa no município de Timbaúba- PE, nas especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, anexo I do Edital. Valor Máximo Aceitável – R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais).** As propostas poderão ser enviadas ao sistema a partir das 12h do dia 07/03/2022 até o dia 21/03/2022 às 9:00h. **Abertura da Disputa: Dia 21/03/2022 às 09:30h.** Sistema eletrônico utilizado: PORTAL DE COMPRAS DE TIMBAÚBA. Endereço eletrônico [www.portaldecomprastimbauba.com.br](http://www.portaldecomprastimbauba.com.br). Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. Edital e anexos podem ser obtidos no Portal do Município:

**timbauba.pe.gov.br**, através dos e-mails: [licitacaotimbauba@gmail.com](mailto:licitacaotimbauba@gmail.com) ou [cpl@timbauba.pe.gov.br](mailto:cpl@timbauba.pe.gov.br), no endereço do sistema eletrônico utilizado **www.portaldecomprastimbauba.com.br** ou na sala da CPL, Rua Dr. Alcebiades, 276, centro, Timbaúba-PE, das 08h às 13h.

Timbaúba, 04 de março de 2022.

**RENAN AGOSTINHO DE SOUSA.**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Renan Agostinho de Sousa  
**Código Identificador:**70EC713A

**PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL AVISO DE LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TIMBAÚBA-PE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO**

**PL – 003/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022 OBJETO Nat.. Compras – OBJETO Descr:** Aquisição de aquisição de 01 (um) veículo automotor, tipo furgão capacidade 1.500 KG, tipo ambulância simples remoção, zero quilômetro, destinado ao atendimento de remoção de pacientes de Timbaúba/PE. **Valor Máximo Aceitável – R\$ 240.145,00 (duzentos e quarenta mil e cento e quarenta e cinco reais).** As propostas poderão ser enviadas ao sistema a partir das 12h do dia 07/03/2022 até o dia 18/03/2022 às 9:00h. **Abertura da Disputa: Dia 18/03/2022 às 09:30h.** Sistema eletrônico utilizado: **PORTAL DE COMPRAS DE TIMBAÚBA.** Endereço eletrônico **www.portaldecomprastimbauba.com.br**. Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. Edital e anexos podem ser obtidos no site Oficial do Município: **timbauba.pe.gov.br**, através do e-mail: [licitacaotimbauba@gmail.com](mailto:licitacaotimbauba@gmail.com), no endereço do sistema eletrônico do Portal de Compras de Timbaúba, disponível no site **www.portaldecomprastimbauba.com.br** ou na sala da CPL, Rua Dr. Alcebiades, 276, centro, Timbaúba-PE, das 08h às 13h.

Timbaúba, 04 de março de 2022.

**RAQUEL DE ANDRADE BARBOSA.**  
Pregoeira.

**Publicado por:**  
Raquel de Andrade Barbosa  
**Código Identificador:**5ACA0618

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO N° 146/2021**

**OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE OBRAS, AGRICULTURA e SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA, SEM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E SEM COMBUSTÍVEL. PROCESSO LICITATÓRIO N° 063/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 063/2021. CONTRATADA: PERNAMBUCO LOCADORA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA. CNPJ: 41.092.628/0001-41. VALOR: R\$ 5.212.166,04. PRAZO: Até 29/12/2022. DATA DE ASSINATURA: 30/12/2021.**

**MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito do Município

**Publicado por:**  
Maria Mayara Cavalcante Dias  
**Código Identificador:**ED748BC3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 063/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2021**

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE OBRAS, AGRICULTURA e SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA, SEM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E SEM COMBUSTÍVEL. CONTRATADA: PERNAMBUCO LOCADORA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA. CNPJ: 41.092.628/0001-41. **OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO:** ACRÉSCIMO NO PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 4,214%. DATA DE ASSINATURA: 20/01/2022.

**MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE**  
Autoridade Competente

**Publicado por:**  
Maria Mayara Cavalcante Dias  
**Código Identificador:**A1CFAB82

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE TRIUNFO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório/PMT n° 017/2022 – Tomada de Preços/PMT n° 003/2022; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para extensão da rede de esgoto na via verde no Município de Triunfo, Estado de Pernambuco, conforme projeto básico; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 222.840,43; **TIPO DE JULGAMENTO:** Empreitada por preço Global; **ABERTURA:** 22/03/2022 às 08h00min. O edital encontra-se disponível no Portal Transparência: <http://www.triunfo.pe.gov.br/portal-transparencia/processos-licitatorios/index>, para dirimir qualquer dúvida dirija-se a sala de licitação, situada na Avenida José Veríssimo dos Santos, n° 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, no horário de expediente das 07h30min às 13h30min; Fone: 87 3846 1365;

Triunfo 04 de Março de 2022.

**MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Poliana Carolina Santos Dias  
**Código Identificador:**BDBC0161

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE VENTUROSA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VENTUROSA ADIAMENTO DE REUNIAO**

**ADIAMENTO DE REUNIAO PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITACAO**

**FICA ADIADA A REUNIAO DO PROCESSO:** 01/2022. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** Pregão ELETRONICO 001/2022. **NATUREZA DO OBJETO:** Compra. **OBJETO:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL DESTINADO AO CONSUMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, conforme termo de referência, **VALOR MAXIMO ACEITAVEL:** R\$ 41.100,00(Quarenta e um mil,cem reais). **LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA:** Sala da CPL, situada na Rua Antonio Biliu ,90 – centro – Venturosa/PE CEP.55270.000, para o dia



16/03/2022 às 14:00hs. Informações : Portal de Compras Públicas – [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Fone 87 3833-1209,

Venturosa, 04 de março de 2022.

**WAGNER CARVALHO VAZ**

Pregoeiro.

**Publicado por:**

Jones Daniel Felix Moreno

**Código Identificador:**5532B230

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-FUNDO  
MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENTUROSA-FMS  
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº  
032/2022**

**PROCESSO Nº 002/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO 0 KM TIPO AMBULÂNCIA - UTI (TIPO D) PARA O MUNICÍPIO DE VENTUROSA - PE, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR N.34/2020.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENTUROSA;

**CONTRATADA:** G10 TRANSFORMADORA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 38.120.508/0001-04;

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93;

**DATA DA RESCISÃO:** 03/03/2022.

Venturosa, 04 de março de 2022.

**ADEMAR BEZERRA DOS SANTOS**

Gestor FMS.

**Publicado por:**

Isaac Luiz Libório Rocha

**Código Identificador:**0D566985

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 00021/2022. Processo Nº: 0010/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 007/2021. Compra. Fornecimento conforme pedidos de materiais médicos diversos para uso nas Unidades de Saúde e Policlínica do Município de Vertente do Lério/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios, receitas de impostos e de transferências de impostos– saúde – transferências de fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo federal– bloco custeio 30.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.1005.2094.0000– manutenção das atividades do FMS 10.306.1005.2099.0000 – manutenção das atividades de atenção básica 10.302.1002.2108.0000– manutenção da assistência hospitalar e ambulatorial 33.90.30 –material de consumo. Contratado: Distribuidora de Produtos Agreste Meridional Ltda. CNPJ: 40.876.269/0001-50. Valor R\$50.084,00. Vigência: de 16/02/2022 a 31/12/2022.

Vertente do Lério, 16/02/2022.

**DENIZE MARQUES DA ROCHA.**

Secretária de Saúde. (\*)(\*\*)

**Publicado por:**

José Fernandes da Rocha Neto

**Código Identificador:**9E650567

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Nº: 009/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00006/2021. Compra. Aquisição parcelada de Medicamentos diversos para uso na Policlínica e nas Unidades Básicas de Saúde do Município de vertente

do Lério/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios, receitas de impostos e de transferências de impostos– saúde – transferências de fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo federal– bloco custeio 30.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.1005.2094.0000– manutenção das atividades do FMS 10.306.1005.2099.0000 – manutenção das atividades de atenção básica 10.302.1002.2108.0000– manutenção da assistência hospitalar e ambulatorial 33.90.30 –material de consumo.

Contrato Nº: 00011/2022. Contratado: Medvida Distribuidora de Medicamentos Hospitalar Eireli. CNPJ: 06.132.785/0001-32. Valor R\$210.874,00. Vigência: de 01/02/2022 a 31/12/2022.

Contrato Nº: 00012/2022. Contratado: Ar Fiorenzano Distribuidora de Medicamentos Ltda. CNPJ: 10.869.890/0001-26. Valor R\$117.964,60. Vigência: de 24/02/2022 a 31/12/2022.

Contrato Nº: 00013/2022. Contratado: Ulisses e Cordeiro de Satana EPP. CNPJ: 26.754.510/0001-48. Valor R\$5.960,00. Vigência: de 01/02/2022 a 31/12/2022.

Contrato Nº: 00014/2022. Contratado: Ms Hospitalar Eireli. CNPJ: 36.191.620/0001-00. Valor R\$33.910,00. Vigência: de 03/02/2022 a 31/12/2022.

Contrato Nº: 00015/2022. Contratado: Cirurgica Brasil Distribuidoras de Medicamentos Ltda. CNPJ: 40.788.766/0001-05. Valor R\$157.884,00. Vigência: de 03/02/2022 a 31/12/2022.

Contrato Nº: 00016/2022. Contratado: Galli e Liotto Comercio de Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ: 42.092.374/0001-24. Valor R\$14.133,00. Vigência: de 01/02/2022 a 31/12/2022.

Vertente do Lério, 31/01/2022.

**DENIZE MARQUES DA ROCHA.**

Secretária de Saúde. (\*)(\*\*)

**Publicado por:**

José Fernandes da Rocha Neto

**Código Identificador:**4FC94B2E

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 020/2022 – PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 003/2022**

PROCESSO Nº. 020/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022. OBJETO: Locação de veículo tipo caminhão compactador 15m<sup>3</sup> com manutenção e motorista inclusos medidos por mês efetivo trabalho para realização dos serviços de coleta e transporte de RSU no município de VICÊNCIA/PE. Valor Global Estimado R\$ 186.451,20 (cento e oitenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos). Recebimento de Propostas a partir: 07/03/2022, às 08h (oito horas). **Data da sessão: 18 de março de 2022. Horário: 09h30min (horário de Brasília). Local:** Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Modo de disputa: Aberto. Endereço da CPL: Rua Dr. Manoel Borba, 48, Centro, Vicência/ PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), ou presencialmente no mesmo endereço da Comissão, ou através do e-mail: [cpl@vicencia.pe.gov.br](mailto:cpl@vicencia.pe.gov.br). Fone: (81) 3641-1441, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Vicência/PE, 03 de março 2022.

**MARCÍLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI**

Pregoeiro.

**Publicado por:**

Maria Sabrina Ferreira Sabino

**Código Identificador:**EC246A32

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - FASE DE  
HABILITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitações do município de Vicência/PE, torna público o RESULTADO DE LICITAÇÃO/FASE DE HABILITAÇÃO, do Proc. Licitatório nº. 13/2022 – Tomada de Preços nº 01/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedos e meio fio de concreto do “LARGÃO” – Rua projetada, do Distrito de Murupé – Ponto inicial georreferenciado 7°39'30,4"S/35°25'0,0"W, conforme especificações e condições indicadas no Projeto Básico.

**Empresas habilitadas:**

**1. CONSTRUTORA SANTOS E LIMA EIRELI, CNPJ: 24.854.223/0001-84**

**J R DE LIRA CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 24.217.540/0001-90**

Fica designado o dia 09/03/2022, às 08h, na sala da CPL, às 09h, na Sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Vicência, situada na Rua Dr. Manoel Borba, 48 – Centro – Vicência/PE, a sessão de Abertura e Julgamento das Propostas.

Vicência/PE, 04 de fevereiro de 2022.

**MARIA SABRINA FERREIRA SABINO**

Presidente da CPL.

**Publicado por:**

Maria Sabrina Ferreira Sabino  
Código Identificador: B3349A75

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 010/2022 – CHAMADA PÚBLICA Nº  
002/2022**

O Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão - PE, comunica os interessados que realizará Chamada Pública por um período de 12 (doze) meses. Objeto: **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA HABILITAÇÃO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO AMBULATORIAL, GRUPO 03 – PROCEDIMENTOS CLÍNICOS EM FISIOTERAPIA, DISCRIMINADOS NA “TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS, ÓRTESES E PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPM), DISPONÍVEL ATRAVÉS DO SIGTAP – SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS. OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.** Valor anual de R\$ 1.802.160,00 (hum milhão oitocentos e dois mil cento e sessenta reais). Edital e anexos podem ser obtidos no site: <https://netuse.inf.br/vitoriapm/portaltransparencia/index.php?link=56>. Demais informações: e-mail: [cplfmsprefeituradavitória@gmail.com](mailto:cplfmsprefeituradavitória@gmail.com) ou pelo telefone: (81) 98491-6307, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 03 de março de 2022

**FELIPE BORBA BRITTO PESSOA**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Adson Leão da Silva  
Código Identificador: C0888ACB

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ERRATA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº008/2022 -PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 007/2022 -SISTEMA REGISTRO DE PREÇO  
- BB Nº 917160**

**Onde se lê:** Lote 18, Refrigerador de laboratório com variação de temperatura (2° c e+8° c), termômetro acoplado e 04 bandejas, **Leia-se:** Lote 18 - Refrigerador para laboratório, vertical, com capacidade de 320 a 420L, porta de vidro ou sólida, aço inoxidável, de 4 a 6 prateleiras, com ajuste de temperatura na variação de 2 a 8°C, com bateria back-up, degelo automático, sistema de alarme em temperatura alterada, memória com registro das temperaturas.

Vitória de Santo Antão, 04 de março de 2022.

**EVALDA MARIA DA PAZ GUIMARÃES**

Pregoeira do FMS

**Publicado por:**

Adson Leão da Silva  
Código Identificador: 71076489

**GABINETE DO PREFEITO  
RATIFICAÇÃO**

Reconheço e ratifico a **Inexigibilidade nº 001/2022**, referente ao **Processo nº 020/2022** com fulcro no Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93, que tem como objeto a Prestação dos Serviços de Análise e Assessoria em Projetos e Empreendimentos e Acompanhamento de Obra, no âmbito do produto "CAIXA Políticas Públicas", conforme detalhado nos Anexos I - Detalhamento dos Serviços e Anexo II - Detalhamento dos Preços. **Empresa:** Caixa Econômica Federal, CNPJ Nº 00.360.305/0001-04. Localizada no ST Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, Edifício Matriz I, Brasília-DF. **Valor global do repasse:** R\$ 118.813,85 (cento e dezoito mil e oitocentos e treze reais e oitenta e cinco centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Vitória de Santo Antão, 04 de março de 2022.

**PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA**

Prefeito

**Publicado por:**

Gesiel Gomes Tavares de Araújo  
Código Identificador: A58DE345

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE XEXÉU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU  
AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO RESULTADO DE  
HABILITAÇÃO E MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS  
PREGÃO ELETRÔNICO 013/2021**

O Município de Xexéu-PE, por meio do Pregoeiro Municipal, comunica às empresas participantes a **reabertura** da sessão do Processo Licitatório Nº 035/2021 – Pregão Eletrônico Nº 013/2021, cujo objeto é a **Locação de Veículos de grande porte para atender aos serviços de limpeza urbana municipal, de interesse da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos do Município de Xexéu/PE, por um período de 12 (doze) meses**, objetivando o resultado da habilitação das empresas e abertura de prazo para manifestação de recursos.

A sessão ocorrerá na data de **08/03/2022 às 10h00min. (horário de Brasília) no sistema eletrônico do BNC disponível no site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)**

Xexéu/PE, 04 de Março de 2022.

**SAMUEL CÉZAR GOUVEIA**

Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**

Samuel Cezar Gouveia  
Código Identificador: DB755E7E

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DO PAULISTA**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA GP Nº.168/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o resultado do Concurso Público realizado para a Prefeitura do Paulista, por empresa contratada denominada Consultoria Técnica e Planejamento Ltda - **CONTEMAX**, em decorrência do Edital publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº. 1539/2016, datado de 15.03.2016 e publicado nos meios de comunicação.

Considerando a homologação do citado Concurso Público através do Edital de Homologação e publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº 2091/2018, datado de 30.05.2018.

Considerando a prorrogação da vigência do concurso público através do Decreto 078/2020, datado de 06.05.2020.

**RESOLVE:**

**I - Nomear para o cargo efetivo de Professor, na Função de Professor de Matemática**, os candidatos aprovados em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
66º	FRANCISCO CARDOSO DA SILVA	315.761.504-10

**II -** Contar os efeitos desta Portaria a partir desta data.

**III -** Publique-se e cumpra-se

Paulista, 07 de março de 2022.

**YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**

Prefeito

**Publicado por:**

Leydson Ferreira de Brito

**Código Identificador:**8AC166DA

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA GP Nº.169/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o resultado do Concurso Público realizado para a Prefeitura do Paulista, por empresa contratada denominada Consultoria Técnica e Planejamento Ltda - **CONTEMAX**, em decorrência do Edital publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº. 1539/2016, datado de 15.03.2016 e publicado nos meios de comunicação.

Considerando a homologação do citado Concurso Público através do Edital de Homologação e publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº 2091/2018, datado de 30.05.2018.

Considerando a prorrogação da vigência do concurso público através do Decreto 078/2020, datado de 06.05.2020.

**RESOLVE:**

**I - Nomear para o cargo efetivo de Professor, na Função de Professor de Língua Portuguesa**, os candidatos aprovados em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
66º	LUIZ JOSE FERREIRA FILHO	042.401.834-99
67º	MARIA OLINDINA DA SILVA	039.568.244-40
68º	ACHILLES CLETO CABRAL DA LUZ	038.581.714-25
69º	JONAS DE OLIVEIRA SANTOS	051.237.514-32
70º	ALBERICO FIGUEIRÔA SA SILVA JÚNIOR	014.072.774-48
71º	LYONEL BERNARDINO DE ARRUDA	039.132.244-32
72º	GERLANE CRISTINA DA SILVA	013.7334.34-60

**II -** Contar os efeitos desta Portaria a partir desta data.

**III -** Publique-se e cumpra-se

Paulista, 07 de março de 2022.

**YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**

Prefeito

**Publicado por:**

Leydson Ferreira de Brito

**Código Identificador:**DE79CAD1

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA GP Nº.170/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o resultado do Concurso Público realizado para a Prefeitura do Paulista, por empresa contratada denominada Consultoria Técnica e Planejamento Ltda - **CONTEMAX**, em decorrência do Edital publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº. 1539/2016, datado de 15.03.2016 e publicado nos meios de comunicação.

Considerando a homologação do citado Concurso Público através do Edital de Homologação e publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº 2091/2018, datado de 30.05.2018.

Considerando a prorrogação da vigência do concurso público através do Decreto 078/2020, datado de 06.05.2020.

**RESOLVE:**

**I - Nomear para o cargo efetivo de Professor, na Função de Professor de Língua Inglesa**, os candidatos aprovados em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
19º	UEUDJA GERMANO SILVA	066.203.994-79
20º	HILTON JOSE DA ROCHA	334.530.394-91

**II -** Contar os efeitos desta Portaria a partir desta data.

**III -** Publique-se e cumpra-se

Paulista, 07 de março de 2022.

**YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**

Prefeito

**Publicado por:**

Leydson Ferreira de Brito

**Código Identificador:**5F85C943

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA GP Nº.171/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o resultado do Concurso Público realizado para a Prefeitura do Paulista, por empresa contratada denominada Consultoria Técnica e Planejamento Ltda - **CONTEMAX**, em decorrência do Edital publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº. 1539/2016, datado de 15.03.2016 e publicado nos meios de comunicação.

Considerando a homologação do citado Concurso Público através do Edital de Homologação e publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº 2091/2018, datado de 30.05.2018.

Considerando a prorrogação da vigência do concurso público através do Decreto 078/2020, datado de 06.05.2020.

**RESOLVE:**

**I - Nomear para o cargo efetivo de Professor, na Função de Professor de História**, os candidatos aprovados em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
22º	HUGO ALEXANDRE DE ARAUJO	079.300.554-00

23° | FLÁVIA BRUNA RIBEIRO DA SILVA BRAGA | 083.090.314-32

II - Contar os efeitos desta Portaria a partir desta data.

III - Publique-se e cumpra-se

Paulista, 07 de março de 2022.

**YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**

Prefeito

**Publicado por:**  
Leydson Ferreira de Brito  
**Código Identificador:**358B5204

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA GP Nº.172/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o resultado do Concurso Público realizado para a Prefeitura do Paulista, por empresa contratada denominada Consultoria Técnica e Planejamento Ltda - **CONTEMAX**, em decorrência do Edital publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº. 1539/2016, datado de 15.03.2016 e publicado nos meios de comunicação.

Considerando a homologação do citado Concurso Público através do Edital de Homologação e publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº 2091/2018, datado de 30.05.2018.

Considerando a prorrogação da vigência do concurso público através do Decreto 078/2020, datado de 06.05.2020.

**RESOLVE:**

**I - Nomear para o cargo efetivo de Professor, na função de Professor de Ciências**, os candidatos aprovados em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
21°	NIVALDO BERNARDO DE LIMA JUNIOR	054.733.044-86
22°	VÍTOR GUILHERME DA COSTA SILVA	080.246.034-89

II - Contar os efeitos desta Portaria a partir desta data.

III - Publique-se e cumpra-se

Paulista, 07 de março de 2022.

**YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**

Prefeito

**Publicado por:**  
Leydson Ferreira de Brito  
**Código Identificador:**0A5E2D32

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022**

**CONVITE Nº 002/2021**

PROCESSO Nº 010/2021.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS EM FORMATO PDF (FORMATO DE DOCUMENTO PORTÁTIL), COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 200 DPI (PONTOS POR POLEGADAS), PARA PROCESSAMENTO DO ACERVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA. **EMPRESA:** DIGITUS SOLUTIONS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 11.726.698/0001-43. **VALOR:** 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir de 3 de janeiro de 2022.

Paulista, 03 de janeiro de 2022.

**LUIZ AUGUSTO DA SILVA JUNIOR**  
Diretor – Presidente PREVIPAULISTA

**Publicado por:**  
Juarez Marinheiro de Brito  
**Código Identificador:**10EED9E1

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 017/2022**

**CONTRATO Nº.: 017/2022****PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 021/2021****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2021****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2021, datada de 16/06/2021****PORTARIA(S) DA C.P.L.: Portaria n. 1457/2021, de 05/04/2021****TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147, de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 040/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**CONTRATADA: A J G DO NASCIMENTO FILHO DISTRIBUIDORA****CNPJ/MF:** 22.475.861/0001-69

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

**VALOR TOTAL R\$ 3.379,40 (três mil e trezentos e setenta e nove reais e quarenta centavos),****Nota de Empenho nº 2022-83****Atividade:** 8101 – Gestão Administrativa das Ações da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Tecnologia e Meio Ambiente**Elemento:** 33903000 – Material de Consumo**Fonte:** 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos**TIPO DE EMPENHOS:** Global**PRAZO(S):** Vigência de 12 (doze) meses, contados de **01 de fevereiro de 2022 a 31 de janeiro de 2023****ASSINATURA:** 01/02/2022**CLÁUDIO AUGUSTO SOARES NUNES**

Secretário de Desenvolvimento Urbano, Tecnologia e Meio Ambiente

**Publicado por:**  
Murilo Assunção do Nascimento  
**Código Identificador:**47E2194E

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**CONVOCAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – FORNECEDOR REGISTRADO: ARP 008/2022 - FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA E ARP 012/2022 FIELDS-MED COMERCIO EIRELI ME**

O Fundo Municipal de Saúde, através da Equipe de Pregão, vem convocar as empresas FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ARP 08/2022 e FIELDS-MED COMERCIO EIRELI ME ARP 012/2022 para assinatura da, no prazo de 02 dias, conforme previsto no item 8.1 alínea “b” da referida ARP. Acometendo desta forma, infração prevista no item 20.1 alínea ‘a’ do edital, sendo assim aplicadas as penalidades previstas na legislação vigente.

Paulista, 04 de Março de 2022.

**VIVIANE FERNANDES MIRANDA DE OLIVEIRA**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Viviane Fernandes Miranda de Oliveira  
**Código Identificador:**80DDA9BD

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL - COMAGSUL**

**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**  
**RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO MUNICÍPIO DE CATENDESEM ESCOLARIDADE**  
**FUNDAMENTAL I INCOMPLETO**

**CATENDE CHAMADA 001/2022**  
**RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS**  
**CLASSIFICADOS DO MUNICÍPIO DE CATENDE**

**CANDIDATOS PRESENTES À ENTREVISTA**  
**SEM ESCOLARIDADE E FUNDAMENTAL I INCOMPLETO**

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CPF
ADEILDA INES DA SILVA SANTOS	193	087.320.924-90
ADIELSON BERNARDINO DA SILVA	88	065.088.954-19
ALBERTO MARTINS DA SILVA	467	485.587.614-34
ALCIENE FIRMINO DA SILVA	496	044.111.984-01
ALEXANDRE LUIZ DE OLIVEIRA	305	036.008.754-00
AMARO ANTONIO DA SILVA	549	027.540.644-00
AMARO BEZERRA DA SILVA FILHO	47	077.976.084-07
AMARO PEDRO DA SILVA	401	133.734.468-05
ANA CELIA ALVES DE LIMA	671	973.795.304-53
ANDRE DE VASCONCELOS	415	863.729.124-49
ANDRESA ROBERTA DA SILVA	753	117.429.734-42
ANTONIA MARIA DA SILVA LIMA	247	051.125.584-58
ANTONIO CARLOS DA SILVA	317	113.030.664-08
ANTONIO FERREIRA DA SILVA	755	401.153.724-15
BRENO JOSE DA SILVA	234	158.537.714-77
CAMILA SANTOS DA COSTA	482	084.158.424-90
CARLA PATRICIA DA SILVA	291	077.450.564-89
CARLOS ANDRE GOMES DA SILVA	473	062.833.534-28
CARLOS ANDRE PEREIRA DA SILVA	831	038.864.364-11
CARLOS APRIGIO DA SILVA	804	096.568.004-51
CICERA MARIA DA SILVA	104	087.964.514-83
CICERA MARIA DE MELO	819	581.468.224-87
CICERA REGINA FIRMINO PEREIRA DA SILVA	152	126.191.824-09
CICERO ANDRADE DE OLIVEIRA	699	454.397.294-53
CICERO JOSE GUILHERME DA SILVA	716	641.539.324-34
CICERO VALENTIM DE ARAUJO	701	037.524.954-05
CLAUDENICE MARIA DA CONCEICAO	663	056.086.024-20
CLAUDIA HELENA GOMES DA SILVA	115	830.562.464-15
CLECIO CICERO MARQUES EPIFANIO	774	085.165.994-26
COSMA FRANCISCA DA SILVA	201	045.572.724-44
CRISTINE SILVA DA HORA	682	093.140.124-09
DANIEL PACHECO DE LIMA	34	068.736.044-70
DELSON FRANCISCO DA SILVA	640	863.966.924-49
DIJEILSON ALBERTO TOME DA SILVA	670	015.480.864-44
EDILSON RODRIGUES DOS SANTOS	687	051.917.744-42
EDILZA BATISTA DE LIMA	165	051.515.584-55
EDNALDO HERCULANO DE SALES MELO	582	038.418.604-19
EDNALDO INACIO DA SILVA	743	069.393.624-01
ERINALDO LOPES DE MENEZES	56	757.124.314-91
ERIVANO LOURENÇO DA SILVA	311	041.744.864-33
FATIMA GERTRUDES FRANCELINO DA SILVA	250	038.613.154-67
FERNANDA MARIA DA SILVA	477	084.623.594-30
GENIVAL AGOSTINHO DE MELO	711	458.177.234-68
GENUINA CARLA MENDONÇA DA SILVA	181	077.139.194-30
GILBERTO MORAES DA SILVA	808	245.802.014-34
GILVAN FIRMINO DE ANDRADE	382	024.669.354-14
GISELY MARIA DOS SANTOS SILVA	26	107.826.234-92
GIVANILDO DA SILVA FILHO	621	222.383.538-44
HELENO SALVADOR GOMES	261	613.911.154-49
HENRIQUE JOSE DE LIMA	380	092.008.564-46
INGRID DRIELE DA COSTA SILVA	381	125.758.054-06
IRAILDA SILVA DA HORA	78	757.157.914-72
IVANILDO DE ANDRADE PEREIRA	129	463.519.574-00
IVANILDO JOSE DA SILVA	807	485.585.914-15
JAILDO JOSE DA SILVA	72	024.856.374-23
JAILSON DE OLIVEIRA PEREIRA	754	641.464.304-10
JAIME MARQUES DA SILVA	575	121.331.218-38
JEFFERSON SILVA SERCUNDES RAMOS	452	097.500.074-84
JOAO FRANCISCO DOS SANTOS FILHHO	383	614.333.574-53
JOAO WELLINGTON DA SILVA	683	082.722.354-47
JOELMA MARIA DA SILVA	414	892.362.704-68
JOSAFÁ FRANCISCO DA SILVA	70	459.000.944-72
JOSE ADELSON DA SILVA	546	613.724.044-49
JOSE BEZERRA DA SILVA	710	305.943.244-91
JOSE CARLOS DA SILVA PEREIRA	60	048.135.354-29
JOSE CARLOS DE MORAIS	568	040.438.504-41
JOSE CARLOS FERNANDES DE ANDRADE	138	528.528.224-15
JOSE CICERO DA SILVA	331	485.582.814-91
JOSE CICERO DE LIMA SILVA	817	039.440.394-08
JOSE DA SILVA	688	749.876.904-20

JOSE DAVID DA SILVA	968	084.959.684-01
JOSE DORIVAL VENANCIO DA SILVA	33	808.582.874-04
JOSE EDMILTON GOMES DA SILVA	731	067.282.484-12
JOSE FRANCISCO DA SILVA	135	614.261.134-04
JOSE FRANCISCO MOREIRA DA SILVA	273	641.651.324-20
JOSE FREDSON CLAUDINO DA SILVA	248	089.586.314-65
JOSE JOAQUIM DE SOUZA	548	381.284.034-00
JOSE LOURIVAL DA SILVA	733	161.311.568-75
JOSE MANOEL DA SILVA	366	744.736.624-20
JOSÉ MIGUEL DA SILVA	14	045.568.404-90
JOSÉ MIGUEL NETO	45	613.864.994-04
JOSE ROBERTO LAURENTINO	426	836.292.384-91
JOSE ROBSON DA SILVA	63	836.742.174-49
JOSE WELLINGTON RAMOS DA SILVA	106	045.524.964-41
JOSIVALDO DE ANDRADE SILVA	693	641.614.044-68
JOSIVALDO JOSE SILVA DE MOURA	122	038.260.694-98
JULIANO CESAR SANTOS DA SILVA	299	079.543.274-77
LAUDICEIA MARIA DA SILVA	124	794.573.124-49
LENITA MARIA DA SILVA	371	025.574.064-65
LINDINALVA MARIA DA SILVA	249	808.558.064-00
LOURDES ELIANE DA SILVA	141	045.569.624-12
LUCIANA MARIA DO NASCIMENTO	532	068.925.184-00
LUCIANO JOSE DA SILVA	409	719.887.424-04
LUIS MARCELINO DA SILVA FERREIRA	702	316.683.148-78
LUIZ CLEMENTE DA SILVA	717	641.539.674-91
LUIZ MARIO GOMES DA SILVA	728	034.272.434-78
MANOEL SEBASTIAO DA SILVA JUNIOR	910	159.813.704-24
MARCIO FRANCISCO DE SOUZA	48	624.527.624-15
MARCOS PEREIRA DA SILVA	359	038.550.614-75
MARIA ALCINEIDE NASCIMENTO DA SILVA	756	093.617.104-94
MARIA APARECIDA BEZERRA DA SILVA	40	036.986.834-07
MARIA CICERA DA CONCEICAO	37	277.322.708-51
MARIA DO SOCORRO JANUÁRIO DA SILVA	151	287.130.888-82
MARIA HELENA DA SILVA	752	973.726.334-00
MARIA JOCELINE DE LUCENA	228	111.907.634-00
MARIA JOSE DA SILVA	183	015.613.874-36
MARIA JOSE DA SILVA	620	816.831.034-91
MARIA LUCIANA LEITE DA SILVA	244	476.832.874-15
MARIA MADALENA ALVES DA SILVA	68	556.591.364-00
MARIA NAZARE FERREIRA	263	094.672.874-71
MARIA REGILDA SOARES DA SILVA	784	823.810.544-72
MARIA VIVIA DA SILVA	455	055.329.394-03
MARINEZ ALEXANDRE SANTANA	438	061.027.464-30
MARIO JOSE DA SILVA	550	756.971.224-20
MARTA MARIA DA SILVA	66	056.724.894-19
MIQUEAS VIANA DA SILVA	44	125.460.354-95
MOISES DONATO DA SILVA	146	883.728.804-25
MONICA TORRES OLIVEIRA	83	074.174.934-32
NEUMIZA MARIA DA SILVA	318	059.723.634-88
NUBIA RAFAELA SILVA LEITE	429	116.346.394-99
REJANE MARIA GOMES DA SILVA	280	111.584.594-24
RENATO ANTONIO DA SILVA	444	048.135.124-88
ROBERTA PATRICIA DE ANDRADE SILVA	347	084.564.444-05
ROBSON AMARO DA SILVA	58	042.730.584-56
RONALDO VICENTE BARBOSA DA SILVA	208	782.996.674-53
ROSA MARIA DA SILVA TAVARES	666	808.559.704-72
ROSILENE DE MELO BEZERRA	282	057.711.154-01
ROSINEIDE PEREIRA DA SILVA	28	333.044.834-20
ROSINERY MARIA RODRIGUES	468	084.912.444-17
ROSIVALDO CLAUDINO DA SILVA	281	613.632.514-49
SEBASTIAO JOAO DE ARAUJO	703	438.775.324-20
SEVERINO DA SILVA PEREIRA	76	052.814.454-56
SEVERINO DELMIRO DA SILVA	11	061.441.114-92
SEVERINO DOS RAMOS FERREIRA SILVA	567	037.944.614-60
SEVERINO JOSE DA SILVA	790	232.260.304-00
SEVERINO JOSE DE ARAUJO FILHO	552	744.825.054-04
SILMARA MARINHO DA SILVA	441	031.436.074-32
SIONE MARIA SOARES DE OLIVEIRA	98	058.798.124-56
SIVALDO FERREIRA DA SILVA	117	049.984.334-74
SUELEIDE MARIA DA SILVA	495	071.744.244-65
TANIA DA PAZ DE OLIVEIRA	626	817.006.104-06
VALDELANIA MARIA DA SILVA	627	987.177.154-15
VALDIRENE SANTOS DA SILVA	269	025.794.394-39
WELLINGTON DA SILVA TEIXEIRA	345	088.275.824-10
WILLIAM RAMON SILVA PEREIRA	136	084.959.054-00
WILSON JOSE FERREIRA	515	059.527.684-90
ZILMA MARIA DA SILVA	451	048.672.574-00

Total de inscritos: 147

Catende, 04 de março de 2022.

<b>BEL. HILDEBERTO RODRIGUES DA SILVA</b> Membro da Comissão	<b>BEL. BARTOLOMEU PEREIRA DE MENDONÇA</b> Membro da Comissão
---	--

**BEL. MARCELO ANTONIO DA SILVA**  
Coordenador

**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**  
**CATENDE CHAMADA 001/2022 RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO MUNICÍPIO DE CATENDE**  
**ENSINO FUNDAMENTAL II DO 6º AO 9º ANO**

**CATENDE CHAMADA 001/2022**  
**RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS**  
**CLASSIFICADOS DO MUNICÍPIO DE CATENDE**

**CANDIDATOS PRESENTES À PROVA**  
**Ensino Fundamental II do 6º ao 9º Ano**

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CPF	NOTA
ADELMA MARIA DA SILVA	411	614.276.244-53	8,00
ALBERICO HENRIQUE DA COSTA SILVA	610	113.090.994-80	6,50
ALDO JOSÉ DA SILVA	7	863.726.104-34	7,50
ALDO JOSE DE SOUZA	843	025.474.024-32	2,50
ALEXSANDRO FRANCISCO ROSA DE VASCONCELOS	279	087.744.544-39	4,50
ALUIZIO PEREIRA DE LIMA	923	419.577.254-00	7,50
AMANDA PATRICIA GOMES DA SILVA	760	072.359.194-69	6,00
ANDRE LUIS DOS SANTOS	326	045.570.954-88	2,00
ANDRE NONATO ALVES DE OLIVEIRA	740	056.378.264-12	7,50
ANTONIO JOSE DA SILVA PEREIRA JUNIOR	646	714.517.214-39	5,50
ANTONIO PACHECO FORTUNATO	556	072.862.654-31	7,50
CARLOS CESAR DE ARAUJO	428	127.332.724-11	4,50
CICERO JUSTINO DA SILVA	833	047.618.034-10	3,00
CICERO PEREIRA DA SILVA	917	089.753.404-22	1,50
CREUZA MARIA DOS SANTOS	143	035.627.114-50	7,00
DEBORA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	788	823.586.564-53	4,50
EBENILTON CARLOS DA SILVA	386	987.179.524-68	2,50
EDCLEITON JOSE LIMA DA SILVA	178	108.738.314-54	7,00
EDMILSON JOSÉ ANTONIO	157	052.239.494-98	7,50
EDSON CAMILO DA SILVA	405	438.679.524-34	7,00
EDSON MIGUEL DO NASCIMENTO JUNIOR	759	163.379.904-20	3,50
EDUARDO ANDERSON OLIMPIO DA SILVA	254	082.480.724-36	3,00
EMILY CRISTINA SILVA DA CUNHA	587	119.161.134-51	7,50
ERICA PAULA MARQUES	180	341.216.858-06	4,50
ERIVELTON MANOEL DOS SANTOS ESTEVAM	237	045.634.294-06	7,50
FABIANA MARIA DA SILVA	643	053.033.144-64	1,50
GIRLAINE DANIELE DA SILVA	430	089.343.924-01	1,50
GISLAINE KEILA DA COSTA SILVA	565	102.627.704-31	2,00
GIVANILDA MARIA DOS SANTOS SILVA	243	109.455.284-42	4,00
GLAUCINARA GOMES DA SILVA	644	076.540.624-19	3,00
GLEICE GOMES DA SILVA	785	614.335.514-20	5,50
HANDERSON HAIRONN FREIRE DE SIQUEIRA	815	078.812.514-17	5,00
HOSANA MARIA DA SILVA	506	011.590.944-38	4,00
ITAIENE BARBOSA DA SILVA	628	092.936.854-18	7,00
IVALDO JOSE DA SILVA	55	614.239.554-04	7,50
JAQUELINE GOMES DA SILVA	641	109.251.544-58	6,50
JEFERSON JOSE DA SILVA	707	358.944.988-80	2,00
JOAO BATISTA DOS SANTOS	271	009.824.184-26	7,00
JOAO MATIAS PEREIRA DE FRANCA	194	024.523.264-88	8,00
JOSEITON AQUINO DE CARVALHO	925	065.308.154-57	7,50
JOSELI MARIA PEREIRA	39	022.828.514-39	5,00
JUCICLEIDE PEREIRA DE MACEDO	102	063.554.994-82	2,50
JULIANO GUSTAVO GOMES SILVA SOUZA CRISPIM	844	113.010.304-81	6,50
LUCIANA MARIA DA SILVA	448	075.169.064-33	4,00
MANOEL EVANDRO DA SILVA CAMPOS	926	437.654.244-04	7,50
MARCELINA DE SOUSA ALVES DA SILVA	796	079.312.274-09	6,00
MARCELO JOSE NUNES DE LIMA	57	364.218.268-22	4,00
MARCILENE MARIA DA SILVA	184	085.501.034-70	6,00
MARCO ANTONIO CALADO	609	035.961.944-40	7,00
MARIA ANDRADIA DA SILVA	580	974.537.494-68	7,50
MARIA ANDREIA DE MELLO DIONIZIO	285	028.009.494-90	7,50
MARIA APARECIDA ALVES SILVA	217	075.071.844-71	7,00
MARIA CRISTIANE GOMES SARMENTO	351	142.306.288-46	5,00
MARIA CRISTINA FERREIRA BARBOSA	210	115.989.744-16	6,00
MARIA JOSE DA SILVA	130	815.960.224-34	6,50
MARIANE VASCONCELOS VELOSO DE CARVALHO	793	120.052.114-51	5,50
MARIZA LUNA DA HORA	517	064.091.764-06	3,50
MICHELE MARIA DA SILVA	322	102.375.574-28	6,00
MIRELLE CHRISTINE GOMES DA SILVA	67	043.046.494-00	7,00
MONICA SANTOS DA SILVA	176	072.710.164-14	7,50
POLIANA DA SILVA FERREIRA	557	129.183.384-60	7,50
PRISCILA DE ANDRADE PEREIRA DA SILVA	761	077.177.284-00	2,00
QUITERIA MARIA SILVA DOS SANTOS	38	082.689.874-21	4,50
RAFAEL ANTONIO VILELA QUEIROZ	390	105.747.964-01	2,50
ROBERVAL VITOR DA SILVA	209	010.390.464-60	3,50
ROGERIO MIGUEL DA SILVA	742	082.753.544-98	2,50
RONALDO BASTOS DE OLIVEIRA	92	863.975.914-68	7,00
ROSINEIDE BEZERRA DA SILVA SANTOS	464	810.172.604-78	7,50
SERGIO MURILO SILVA PEREIRA	49	581.149.714-87	7,50
SILVANIA MARIA DA SILVA	197	092.051.254-23	4,00

SILVANIA MARINHO DA SILVA	227	084.530.314-79	4,00
SIMONE GOMES DA SILVA	91	084.901.894-39	3,00
SUZANA ALVES SANTOS	501	024.886.974-43	7,00
TACIANE VIANA DA SILVA	270	328.822.368-67	7,00
VALDERICE MARIA DA SILVA	358	075.451.984-84	3,00
WANDEBERG DA SILVA RODRIGUES	328	383.795.288-67	7,50
WANDERLEY AMADOR DA SILVA	645	042.149.284-82	3,00
WEMERSON GOMES DE LIMA SANTOS	79	163.003.694-39	7,00
WILTON BATISTA DE CARVALHO	617	042.570.894-23	4,00
WILTON DOS PRAZERES DA SILVA	408	078.941.164-40	7,00

**Total de inscritos: 80**

Catende, 04 de março de 2022.

<b>BEL. HILDEBERTO RODRIGUES DA SILVA</b> Membro da Comissão	<b>BEL. BARTOLOMEU PEREIRA DE MENDONÇA</b> Membro da Comissão
---	--

**BEL. MARCELO ANTONIO DA SILVA**  
Coordenador

**Publicado por:**  
Hildeberto Rodrigues Da  
**Código Identificador:54BBFA5A**

**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**  
**RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO MUNICÍPIO DE CATENDE CANDIDATOS ENSINO NÍVEL MÉDIO**

**CATENDE CHAMADA 001/2022**  
**RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS**  
**CLASSIFICADOS DO MUNICÍPIO DE CATENDE**

**CANDIDATOS PRESENTES À PROVA**  
**ENSINO NÍVEL MÉDIO**

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CPF	NOTA
ADAIAS MANOAS SANTOS GONÇALVES DE LIMA	436	120.765.154-02	6,00
ADELMO RODRIGUES DA SILVA	148	614.229.404-20	8,00
ADRIANA CLÉCIA DE LIMA ALVES	164	049.529.414-42	3,50
ADRIANA PAULA DA SILVA	551	045.572.564-06	5,00
ADRIANO CAMPELO ALVES	964	863.959.474-00	8,50
ADRIELLE MARIA JUVENCIO DA SILVA	286	122.435.914-30	8,50
AGDA JOANA OLIVEIRA DA COSTA	499	114.142.254-90	7,00
ALAN LIMA DA SILVA	630	138.175.264-07	2,50
ALANE HENRIQUE DE OLIVEIRA GOMES	835	127.368.534-23	8,00
ALBERICO LUCIANO CARDEAL DA SILVA	686	080.147.564-36	8,00
ALESSANDRA TOME DA SILVA	660	091.401.544-32	1,50
ALEX GOMES DA SILVA ALVES	154	122.905.264-01	4,50
ALEXANDRA CONCEICAO GUIMARAES	509	045.568.514-24	0,50
ALEXANDRE LOPES DA SILVA	562	077.717.574-64	8,50
ALICE MARIA LAUREANO DOS SANTOS	632	119.358.604-61	8,00
ALINE BALBINO DA SILVA	581	705.242.564-54	8,50
ALINE MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	156	081.388.374-11	8,50
AMANDA CAMILA DOS SANTOS	746	069.756.764-88	8,50
AMANDA CAMILA LUCAS DA SILVA	945	127.849.084-10	3,50
AMANDA CLECIA DE LIMA SILVA	298	136.442.844-07	5,00
AMANDA RAISSA DA SILVA	768	102.858.354-08	2,00
AMARO JOSÉ BRASIL DA COSTA	205	028.512.304-17	4,50
ANA JULIA DA SILVA	943	111.074.334-36	5,50
ANA LUIZA RIBEIRO DE OLIVEIRA	864	115.630.944-10	3,50
ANA MARIA SILVA DOS SANTOS	259	089.280.854-38	5,00
ANA PAULA DA SILVA	336	291.014.028-89	6,50
ANA PAULA DA SILVA	480	037.397.894-41	1,00
ANA PAULA SILVA ALVES	474	121.665.044-69	1,50
ANA PAULA SOUZA DE SIQUEIRA	479	083.911.084-73	3,00
ANA PRISCILA DE ALCANTARA ALVES	827	114.179.654-60	8,00
ANA VIRGINIA DA SILVA	95	083.911.034-04	8,00
ANA VITORIA GONCALVES DE QUEIROZ	679	147.179.944-18	2,50
ANDERSON GOMES DA SILVA	865	108.112.684-11	8,50
ANDRE LAWRENCE COLACO DE MORAES	123	039.531.784-31	3,00
ANDRÉ LUÍS AURINO DA SILVA	155	085.630.964-86	0,50
ANDRE LUIZ GOMES DE ARAUJO	215	036.594.864-00	2,00
ANDRE ROBERTO DOURADO DA SILVA	569	097.911.784-45	1,00
ANDREA VIEIRA DA SILVA	684	066.414.494-24	8,00
ANDREIA DE OLIVERIA SILVA	450	065.963.724-30	6,50
ANDSON ANDRÉ SILVA DE ASSIS	46	101.370.044-94	8,50
ANGELA HELENA ANSELMO DA SILVA	907	045.564.654-60	8,50
ANGELA MARIA SILVA DE SOUZA	797	125.136.474-83	3,50
ANGELICA MARIA DE ASSIS MAGALHÃES	667	081.789.364-45	5,00
ANNA LIZ SATURNINO DE OLIVEIRA	427	147.064.954-31	8,50
ANTONIO DE PADUA DA SILVA	547	614.265.044-20	3,00
ANTONIO JOSE DA SILVA PEREIRA	461	069.221.784-32	1,00
ANTONIO LUIZ ALVES DE SOUZA	928	417.228.704-59	8,50
ANTONIO PAULO SILVA DE SOUZA	783	125.136.234-60	4,50



ARTHUR ARCENIO XAVIER GOMES DA SILVA	635	122.769.614-06	3,00
ARTHUR FELIPE BEZERRA DE OLIVEIRA	1	120.514.094-80	8,50
ARTHUR FILIPE ARAUJO OMENA DA SILVA	173	137.852.474-86	1,00
ARTHUR GOMES DA SILVA	354	109.445.724-80	8,00
AUREA ANDREA DOS SANTOS ETELVINO	544	081.689.124-97	8,50
AURENICE PEREIRA DA SILVA DOMINGOS	96	043.298.544-14	8,00
BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA	685	113.295.264-65	8,50
BOAS VANDERLEY SIQUEIRA BRITO	935	704.351.804-01	8,50
BONIFERTI BARBACHAN ALBUQUERQUE	960	170.306.924-20	8,50
BRENO GERONIMO T. DE FRANÇA JUNIOR	570	132.206.344-35	5,00
BRUNA JAMILLY F. SILVA DE BARROS	902	085.038.994-18	8,50
BRUNA LETICIA DE OLIVEIRA SILVA	929	098.963.724-70	8,50
BRUNO JENOARIO DA SILVA	218	124.249.484-70	5,50
CAIO VINICIUS OLIVEIRA DE MELO	611	136.733.994-46	7,00
CAISA RODRIGUES NASCIMENTO	472	407.803.788-73	8,50
CAMILA LUNA RODRIGUES DA SILVA	647	082.200.494-13	8,50
CARLA ALESSANDRA MARIA DA SILVA	223	171.473.634-26	2,50
CARLA FERREIRA DA SILVA	232	018.270.254-50	6,00
CARLA PATRICIA DA SILVA BARBOSA	189	111.068.394-47	4,00
CARLA PATRICIA MARQUES DE OLIVEIRA	252	090.439.054-37	6,00
CARLA RAMOS DE LIMA	629	065.003.144-09	2,50
CARLOS ANDRE BEZERRA DA SILVA	584	033.401.364-08	8,00
CARLOS ARTHUR CAVALCANTE MACIEL DA SILVA	433	110.434.774-11	8,50
CARLOS PATRICIO BARROS DE LIMA	321	067.858.014-60	8,50
CARLOS VITOR GOMES	374	137.404.264-11	3,50
CAROLINA REGINA DE LIMA SILVA	642	112.766.764-50	5,50
CASSIA PATRICIA FIRMINO DA SILVA SOUZA	18	783.000.534-68	5,00
CASSIO MIKHAELYSO TEODOZIO DA SILVA	614	103.100.284-77	2,50
CATHARINA PRISCILA DE LIMA SILVA	309	103.756.854-05	6,00
CECIKELY BEATRIZ DE SOUZA SILVA	352	124.755.754-50	1,00
CHRISTIAN ALISSON BEZERRA FERNANDES	306	112.888.534-40	6,50
CINTHIA BARBARELA FAGUNDES GUIMARAES	906	029.982.494-26	8,50
CINTIA LAYANE DA SILVA	395	113.029.344-06	8,50
CLARA JOSEFA SILVA DOS SANTOS	120	125.103.704-64	5,00
CLAUDIA PATRICIA SANTOS DA SILVA	680	025.181.624-96	2,50
CLAUDICE FERRERIA DA CUNHA LEONIDAS	333	094.080.954-05	4,00
CLAUDIO RAFAEL LUIZ SILVA DE LIMA	622	133.402.444-80	1,00
CLAUDIO VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA SILVA	528	159.840.284-52	3,50
CLEBSON FERREIRA DA SILVA	362	126.694.304-81	3,50
CLEBSON LUCAS DO NASCIMENTO	145	068.433.934-03	3,00
CLEONICE MARIA SOUZA DA SILVA	23	311.950.608-74	8,50
CLESSANDRA DE CASSIA CLAUDINA DA SILVA	388	056.959.034-59	5,50
CLEYTON LUIZ VIDAL AMANCIO	50	120.265.804-05	8,50
CLODOALDO MANOEL DE OLIVEIRA	394	808.575.074-00	8,50
CLOVIS CORDEIRO DOS SANTOS	116	153.750.188-70	8,50
COSMO JOSE DE SOUZA PEREIRA	809	106.623.724-76	3,00
CRISTIANE DOS SANTOS ESTEVAM	944	987.183.474-87	3,00
CRISTIANO SALVINO DE LIRA	338	056.867.494-42	8,50
CRISTIANO MARCIO PEREIRA DE VASCONCELOS	233	062.514.654-92	3,00
DAISYANNE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	99	039.305.774-70	8,50
DAMARES INES DA SILVA SANTOS	192	167.361.154-00	8,50
DANIEL ALEXANDRE DA SILVA	726	712.610.634-30	7,00
DANIEL FERNANDES DOS SANTOS VASCONCELOS	908	108.926.344-99	2,50
DANIELA PATRICIA DA SILVA FIRMINO	161	093.031.504-90	3,50
DANILO ALEXANDRE DA SILVA	757	135.315.824-10	5,00
DANILO SILVA DOS SANTOS	721	096.811.494-67	2,50
DANUBIA RIBEIRO DIAS	293	155.581.887-07	4,00
DAVID FILIPE SILVA DE OLIVEIRA	264	102.356.094-12	8,50
DEBORA ALVES SANTANA	539	429.212.678-02	8,50
DEBORA CHRISTIAN DA SILVA BRASIL	537	098.643.514-78	3,00
DEISIANE FRANCISCA DA SILVA	722	103.170.114-13	2,50
DEISIANE SILVA DE OLIVEIRA	265	118.312.374-40	8,00
DENISE FRANCISCA DA SILVA	706	117.819.094-31	1,00
DENIZE MARIA CORDEIRO DA SILVA	391	059.539.964-97	8,50
DERIVAN JORGE DOS SANTOS	80	058.620.474-17	8,50
DESIANE DE LIMA DA SILVA	376	024.132.694-01	7,50
DIEGO JOSE FERREIRA DA SILVA	541	107.968.334-86	8,50
DIOGO FLAVIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	172	013.647.874-31	8,50
DOUGLAS GUIMARAES TEIXEIRA	601	113.070.154-92	3,50
DRIELE RENATA DA SILVA COSTA	492	102.609.744-47	8,50
EDJAILSON SATURNINO DA SILVA	412	069.223.154-48	2,00
EDMAR DE LIMA SILVA	109	075.279.034-06	4,00
EDMILSON AGOSTINHO SANTOS DA SILVA	821	042.607.854-35	2,50
EDMILSON LINO DA SILVA	314	059.252.034-02	8,50
EDNALVA BATISTA DA SILVA	855	745.273.204-91	1,50
EDSON RAFAEL DA SILVA	914	099.218.124-08	8,50
EDUARDO HENRIQUE DE MENDONCA	559	102.144.844-32	2,00
EDVALDO QUARESMA DA SILVA	84	693.872.304-49	2,00
EDY WILSON SATURNINO DA SILVA	341	064.927.654-00	1,50
ELANY CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS	396	045.572.664-79	8,50
ELENILDO BEZERRA DA SILVA FILHO	30	159.924.944-80	4,50
ELIANE GONCALVES RODRIGUES	504	040.549.924-80	8,50
ELIANE SILVA DO NASCIMENTO	73	110.363.064-45	8,50
ELIANE VITALINO DA SILVA	457	907.958.494-00	8,50
ELIOFLANCIA FRANCISCO DA SILVA	300	094.289.214-32	3,00
ELISANGELA FEITOZA DA SILVA	51	045.570.164-48	8,00
ELISANGELA KATIA LIMA DA SILVA	846	036.162.844-73	8,50
ELISANGELA TORRES DA SILVA	332	122.544.154-41	1,00
ELISBAN FRANCISCO DA SILVA	534	405.038.284-91	8,50

ELLEN SAMIRA FREITAS SOARES DE OLIVEIRA	870	116.658.414-35	5,00
EMERSON JOSE MUNIZ DA SILVA	694	148.747.864-05	4,00
EMILE ROBERTA ESTEVAM DA SILVA	657	154.105.854-29	8,50
EMILIA BABARCHAN DE ALBUQUERQUE	961	141.573.144-68	8,50
ERALDO CAMILO DA SILVA	369	083.991.004-55	2,50
ERICKSON BARROS DE CARVALHO JUNIOR	421	141.598.944-37	2,50
ERIKA CAMILA MEDEIROS DE OLIVEIRA	613	114.916.054-30	4,00
ERIKA FERREIRA DA SILVA	242	103.962.524-00	5,50
ERIKA PATRICIA DA SILVA	87	089.956.094-60	0,00
ERIKA VIRGINIA MELO CANDIDO DA SILVA	848	030.933.214-17	4,50
ERIVALDO PETRICIO DA COSTA	301	076.758.484-89	8,00
EUDES SOARES DE OLIVEIRA	367	810.187.894-72	8,50
EUNICE DA SILVA SOARES DA CUNHA	307	085.501.054-14	1,50
EVA VIRGINIA DA SILVA FEITOZA	503	042.551.044-17	8,50
EVANDRO PEREIRA DA SILVA	147	069.936.454-08	1,50
EVERTON MAX FIRMINO MARTINS	177	166.719.994-30	1,00
EZIANE MARIA DA SILVA	288	092.384.734-04	8,50
FABIANA IRENE LARANJEIRA	802	050.609.244-59	2,00
FABIANA LIMA DOS SANTOS	118	064.337.734-43	3,00
FABIANA MARIA DA SILVA	490	075.849.584-60	1,50
FABIANA MARIA SILVA DO NASCIMENTO	577	039.310.004-94	8,00
FABIANA MILENA COLAÇO DE MORAES	767	023.155.044-81	8,50
FABIANA SILVA FONSECA	356	062.994.914-00	1,50
FABIO JOSÉ DA SILVA	53	106.746.844-78	1,50
FABRÍCIA FRANCIÊLE BARROS DE MORAIS	4	093.023.744-75	8,50
FABRICIO JOSE DA SILVA	74	357.928.148-80	3,50
FELIPE ALISSON BEZERRA DE BARROS	654	099.400.704-38	1,50
FERNANDA ALEXANDRE SANTOS DA SILVA	744	092.572.954-00	3,00
FERNANDA FABRINA DE BARROS CARVALHO	566	072.139.184-27	8,50
FERNANDA JOSEFA DE ASSUNCAO SILVA	85	064.589.874-04	2,50
FERNANDO CORDEIRO MARTINS DA SILVA	363	125.005.294-79	8,50
FILIPE NOGUEIRA BEZERRA	398	154.679.664-99	6,50
FLAVIA JANAINA DA SILVA	12	045.556.384-50	8,50
FLAVIO OLIVEIRA DA SILVA	527	035.634.334-02	2,50
GABRIELVIANA DA SILVA NEVES	320	135.446.454-08	3,50
GENEILSON JOSE DA SILVA SALES	89	058.402.564-55	8,50
GEYSIELLE LORENA HERCULANO DA SILVA	257	125.864.934-94	8,50
GIRLAINE DA SILVA VIDAL	20	080.368.364-24	8,50
GIRLENE PIMENTEL DA SILVA	425	081.051.714-06	8,50
GISELE FERREIRA DA SILVA	128	127.713.594-05	8,50
GIVANILDO SANTOS DE LIMA	113	046.450.934-36	3,50
GLAUCIANE GOMES DA SILVA	583	077.724.294-01	4,00
GRACIETE OLIVEIRA DE FARIAS	370	183.047.268-23	8,00
GUSTAVO MORAIS DE ARRUDA	329	156.907.494-19	7,50
HELIO NONATO ALVES DE OLIVEIRA	782	075.215.184-38	8,00
HELIO VICENTE DE LIMA	459	987.431.554-72	8,50
HIALY BEATRIZ SILVA DE LIMA	77	126.184.404-12	8,50
HILLARY EDUARDA DE MEDEIROS SILVA	413	135.721.344-12	8,50
INACIO RAFAEL CARVALHO DA SILVA	948	115.318.034-07	9,50
INACIO SOARES DA SILVA	758	216.753.334-91	6,00
ISABELA VITORIA RODRIGUES DE MELO ANDRADE	708	141.967.154-51	7,50
ISADORA FERNANDA ROSA DA SILVA	22	015.014.574-89	2,50
ISAQUE RODRIGUES NOBERTO DE QUEIROZ	453	126.803.444-48	3,00
ISMAEL LUCIANO BARROS FERREIRA DA SILVA	560	076.771.394-00	2,00
JACIARA ANDRESSA SILVA DOS SANTOS	222	133.257.064-01	3,00
JACIELMA BARRETO DA SILVA	853	095.795.814-52	2,00
JACILENE ALVES DA SILVA	212	973.741.484-53	4,00
JACINEIDE BEZERRA DE VASCONCELOS	916	830.558.004-00	3,00
JACKSON CESAR SILVA SOUZA	213	067.864.514-03	5,00
JACKSON DA SILVA BARBOSA	204	112.920.994-61	2,00
JADSON PEDRO DE LIMA FERREIRA	361	148.337.364-97	4,00
JAILSON MENDES DA SILVA	35	063.257.894-74	6,00
JAIRO CÉSAR SANTOS DA SILVA	160	130.349.434-58	8,50
JAMES FRANCISCO MONTEIRO DE CARVALHO	387	987.421.404-04	3,00
JANAINA MARIA SALUSTIANO DA SILVA	397	116.824.244-48	8,50
JANAINA PEREIRA DA SILVA	235	056.569.344-11	4,50
JANAINA TERESA ALVES DE VASCONCELOS	505	109.575.544-78	8,50
JAQUELINE BARBOSA DA SILVA	489	065.228.854-50	8,50
JARDEILSON JOSE RAMOS MARTINS	445	112.732.944-83	7,50
JARDIANE MARIA MORAES DA SILVA	94	084.901.704-10	8,50
JEANE SILVA SOUZA BASTOS	100	082.558.154-06	8,50
JEFFERSON MATEUS DA SILVA PEREIRA	801	713.496.144-32	2,50
JEOVA VICTOR DA SILVA SANTOS	691	135.037.654-09	6,00
JERFFESON LUIS DE FRANÇA	81	071.156.254-76	8,50
JESSICA FERREIRA DA SILVA	650	084.902.844-23	3,00
JESSICA MARIA DA LIMA OLIVEIRA	597	110.742.934-01	8,00
JESSICA PAULA BELARMINO DA SILVA	460	053.925.754-04	2,50
JHONATHAN ELTON DE OLVEIRA MELO	268	112.808.544-56	8,50
JOANA FLAVIA DE FIGUEREDO GALVAO	715	119.531.914-28	8,00
JOAO BATISTA VIEIRA SALES	529	035.510.614-08	3,00
JOAO LUCAS FERREIRA DA SILVA	406	120.187.364-93	4,50
JOÃO LUCAS RAMOS DA SILVA	107	112.766.394-14	5,00
JOAO MARCIO GONCALVES DE MELO QUEIROZ	378	119.854.784-71	1,00
JOÃO PEDRO LIMA NOBERTO DA SILVA	824	113.118.074-70	5,50
JOAO VICTOR MUNIZ ALVES	858	703.805.444-90	7,00
JOAO VICTOR PEREIRA DA SILVA	344	716.159.574-64	8,00
JOAO VITOR DE OLIVEIRA MAIA	399	127.741.654-07	5,00
JOAO VITOR XAVIER DE OLIVEIRA SILVA	542	136.336.384-07	8,50
JOEL CANDIDO DA SILVA	720	109.144.454-48	8,50

JONAS EDUARDO SILVA DE SOUZA	781	132.072.674-75	2,00
JONATAS NILSON GONCALO DA SILVA	315	178.894.364-32	3,00
JONATHAN DANIEL DE JESUS LIMA	749	134.679.594-07	3,00
JOSE ADRIANO DE MELO	689	069.042.764-60	2,00
JOSE AMAURI DA SILVA MELO	814	112.986.224-09	3,50
JOSE ANDERSON BEZERRA DA SILVA	939	081.531.864-26	5,50
JOSE APARECIDO PEREIRA CAVALCANTE	859	087.416.634-97	8,00
JOSE BRUNO OLIVEIRA DA SILVA	8	114.545.774-60	2,50
JOSE CARLOS DA SILVA	365	029.204.084-96	1,50
JOSE CLECIO DA SILVA	323	817.014.114-15	1,50
JOSE EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS	607	135.296.344-25	5,50
JOSE GIBSON FRANCISCO DA SILVA	491	028.789.214-02	3,50
JOSE ITALO DE ALBUQUERQUE SILVA	533	112.249.564-19	5,00
JOSE LEANDRO RAMOS DA SILVA	443	112.766.204-03	7,00
JOSE LUIZ DA SILVA JUNIOR	246	116.844.814-06	5,00
JOSÉ MARCELO DA SILVA	69	052.885.264-78	3,00
JOSE MARCOS RIBEIRO LINS	32	744.842.304-53	1,50
JOSE NASCIMENTO DE CARVALHO JUNIOR	272	085.824.314-81	8,50
JOSE ORLANDO CARNEVAL NETO	419	104.516.484-47	8,50
JOSE PAULO SILVA DE SOUZA	798	127.494.754-57	0,50
JOSE ROBERTO DO NASCIMENTO	521	810.917.614-34	2,50
JOSEANE DE FRANÇA GALDINO	162	757.110.444-00	8,50
JOSEFA ELLIANE FLORENCIO DE CARVALHO	634	475.792.934-04	4,50
JOSELIA MARIA DA SILVA	256	074.704.964-59	4,50
JOSELITO SANTOS DE ARAUJO	775	296.782.068-70	3,00
JOSICLEIDE JAQUELINE DA SILVA	137	082.412.384-01	1,50
JOSIMERE MARIA DA SILVA	24	275.697.378-57	8,50
JOSINALDO LIMA DE SOUZA	373	132.909.884-65	2,00
JOYCIANE DEMEZIO SILVA DOS SANTOS	661	146.566.624-96	4,50
JUAREZ JOAQUIM DA SILVA	229	325.350.154-04	1,00
JULIA RAFELA RIBEIRO DE MENEZES	709	140.792.074-09	6,50
JULIANA FERREIRA DE FRANCA SOUZA	585	054.733.964-02	8,50
JULIANA SILVA BEZERRA	292	092.506.254-56	8,00
KASSIA LIMA DE BRITO	447	117.450.694-61	8,00
KEITHYANE JULIANE BARBOSA MACIEL	245	110.156.374-50	8,50
KENIA PRISCILA SANTOS SILVA DE SANTANA	9	070.267.644-62	8,50
KENIA SUYANNE SANTOS DE ARAUJO	302	151.348.464-80	7,00
KETONY FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	920	159.492.874-60	6,50
KEYLLA APARECIDA DA SILVA	195	134.068.724-09	5,00
LAILMA LAIS DA SILVA	144	109.553.984-10	2,00
LARISSA MARIA DE AZEVEDO SILVA	355	120.669.394-04	4,00
LARISSA VITORIA ARAUJO ANDRADE DA SILVA	822	151.606.354-67	8,50
LAUDICÉLIA MARIA ALVES DA SILVA	42	514.608.404-10	8,50
LEANDRO SOUZA LOPES	36	137.367.094-04	8,50
LEANNE KEROLLY ALBUQUERQUE LOPES	497	133.729.004-13	8,50
LEONARDO BEZERRA DA SILVA	704	366.399.664-68	8,50
LEONARDO MORAES DA SILVA	618	099.445.814-29	8,00
LINDINALVA MARIA LEANDRO BARBOSA DA SILVA	226	059.912.984-08	3,00
LIVIA SIMONE SOUZA MARTINS ALVES	140	064.589.844-99	6,00
LORENA GABRIELLY ALVES DE OLIVEIRA LIMA	17	113.130.754-26	8,50
LUCAS AGRELI FONTELES	308	093.086.424-71	7,50
LUCAS ANTONIO DA ROCHA MOURA	922	711.283.354-09	8,50
LUCAS FELIPE DA SILVA ANDRADE	481	131.915.364-00	7,00
LUCAS JOSE DA SILVA CANDIDO	695	124.957.394-74	3,50
LUCEILDA MOREIRA DA SILVA	449	036.671.484-88	0,50
LUCIANA FLORENCIO DA SILVA	324	089.627.724-00	1,00
LUCIANA PEREIRA DA SILVA	780	079.546.224-79	3,50
LUCIANO MAXIMIANO LEITE DE OLIVEIRA	456	080.431.704-60	8,50
LUCIDALVA BATISTA DOS SANTOS SILVA	163	614.166.574-87	2,00
LUIZ CARLOS DA SILVA FILHO	820	118.786.384-08	2,50
LUIZ FRANCISCO BEZERRA JUNIOR	792	028.368.944-74	4,50
LUIZ GONZAGA DA SILVA JUNIOR	21	040.825.294-46	8,50
LUIZ PAULO AZEVEDO DA SILVA	674	105.722.344-14	8,50
LUIZ PAULO SOARES DA SILVA	924	063.461.524-67	8,50
LUIZ RODRIGUES DA SILVA FILHO	372	987.189.244-68	7,00
MANUEL MESSIAS FLOR DOS SANTOS SILVA	705	038.786.134-31	3,00
MARCELA TAISA CAMPOS DA SILVA	518	713.506.344-92	2,50
MARCELO GOMES DA SILVA	153	834.346.584-91	3,00
MARCELO JOSE DOS SANTOS VASCONCELOS	29	514.605.564-53	8,00
MARCIA ALVES DE OLIVEIRA SILVA	930	817.064.994-34	8,50
MARCIA DALIA ARAGÃO DE AZEVEDO	927	769.414.184-00	8,50
MARCIA LUIZA SILVA DE FRANÇA	514	076.206.954-60	1,00
MARCIA MARIA DA SILVA LINS	325	120.309.054-45	8,50
MARCIO NAUAN DE OLIVEIRA	648	142.001.364-57	2,50
MARCIO VALERIO DE OLIVEIRA	108	830.558.274-49	4,00
MARCOS ANTONIO DE QUEIROZ NEVEZ	139	757.157.084-00	4,00
MARCOS DE LIMA DA SILVA	346	035.653.664-51	7,00
MARCOS KENNEDY COSTA SILVA	512	146.144.114-52	6,00
MARCOS MANOEL BRASIL DA COSTA	198	614.249.784-91	1,00
MARIA ANGELA DA SILVA	221	025.378.924-96	2,50
MARIA APARECIDA DA SILVA	103	014.911.704-33	0,50
MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	3	215.365.538-24	8,50
MARIA CRISTINA SILVA PEREIRA	64	092.021.924-13	8,00
MARIA DA GLORIA SANTOS	403	009.462.554-90	5,50
MARIA DANIELA DE OLIVEIRA SOARES	289	120.986.594-74	6,50
MARIA DAS GRAÇAS DE MORAIS SILVA CARVALHO	572	061.427.134-79	8,50
MARIA DE FATIMA RODRIGUES BATISTA DE OLIVEIRA	101	816.914.244-04	8,50
MARIA DE LOURDES DA SILVA	10	002.325.238-35	8,50
MARIA EDUARDA LOPES RODRIGUES DE LIMA	364	113.090.694-92	7,00

MARIA EDUARDA PEREIRA LUCAS DA SILVA	839	122.209.894-61	7,00
MARIA GEOVANE DA SILVA	434	606.802.614-00	8,00
MARIA IRIS SABINO DE LIMA RIBEIRO	422	024.353.054-43	4,50
MARIA JESSICA DE OLIVEIRA VIANA DA SILVA	672	101.901.344-37	0,50
MARIA JOSE DA SILVA	655	713.108.474-36	5,00
MARIA JOSE ALVES DE OLIVEIRA	486	022.366.264-01	5,50
MARIA JOSE DA SILVA	838	706.548.874-89	3,50
MARIA JOSE DA SILVA	909	015.916.324-20	8,50
MARIA LIDIANE ARAUJO PAES	240	031.428.194-01	8,00
MARIA LINDINALVA DA SILVA	589	713.298.804-20	1,00
MARIA LUCIA CLAUDINO DA SILVA	530	614.261.724-00	2,00
MARIA PATRICIA DA SILVA	241	054.760.224-30	1,50
MARIA SUELI DA SILVA	487	535.311.404-34	1,00
MARIA SUELY DA SILVA	31	047.836.184-02	8,00
MARIA VITORIA SILVA DE BARROS	190	123.601.164-36	5,00
MARIANA DE FATIMA FRANÇA	857	104.698.024-64	8,00
MARILIA GRASIELA DA SILVA	681	080.005.274-99	4,00
MARILIA LEIRSA PEREIRA DA SILVA	191	053.997.444-73	8,00
MARIO XAVIER BEZERRA	498	863.825.274-91	2,50
MARTA MARIA SANTOS DA SILVA	805	069.730.374-88	1,00
MAURICEIA MARIA SALES DA CRUZ	714	084.411.574-64	8,50
MAYANA VANDERLEY SIQUEIRA BRITO	913	070.678.984-98	8,50
MAYARA PRISCILA HOLANDA DA SILVA	836	054.843.444-17	8,50
MERCIA VALERIA XAVIER TEIXEIRA	524	023.441.384-04	8,50
MICILENE MARIA ALVES	522	066.382.494-01	1,50
MILENA MARIA BEZERRA CARVALHO	19	064.814.994-37	0,00
MÔNICA CRISTINA DOS SANTOS GOMES	5	987.427.284-87	3,00
NAZARE REGINA DE SOUZA SILVA	933	370.290.884-68	8,50
NINIVY ALDIMA PORTO SILVA	519	072.323.934-74	8,50
NIVEA FERNADA DE BARROS ESTEVAM	608	112.985.814-60	7,50
OSMAR LIMA DE ANDRADE	579	108.673.214-66	3,50
OSVALDO CONSTANTINO DA ASSUNÇÃO FILHO	224	426.248.864-00	8,50
PALOMA CAMPOS DA CRUZ	591	113.083.584-74	4,50
PAMELA LETICIA CAMPOS DA CRUZ	592	113.083.744-02	4,50
PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO SILVA	275	024.221.464-90	9,50
PATRICIA FERREIRA DA SILVA	262	063.572.514-29	4,00
PATRICIA FRANCISCA DA SILVA	604	094.289.274-73	2,50
PAULA DANIELE BARBOSA BEZERRA	150	103.073.474-78	4,50
PAULO SERGIO SILVA DE ASSIS	231	087.547.974-03	8,50
PEDRO HENRIQUE CAVALCANTI DE LIMA	255	134.866.304-90	8,50
PEDRO MANUEL BARBOSA DE CARVALHO	732	108.888.234-01	4,50
PEDRO VINICIUS MELO SIRINO	510	069.257.884-60	3,00
RAFAEL DA SILVA MORENO	167	098.755.484-05	3,50
RAFAEL JOSE DA SILVA	812	118.914.034-94	3,50
RAFAEL MONTEIRO DA SILVA	511	136.008.964-07	3,50
RAIANA VANDERLEY SIQUEIRA BRITO SANTOS	936	973.694.114-00	8,50
RAIANNE AYLA SOARES DE OLIVEIRA	182	113.042.444-82	5,00
RAISA ROBERTA SILVA DE ARAUJO	656	708.082.324-28	8,50
RAQUEL RODRIGUES DA SILVA	348	308.464.508-60	4,00
RAXID BRENO RIBEIRO LACERDA	776	083.172.054-95	4,50
RAYSSA CORREIA DA SILVA	828	108.691.344-26	8,50
REGINA MARIA LEITAO DE MELO	274	103.469.504-57	8,50
RENÉ SOARES DE AMORIM	134	055.913.244-10	8,50
RICHARD PEREIRA DA SILVA FILHO	500	112.954.834-16	6,00
RIVALDO LIMA DOMINGOS DA SILVA	337	116.687.614-40	4,00
RIVALDO NUNES DA SILVA	278	046.304.444-40	8,50
ROBERTA LUCIA BEZERRA DA SILVA	125	033.830.444-40	4,00
ROBERTA MARIA DE OLIVEIRA	126	043.409.924-45	4,00
ROBERTA SIMONE FEITOZA ALVES	834	071.777.254-31	2,00
ROBERTO RAMON BEZERRA DA SILVA	149	025.971.094-61	4,00
ROGERIO CANDIDO DE SOUZA	297	292.420.478-05	5,50
RONALDO CLEOFAS DE SOUZA	942	179.491.834-54	4,50
RONALDO DA SILVA DE OLIVEIRA	554	106.104.704-00	3,00
RONALDO SILVA DE PAIVA	202	066.113.404-08	2,00
ROSANA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	931	327.246.244-91	8,50
ROSICLEIDE MARIA SILVA DE ANDRADE	166	973.784.884-53	3,00
ROSILDA FRANCISCA DA SILVA	214	808.166.304-53	8,00
ROSINEIDE MARIA DA SILVA	41	713.890.284-02	8,50
ROSINEIDE MARIA DE OLIVEIRA SILVA	389	892.369.634-04	6,00
ROSIWELTER LUIZ LIMA SANTOS	937	025.122.214-40	8,50
ROZINETE ANDRADE DA SILVA	616	091.909.364-77	8,50
RUAN DIEGO MARCOLINO DA SILVA	713	112.958.944-75	4,50
RUAN MEDEIROS DE LIMA MONTENEGRO	295	110.749.204-14	8,50
SABRINA SANTOS DA SILVA	119	126.186.664-96	4,00
SAMUEL VITOR NUNES DA SILVA	741	166.267.784-71	8,50
SEBASTIAO ALBERTO PORTO DA SILVA	169	808.543.034-72	2,50
SERGIO ANDERSON DA SILVA	947	026.315.004-66	7,00
SHARA MICHELLY SANTOS MORAIS	863	070.393.144-01	8,50
SHEILANE GOMES JULIÃO DA SILVA	476	092.777.954-41	3,50
SIMONE RAMOS BEZERRA	800	065.880.664-57	1,50
SINARA SOARES R. DA SILVA	692	041.815.754-54	8,50
SOLANGE SATURNINO DA SILVA	15	770.774.314-87	8,50
SONIA MARIA BISPO	339	863.729.394-87	2,50
STEPHANY CAROLINE LIMA NASCIMENTO	61	092.975.184-19	8,50
SUELY CARVALHO DE ARAUJO SILVA	230	061.145.774-18	8,50
SUELY NUNES DE OLIVEIRA	669	300.532.344-72	8,50
SUENEIDE DE LIMA BRITO	446	041.991.364-52	8,50
TAISA REGINA DA SILVA FIRMINO	236	099.028.094-21	7,50
TALITA GLEICE PEREIRA DA SILVA	561	086.569.714-09	5,00

TAMIRES EDUARDA DA SILVA AMORIM	93	099.342.164-42	8.50
THAIS CRISTINA CABRAL DOS SANTOS	188	132.071.694-65	3.50
THAIS VIRGINIA LISBOA DA SILVA	400	124.616.854-52	4.00
THALISSON GABRIEL SILVA GUMARAES	664	132.248.894-03	5.00
THALLITA CIBELE DOS SANTOS TORRES	343	115.871.444-09	8.50
THAYNARA MARIA CONCEICAO DE SOUZA	649	134.080.814-50	6.00
THIAGO DE BARROS ALVES BEZERRA	748	087.792.784-77	5.00
THIAGO LIMA RIBEIRO	502	112.933.264-02	3.00
TIAGO DA SILVA BEZERRA	673	093.618.834-02	3.50
VALDECY JOSE DE LIMA	520	236.193.504-00	2.50
VANESSA MARIA GENUINO DA SILVA	832	100.619.384-75	2.50
VANIELLE RODRIGUES DA SILVA	697	127.715.824-06	8.50
VERA LUCIA DE LIMA SILVA	771	542.322.604-04	7.50
VERONICA RODRIGUES DA SILVA	420	614.239.804-25	0.50
VICTOR BRUNO QUIXABEIRA NEVES	950	135.649.204-55	7.00
VICTOR GABRIEL SOARES DE GOUVEIA	377	137.279.834-00	4.50
VILMA SOARES SILVA DE SOUZA	677	071.673.874-01	4.50
VIVIAN PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	915	112.680.024-30	8.50
WELLINGTON INACIO DE OLIVEIRA	786	120.132.544-74	8.00
WELLINGTON RIBEIRO DA SILVA	225	104.973.514-55	8.50
WELLITANIA SILVA DOS SANTOS	751	053.560.814-48	8.00
WIBSON CANDIDO DA SILVA	2	117.997.834-05	8.50
WILJA SILVA DA CONCEIÇÃO	404	122.607.524-03	1.50
WILLEMBERG FIDELIS DA SILVA	158	079.312.284-80	8.00
WILLEMBERG ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	251	146.865.947-23	8.50
WILLIANE PRISCILA CORREIA PIMENTEL	114	099.447.604-39	2.00
WILMA KELI DE CAMPOS	170	084.154.034-96	4.00
WILMA LUCIA SILVA DE MELO	111	110.557.684-16	8.50
YARA MIRELLY VITALINO GOMES DA SILVA	600	088.224.554-60	6.00
YURY APRIGIO NUNES	676	014.228.064-05	8.50
ZILA SOARES SILVA	384	137.481.994-81	4.00

Total de inscritos: 435

Catende, 04 de março de 2022.

<i>BEL. HILDEBERTO RODRIGUES DA SILVA</i>	<i>BEL. BARTOLOMEU PEREIRA DE MENDONÇA</i>
Membro da Comissão	Membro da Comissão

**BEL. MARCELO ANTONIO DA SILVA**

Coordenador

Publicado por:  
Hildeberto Rodrigues Da  
Código Identificador:3D6EC3EB

**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA  
RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO MUNICÍPIO DE CATENDE ENSINO SUPERIOR**

**CATENDE CHAMADA 001/2022  
RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS  
CLASSIFICADOS DO MUNICÍPIO DE CATENDE**

**CANDIDATOS PRESENTES À PROVA  
ENSINO SUPERIOR**

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CPF	NOTA
ADAIAS DE OLIVEIRA RODRIGUES	340	103.099.134-03	7.00
AFRANIO FLORENCIO DA SILVA JUNIOR	335	113.742.014-64	4.50
ALINNE TAMIRES DA SILVA OLIVEIRA	849	089.382.654-55	5.50
ALLESON ARAGAO DE AZEVEDO	921	132.561.374-66	7.00
AMANDA THERESA LINS DA SILVA	799	074.232.144-42	7.00
AMANDA THIALY FERREIRA TORRES DA SILVA	437	082.828.144-07	6.00
ANA ERICA FERREIRA LINS DA SILVA	734	034.202.104-42	7.50
ANA KAROLINE CORREIA DA SILVA	737	074.465.114-00	7.00
ANASTACIA DANIELLY MAIA DA SILVA	294	099.027.294-01	8.00
ARLINDO FIRMINO DA SILVA	65	184.388.654-53	7.00
BOANERGES WANDERLEY SIQUEIRA BRITO	912	704.351.924-18	7.00
BRENO RODRIGO SILVA DE LIMA	540	103.748.814-80	7.00
BRUNA MARIA CATARINA GOMES DO NASCIMENTO	593	110.097.854-27	7.00
BRUNO DA SILVA BARBOSA	932	014.581.054-23	8.00
CARLA PATRICIA DA SILVA	62	092.468.524-78	1.00
CARLOS LEONCIO MELO JUNIOR	513	112.852.004-46	5.50
CICERA MARIA DE SANTANA ALVES	368	008.084.284-46	7.00
CLAUDIA BEATRIZ MENDONCA RAMOS DE LIMA	423	133.401.504-00	4.00
CLAUDIA VIRGINIA VASCONCELOS DE MORAIS	290	907.957.174-15	3.50
CLEBIA CINTIA DA SILVA	199	058.798.104-02	3.50
DAISE MARIA NASCIMENTO DE LUNA SILVA	690	109.575.624-97	7.00
DAYENNE RIBEIRO MORAIS DA SILVA	424	108.076.974-94	5.50
DILERMANDO LEITE DA FONSECA FILHO	75	142.337.384-72	4.00
DIVONETE MARIA DA SILVA	52	245.751.604-82	4.50
EDJANE JORGE DA SILVA	105	039.804.504-65	4.00
EDMILSON BEZERRA DA SILVA	963	987.186.904-59	4.50
EDNEIDE DE OLIVEIRA MELO	469	863.976.994-04	6.00
ELIEDSON AZEVEDO E SILVA	727	144.232.014-10	3.00

ERALDO JACINTO FERREIRA	465	061.503.994-43	3,00
ERICH MARQUES MARINHO DE MELO	71	118.353.764-60	4,00
GENILSON LIMA DA SILVA JUNIOR	484	138.816.404-36	3,00
GIZELI LUNA DA SILVA	16	012.372.794-45	4,00
GLEIDE RODRIGUES DE LIMA CANDIDO	563	023.255.504-43	3,50
HEROALDO DE ANDRADE SIRINO JUNIOR	493	094.019.674-31	4,50
ISABELLE NADINE RIBEIRO LACERDA SILVA	778	113.078.284-00	6,50
ITALA MORGANA DE ARAUJO ALVES	342	052.204.414-00	8,00
IZABELI ANDREZA MINELLI DO NASCIMENTO	538	072.854.874-73	7,50
JAMILLE GUILHERME DA SILVA	179	141.628.874-03	2,50
JAQUELINE BERNARDO DA SILVA	905	070.534.654-46	7,00
JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	133	100.635.844-76	1,50
JOÃO RICARDO SILVA DA HORA	794	101.301.324-70	4,50
JOENIA NAYARA GALDINO MACIEL	375	112.913.294-39	3,00
JONATHAN AURELIO BARRETO DA SILVA	840	099.715.584-16	7,00
JOSE CARLOS EUGENIO DA SILVA NETO	304	134.722.304-52	3,00
JOSE LOUREIRO DE FIGUEREDO NETO	277	104.127.774-10	7,00
JOSILENE ALVES GOMES DA SILVA	327	060.021.514-86	3,50
JUCIELLE ALINE DE SANTANA ALVES	316	052.121.304-50	4,50
JULIA FRANCYELE DE OLIVEIRA FRANÇA	962	086.746.894-77	7,00
JULIANA DE SOUZA HERCULINO	934	051.817.734-35	8,50
KARLA IZABEL APRIGIO SILVA	121	816.911.814-04	3,50
KARLA VANESSA FERREIRA DA SILVA	536	108.112.644-24	4,00
KENNEDY STEFANO LEONARDO OLIVEIRA	564	085.437.364-04	7,00
LAIS CRISTINA SANTOS DE MELO	861	103.972.284-90	7,00
LAURA VITORIA CORREA GOMES	818	103.767.764-12	7,00
LEILA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	216	061.348.674-97	7,00
LUANA REGINA DE ARAUJO SANTOS	594	114.730.504-80	7,50
LUCAS GABRIEL ALVES GOUVEIA DE SOUZA	623	112.819.295-25	2,00
LUCIANA DA SILVA ZEFERINO LIMA	86	084.355.944-67	4,50
LUCICLEYDE VELOZO DOS SANTOS	624	908.067.434-68	7,50
LUCINAUDA FERREIRA DA SILVA	220	059.431.184-54	5,50
LUIS HENRIQUE ARAUJO FIGUEREDO	573	039.648.864-16	8,50
MAISA CAROLINE LOPES PEREIRA TONEU	508	091.331.344-05	3,00
MARCONDES BELCHIOR DA SILVA	174	113.082.584-10	7,50
MARIA APARECIDA DOS SANTOS VASCONCELOS	852	438.436.464-49	1,50
MARIA BEATRIZ PEREIRA DA SILVA	185	101.601.274-83	7,00
MARIA DO SOCORRO SANTOS DA SILVA	766	113.085.574-00	5,00
MARIA EDUARDA SILVA	475	092.794.794-31	5,50
MARIA ISABELA SILVA ANDRADE SIRINO	605	116.951.214-30	5,00
MARIA JAQUELINE DE LUCENA	284	106.933.054-01	5,00
MARIA JECYLDA REBECA AZEVEDO DE ANDRADE	555	109.533.514-67	3,50
MARIA LUCRECIA DA SILVA ALVES	698	121.356.644-48	3,00
MARIA MADALENA BEZERRA DA SILVA	466	090.138.584-06	7,00
MARIA MIKAELLY DA SILVA PACHECO	810	111.687.834-88	7,00
MARIA RENATA SOARES MONTEIRO SILVA	773	106.867.144-07	7,50
MARIA RUBIANA VITOR DA SILVA	159	053.516.454-83	7,00
MARIA VIRGINIA DE MELO TAVARES SILVA	219	062.081.564-75	7,00
MARIA VITORIA MONTEIRO MELO	59	118.579.154-02	8,00
MARICLECIA MARIA DE LIMA SILVA	772	103.097.584-16	6,00
MARINA JANAINA PEREIRA SILVA TORRES	826	062.047.954-06	7,00
MAYARA RODRIGUES DOS SANTOS	603	116.562.344-75	4,00
MERCIA MARIA DOS SANTOS V. VIEIRA DA SILVA	13	693.633.744-91	7,00
MERCIA PRISCILA LIMA DA SILVA	764	085.990.224-23	7,50
MICHARLE PEREIRA DA SILVA	350	085.855.544-10	4,50
MOIZES FRANCISCO DE SOUZA NETO	407	112.878.754-75	7,00
NATALY VIRGINIA DE LIMA COSTA	636	104.128.504-35	8,00
NAYARA MARIANE OLIVEIRA SANTOS	543	136.236.984-58	7,00
PATRICIA HERCULANO DA SILVA ALVES	816	115.880.324-93	4,00
RAYANE EMANUELY DA SILVA	602	089.049.054-60	8,50
RINALDO NUNES DA SILVA FILHO	612	102.785.224-67	7,00
ROBSON SILVIO BARBOSA DE LIMA	110	074.069.714-51	6,00
ROSEMIRA MARIA DE MELO	615	041.810.734-32	7,00
SEVERINO GUILHERME SILVA	330	907.959.204-82	7,00
SHEILA DE OLIVEIRA BEZERRA	287	058.402.404-51	5,00
SHEILA PATRICIA FERREIRA GONCALVES	507	116.532.444-02	7,00
VALDENIA SANTOS VELOZO DE CARVALHO	458	863.698.494-72	7,00
VALQUIRIA MARIA CLEMENTE DA SILVA	787	116.831.404-60	5,00
VANIA MARIA DA SILVA	203	823.704.514-91	1,50
VITORIA LUIZA RUFINO BEZERRA	868	130.687.744-03	3,00
WESLEY SILKE SILVA DE LIMA	724	098.202.244-11	7,50
WILLIEL LUIZ CAVALCANTI DE CAMPOS	379	095.762.434-40	7,00
WLISSES SANTOS DE ASSIS MENDES JUNIOR	440	022.340.824-97	5,00

Total de inscritos: 101

Catende, 04 de março de 2022.

<b>BEL. HILDEBERTO RODRIGUES DA SILVA</b> Membro da Comissão	<b>BEL. BARTOLOMEU PEREIRA DE MENDONÇA</b> Membro da Comissão
---	--

**BEL. MARCELO ANTONIO DA SILVA**  
Coordenador

**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**  
**RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO MUNICÍPIO DE JUPI NÃO ALFABETIZADO E FUNDAMENTAL I INCOMPLETO**

**EDITAL Nº 002/2022**  
**RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS**  
**CLASSIFICADOS DO MUNICÍPIO DE JUPI**

**CANDIDATOS PRESENTES À ENTREVISTA**  
**NÃO ALFABETIZADO E FUNDAMENTAL I INCOMPLETO**

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CPF
ALDO CARLOS BARBOSA DOS SANTOS	526	09045980479
ALEXANDRE NOMINATO JUNIOR DE MORAES	157	10409197408
ANA LUCIA BENVINDO DE ARAUJO	635	06996344409
ANA PATRICIA GOMES DA SILVA	733	07011420495
ANA PAULA DA CONCEICAO SILVA	250	07595589495
ANGELA MARIA DA SILVA	527	00874568420
ANTONIO ALVES DE COUTO	67	62247719449
ANTONIO INACIO TORRES	287	12987226837
ANTONIO MANOEL DA SILVA	92	88119130472
AURICEIA FERREIRA DE AMORIM SANTOS	163	06436087451
AZENILDO ROUXINOU DA SILVA	12	37784192851
BETANIA CARLA DA SILVA	191	05034154480
CICERA FERREIRA DE ARAUJO	131	72846747415
CICERO ALVES MACIEL NETO	456	35704535453
CICERO CADET DA SILVA	749	05300327409
CICERO KESIO INACIO	53	09378794440
CLAUDEVAN BATISTA DA ROCHA SOUZA	479	06522996448
CLEONICE PEREIRA DE MELO	706	04912766488
DANIELE MENINO GONCALO	85	11785726412
EDICLEITON DA SILVA CADETE	351	70846379406
EDIMILSON RICARDO DE MELO	93	76919200406
EDUARDO MOURA DA SILVA	736	12172963445
EDUARDO TAVARES DA SILVA	135	13456151403
EDVANIA MARIA DA SILVA	184	07125195482
ELIAS CANUTO DA SILVA	193	86209701434
ELIAS MANOEL DA SILVA	717	09357515488
ELIZANGELA DA SILVA	26	08290037465
ELIZONETE RAMALHO DA SILVA	416	06336849457
ERINALDO ALMEIDA DOS SANTOS	30	15654558862
EVA DE LIMA ARAUJO	139	08923763411
EVANDRO SALUSTIANO DA SILVA	546	70489190430
EXPEDITO TAVARES DA SILVA	778	83647481491
EZEQUIEL SANTANA DO NASCIMENTO	291	05281454447
FLAVIO JOSE PINTO DE OLIVEIRA	281	10653913400
GENIVALDO MESSIAS DE SOUZA SILVA	195	58241183534
GEOVANE JOSE DA SILVA	218	11145606423
GEOVANE RAMOS	525	10564037486
GILDA DE SOUZA	127	02008264416
GISLAINE DE LIMA RODRIGUES	330	11007270438
GIVALDO JOSE CORDEIRO DA SILVA	725	02782590499
HELIO GONSALO DE ARAUJO	103	14898875475
HELIO JOSE DOS SANTOS	721	05527689445
INALDO RAMOS DA SILVA	84	84864575487
IRAILDA RAIMUNDO DA SILVA PEREIRA	768	04164319410
IVONEIDE MARIA DA SILVA	325	10954475488
JAIME LEITE DOS SANTOS	60	09489289485
JAQUELINE ALVES DA SILVA	729	09242784478
JEANE ALVES FEITOZA	449	09037050441
JEFFERSON JOAO FERREIRA DOS SANTOS	49	12563122406
JOSE ADRIANO DOS SANTOS	58	07595869420
JOSE ANTONIO TENORIO DE OLIVEIRA	59	15523311480
JOSÉ APARECIDO DO NASCIMENTO COSTA	504	25772476807
JOSE EVALDO DE MORAES	345	30687074800
JOSE ILTON CICERO DOS SANTOS	530	10095493409
JOSE JOAO DE LIRA	229	09622435408
JOSE ROBERTO ALVES DA SILVA	513	03931769402
JOSE VALMIR TENORIO DE OLIVEIRA	64	21779399847
JOSE WALDERIO DA SILVA	302	09055056464
JOSEFA EDINA DE SANTANA SILVA	41	03595767454
JOSEFA JULIA DOS SANTOS SILVA	162	74900510459
JOSENILDA DOS SANTOS SILVA	724	11849734402
JOSINEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS	306	03666585493
JUCIVAN JOSE DA SILVA	309	04532506450
LEANDRO DAVINO DA SILVA	227	90878086404
LIVALDO INACIO DA SILVA	314	02926749457
LUCELMA VICENTE BEZERRA	731	07799961430
LUCIENE XAVIER DE NATOS	710	04482500470
LUCIMAR DOS SANTOS SILVA MARQUES	681	04585891447
LUCINEIDE MARQUES RODRIGUES	213	08116154486
LUIZ ANTONIO DOS SANTOS	33	85764680425

LUZIA MARINA DOS SANTOS	626	04409763407
MANOEL JUSTINO DA SILVA	344	07628900534
MARIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA	758	85918407472
MARIA CRISTIANE INACIO DE LIRA	143	09399076407
MARIA DA GLORIA MELO DE OLIVEIRA	653	03932410416
MARIA DE FATIMA DE LIMA TORRES	254	04020777411
MARIA DO ROSARIO BELO BORGES	258	05353523440
MARIA DO SOCORRO DA SILVA	285	15698954810
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MELO	642	70487901487
MARIA EDILEUZA DE FREITAS SILVA	203	04167957499
MARIA EDJANEIDE RAMALHO ARAUJO	140	06336847403
MARIA EUNICE ALVES DE OLIVEIRA	114	10682281484
MARIA IRENE SOUZA DA SILVA	65	27570852800
MARIA JAILÇA DA SILVA ARAÚJO	691	03619242402
MARIA JOSE DA SILVA	257	01491499486
MARIA JOSE PAULO FILHA	474	09635677480
MARIA JUSTINO GOMES	412	04646368412
MARIA LEIDJANE DE LIRA SILVA	708	04581179432
MARIA LUCIA DA SILVA	656	01620839474
MARIA LUCIA SOARES DOS SANTOS	117	06760046447
MARIA LUCIELMA DA SILVA LIMA	29	08098145441
MARIA LUCIENE DA SILVA ALMEIDA	4	04585920480
MARIA LUCINEIDE RAMOS DA SILVA	273	05678401408
MARIA MARCELENE DA SILVA SANTOS	652	10276671473
MARIA SANDRA SILVA	299	11885184450
MARIA SUELI DA SILVA ALVES	322	04363878401
MARIA SUELI DA SILVA BATISTA	623	03837488446
MARIVANA MARQUES DA SILVA	15	07666428448
MARIZA BARBOZA DOS SANTOS PEREIRA	201	13614344495
MARLENE LAURENTINO DA SILVA	192	03690268451
MENINO GONSALO	169	12290302473
MOACIR VALENTIM DA SILVA	640	08596519831
NAEDJA PEREIRA DOS SANTOS	671	09382948490
NEDINILSON VILELA DE LIMA	810	57889821468
PAULO OLIVEIRA DE BARROS	72	10565858467
REGINALDO ANDRADE DA SILVA	476	65223799453
REGINALDO OLIVEIRA DE BARROS	43	04169538404
RONALDO ALVES DE FREITAS	48	14036840495
ROSILDA MARIA DA SILVA	621	03701156433
ROSIMERE SEVERO DA SILVA	36	07082446454
SANDRA MARIA DA SILVA SANTOS	628	27493321841
SANDRA MARIA DOS SANTOS AMARAL MELO	612	03869762446
SIMONE MARIA DA SILVA	171	07004225445
SUELI FERREIRA DE MELO	123	06919212455
TACIANA SANTOS DE ANDRADE	212	08036544482
TATIANE DA SILVA AZEVEDO	20	06836948470
THAIS BELARMINO DA SILVA	211	70781547466
VALDELI FERREIRA DA SILVA	272	04552295462
VALDENICE RODRIGUES DE ARAUJO	39	10751835455
VALDEVAN FERREIRA DOS SANTOS	161	02135447412
VALDILENE CARNEIRO DOS SANTOS SILVA	735	02466159406
VALMIRO SOBRAL	761	04585930442
ZELIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	46	02659624470

Total de inscritos: 123

Jupi, 04 de março de 2022.

<i>BEL. HILDEBERTO RODRIGUES DA SILVA</i> Membro da Comissão	<i>BEL. BARTOLOMEU PEREIRA DE MENDONÇA</i> Membro da Comissão
---	--

**BEL. MARCELO ANTONIO DA SILVA**

Coordenador

Publicado por:  
Hildeberto Rodrigues Da  
Código Identificador:32628322

**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**  
**RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO MUNICÍPIO DE JUPI ENSINO FUNDAMENTAL II DO 6º AO 9º ANO**

**EDITAL Nº 002/2022**  
**RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS**  
**CLASSIFICADOS DO MUNICÍPIO DE JUPI**

**CANDIDATOS PRESENTES À PROVA**  
**Ensino Fundamental II do 6º ao 9º Ano**

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CPF	NOTA
ABRAÃO VICTOR DA SILVA	337	711.592.324-82	8.00
ALCIONE GUILHERME J. DA SILVA	684	117.269.094-41	7.00
ALESSANDRA SANTANA DA SILVA	625	120.575.914-09	8.00
ANA PAULA PEREIRA DA SILVA	737	062.569.144-06	8.00
ANA PAULA SILVA S. FERREIRA	270	702.865.874-08	8.00



ARIELLY ROBERTA DA SILVA	424	108.532.664-09	5.50
AURENI BARROS DA SILVA	677	027.818.664-58	7.50
AZARIA BARROS DA SILVA	571	038.863.744-75	7.00
CAROLAINE DE LIMA SILVA	745	711.702.824-66	5.00
CHARLLA MARIA DA SILVA SANTOS	743	094.467.384-82	8.00
CLEIDE MARIA DA SILVA	303	029.982.864-61	7.50
DAEYVISON FILIPE DA SILVA OLIVEIRA	217	089.503.864-10	7.00
DAVID SMILLY SANTANA ANDRADE	777	411.338.698-66	8.00
EDIVALDO PEREIRA DA SILVA	175	872.592.654-34	7.50
EDNA FELIX DE LIMA	723	110.606.074-17	7.50
ELIANE VITALINO DA SILVA	78	010.023.034-27	8.00
EMILENE ADELMA DOS SANTOS	294	409.486.918-24	8.00
ERICA MARIA DE ARAUJO	225	120.357.604-88	7.50
ERISVALDA VENACIO S. DA SILVA	268	090.407.404-88	7.50
ERMESON FERREIRA DA SILVA	331	161.377.824-41	5.50
EUDE FERREIRA DA PAZ	469	034.819.164-26	6.50
FABIANA SOARES DA SILVA	32	705.976.614-64	6.50
FABIANE ALVES DA SILVA	687	110.428.524-05	7.50
GERCIELE DA SILVA MELO	276	714.047.774-40	7.00
GILVANE ALVES DE OLIVEIRA	428	065.724.794-47	5.50
GILVANETE CADETE DE LIMA SILVA	106	046.277.434-16	6.50
GIRLIANE GOMES DA SILVA	560	093.810.354-74	5.50
GIVONEIDE VILELA DA SILVA	222	8771353470	7.50
IVANILDO DOS SANTOS	440	154.458.978-69	3.50
JADIELE ANDRADE SILVA SOUZA	223	702.917.934-01	7.50
JEOVÁ AMARAL DOS SANTOS	194	068.672.084-95	5.50
JOSE CLAUDENOR BRAZ DE MELO	96	389.922.438-80	7.00
JOSE FABIO DE ARAUJO SILVA	37	085.694.004-62	6.00
JOSE MARCOS DA SILVA	695	766.936.434-34	2.50
JOSENILDA INACIO DA SILVA	439	042.218.544-21	7.00
JOSEVALDO PATRICIO DA SILVA	522	039.442.484-06	6.50
JUCELIO OLIVEIRA DOS SANTOS	42	094.395.044-98	7.00
KARLA PATRICIA FEITOSA DE MELO	448	078.852.684-70	6.00
LIDIANE CORDEIRO DA SILVA	197	058.209.314-75	5.50
LUCIANA PEREIRA DA SILVA	462	829.691.244-91	6.00
LUCIANO ARAUJO	771	286.551.358-01	6.00
LUCICLEIDE FELIX DE LIMA	71	112.191.284-22	6.50
LUIZ CARLOS DA SILVA	119	076.121.824-67	7.00
MARCELO SILVESTRE DE ARAUJO	133	100.869.284-06	6.00
MARCIA DE MELO SILVA	112	065.671.464-60	6.00
MARIA AUXILIADORA M. DOS SANTOS	244	094.043.694-97	6.50
MARIA DE LOURDES F. DA SILVA	204	084.523.164-29	6.50
MARIA GABRIELA DE OLIVEIRA MACEDO	98	112.520.524-56	7.50
MARIA GORETE TAVARES DA SILVA	634	181.822.268-05	7.00
MARIA HERLANDIA PEREIRA AMORIM	76	103.086.234-60	7.00
MARIA JOSE DOS SANTOS	73	066.229.294-40	6.50
MARIA JOSELMA DE SOUZA	727	096.156.764-38	7.00
MARIA LUCIENE NUNES DA SILVA	108	046.910.234-96	6.00
MARIA PATRICIA DE PONTES ALVES	369	021.166.654-85	6.00
MARIA ROSANA DA SILVA OLIVEIRA	74	091.027.844-08	7.00
MARIA VALDERICE ALVES DA SILVA	636	084.851.894-26	6.50
MATHEUS BERNARDINO SILVA	614	170.136.114-09	7.00
MONICA INACIO DA SILVA	44	073.454.204-69	6.00
NIEDJA LEITE ROMAO DA SILVA	122	079.179.974-30	6.00
PEDRO PAIS DA SILVA	565	085.936.404-60	6.50
PETRONILIO ALVES DA SILVA	450	043.236.854-08	6.00
QUITERIA NEIDE SOARES DOS SANTOS	615	061.623.484-82	6.00
REGINALDO ALVES DE FREITAS	357	098.363.724-58	6.00
ROSELIANE MARIA M. ARAUJO	99	044.608.304-69	6.00
ROSIMERE LOPES OLIVEIRA	627	096.538.984-77	6.50
ROSIMERE SOUZA DA SILVA LIMA	113	046.794.144-05	6.00
ROZALIA CRISTIANE DE F. MEDEIROS	179	053.738.264-05	6.00
RUBERVANIA SILVA DOS SANTOS	168	101.504.734-35	7.00
SERGIO CORREIA DA SILVA	779	174.882.618-28	7.00
SUZILENE MARIA DE ARAUJO SILVA	688	097.325.914-04	7.00
TAÍS REJANE ESTEVÃO DA SILVA	124	112.489.784-47	6.50
VANESSA RAMOS SANTANA	352	397.902.428-83	5.50
VIVIANE SIQUEIRA DA SILVA	384	080.478.154-07	6.50

**Total de inscritos: 73**

Jupi, 04 de março de 2022.

<i>BEL. HILDEBERTO RODRIGUES DA SILVA</i> Membro da Comissão	<i>BEL. BARTOLOMEU PEREIRA DE MENDONÇA</i> Membro da Comissão
---	--

**BEL. MARCELO ANTONIO DA SILVA**  
Coordenador

**Publicado por:**  
Hildeberto Rodrigues Da  
**Código Identificador:8D28F49A**

**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**  
**RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO MUNICÍPIO DE JUPI ENSINO NÍVEL MÉDIO**

**EDITAL Nº 002/2022**  
**RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS**  
**CLASSIFICADOS DO MUNICÍPIO DE JUPI**

**CANDIDATOS PRESENTES À PROVA**  
**ENSINO NÍVEL MÉDIO**

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CPF	NOTA
ADALVANI DA SILVA LIMA FERREIRA	715	098.255.194-01	7.25
ADRIANA DOS SANTOS MELO SOUZA	421	044.618.094-71	7.00
ALCIELE BETANIA VALDEVINO DA SILVA	680	092.857.944-16	7.50
ALEXANDRA DA SILVA BENTO	466	009.785.184-11	1.75
ALEXSANDRA DELMIRO DA SILVA	705	072.475.214-57	7.25
ALINE COUTO DA SILVA	620	017.374.164-92	4.00
ALINE DA SILVA ARAUJO INUNCENCIO	6	093.986.284-06	7.00
ALINE DIAS BARROS DE OLIVEIRA	221	094.083.324-74	7.00
ALINE FERREIRA DE BRITO	278	125.693.124-10	7.25
ALINE FRAZAO DA SILVA OLIVEIRA	293	109.792.234-07	7.00
ALINE MARIA DA SILVA MELO	224	116.263.294-19	7.25
ALINE MORAIS DA SILVA	769	117.710.814-30	7.25
ALINE SILVA ALVES	767	120.159.874-52	7.25
ALLYCE MAYRA ARAUJO SILVA	275	716.232.494-06	1.50
ALOISIO VIANA DOS SANTOS JUNIOR	482	086.688.914-05	3.00
AMANDA LUCINEIDE DA SILVA	266	125.036.754-92	7.00
ANA CAROLINE GOMES TAVARES	290	713.331.364-20	6.00
ANA CLÁUDIA OLIVEIRA SILVA	641	147.017.524-01	7.25
ANA HELENA DA SILVA	63	772.762.054-87	7.25
ANA KARLA PEREIRA DE LIMA	286	085.309.854-94	7.50
ANA PAULA CANDIDO DE ARAUJO SILVA	115	352.199.568-25	7.00
ANA PAULA LIBERATO DE OLIVEIRA	301	057.438.274-78	7.00
ANA QUITERIA SILVESTRE DA SILVA	668	988.735.394-91	7.25
ANDRÉA FREITAS DA SILVA	686	115.236.264-02	7.25
ANDREIA GUILHERME JOVENTINO DA SILVA	210	130.178.664-08	7.25
ANDREZA FERREIRA DA SILVA SOARES	720	138.031.204-38	7.50
ANDRIELI DA SILVA BATISTA	82	132.436.264-20	7.25
ANGELICA DA SILVA AMARAL	613	710.620.974-08	7.50
ANISLEI SOARES ARAÚJO	775	062.051.644-50	7.50
ARIANE GEISA DOS SANTOS	400	147.068.914-69	4.50
AYAME ULISSES DA SILVA	722	092.260.044-98	7.00
BEATRIZ CAMILLY TEIXEIRA DE SOUZA	109	716.058.854-10	5.50
BEATRIZ PEREIRA BRAGA	492	117.774.964-54	6.75
BEATRIZ SILVA TORRES	284	711.364.394-98	7.00
BETANIA FERNANDES DA SILVA	283	063.275.334-00	7.75
BRUNA DE OLIVEIRA LIBERATO DA SILVA	198	082.181.694-23	7.25
BRUNA NATHALY GOMES DO NASCIMENTO	174	111.352.664-50	7.00
CAIQUE ANDRADE DA SILVA	510	337.033.628-63	1.00
CAMILLA CAMPOS ROCHA	772	079.767.924-31	7.75
CARLA PATRÍCIA DA SILVA LIBERATO	199	034.741.934-81	7.25
CARLOS ANDRE NOGUEIRA	338	118.094.114-40	7.75
CARLOS EDUARDO SILVA BARBOSA	776	120.665.684-06	7.50
CAROLINE SIMPLICIO NUNES DE LIMA	427	709.739.884-10	7.00
CECILIA MARIA MARTINS DA SILVA	443	048.245.034-77	7.00
CESAR HENRIQUE MARQUES INACIO	766	115.646.654-70	7.25
CHARLES SANTOS DA SILVA	45	056.879.194-06	7.25
CICERA MARIA FERREIRA	130	036.486.934-84	7.25
CICERA QUIRINO DA SILVA ALMEIDA	605	084.171.244-11	7.50
CICERA SANTOS DE ANDRADE	651	054.338.844-14	7.25
CICERO MIRANDA DA SILVA	704	743.090.484-04	7.25
CINARA SILVA LOURENCO	90	091.052.024-00	7.50
CINTIA MARIA DA SILVA ARAUJO	164	071.533.624-01	7.75
DALANA ALVES DE MELO	435	073.184.694-01	7.25
DAIANE GISELE ARAÚJO DA SILVA	685	069.963.764-32	7.25
DAIANE NATHALIA RAMOS DE LIMA	21	126.896.894-30	7.75
DAMYRES FERNANDES DE OLIVEIRA	670	120.338.444-04	7.50
DANIELA CORDEIRO DE MELO PAIVA	332	700.305.514-71	4.75
DANIELLA ARAUJO SILVA	660	099.842.304-14	7.50
DANIELLE TOBIAS DA SILVA	718	095.648.684-32	7.50
DAYYD WASHINGTON DA SILVA MELO	362	711.023.484-30	4.75
DAYANE FERREIRA SANTOS	374	124.822.924-09	2.50
DEBORA SANTOS DE MORAIS	132	126.913.254-74	8.25
DENILSON BEZERRA RAMOS	80	128.041.094-96	7.25
DENISE MIRANDA CORDEIRO	659	103.563.134-25	7.25
DENIVALDO SOARES DA SILVA FILHO	413	144.829.094-59	8.00
DEYVISON MOURA DA SILVA	348	709.600.124-78	5.75
DIONEIDE BEZERRA RAMOS	415	112.211.904-66	7.00
EDICARLA FERNANDES DA SILVA MORAIS	452	085.018.994-29	3.25
EDILSON DA SILVA	151	052.184.784-23	1.50
EDIVANIA DA SILVA OLIVEIRA	129	081.159.604-46	7.75
EDIVANIA FELIX DE LIMA	738	085.694.034-88	7.25
EDJA EVARISTO DA SILVA MELO	646	047.615.734-06	8.00
EDNA MARIA FREITAS CORREIA	774	055.723.704-10	7.50
EDSON MARIO DA SILVA	181	060.431.404-38	7.50
EDUARDA OLIVEIRA DOS SANTOS	622	711.122.834-04	4.75
EDUARDO MELO SILVA	585	124.164.564-74	2.50
EDUARDO SANTOS DA SILVA	740	088.573.754-71	3.50
EDUARDO SILVA COUTO	734	111.640.434-63	7.50
EDVALDA OLIVEIRA DA SILVA	629	093.987.904-24	7.75

EDVANIA BARBOSA DAS NEVES SILVA	118	080.534.914-64	7.75
ELAINE ALEXANDRA TOBIAS DE ANDRADE SILVA	304	040.197.224-04	7.75
ELAINE DAYSE ARAUJO SILVA	454	086.753.434-69	7.25
ELAINE DE SOUZA SALVINO	502	068.045.134-01	1.50
ELDER KEVIN GOMES INACIO	753	126.746.094-60	7.00
ELIANA SANTOS DE MOURA	349	044.986.184-83	7.50
ELILIA ALVES LINO OLIVEIRA	682	056.244.824-18	7.50
ELISANGELA MARIA DA SILVA	757	067.117.334-01	7.50
ELISSANDRA BRAZ DOS SANTOS LUCIO	709	092.184.264-35	7.50
ELISSANDRA DA SILVA VILELA	305	068.656.594-06	7.75
EMERSON ARTHUR GOMES PEREIRA	422	111.570.474-59	4.75
EMONALI SILVESTRE DA SILVA	265	120.069.084-21	7.50
ERICA TAVARES DA SILVA RAIMUNDO	373	101.580.344-06	7.75
ERICA VENANCIO SARAIVA	423	100.530.924-81	3.75
ERIVALDA DE ANDRADE	619	075.252.634-00	7.50
EVA VILMA BARBOSA SANTOS	240	102.787.854-76	7.25
EVERTO SILVA COUTO	732	708.713.724-79	7.75
FABIANA DA SILVA GOMES	658	057.529.084-69	7.50
FABIANO DA SILVA SIQUEIRA	138	043.711.454-69	2.50
FELIPE CORDEIRO DA SILVA	100	104.815.514-50	7.75
FELIPE JUVINO GONSALE DE MELO	263	130.357.424-13	7.50
FERNANDA SANTANA DE MOURA	347	125.777.464-66	5.25
FILIPE DOMINGOS DOS SANTOS	367	128.927.404-52	6.25
FILIPE GABRIEL DOS SANTOS	152	145.228.354-00	8.50
FLAVIA MARIA DA SILVA	230	118.468.904-03	4.25
FRANCIELE DE SOUZA AMORIM	128	116.997.184-90	8.00
FRANCISCO ALVES DA SILVA FILHO	234	058.491.054-17	7.50
GABRIEL CONCEICAO DE MELO	86	114.238.424-13	7.75
GABRIELA CONCEIÇÃO DE MELO	739	090.997.544-26	7.50
GABRIELE SANTOS SILVA	555	130.425.384-86	3.50
GEOVANA SILVA DOS ANJOS GOMES	503	122.194.484-36	7.75
GEOVANE JOSE DA SILVA	730	713.037.094-73	7.50
GERSON FERNANDES DE OLIVEIRA	310	052.709.624-54	7.50
GILBERTO MELO DE SALES	186	686.284.634-53	7.25
GILVANIA DA SILVA GOMES	249	117.502.984-06	4.25
GISELY AZEVEDO DA SILVA	645	067.548.674-26	7.25
GIVANILDO OLIMPIO DA SILVA	516	104.950.844-09	5.00
HENRIQUE SANTOS MORAIS	8	707.634.114-00	8.00
HORTENCIA RAQUEL FAUSTINO DA SILVA	434	120.140.224-70	7.25
HORTENCIA RAQUEL SILVA SALUSTIANO	177	118.334.564-08	4.25
HOSANA MARIA DE BARROS	308	087.677.534-26	5.75
IGOR RODRIGUES OLIVEIRA	364	122.888.824-84	8.00
INAYARA MARIA DA SILVA MEDEIROS	611	112.813.314-81	7.25
INGRID MAGDA DE SOUZA	589	109.220.184-05	7.75
IOLANDA MARIA DA SILVA	89	706.983.554-07	8.00
IRONE FRANCIANE SANTOS DA SILVA OLIVEIRA	741	708.441.794-00	7.75
ITALO AUGUSTO FERREIRA SALGUEIRO	188	115.634.664-90	7.25
IVANEIDE DA SILVA	667	062.670.514-20	7.00
IVANILDA ALMEIDA DOS SANTOS COSTA	2	973.897.904-82	7.25
IVANILSON SEBASTIAO DA SILVA FILHO	533	714.129.594-11	5.75
IZABELA DE ALMEIDA OLIVEIRA	219	715.152.024-70	8.00
JANETE RAMALHO FREIRE VILELA	697	046.423.344-59	7.25
JESSICA ALVES SILVA	795	393.980.408-83	7.75
JOÃO PAULO FERNANDES DE OLIVEIRA	509	045.809.844-20	8.00
JONAS JOAO DOS SANTOS SILVA	5	112.374.014-37	8.00
JOSE EDENILSON DA SILVA VILELA	389	096.426.644-02	6.75
JOSE INALDO RODRIGUES DE LIMA	1	669.948.294-72	7.25
JOSE IVANILDO CORREIA LIMA	702	106.028.324-70	7.75
JOSE LEANDRO PINTO DA SILVA	34	107.417.344-94	7.75
JOSE MARCOS SANTOS SOARES	102	077.464.064-24	7.25
JOSE RAIMUNDO DA SILVA NETO	701	116.889.874-95	7.75
JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE MATOS	235	093.592.444-22	6.25
JOSE SERGIO PEREIRA BEZERRA	750	119.826.264-88	7.75
JOSE WASHINGTON LUIZ SILVA CANDIDO	459	129.588.564-61	7.75
JOSEANE SERINO DE ALTINO	418	082.849.434-76	4.00
JOSEFA ERIKA DA SILVA	50	147.541.884-11	8.75
JOSEFA HEMONALY SILVA DOMINGOS	728	101.228.484-03	7.25
JOSELMA BATISTA VILELA	346	069.251.924-60	2.50
JOSEMEIRE MARIA DA SILVA SOARES	637	041.562.324-33	7.50
JOSENEIDE DA SILVA SANTOS	326	045.858.904-75	7.75
JOSINA MARIA DA SILVA SANTOS	610	861.696.294-87	7.25
JUCIMARIO GOMES DE MELO	485	104.640.124-65	7.75
JULIA IDALIA QUEIROZ ROCHA DE MACÊDO	209	097.415.254-43	7.00
JULIANA MONTEIRO DA SILVA	61	068.463.064-80	7.50
KARLA GISELLE DA SILVA	632	134.995.334-21	8.00
KARLA VANESSA SOUZA VIEIRA	594	099.782.014-40	8.00
KARLLA MARTYNNELLY NASCIMENTO DE ALMEIDA	264	052.752.014-43	7.25
KATIANA DA SILVA MATOS	379	090.120.494-31	7.25
KATTARINA YOLLANDA NASCIMENTO DE ALMEIDA	762	068.053.354-00	7.75
KELLY BEATRIZ DE ALMEIDA	370	107.134.554-03	8.00
KELLY CRISTINA NASCIMENTO DE ALMEIDA	420	051.641.104-74	7.25
KYARA MYCAELLY COSTA DO NASCIMENTO	200	137.534.924-42	7.50
LAIANE SILVA DE SOUZA ARAUJO	501	461.726.918-56	6.50
LARISSA DANIELE DA ROCHA ALENCAR	401	116.721.234-70	8.25
LAUANE MARIA DE SOUZA BRITO	111	147.046.934-06	6.50
LEDSON INACIO DA SILVA	696	094.454.144-54	8.00
LEIDEANE SANTOS DA SILVA	81	085.311.674-18	7.00
LEONARDO GOMES DA SILVA	568	095.989.974-05	7.25
LETICIA DIAS DA SILVA BARBOSA	523	120.289.214-04	4.50

LETICIA MELO DOS SANTOS	664	116.423.674-19	7.25
LISANGELA ALVES DA SILVA	714	093.758.234-40	7.75
LIZONEIDE MARIA FERREIRA ARAUJO	104	079.627.474-63	7.25
LUAN PAULO DA SILVA	182	093.282.024-77	8.00
LUANA DOS SANTOS SILVA	631	147.532.794-30	5.75
LUANA FERREIRA DO NASCIMENTO SILVA	417	101.611.184-37	3.50
LUCAS DE SOUZA SILVA	601	711.334.934-08	3.00
LUCAS GOMES DA SILVA	532	708.489.364-42	4.75
LUCIENE CAMPOS DE ALBUQUERQUE	13	728.335.994-04	7.25
LUCIMEIRE RODRIGUES DA SILVA SANTANA	105	076.238.824-22	7.25
LUISA MARTA OLIVEIRA DA SILVA	624	704.676.754-81	7.75
MAGDA FERNANDA DA SILVA	787	078.414.684-58	7.00
MARCELO OLIVEIRA DOS SANTOS	253	717.707.274-85	5.75
MARCOS VINICIUS BERNARDINO DA SILVA	158	706.127.864-12	6.25
MARIA ADRIANA NUNES ANDRADE	226	124.432.784-09	7.75
MARIA ALEXANDRA DA SILVA	289	075.736.064-51	7.25
MARIA AUDILAINY MOURA DA SILVA MELO	650	117.686.834-92	8.25
MARIA BEATRIZ DE LIMA TORRES	784	111.399.724-99	8.25
MARIA BETANIA PEREIRA DA CUNHA SILVA	672	057.629.404-40	8.00
MARIA CICERA DOS SANTOS	679	104.423.426-16	8.50
MARIA CLAUDENICE CANDIDO DA SILVA	383	102.069.534-02	3.25
MARIA CLEIDE BERNARDO DA SILVA	279	103.669.724-05	4.00
MARIA DA PAZ SILVA SOARES	10	072.612.894-50	8.50
MARIA DO ROSARIO FERREIRA	707	343.313.133-60	7.00
MARIA DO SOCORRO MELO DOS SANTOS	77	059.863.504-13	8.00
MARIA DO SOCORRO SILVA FERREIRA	616	093.485.804-77	7.75
MARIA EDILENA DE LIMA SILVA	51	050.292.254-04	8.00
MARIA EDILMA MATIAS DE MELO	261	053.512.774-09	7.00
MARIA EDNADIA DA SILVA	442	081.179.394-01	5.50
MARIA ELIANE DA SILVA	529	063.179.304-65	7.00
MARIA GEANE DA SILVA RODRIGUES	176	045.888.844-33	4.25
MARIA GILVA DOS SANTOS SILVA	274	077.036.024-69	7.25
MARIA IVENE DE LIRA MELO	220	050.579.894-80	8.00
MARIA IZABEL DA SILVA	295	859.185.204-49	8.25
MARIA JAIENE DA SILVA	307	107.075.414-50	8.00
MARIA JANAINA RAMALHO DA SILVA	146	088.642.104-74	4.00
MARIA JOZANE FERREIRA DA SILVA	3801	045.956.954-07	7.25
MARIA LAUANA FERREIRA DA SILVA	371	710.706.714-10	6.00
MARIA LUCIELMA DA SILVA	404	067.017.564-17	7.25
MARIA LUIZA DA SILVA CORDEIRO	333	034.787.204-27	6.50
MARIA RENATA MIRANDA NASCIMENTO SOUZA	411	113.898.334-96	7.75
MARIA SUALENE COUTO SANTOS	241	477.091.704-04	2.75
MARIA SUZANA OLIVEIRA	206	037.226.204-06	7.50
MARIA TAIS DA SILVA	690	123.544.974-23	8.00
MARIA VIVIANE DE ALMEIDA SANTANA SILVA	719	093.984.744-25	7.75
MARIA ZILVANHA DA SILVA	363	086.837.344-39	8.50
MARIANE CAMILA ALVES DA SILVA	600	094.990.634-47	6.50
MARILENE ALVES TORRES	643	095.130.104-73	8.25
MARLENE DA SILVA FERREIRA LOPES	95	701.016.874-19	8.00
MARYLUCE NASCIMENTO DA SILVA	150	716.173.624-25	6.00
MATEUS ANTONIO RAMOS DA SILVA	172	147.068.194-31	8.25
MATHEUS FERREIRA SALVADOR DE LIMA	359	100.934.464-11	3.50
MAURICEIA DA SILVA DOS ANJOS	70	341.685.698-88	7.75
MAURICIO DA SILVA MELO	698	094.483.534-13	8.25
MAYARA ALMEIDA DE SOUZA	288	431.898.608-07	7.75
MERCIA SIBELI DOS SANTOS	414	109.161.074-69	6.50
MICHAEL LUCAS CADETE	711	138.067.974-55	8.50
MIKAEL OLIVEIRA DA SILVA	559	115.849.284-76	6.50
MIKAELE SILVA DOS SANTOS	101	124.909.054-73	8.00
MONICA APARECIDA DA SILVA FERREIRA	14	073.785.634-39	7.00
MÔNICA SORAIA FERREIRA DA SILVA CARVALHO	189	090.334.904-39	8.00
MYRIAN THAYS DE OLIVEIRA SILVA	354	149.230.244-96	6.00
NARIELY SHIRLEY DOS SANTOS	267	124.914.674-70	8.25
NATÁLIA RODRIGUES DA SILVA	508	136.295.764-00	5.75
NAYARA APARECIDA DE MELO SILVA	618	145.371.984-94	6.50
NAYARA MATOS SILVA	126	080.633.164-01	8.00
NEIDJANE SOUZA DA SILVA	425	071.434.564-46	7.25
PAULI DANTE NUNES BARRETO	155	112.775.544-71	4.75
PRISCILA BENEVIDES DA SILVA	647	121.308.864-00	7.00
PRISCILA MARIA DE MORAIS	557	110.231.034-43	3.00
QUITERIA TENORIO DE OLIVEIRA	577	040.485.594-60	3.50
RAQUEL FREIRE VILELA NETA PEREIRA	488	256.283.698-70	5.50
REGI ADRIANA DA SILVA SOBRAL	3	082.064.514-12	8.00
RENATO MANOEL DOS ANJOS	79	084.120.504-36	8.25
RIQUELIA FERREIRA DA SILVA	214	084.116.184-47	8.00
RISIMAR DOS SANTOS	116	077.308.564-50	7.50
RITA DE CASSIA ARAUJO DA SILVA	666	185.846.028-01	7.50
RIVANDA MORAIS SILVA	247	130.548.154-20	8.00
ROBERTA CORDEIRO DA SILVA	638	076.259.334-23	7.00
ROBERTA PEREIRA DE ARAUJO MARTINIANO	663	709.176.734-92	7.75
ROBERTA TAVARES DA SILVA	617	707.177.594-07	7.50
RODOLPHO BARTOLOMEU DA SILVA SOUZA	444	060.628.774-40	7.50
RODRIGO VINICIUS DOS SANTOS SILVA	386	124.543.154-40	6.25
ROGERIO DOS SANTOS	47	085.332.384-44	8.25
ROSANA RAIMUNDO DA SILVA	675	087.217.244-90	7.75
ROSEANE ALVES DE SOUZA SILVA	260	050.944.574-89	7.00
ROSEANE VIANA RAMOS	237	065.307.604-58	3.50
ROSENEIDE GOMES DA SILVA	245	043.751.484-62	7.50
ROSIANNE DO NASCIMENTO FRANCA SILVERIO	17	088.355.254-03	7.00

ROSIELMA SILVA DOS ANJOS	148	089.261.264-98	7.75
ROSIMAR RAIMUNDO DA SILVA	699	018.690.484-31	7.75
ROSIMERE CORDEIRO DE SOUZA	233	011.021.074-33	1.50
ROSINEIDE LOPES DOS SANTOS FERREIRA	269	055.309.234-02	7.25
ROSIIVALDO CORDEIRO VILELA JÚNIOR	125	707.576.474-80	7.75
ROSIIVALDO DE FREITAS	746	086.928.444-46	8.25
ROZILDA CORDEIRO DE MELO	23	680.704.544-15	7.00
ROZILENE CORDEIRO DA SILVA	716	068.369.464-27	8.00
RUTH JEIZIBEL SOUZA BRITO	62	137.698.544-62	8.00
SAMUEL FERREIRA BARRETO	563	013.105.087-71	8.25
SAMUEL JOSÉ DA SILVA SANTOS	561	132.683.704-46	5.25
SANDRA SANTANA NOVAIS	797	293.629.368-52	7.50
SANIELLY LETICIA ARAUJO DA SILVA	433	086.063.464-70	7.75
SAYNARA ALVES DA SILVA	142	113.636.874-41	8.00
SELMA MARIA DE SOUZA	19	067.704.254-08	7.50
SERGIO CIPRIANO DOS SANTOS	173	499.699.274-34	7.00
SILAS SILVESTRE VILELA	136	099.193.124-60	8.25
SILMARA CANTELINO DE ARAUJO	798	045.913.354-37	7.00
SILVANA MIRANDA DE OLIVEIRA	382	088.109.034-47	4.00
SIMONE DA SILVA PEREIRA	231	030.863.414-40	7.25
SISLEY ADRIANA DA SILVA	451	410.290.198-19	3.25
TAINA CECILIA DA SILVA	256	710.345.304-70	7.75
TATIANE DA SILVA SANTOS	713	112.432.414-38	7.25
TEREZA SOUZA DA SILVA	324	087.109.834-22	7.25
THAYNARA INACIO SILVA	657	111.313.834-35	8.00
THIAGO CARDIAL DE OLIVEIRA	602	127.199.264-77	7.25
TULIO BRAGA ARRUDA CONDE	156	702.797.844-06	6.25
VALDEILDO SEVERO ALVES	166	091.454.884-01	7.00
VALDILENE PEREIRA DA CONCEIÇÃO	202	045.859.184-00	8.00
VALERIA DE SOUZA SILVA	145	711.204.854-01	8.00
VALESKA DA SILVA LIMA	91	713.059.014-95	7.75
VALMIR PEREIRA DA SILVA	820	715.239.854-29	4.00
VANESSA DE FREITAS ALVES	216	102.437.314-26	7.50
VANESSA MARIA DA SILVA SANTOS	511	701.135.844-74	5.50
VANESSA MELO TEIXEIRA	712	124.725.044-03	8.50
VANESSA NAUANE SILVA DE MELO	742	147.514.764-32	6.00
VERONICA DA SILVA FERREIRA	486	082.116.954-80	7.25
VINICIUS GABRIEL CARLOS DE SOUZA	574	104.091.804-24	8.25
VITORIA CAROLINE SANTOS SILVA	550	126.912.864-79	4.00
VIVIANA BENTO DA SILVA	644	337.721.378-30	7.00
VIVIANA VILELA DA SILVA ARAÚJO	689	061.601.064-81	7.50
WADJA RODRIGUES DA SILVA	512	704.676.804-85	5.75
WALQUIRIA GABRIELLE DA SILVA SANTOS	381	119.802.204-33	5.25
XAIANE SANTANA DOS SANTOS	318	147.544.594-66	7.00
YARA MAYLLA CARDOSO OLIVEIRA BESERRA	121	119.153.924-54	7.00

Total de inscritos: 302

Jupi, 04 de março de 2022.

<b>BEL. HILDEBERTO RODRIGUES DA SILVA</b>	<b>BEL. BARTOLOMEU PEREIRA DE MENDONÇA</b>
Membro da Comissão	Membro da Comissão

**BEL. MARCELO ANTONIO DA SILVA**  
Coordenador

Publicado por:  
Hildeberto Rodrigues Da  
Código Identificador:A040BDBD

**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA  
RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO MUNICÍPIO DE JUPI ENSINO SUPERIOR**

**EDITAL Nº 002/2022  
RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS  
CLASSIFICADOS DO MUNICÍPIO DE JUPI**

**CANDIDATOS PRESENTES À PROVA  
ENSINO SUPERIOR**

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CPF	NOTA
ALESANDRA ALVES DA SILVA	298	096.812.164-07	3.70
AMANDA ARAUJO LOPES	789	124.888.134-60	7.50
CICERA PATRICIA DA SILVA	654	088.618.904-74	7.00
CLAUDIANE CORDEIRO DE MELO	196	047.615.754-41	7.50
CLEIDE JANY BENVINDO ARAUJO	153	125.155.554-38	7.70
DANIELY VANDA DA SILVA BASTOS	88	089.069.434-66	7.00
DEBORA RODRIGUES DA SILVA	480	099.003.154-30	7.00
DEBORA TOBIAS DO NASCIMENTO	340	073.147.584-41	7.00
DIONISIO DE BARROS NETO	426	096.007.474-07	6.80
ECILANE PEREIRA DA SILVA	365	116.155.104-27	7.50
EDIELZA TEREZA DA SILVA	178	089.196.884-94	7.10
ELIANE MARIA DA SILVA	429	079.704.724-78	7.30
ERIAN GENYFHY BERNARDINO SANTANA DA SILVA	319	103.030.964-70	7.00
ERIKA ELISANGELA HONORIO DA SILVA RIBEIRO	694	019.835.114-39	7.10

FRANCIELE TAVARES DOS SANTOS	552	109.490.454-62	4.40
GABRIEL CANDIDO TEIXEIRA	467	711.540.694-43	7.20
GEANE DE ARAUJO SILVA	747	099.201.514-67	7.00
GERLAINE DA SILVA PEREIRA	790	120.166.474-85	7.00
GILMARA DA SILVA GOMES PEREIRA	252	111.579.544-99	7.60
GISELO DO NASCIMENTO SILVA BENEVIDES	11	015.810.854-00	7.00
GISELLE MAGDALA FERREIRA	489	073.776.624-76	2.80
GUILHERME HENRIQUE SOARES SANTOS	703	112.938.924-32	7.50
HERLAN TEXEIRA LUCIO	551	074.105.604-60	2.20
HERLANE MUNIKEL DE MELO SILVA	678	093.647.854-36	8.10
INGRETY NASCIMENTO MELO	27	120.146.344-08	7.20
IRANEIDE BARBOSA DA SILVA	385	086.588.874-48	4.10
IVONEIDE DA SILVA ALMEIDA	24	093.568.884-69	7.50
JANE CLECIA QUIRINO DA SILVA	154	207.589.204-07	6.10
JOAO MARCOS SILVA VILELA	259	129.648.054-23	6.40
JOEL LOURENCO DA SILVA	366	711.446.374-06	7.10
JONATHAN JOSE DA SILVA	160	705.089.624-12	7.10
JOSELMA MARIA DA SILVA FEITOSA	419	024.251.914-88	3.50
JOYCE ALVES DA SILVA	296	108.991.944-19	7.30
JOYCE MARA CARDOSO CADETE	350	117.935.254-80	7.90
JUCILEIDE DA SILVA	655	118.118.814-83	7.80
LARYSSA RAYANNE GONSALVES FERNANDES	68	704.258.574-76	3.50
LAUDEMIR MARIA DE MORAIS	28	766.942.834-15	7.50
LETÍCIA DE SOUZA SILVA	521	101.307.124-77	6.50
LUANA ALVES BARBOSA	355	120.376.034-52	7.00
LUCIANA FELIX DA SILVA SANTOS	315	107.294.774-95	7.00
LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS SOBRAL	292	058.334.924-24	7.00
LUCICLEIDE MARIA DOS SANTOS	180	088.874.374-24	2.20
MARCIA MARIA DA SILVA	661	089.331.104-96	7.30
MARCIA ROBERTA DE SOUZA PROTAZIO	649	086.837.314-13	7.00
MARIA APARECIDA DA SILVA GAMA ALVES	69	079.842.034-07	3.50
MARIA EDILENE DOS SANTOS SILVA	458	087.843.764-90	7.30
MARIA HELENA DA SILVA DORNELAS	410	074.972.284-39	7.30
MARIA JOSENILDA VICENTE PINTO	207	042.511.404-00	7.30
MARIA MANICLEIDE DA SILVA	744	116.999.164-54	7.40
MARIA SUELENE DE SOUZA	321	052.586.204-84	7.10
MAXUELLE FERREIRA DA SILVA	483	710.715.994-10	5.00
MIRELI LAURENTINO DO NASCIMENTO	137	109.201.304-02	7.20
MORGANA MOTA VILELA	239	096.828.084-64	7.50
NATALIA TOBIAS ROCHA	693	101.820.424-56	7.30
PEDRO TIAGO MENDES DE OLIVEIRA	183	093.625.624-99	7.10
RENILDA NICACIO DE SIQUEIRA HOLANDA	144	008.310.534-45	2.70
RICARDO OLIVEIRA DA SILVA	481	115.850.044-05	6.50
ROBERTA DE SOUZA VILELA	447	122.507.804-04	7.50
ROSELI MARIA DA SILVA	662	062.914.584-97	7.30
SANDRA IRACI DOS SANTOS	215	107.294.784-67	7.10
SHEILA PEREIRA DA SILVA	52	115.687.494-73	4.20
VALDERES DA SILVA ANDRADE	87	714.114.424-23	7.30
VANESSA LUIZ DA SILVA	159	103.722.244-07	1.80
VANESSA MARIA TORRES	7	103.793.564-06	7.20
VICENTE NAPOLEAO DA SILVA JUNIOR	343	093.547.654-75	7.40
WELMA EVARISTO BENVINDO	323	104.227.154-25	7.10
WILIANE TENORIO	376	140.854.784-86	6.30
WILMA EVARISTO DA SILVA OLIVEIRA	800	079.306.464-32	7.20

Total de inscritos: 68

Jupi, 04 de março de 2022.

BEL. HILDEBERTO RODRIGUES DA SILVA	BEL. BARTOLOMEU PEREIRA DE MENDONÇA
Membro da Comissão	Membro da Comissão

**BEL. MARCELO ANTONIO DA SILVA**  
Coordenador

Publicado por:  
Hildeberto Rodrigues Da  
Código Identificador:3ECD6F13

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ARARIPINA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Licitatório Nº: 01/2022	
Modalidade: Pregão Eletrônico	Nº: 01/2022
Assunto/Objeto: Registro de preço tem por objetivo, a contratação de empresa prestadora de serviços funerários, para adultos e crianças, compreendendo o serviço de tanatopraxia, o fornecimento de unhas e ornamentações, recolhimento e eventuais traslados de cadáveres, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital.	
O Secretário de Desenvolvimento Social e Habitação do Município de Araripina, no uso de suas atribuições legais, designado pelo pela Portaria 590/2021, e Considerando o teor da Ata do Pregão Eletrônico nº 16/2021 e de análise do referido processo.	
Considerando que o presente procedimento licitatório encontra-se sem erros, em perfeita consonância com as Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, (art. 43, VI), suas alterações posteriores e dos Decretos Federais nº 3.555/2000 e nº 10.024/2019, que tratam e instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública.	
<b>RESOLVE: HOMOLOGAR e ADJUDICAR, o objeto desta licitação em favor da empresa:</b>	
M. S. DA SILVA CHAVES ADMINISTRADORA DE PLANOS FUNERÁRIOS LTDA, com sede na rua Dr. João Pessoa, 716, bairro centro, Iguatu – CE, CEP 563.500-092, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.652.216/0001-80, através da sua filial em Araripina, localizada à rua Coronel Antonio Modesto, 53, centro, CNPJ 07.652.216/0011-52, conforme proposta apresentada e não negociada pela empresa, no valor global de <b>RS 526.317,10 (quinhentos e vinte e seis mil trezentos e</b>	
INFORMAÇÃO	

<b>(dezesete reais e dez centavos).</b>	
CUMPRA-SE, Publique-se, Registre-se.	
Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Social e Habitação, Araripina-PE, 04 de março de 2022.	DESPACHO
<b>SINVAL FERREIRA DOS SANTOS</b>	
Secretário De Desenvolvimento Social/Ordenador De Despesas	

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**C49F9D7C

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE  
DECRETO Nº 2.171, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.360.000,00, em favor da SECRETARIA EXECUTIVA DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO, da SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS e, dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.669, de 27 de dezembro de 2021, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** : Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.360.000,00 (três milhões, trezentos e sessenta mil reais), em favor da SECRETARIA EXECUTIVA DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO e da SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS, para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária:	6101 - SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	121 - Planejamento e Orçamento	
Programa:	60 - PARTICIPA CABO	
Ação:	2.120 - CICLO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - PARTICIPA CABO	
Despesa 77	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	90.000,00

Unidade Orçamentária:	7101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	67 - APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Ação:	8.80 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Despesa 689	3.2.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	1.800.000,00

Unidade Orçamentária:	7101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Função:	15 - Urbanismo	
Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana	
Programa:	70 - MELHORIA DE VIAS PÚBLICAS	
Ação:	3.38 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS VIAS PÚBLICAS	
Despesa 135	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	1.470.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 3.360.000,00**

**Art. 2º.** : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária:	6101 - SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	61 - CONSTRUINDO UMA NOVA GESTÃO PARTICIPATIVA	
Ação:	2.122 - APOIO ÀS COMISSÕES, FUNDOS, CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS AO ÓRGÃO E ENTIDADES POPULARES	
Despesa 80	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	90.000,00

Unidade Orçamentária:	4102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	37 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO	
Ação:	0.137 - AMORTIZAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	
Despesa 277	3.2.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	3.270.000,00

**TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 3.360.000,00**

**Art. 3º.** : Fica criado grupo de natureza de despesa "3.2" – Juros e Encargos da dívida, em conformidade com o que preceitua o art. 9º, da Lei nº Lei nº. 3.669, de 27 de dezembro de 2021, com o objetivo voltado para ajustar a realização de aplicação dos recursos:

Unidade Orçamentária:	7101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	67 - APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Ação:	8.80 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
689	3.2.90.00.00 Aplicações Diretas	
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	

**Art. 4º.** : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 24.02.2022.

Palácio Conde da Boa Vista, 24 de Fevereiro de 2022.

**CLAYTON DA SILVA MARQUES**

- Prefeito -

Chancelas:

**ANTÔNIO JOÃO DOURADO**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**OSVIR GUIMARÃES THOMAZ**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ**

Superintendente de Orçamento Público

**Publicado por:**  
Pessoa Jurídica Padrão  
**Código Identificador:**0DF2D009

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CASINHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**FUNDO MUN. DE SAÚDE CASINHAS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00011/2022**

Aos 22 dias do mês de Fevereiro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Mun. de Saúde Casinhas, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Severino Augusto de Miranda - Centro - Casinhas - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 050, de 03 de Agosto de 2020; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00005/2022 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de oxigênio medicinal, para atender as necessidades da Unidade Mista Cecília Leal de Miranda e SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de urgência), no município de Casinhas – PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUN. DE SAÚDE CASINHAS - CNPJ nº 07.622.498/0001-73.

VENCEDOR: SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI						
CNPJ: 41.068.263/0002-09						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Recarga de Cilindro de Gás oxigênio medicinal com 10 m3.	OXINE	Metros	220	220,00	48.400,00
2	Recarga de Cilindro de Gás oxigênio medicinal com 02 m3.	OXINE	Metros	60	150,00	9.000,00
3	Recarga de Cilindro de Gás oxigênio medicinal com 01 m3.	OXINE	Metros	135	110,00	14.850,00
4	Ar Comprimido Medicinal com 02 m3.	OXINE	Metros	10	160,00	1.600,00
<b>TOTAL</b>						<b>73.850,00</b>

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Mun. de Saúde Casinhas firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Mun. de Saúde Casinhas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**



Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00005/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI.

41.068.263/0002-09  
Valor: R\$ 73.850,00

#### CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Surubim.

<b>GEYSA MYLENA DE LIMA SILVA</b> Secretária Municipal De Saúde	<b>SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL &amp; MEDICINAL EIRELI</b>
--	--

**Publicado por:**  
Fabiano  
**Código Identificador:**725D9E39

### ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE CORRENTES

#### GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº 715/2022

EMENTA: Dispõe sobre as atribuições, requisitos, denominação, quantitativos, símbolos e remuneração dos Cargos Comissionados da Câmara Municipal das Correntes/PE e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DAS CORRENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o povo, através de seus representantes, aprovou e em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Os Cargos Comissionados do Poder Legislativo Municipal, passam a ter a sua classificação com denominação, quantitativo, símbolos e remuneração constantes no Anexo I da Presente Lei, conforme estabelece o Art. 39 da Constituição Federal de 1988.

**Art. 2º** - Os requisitos e atribuições necessárias para a investidura nos cargos comissionados da Câmara Municipal das Correntes/PE, são os que constam no Anexo II da presente Lei.

**Art. 3º** - Os recursos disponíveis para pagamento das despesas oriundas da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias constante no orçamento do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 4º** - Fica autorizado ao Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal das Correntes, a conceder gratificação salarial de até 100% (cem por cento) ao servidor legislativo ocupante de cargo comissionado que extrapole a carga horária de trabalho.

**Art. 5º** - Os cargos em comissão de que trata a presente lei, serão reajustados anualmente, com a mesma porcentagem de reajuste do salário mínimo nacional.

**Art. 6º** - A presente Lei entra em vigor com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

LEI MUNICIPAL Nº 715/2022.

ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR				CLASSIFICAÇÃO ATUAL			
DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.	REMUNERAÇÃO RS	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.	REMUNERAÇÃO RS
ASSESSOR JURÍDICO	CC-6	01	2.094,00	ASSESSOR JURÍDICO	CC-7	01	2.700,00
CONTROLADOR SCI	CC-5	01	1.962,00	CONTROLADOR SCI	CC-6	01	2.550,00
TESOUREIRO	CC-4	01	1.505,00	TESOUREIRO	CC-5	01	1.900,00
ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	CC-4	01	1.505,00	ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	CC-5	01	1.900,00
DIRETOR DEPARTAMENTO DE	CC-3	01	1.224,00	DIRETOR DEPARTAMENTO DE	CC-4	01	1.650,00
DIRETOR DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	CC-3	01	1.224,00	DIRETOR DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	CC-4	01	1.650,00
ASSESSOR DEPARTAMENTO DE	CC-3	01	1.157,00	ASSESSOR DEPARTAMENTO DE	CC-3	01	1.550,00
CHEFE DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS	CCS-1	01	800,00	CHEFE DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS	CC-2	01	1.212,00
CHEFE DE VIGILANCIA	CC-1	01	880,00	CHEFE DE VIGILANCIA	CC-1	01	1.212,00
ASSESSOR PARLAMENTAR	CC-1	03	880,00	ASSESSOR PARLAMENTAR	CC-1	03	1.212,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS	CC-1	01	880,00	ASSESSOR LEGISLATIVO	CC-1	01	1.212,00
ASSISTENTE DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS	CC-1	02	880,00	ASSESSOR EXTERNO DA PRESIDÊNCIA	CC-1	02	1.212,00
PORTEIRO	CC-1	01	1.045,00	PORTEIRO	CC-1	01	1.212,00
MOTORISTA	CC-1	01	1.045,00	MOTORISTA	CC-1	01	1.212,00

Gabinete do Prefeito, Correntes, 25 de fevereiro de 2022.

Correntes, 25 de fevereiro de 2022.

**HUGO CÉSAR GOMES GALVÃO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Luiz Carlos de Oliveira  
**Código Identificador:**74F07572

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE IGUARACY**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL 001/2022 PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA**

**EDITAL 001/2022  
PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA**

**SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO PARA FORMADOR MUNICIPAL DOS 1º E 2º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA**

O Município de Iguaracy, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições, torna pública a seleção para cadastro de profissional para atuar como **Formador Municipal do Programa Criança Alfabetizada** – área de Alfabetização, 1º e 2º Anos do Ensino Fundamental (EF), com o intuito de desenvolver ações referentes ao programa, no âmbito da rede municipal, conforme estabelecido neste edital e demais legislações.

Os candidatos selecionados farão parte do cadastro pró-labore para FORMADOR do **Programa Criança Alfabetizada**, da Secretaria de Educação e Esportes do Município de **Iguaracy- PE**, e poderão ser convocados (as) para o desenvolvimento e execução das atividades do referido Programa, conforme as necessidades previstas.

**OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA**

**1.1. O PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA** é uma iniciativa do Governo do Estado de Pernambuco, em parceria com as redes municipais de educação, que tem o objetivo de garantir a alfabetização de todos os estudantes da rede pública com até sete anos de idade. O programa envolve formação para estudantes, professores e coordenadores, distribuição de material didático complementar, premiações e aumento na destinação de recursos para todos os municípios pernambucanos. O programa estabelece como finalidade primordial o apoio técnico, financeiro e pedagógico aos municípios, visando ampliar as oportunidades de desenvolvimento da aprendizagem das crianças na Educação Infantil e do Ensino Fundamental I (Anos Iniciais), especificamente 1º e 2º Anos do EF, proporcionando a melhoria da qualidade da aprendizagem, garantindo a equidade no ensino-aprendizagem dos estudantes da rede pública de educação, por meio de um conjunto de ações definidas e organizadas pelo Programa.

**2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**2.1. FORMADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA - Ciclo de Alfabetização (1º e 2º Anos do EF)**

Profissionais do magistério, com formação superior em Licenciatura em Pedagogia ou áreas afins, com conhecimento sobre as concepções de Alfabetização e Letramento, presentes na BNCC e no Currículo de Pernambuco comprovadas pela participação em estudos e seminários da BNCC e Currículo de Pernambuco. Com proficiência técnica e/ou científica, servidores públicos municipais efetivos ou com vínculo contratual comprobatório, com lotação especificamente, na rede municipal de ensino.

**3 - DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DO FORMADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA**

**DO FORMADOR MUNICIPAL DOS 1º E 2º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.1.1. Conhecer os fundamentos teórico-metodológicos do programa, ancorados pela perspectiva da alfabetização e letramento, os indicadores de desempenho do 1º e 2º anos do EF; assim como os conhecimentos básicos acerca do Currículo de Pernambuco para a etapa do Ensino Fundamental – Anos Iniciais;

Responsabilizar-se pelo processo de formação municipal no Ciclo de Alfabetização (1º e 2º Anos do EF);

Apropriar-se de todos os conteúdos que serão abordados nos encontros formativos, bem como, dos resultados das avaliações externas, sugerindo, quando necessário, intervenções pedagógicas;

Realizar as formações locais com os professores e coordenadores pedagógicos dos 1º e 2º Anos do EF, conforme calendário estabelecido pelo coordenador municipal do Programa;

Cumprir rigorosamente a agenda e a carga horária total propostas para as formações;

Criar estratégias que promovam o acompanhamento do processo de formação, em sala de aula, junto aos Professores;

Ser assíduo e pontual nos encontros de formação, bem como, organizar o material didático-pedagógico desses encontros e a observância do atendimento logístico;

Produzir e entregar as matrizes dos materiais que serão usados, nos encontros presenciais, e/ou enviar no ambiente virtual, para o coordenador municipal;

Participar integralmente de todas as ações promovidas pela Gerência Regional de Ensino e da SEE (SEDE) vinculadas ao processo de formação, como: reuniões, planejamentos, encontros, seminários, dentre outros;

Elaborar estratégias de intervenção pedagógica com as equipes técnicas municipal e regional, sempre que necessário;

Realizar viagens técnicas inerentes à função de formador;

Cumprir os prazos relacionados às atividades do Programa, como entrega de relatórios, materiais das formações, análise de devolutivas de resultados de aprendizagem, dentre outros;

Inserir os relatórios mensais, referentes às formações realizadas, no Sistema.

**4. DOS PROCEDIMENTOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo de seleção constará de 02 (duas) etapas, sendo ambas de caráter eliminatório:

**4.1. Primeira Etapa:** Avaliação do *Curriculum Lattes/Vitae* e da experiência profissional do candidato.

4.1.1. Os candidatos deverão apresentar em um único envelope lacrado os documentos a seguir: *Curriculum Lattes/Vitae* atualizado com as devidas comprovações, conforme o roteiro apresentado no Anexo III, deste edital;

4.1.2. Na avaliação do *Curriculum Lattes/Vitae* será considerado o mérito científico, tecnológico e profissional, segundo os critérios de pontuação definidos no Anexo III, deste edital.

**4.2. Segunda Etapa:** Entrevista com o candidato, exclusiva para os aprovados na primeira etapa.

4.2.1 **Entrevista com o candidato:** Nesta etapa, serão considerados os conhecimentos acadêmicos e a experiência profissional, que devem estar em consonância com os pressupostos do Programa Criança Alfabetizada;

## 5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 A Seleção dos Candidatos será realizada mediante a análise dos seguintes itens (currículo, e entrevista), de acordo com os critérios de pontuação abaixo:

FASE	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª	Análise do Currículo do candidato, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo III.	15 (QUINZE) PONTOS
	Declaração de tempo de experiências no Ciclo de Alfabetização (FORMADOR dos Anos Iniciais).	10 (DEZ) PONTOS FORMADOR ANOS INICIAIS: Até 1 ano de experiência nos 1º e/ou 2º ano: 3 pontos De 1 ano até 2 anos de experiência nos 1º e/ou 2º ano: 6 pontos Mais de 2 anos de experiência nos 1º e/ou 2º ano: 10 pontos
2ª	Entrevista com o Candidato	25 (VINTE E CINCO) PONTOS Habilidade de expor de maneira clara e objetiva - 5 pontos Capacidade de argumentação - 5 pontos Habilidade de Liderança - 5 pontos Conhecimento da rede de ensino - 5 pontos Conhecimento da BNCC e do Currículo de Pernambuco relativo ao Ciclo de Alfabetização - 5 pontos
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>		<b>50 (CINQUENTA) PONTOS</b>

**Observação 1:** Será convocado para assumir a função apenas o 1º colocado para a função, ou seja: 1 vaga para FORMADOR.

**Observação 2:** Será considerado aprovado para a segunda etapa o candidato que obtiver a pontuação mínima de 15 (quinze) pontos.

**Observação 3:** Será considerado aprovado neste Processo de Seleção o candidato que obtiver pontuação mínima de 35 (trinta e cinco) pontos.

## 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições estarão abertas no período de: **07 de março a 11 de março de 2022.**

Observação: Só poderão se inscrever servidores públicos efetivos ou com vínculo contratual comprobatório da rede municipal de ensino.

6.2. No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar os envelopes contendo:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida,
- Cópia do RG, CPF e Certificado de nível superior e da pós-graduação de maior titulação;
- Curriculum Lattes/Vitae.*

6.3. Na capa do envelope devem constar as seguintes informações:

## EDITAL PARA SELEÇÃO DE FORMADOR DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

**Função pretendida: FORMADOR**

**Dados do Candidato:**

**NOME:**

**CPF:**

**ENDEREÇO:**

**TELEFONES PARA CONTATO:**

**E-MAIL:**

## 7. DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO

7.1. Será criada uma comissão para referida seleção, que coordenará e organizará o processo seletivo de forma geral que realizarão as atividades de análise documental, entrevistas, julgamentos e recursos.

7.2. Todas as etapas deste edital deverão ser amplamente divulgadas no âmbito municipal.

7.3. Não poderão concorrer candidatos que tenham parentes até o terceiro grau com a respectiva Comissão de Seleção.

## 8. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NA PRIMEIRA ETAPA

8.1. O resultado da análise documental, as datas e os horários das entrevistas serão divulgados no site da Prefeitura Municipal de Igaracy e nos quadros de aviso da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico e de Educação e Esportes.

## 9. DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO

9.1. A vigência do processo seletivo para formador do Programa Criança Alfabetizada é de 12 meses, podendo ser renovada conforme interesse de ambas as partes.

## 10. CRONOGRAMA

### 10.1 Primeira etapa:

10.1.1 Inscrições (presencial): **07 de março a 11 de março de 2022**

10.1.2 Análise do currículo do (a) candidato (a): **14 e 15 de março de 2022**

10.1.3 Divulgação do resultado da primeira etapa: **16 de março de 2022**

10.1.4 Período para interposição de recursos da primeira etapa: **17 de março 2022**

10.1.5 Resultado da interposição de recurso da primeira etapa: **18 de março de 2022**

### 10.2 Segunda etapa:

10.2.1 Divulgação das datas, horário e local das entrevistas do (a) candidato (a) selecionado (a), na primeira etapa: **21 de março de 2022**

10.2.2 Entrevista com os (as) candidatos (as) selecionados (as) na primeira etapa: **23 de março de 2022**

10.2.3 Divulgação do resultado final preliminar: **24 de março 2022**

10.2.4 Período para interposição de recursos: **25 de fevereiro de 2022**

10.2.5 Resultado final: **26 de fevereiro de 2022**

## 11. DOS RECURSOS

11.1. O (a) candidato (a) poderá solicitar recurso à Comissão Julgadora, no prazo de 1 (dia) contados a partir da data de publicação do resultado final da seleção no site do Município.

11.2. O resultado final será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Iguaracy e nos quadros de aviso da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico e de Educação e Esportes por meio de uma relação em ordem alfabética, com nomes dos candidatos considerados aptos nesse processo seletivo.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 As vagas serão preenchidas conforme a vacância e a necessidade das ações realizadas pelo Programa CRIANÇA ALFABETIZADA em cada Município.

12.2 O formador será avaliado pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes no prazo de 2 (dois) meses, e, em caso de não estarem atendendo à necessidade, pode ser substituído, considerando o resultado classificatório da seleção realizada.

12.3 Os casos não especificados neste edital serão resolvidos *a posteriori* pela Comissão de Seleção e divulgados no site.

12.4 Fica reservado à Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente Edital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Iguaracy – PE, 04 de março de 2022.

### MARCOS HENRIQUE DA SILVA JERÔNIMO

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

## ANEXO I A – FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO A FORMADOR MUNICIPAL DOS 1º E 2º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

### I- IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

TELEFONES PARA CONTATO: \_\_\_\_\_

EMAIL: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE IGUARACY

### EDITAL PARA SELEÇÃO DE PRÓ-LABORE DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

### ANEXO III - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM

Item	CRITÉRIO: <i>Mérito acadêmico</i>	Pontuação Máxima
1	Curso de graduação na área de atuação para nível de bolsa pretendido pelo candidato.	7 (SETE) PONTOS
2	<i>Pós-graduação</i> em nível de Especialização, nos últimos 5 anos	5 (CINCO) PONTOS
3	<i>Pós-graduação</i> em nível de Mestrado	3 (TRÊS) PONTOS
TOTAL		15 (QUINZE) PONTOS

### ANEXO IV – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu, \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, apresento recurso junto ao \_\_\_\_\_ (completar com o nome da instância junto à qual interpõe o recurso) contra decisão do \_\_\_\_\_ (completar com o nome da autoridade ou instância que tomou a decisão).

A decisão objeto de contestação é \_\_\_\_\_ (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contendo a referida decisão são: \_\_\_\_\_

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos: \_\_\_\_\_

Iguaracy – PE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura do candidato

RECEBIDO em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2022.

por \_\_\_\_\_

(Assinatura e cargo/função do servidor que receber o recurso)

**Publicado por:**  
Marcos Henrique da Silva Jerônimo  
Código Identificador:9AC9AD04

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ITAPETIM**

**GABINETE DO PREFEITO  
ERRATA - LEI MUNICIPAL ORDINÁRIA N.º. 482/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2022.**

*Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos Profissionais do Magistério Público Municipal e dá outras providências.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso das suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Os valores dos vencimentos mensais dos servidores do Grupo Ocupacional do Magistério Público, constantes no Anexo I da Lei Municipal n.º. 157/2010, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município, passam a vigor com o acréscimo de 34% (trinta e quatro por cento) sobre os valores estabelecidos no Anexo único do Decreto Municipal n.º. 110/2020, de 06 de janeiro de 2020.

**Art. 2º** Esta Lei revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor em 1º de Março de 2022.

**ADELMO ALVES DE MOURA**  
Prefeito

**Lei Municipal Ordinária n.º. 482/2022, de 24 de Fevereiro do ano de 2022.**

**Anexo Único**

Anexo da Lei Municipal n.º. 157/2010

Anexo I  
TABELA DE VENCIMENTOS DOS MAGISTÉRIO MUNICIPAL (R\$)  
JORNADA DE TRABALHO – 200h

Tempo	0ano	3anos	6anos	9anos	12 anos	15 anos	18 anos	21 anos	24 anos	27 anos
Classe/Nível	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
P	3.867,56	3.944,91	4.023,81	4.104,29	4.186,37	4.270,10	4.355,50	4.442,61	4.531,46	4.622,09
S	4.060,94	4.142,16	4.225,00	4.309,50	4.395,69	4.483,60	4.573,28	4.664,74	4.758,04	4.853,20
E	4.263,98	4.349,26	4.436,25	4.524,97	4.615,47	4.707,78	4.801,94	4.897,98	4995,94	5.095,86
M	4.690,38	4.784,19	4.879,87	4.977,47	5.077,02	5.178,56	5.282,13	5.387,78	5.495,53	5.605,44
D	5.393,94	5.501,82	5.611,86	5.724,09	5.838,58	5.955,35	6.074,45	6.195,94	6.319,86	6.446,26

TABELA DE VENCIMENTOS DOS MAGISTÉRIO MUNICIPAL (R\$)  
JORNADA DE TRABALHO – 150h

Tempo	0ano	3anos	6anos	9anos	12 anos	15anos	18 anos	21 anos	24anos	27 anos
Classe/Nível	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
P	2.900,59	2.958,68	3.017,86	3.078,21	3.139,78	3.202,57	3.266,63	3.331,96	3.398,60	3.466,57
S	3.045,70	3.106,62	3.168,75	3.232,12	3.296,77	3.362,70	3.429,96	3.498,56	3.568,53	3.639,90
E	3.197,99	3.261,95	3.327,19	3.393,73	3.461,61	3.530,84	3.601,45	3.673,48	3.746,95	3.821,89
M	3.517,79	3.588,14	3.659,91	3.733,10	3.807,77	3.883,92	3.961,60	4.040,83	4.121,65	4.204,08
D	4.045,46	4.126,36	4.208,89	4.293,07	4.378,93	4.466,51	4.555,84	4.646,96	4.739,90	4.834,69

**ADELMO ALVES DE MOURA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Clodoaldo Batista de Lucena  
**Código Identificador:63D9FFB4**

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE MACAPARANA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: 001/2022 – PREFEITURA.**

Aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Macaparana, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Dr. Antônio Xavier - Centro - Macaparana - PE, nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n.º 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal n.º 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 002/2022 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PEDAGÓGICOS E ESPORTIVOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MACAPARANA/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA - CNPJ n.º 11.361.888/0001-04.

VENCEDOR: BRUNO ROOSEVELT CAVALCANTI DE AZEVEDO – ME CNPJ Nº. 33.040.331/0001-04						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, DE PLÁSTICO, COM BASE DE FELTRO, MEDINDO NO MÍNIMO 15X6CM	UNID.	RADEX	200	RS 5,49	RS 1.098,00
2	COLA, COMPOSIÇÃO SILICONE, APLICAÇÃO PISTOLA QUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 15MM DIÂMETRO, TIPO BASTÃO	UNID.	PRITT	100	RS 1,34	RS 134,00
3	BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL BORRACHA, COMPRIMENTO 50 MM, LARGURA 18 MM, ALTURA 6 MM, COR AZUL E VERMELHA, APLICAÇÃO PARA LÁPIS E TINTA	UNID.	BKT	5000	RS 0,32	RS 1.600,00
4	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA UNIVERSITÁRIO 10 MATÉRIAS, COM 200, FOLHAS: PAUTADAS, FORMATO: 200MM X 275MM, GRAMATURA: 56 G/M².	UNID.	JANDAIA	800	RS 4,79	RS 3.832,00
5	CADERNO BROCHURA 200X275MM – 60 FOLHAS COM FOLHAS	UNID.	JANDAIA	6000	RS 2,79	RS 16.740,00
6	CADERNO 1/4 BROCHURA, PEQUENO, COM NO MÍNIMO 96 FOLHAS PAUTADAS, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 140 X 202 MM, SEM ESPIRAL, COM GRAMATURA DE NO MÍNIMO 56 G/M2.	UNID.	JANDAIA	2000	RS 2,89	RS 5.780,00
7	CADERNO BROCHURA CAPA DURA 1/4 - 48 FLS	UNID.	JANDAIA	700	RS 2,49	RS 1.743,00
8	CADERNO DE DESENHO GRANDE 48 FOLHAS DE PAPEL NÃO RECICLADO, ESPIRAL DE PRIMEIRA QUALIDADE	UNID.	JANDAIA	700	RS 2,69	RS 1.883,00
9	CANETA ESFEROGRÁFICA, CANETA ESFEROGRÁFICA CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS 1, MATERIAL PONTA AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1,0MM, FINA, COR TINTA AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORPO SEXTAVADO, TRANSPARENTE, CARGA SUBSTITUÍVEL E TAMPA VENTILADA. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXAS	BIC	50	RS 27,68	RS 1.384,00
10	PAPEL - CARTOLINA DUPLA-FACE COLOR SET, MEDINDO (48 X 66)CM, 110 GR., CORES DIVERSAS	FOLHAS	VMP	1000	RS 0,73	RS 730,00
11	PAPEL CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180 G/M2, CORES VARIADAS, COMPRIMENTO 660 MM, LARGURA 480 MM, TIPO GUACHE	FOLHAS	VMP	500	RS 0,57	RS 285,00
12	COLA BRANCA LÍQUIDA, 1 KG, LAVÁVEL, PARA USO EM MADEIRA, PAPEL, CARTOLINA E PAPELÃO. COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA. PRODUTO NÃO TÓXICO. MARCAS DE REFERÊNCIA: TEKBOND, ACRILEX, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE (DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR).	LITROS	NORCOLA	150	RS 11,89	RS 1.783,50
13	COLA BRANCA, LÍQUIDA, COMPOSIÇÃO À BASE DE PVA ACETATO DE POLIVINILA EM EMULSÃO, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, EMBALAGEM DE PLÁSTICO CONTENDO NO MÍNIMO 90 GRAMAS COM BICO ECONOMIZADOR, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, QUÍMICO RESPONSÁVEL, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	UNID.	GLINORTE	2500	RS 0,65	RS 1.625,00
14	COLA COLORIDA COM GLITTER COM 6 CORES, TUBO COM BICO APLICADOR, COM 23G CADA TUBO, NÃO TÓXICO, CAIXA C/6 UNIDADES.	CAIXAS	KOALA	50	RS 7,05	RS 352,50
15	COLA CONTATO BISNAGA 75 GR MULTIUSO, ADESIVO FORMULADO PARA COLAGEM DE BORRACHAS VULCANIZADAS, COURO, EVA, CABEDAL E FORRO LADO INTERNO, MADEIRA, REVESTIMENTOS EM COURO, TECIDOS, FIBRAS, LAMINADOS DECORATIVOS.	UNID.	TEK-COURO	300	RS 5,98	RS 1.794,00
16	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA, ATÓXICO, LAVÁVEL, DE SECAGEM RÁPIDA, PARA APLICAÇÃO EM PAPEL E SIMILARES, COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS BRANCOS E RESINA SINTÉTICA. FRASCO DE 18ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXAS	BIC	500	RS 12,49	RS 6.245,00
17	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, PADRÃO LISO, COR VARIADA	UNID.	I.M.B.E.L	1000	RS 1,59	RS 1.590,00
18	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, ESPESSURA 2 MM, PADRÃO GLITTERIZADO, COR VARIADA	UNID.	I.M.B.E.L	1000	RS 3,49	RS 3.490,00
19	ESTILETE (FACA P/ CARPETE) COM LÂMINA ESTREITA (9MM), USO PROFISSIONAL, C/ TRAVA P/ LÂMINA, EMBALADO EM CARTELA OU CAIXA COM 1 UNIDADE.	UNID.	LYKE	350	RS 5,31	RS 1.858,50
20	LÁPIS GRAFITE 6B, SEXTAVADO, FABRICAÇÃO COM MADEIRA REFLORESTADA. MARCA DE REFERÊNCIA: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A FABERCASTEL OU BIC. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXAS	LEONOURA	10	RS 34,22	RS 342,20
21	LÁPIS CERA, MATERIAL CERA PLÁSTICA CX, QUANTIDADE CORES 12	CAIXAS	LÉO & LÉO	1000	RS 4,18	RS 4.180,00
23	APONTADOR LÁPIS, MATERIAL TERMOPLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, COR VARIADA, TAMANHO MÉDIO, QUANTIDADE FUROS 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DEPÓSITO	UNID.	TRIS	1000	RS 0,79	RS 790,00
24	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: FLUORESCENTE, COR: ROSA	CAIXAS	MULTILASER	250	RS 13,00	RS 3.250,00
25	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: FLUORESCENTE, COR: AZUL	CAIXAS	MULTILASER	250	RS 14,00	RS 3.500,00
26	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO WBM-7, NA COR PRETO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ALCOOL, PIGMENTOS, RESINA, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE ACRÍLICO. CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXAS	MASTERBOARD	50	RS 35,50	RS 1.775,00
27	PAPEL 40 KG	FOLHAS	REIPEL	500	RS 0,99	RS 495,00
28	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO SULFITE/APERGAMINHADO/OFÍCIO, TAMANHO (C X L) 297 X 210 MM, GRAMATURA 75 G/M2, COR BRANCO, PACOTE COM 100 FOLHAS	PACOTES	CHAMEX	200	RS 4,39	RS 878,00
30	PAPEL LAMINADO, COR VARIADA, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 50 CM	UNIDADES	SERPA	300	RS 1,19	RS 357,00
31	PAPEL MICRO-ONDULADO: COMPOSTO DE MIOLO; APRESENTAÇÃO EM FOLHA; MEDINDO 50 X 80 CM; PESANDO 140G/M2. CORES DIVERSAS A DEFINIR NO PEDIDO.	FOLHAS	SERPA	300	RS 4,10	RS 1.230,00
32	PAPEL OFÍCIO A4 TAMANHO 210X297MM. 75G/M2. DE 1ª QUALIDADE. CAIXA DE PAPELÃO COM 10 PACOTES, CONTENDO 500 FOLHAS CADA PACOTE.	CAIXAS	COPIMAX	150	RS 19,23	RS 2.884,50
34	PASTA - DE REGISTRADORA A-Z, GRANDE, EM PAPEL SUPER RESISTENTE, EM TONS DE PRETO, PLASTIFICADA, COM FERRAGEM CROMADA INTERIOR FIXA A CAPA QUE POSSUA O PERFEITO ENCONTRO ENTRE AS GARRAS, COM PESO APROXIMADO DE 710 GRAMAS, COM 35CM DE ALTURA POR 28CM DE LARGURA E LOMBO ESTREITO DE 06CM, COM PORTA ETIQUETA NO LOMBO, PARA SER UTILIZADA COMO PASTA DE PARA ARQUIVAMENTO VERTICAL E REGISTRO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS	UNID.	CHIES	50	RS 10,89	RS 544,50
35	PASTA ARQUIVO, MATERIAL CARTOLINA PLASTIFICADA, TIPO DOCUMENTO, LARGURA 240 MM, ALTURA 345 MM, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ABA E ELÁSTICO, GRAMATURA 180 G/M2	UNID.	POLYCART	300	RS 2,65	RS 795,00
36	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO REVESTIDO DE PVC, TIPO CATÁLOGO, LARGURA 245 MM, ALTURA 335 MM, COR PRETA, CAPACIDADE 30 SACOS PLÁSTICOS FL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 24 COLCHETES	UNID.	POLYCART	50	RS 10,00	RS 500,00
37	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO	UNID.	PLASCONY	200	RS 3,35	RS 670,00

	CLASSIFICADORA, LARGURA 245 MM, ALTURA 345 MM, COR VARIADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ABA E ELÁSTICO					
38	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO L, LARGURA 210 MM, ALTURA 297 MM, COR INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM VISOR, TAMANHO A4	UNID.	PLASCONY	100	RS 4,00	RS 400,00
40	PINCEL ANATÔMICO RECARREGAVEL, DE PONTA RETANGULAR, MEDINDO 80MM X 50MM, DE CORPO REDONDO, MEDINDO 100MM X 30MM, SENDO CAIXAS CONTENDO PINCEL NAS CORES AZUL, VERMELHA E PRETA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXAS	MASTERPRINT	100	RS 27,29	RS 2.729,00
41	REGUA COMUM, MATERIAL: PLÁSTICO CRISTAL, COMPRIMENTO: 30 CM, GRADUAÇÃO: CENTÍMETRO, MILÍMETRO, TIPO MATERIAL: FLEXÍVEL, COR: INCOLOR, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE	UNID.	WALEU	300	RS 0,99	RS 297,00
42	TESOURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO ESCOLAR COM PONTA ARREDONDADA	UNID.	TRIS	1000	RS 3,85	RS 3.850,00
43	TINTA PARA PINTURA A DEDO; CAIXA CONTENDO 6 CORES BÁSICAS SORTIDAS, MISCÍVEIS, ATÓXICA; COMPOSTA DE RESINA PVA, ÁGUA DESMINERIZADA, CARGAS INERTES, PIGMENTOS ORGÂNICOS TIPO BENZOTIAZOL; ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO COM 30 ML.	CAIXAS	KOALA	500	RS 4,19	RS 2.095,00
44	TINTA TEMPERA GUACHE NÃO TOXICA - CX COM 06 UNID - POTE DE 250ML COM BICO DOSADOR, COM SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO. CORES: LARANJA, ROSA, AMARELO, PRETO, MARROM, VERMELHO, PELE, VIOLETA, BRANCO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, VERDE CLARO E VERDE ESCURO. PRODUTO NACIONAL	CAIXAS	KOALA	200	RS 7,49	RS 1.498,00
45	TNT, GRAMATURA 40 G/M2, COR VARIADA, LARGURA 1,40 M	METROS	SUL BRASIL	500	RS 1,99	RS 995,00
46	PERFURADOR PARA PAPEL-EM AÇO, COM CAPACIDADE DE 30 FOLHAS DE 75G/M², COM 02 VASADORES	CAIXAS	MAPED	10	RS 29,00	RS 290,00
47	GRAMPO 26/6 DOURADO COM 5000 UNIDADES PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO EM EMBALAGEM LACRADA E COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE	CAIXAS	FRAMA	100	RS 5,65	RS 565,00
48	BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL BORRACHA, COR BRANCA, TIPO MACIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO PONTEIRA, APLICAÇÃO PARA LÁPIS	CAIXAS	BRW	80	RS 8,99	RS 719,20
49	ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO/METAL, TAMANHO Nº 4, COR PRETA, COMPRIMENTO 17 CM, LARGURA 10 CM	UNID.	RADEX	30	RS 5,49	RS 164,70
50	CLIPS 2/0 CX C/100 UN GALVANIZADO	UNID.	ECCO	30	RS 1,95	RS 58,50
51	CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO 3/0, MATERIAL: METAL, FORMATO: PARALELO, CAIXA C/ 50 UNID	UNID.	ECCO	60	RS 1,80	RS 108,00
52	CLIPS NIQUELADO Nº 5/0 CLIPS, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: Nº 5/0, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 50 UNIDADES	UNID.	ECCO	50	RS 2,49	RS 124,50
55	BASTÃO DE SILICONE PARA PISTOLA DE COLA QUENTE; MEDINDO 30 CM COMPRIMENTO; DIÂMETRO DE 7MM.	UNID.	SERTIC	1000	RS 0,39	RS 390,00
56	CORRETIVO - CORRETIVO LIQUIDO NO FORMATO DE CANETA, COM TAMP, CORPO DE PLÁSTICO OPACO, NA COR BRANCO, PONTA FINA DE METAL, ATÓXICA, COM 8ML, PARA CORRECAO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA	UNID.	BIC	400	RS 1,59	RS 636,00
57	FITA ADESIVA, MATERIAL: CREPE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 50 MM, COMPRIMENTO: 50 M, COR: BEGE, APLICAÇÃO: MULTIUSO	CAIXAS	EUROCEL	500	RS 11,29	RS 5.645,00
58	PISTOLA COLA QUENTE GRANDE, GATILHO ANATÔMICO, POTÊNCIA 40W, UTILIZA BASTÃO GROSSO (12MM) COM GARANTIA DE 3 MESES	UNID.	CIS	500	RS 21,95	RS 10.975,00
67	REDE DE FUTSAL OFICIAL NAS MEDIDAS OFICIAIS ( 3MTS DE LARGURA X 2 MTS DE ALTURAX 1 MTS DE RECUO INFERIOR E 35 CM DE RECUO SUPERIOR) MALHA 12CM, FIO 4 MM EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE 100% NA COR BRANCA	UNID.	GISMAR	20	RS 149,99	RS 2.999,80
68	BOMBA PARA INFLAR BOLAS MODELO DUPLA AÇÃO; CONFECCIONADA EM MATERIAL POLIETILE NO RÍGIDO TRANSPARENTE EM FORMATO CILÍNDRICO COM 30 MM DE DIÂMETRO; COM AS MEDIDAS APROXIMADAS DE 26 CM FECHADA E 43 CM ABERTA; ROSCA METÁLICA INTERNA NA PONTA; COM ADAPTADOR TIPO MANGUEIRA MEDINDO 167 MM DE COMPRIMENTO, UMA DAS PONTAS COM ROSCA METÁLICA INTERNA E OUTRA PONTA COM ROSCA METÁLICA EXTERNA; GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO	UNID.	PISTA E CAMPO	25	RS 33,00	RS 825,00
69	REDE DE VOLEIBOL LARGURA: 9,5 M. ALTURA: 1 M. MALHA: 10 X 10 CM, FIO: ESPESSURA: 2 MM. MATERIAL: 100% PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), FIO TRANÇADO (OFERCE MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE), REDE COM 4 FAIXAS DE LONA DUBLADA COM 4 COSTURAS NAS PARTES SUPERIOR, INFERIOR E LATERAIS DA REDE PARA MAIOR RESISTÊNCIA. ILHOSES NAS FAIXAS LATERAIS PARA FACILITAR A FIXAÇÃO DA REDE. SUPORTE PARA ANTENAS INCLUIDO. CABO DE AÇO DE 2MM REVESTIDO COM COMPRIMENTO DE 13 METROS JÁ PASSADO DENTRO DA FAIXA SUPERIOR DA REDE.	UNID.	GISMAR	25	RS 129,10	RS 3.227,50
70	BOLA DE VOLEIBOL MATERIAL: POLIURETANO/MICROFIBRA ORIGINAL, TAMANHO: 5. LAMINADACIRCUNFERÊNCIA: 65-67 CM PESO: 260-280GBOLA OFICIAL FIVB.	UNID.	PENALTY	30	RS 99,99	RS 2.999,70
71	PAR REDE DE BASQUETE FIO 8 TIPO CHUÁ SEDA 10 ALÇAS; ESPESSURA DA CORDA: FIO 8MM; MATERIAL UTILIZADO: POLIPROPILENO; COR: BRANCA; MEDIDAS: 0,40X0,45CM.	PAR	REDESPORT	15	RS 45,54	RS 683,10
72	CORDA DE PULAR, TAMANHO DA CORDA: 27,0CM, TAMANHO PEGADOR: 14,5 X 4,0CM, MATERIAL: PLÁSTICO E BORRACHA, CONTÉM: 1 CORDA ELÁSTICA PARA TREINO.	UNID.	ATRIO	100	RS 15,79	RS 1.579,00
76	BOLA PARA INICIAÇÃO, Nº 10 MIOLO DO TIPO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BORRACHA MATRIZADA, CÂMARA DO TIPO AYRIBILIT, PARA INICIAÇÃO ESPORTIVA EM ATIVIDADE COMO FUTEBOL E HANDEBOL. DIÂMETRO 16,6CM, CIRCUNFERENCIA DE 50,5 CM E PESO 350G.	UNID.	MAGUSSY	35	RS 15,24	RS 533,40
79	COLETES PARA ESPORTES COLETIVOS. 10 CONJUNTOS DE CADA COR, 10 UNIDADES EM CADA CONJUNTO, COM DUAS CORES (AZUL E VERMELHO); TECIDO POLIESTER; ACABAMENTO DRY; COM ELÁSTICOS ENCAPADO E DEBRUM NAS LATERAIS; TODOS NUMERADOS, COM NÚMEROS DIFERENTES NA PARTE POSTERIOR E ANTERIOR DO COLETE, COM ATÉ TRÊS DÍGITOS, 20CM X 25CM (ALTURA/LARGURA); NUMERAÇÃO A SER COMBINADA NO PEDIDO E CORES CONTRASTANTES COM AS DO COLETE.	CONJ	KIPST	20	RS 14,57	RS 291,40
80	ARCO DE GINÁSTICA RÍTMICA (BAMBOLÊ), MATERIAL PLÁSTICO COM DIÂMETRO DE 0,63M PARA APLICAÇÃO EM PRÁTICAS ESPORTIVAS, CORES: VARIADAS.	UNID.	DICAT SPORTS	100	RS 5,03	RS 503,00
81	COLCHONETE COLCHONETE PARA GINÁSTICA. LEVE, FLEXÍVEL, ATÓXICO E LAVÁVEL. ESPUMA DE POLIURETANO, DENSIDADE 18, COLCHONETE INDICADO PARA PRÁTICA ESPORTIVA. MEDIDAS: 95CM X 55CM X 3CM. GÊNERO: UNISSEX	UNID.	COLCHOBEL	100	RS 28,18	RS 2.818,00
82	APITO PROFISSIONAL DE MESA, MATERIAL DE PLÁSTICO, SOM NÍTIDO, USO INTERNO DE ARBITRAGEM	UNID.	PANGUÉ	10	RS 45,99	RS 459,90

83	CONE 50 CM, EM MATERIAL DE POLIETILENO, BASE QUADRADA, MEDIDAS APROXIMADAS 28,5 CM DE LARGURA E 50 CM DE ALTURA, COR: LARANJA COM FAIXAS BRANCAS.	UNID.	PLASTCOR	80	R\$ 13,89	R\$ 1.111,20
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 125.709,60</b>

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Macaparana firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade **Pregão Eletrônico nº 002/2022**, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Macaparana, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Eletrônico nº 002/2022** e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:** Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Macaparana.

...	<b>MUNICÍPIO DE MACAPARANA/PE</b>
	CNPJ/MF Nº. 11.361.888/0001-04
	Órgão Gerenciador
...	<b>BRUNO ROOSEVELT CAVALCANTI DE AZEVEDO - ME</b>
	CNPJ Nº. 33.040.331/0001-04
	Órgão Participante

**Publicado por:**  
Miriam Cavalcanti de Andrade  
**Código Identificador:**16881FF7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 002/2022 – PREFEITURA.**

Aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Macaparana, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Dr. Antônio Xavier - Centro - Macaparana - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 002/2022 que objetiva o registro de preços para **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PEDAGÓGICOS E ESPORTIVOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MACAPARANA/PE**; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA - CNPJ nº 11.361.888/0001-04.**

<b>VENCEDOR: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA.</b>						
<b>CNPJ Nº. 40.876.269/0001-50</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	LÁPIS DE COR, MATERIAL MADEIRA, COR DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO GRANDE COM 12 CORES	CAIXAS	LEONORA	2000	R\$ 3,80	R\$ 7.600,00
29	PAPEL CREPOM, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 18 G/M2, COMPRIMENTO 2 M, LARGURA 48 CM, COR VARIADA	UNID.	VMP	300	R\$ 1,00	R\$ 300,00
33	PAPEL ALMAÇO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 75 G/M2, TAMANHO A4, TIPO COM PAUTA E MARGEM PACOTE COM 100 UND.	PACOTES	VMP	10	R\$ 7,66	R\$ 76,60
39	PASTA ARQUIVO, MATERIAL CARTÃO TIMBÓ MARMORIZADO, TIPO SUSPENSÃO PENDULAR FORMATO BOLSA, LARGURA 375 MM, ALTURA 285 MM, COR VERDE, GRAMATURA 500 G/M2, APLICAÇÃO ARQUIVO DESLIZANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3 PERSONALIZADO COM: VISOR/SUORTE METAL/PREDEDOR	UNID.	ALAPLAST	100	R\$ 3,72	R\$ 372,00
53	ENVELOPE MATERIAL: SULFITE, MODELO: OFÍCIO, TAMANHO (C X L): 114 X 229, COR: BRANCO, GRAMATURA: 80.	UNID.	IPECOL	500	R\$ 0,30	R\$ 150,00
54	FITA ADESIVA, MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 45 MM, COMPRIMENTO: 45 M, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: MULTIUSO	UNID.	EUROCEL	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 8.848,60</b>

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Macaparana firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade **Pregão Eletrônico nº 002/2022**, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Macaparana, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Eletrônico nº 002/2022** e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:



**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:** Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Macaparana.

...	<b>MUNICÍPIO DE MACAPARANA/PE</b>
	CNPJ/MF Nº. 11.361.888/0001-04
	Órgão Gerenciador
...	<b>DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA.</b>
	CNPJ Nº. 40.876.269/0001-50
	Órgão Participante

**Publicado por:**  
Miriam Cavalcanti de Andrade  
**Código Identificador:**02CA1BD8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 003/2022 – PREFEITURA.**

Aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Macaparana, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Dr. Antônio Xavier - Centro - Macaparana - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 002/2022 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PEDAGÓGICOS E ESPORTIVOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MACAPARANA/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA - CNPJ nº 11.361.888/0001-04.

VENCEDOR: FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI. CNPJ Nº. 30.531.122/0001-75						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
63	BOLA BASQUETE PRO 7.5 COURO OFICIAL MASCULINO, COMPOSIÇÃO MICROFIBRA, PESO APROXIMADO 624G, CIRCUNFERENCIA 76 CM, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO	UNID.	MAGUSSY	45	R\$ 70,00	R\$ 3.150,00
64	BOLA BASQUETE 6.5 COURO OFICIAL FEMININO, COMPOSIÇÃO MICROFIBRA, PESO APROXIMADO 624G, CIRCUNFERENCIA 72-74CM, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO	UNID.	MAGUSSY	45	R\$ 70,00	R\$ 3.150,00
65	BOLA OFICIAL DE BASQUETE MIRIM TAMANHO OFICIAL MIRIM MATRIZADA. CONFECCIONADA EM MICROFIBRA. TAMANHO: 72 - 74 CM DE DIÂMETRO. PESO: 450 - 500 G. CÂMARA: CÂMARA AIRBILITY. MIOLO: MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. A BOLA PARA BASQUETE OFICIAL DEVE SER APROVADA E COM SELO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE OU POR NO MÍNIMO 1 FEDERAÇÃO ESTADUAL DE BASQUETE NACIONAL MARCA DE REFERÊNCIA: PENALTY MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNID.	MAGUSSY	40	R\$ 110,00	R\$ 4.400,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 10.700,00</b>

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Macaparana firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade **Pregão Eletrônico nº 002/2022**, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Macaparana, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Eletrônico nº 002/2022** e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:** Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Macaparana.

...	<b>MUNICÍPIO DE MACAPARANA/PE</b>
	CNPJ/MF Nº. 11.361.888/0001-04
	Órgão Gerenciador
...	<b>FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI.</b>
	CNPJ Nº. 30.531.122/0001-75
	Órgão Participante

**Publicado por:**  
Miriam Cavalcanti de Andrade  
**Código Identificador:**E241740C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 004/2022 – PREFEITURA.**

Aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Macaparana, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Dr. Antônio Xavier - Centro - Macaparana - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 0022/2022 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PEDAGÓGICOS E ESPORTIVOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MACAPARANA/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA - CNPJ nº 11.361.888/0001-04.

VENCEDOR: TECBOL LTDA – EPP CNPJ Nº. 27.183.604/0001-77						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
59	BOLA DE FUTSAL MAX 500 TECNOLOGIA TERMOTEC, COSTURA A MÃO, 32 GOMOS, CÂMARA (BUTIL)AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COMPOSIÇÃO PU, PESO APROXIMADO: 400-450G, CIRCUNFERÊNCIA 62CM, GARANTIA NACIONAL.	UNID.	DALEBOL	50	R\$ 54,00	R\$ 2.700,00
60	BOLA DE FUTSAL MAX 100 TECNOLOGIA TERMOTEC, COSTURA A MÃO, 32 GOMOS, CÂMARA (BUTIL)AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COMPOSIÇÃO PU, PESO APROXIMADO 325G, CIRCUNFERÊNCIA 50-55CM, GARANTIA NACIONAL.	UNID.	DALEBOL	50	R\$ 52,00	R\$ 2.600,00
61	BOLA HANDEBOL SUECIA H1 COSTURADA, DIÂMETRO 49-51CM, PESO 230- 270G, CÂMARA AIRBILITY ACABAMENTO PU, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO BOLA OFICIAL	UNID.	DALEBOL	50	R\$ 51,00	R\$ 2.550,00
62	BOLA HANDEBOL SUECIA H2 COSTURADA, DIÂMETRO 58-60CM, PESO 425- 475G, CÂMARA AIRBILITY ACABAMENTO PU, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO BOLA OFICIAL	UNID.	DALEBOL	50	R\$ 57,00	R\$ 2.850,00
66	BOLA FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, SISTEMA TERMOTEC, CÂMARA AIRBILITY, SISTEMA SEM COSTURAS, COMPOSIÇÃO: PU, PESO APROXIMADO: 410 - 450 G, CIRCUNFERÊNCIA: 68 - 70 CM, GARANTIA DO FABRICANTE: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, ORIGEM: NACIONAL	UNID.	DALEBOL	25	R\$ 62,00	R\$ 1.550,00
73	CONE DEMARCATÓRIO HALF CONE CHAPEU CHINÊS, DIÂMETRO APROXIMADO: 19CM;DIMENSÕES (CXLXA): 19CM X5CM X 19CM; COMPOSIÇÃO: PVC DOBRÁVEL, FLEXÍVEL; PRODUTO: IMPORTADO; CORES SORTIDAS.	UNID.	PANGUÉ	150	R\$ 7,00	R\$ 1.050,00
74	CONE DE AGILIDADE TREINO FUNCIONAL VÁRIAS CORES, IDEAL PARA TODAS AS ATIVIDADES DE AGILIDADE, QUE NECESSITAM DE VELOCIDADE E EXPLOSÃO, TAMANHO: 24CM, CORES VARIADAS, MATERIAL: PLÁSTICO	UNID.	PANGUÉ	150	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
75	BOLA INICIAÇÃO Nº 8, MODELO TRADICIONAL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL MACIÇA, MODELO LISA, CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS PESO 140-160G, DIÂMETRO 122 A 127MM, CIRCUNFERÊNCIA 38-40 CM COM VÁVULA	UNID.	DALEBOL	35	R\$ 20,00	R\$ 700,00
77	BOLA DE INICIAÇÃO Nº 12, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM BORRACHA. TAMANHO 57 - 59 CM. PESO 250 - 270G	UNID.	DALEBOL	35	R\$ 24,00	R\$ 840,00
78	BOLA DE INICIAÇÃO Nº 14, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM BORRACHA, DIÂMETRO: 65 - 67 CM, PESO: 350-370G, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	UNID.	DALEBOL	35	R\$ 28,00	R\$ 980,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 17.020,00</b>

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Macaparana firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade **Pregão Eletrônico nº 002/2022**, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Macaparana, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Eletrônico nº 002/2022** e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

#### CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Macaparana.

...	<b>MUNICÍPIO DE MACAPARANA/PE</b>
	CNPJ/MF Nº. 11.361.888/0001-04
	Órgão Gerenciador
...	<b>TECBOL LTDA – EPP</b>
	CNPJ Nº. 27.183.604/0001-77
	Órgão Participante

**Publicado por:**  
Miriam Cavalcanti de Andrade  
**Código Identificador:**3D12ED5D

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 005/2022 – PREFEITURA.

Aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Macaparana, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Dr. Antônio Xavier - Centro - Macaparana - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 0003/2022 que objetiva o registro de preços

para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DIVERSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MACAPARANA/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA - CNPJ nº 11.361.888/0001-04.

VENCEDOR: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA. CNPJ Nº. 40.876.269/0001-50						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	POLTRONA – INDIVIDUAL ESTOFADA, REVESTIDA EM COURO SINTETICO, DOTADA DE APOIO DE BRACOS. PO (PROINFANCIA) DIMENSOES E TOLERANCIAS: PROFUNDIDADE UTIL DO ASSENTO: MINIMA 470 MM / MAXIMA 490 MM; LARGURA UTIL DO ASSENTO: MINIMA 530 MM / MAXIMA 570 MM; ALTURA – POLTRONA – INDIVIDUAL ESTOFADA, REVESTIDA EM COURO SINTETICO, DOTADA DE APOIO DE BRACOS. PO (PROINFANCIA) DIMENSOES E TOLERANCIAS: PROFUNDIDADE UTIL DO ASSENTO: MINIMA 470 MM / MAXIMA 490 MM; LARGURA UTIL DO ASSENTO: MINIMA 530 MM / MAXIMA 570 MM; ALTURA (H) DA SUPERFICIE DO ASSENTO: MINIMA 420 MM / MAXIMA 450 MM; EXTENSÃO VERTICAL (H) UTIL DO ENCOSTO: MINIMA 440 MM; LARGURA UTIL DO ENCOSTO: MINIMA 530 MM / MAXIMA 570 MM; INCLINAÇÃO DA SUPERFICIE DO ASSENTO (EM RELACÃO A HORIZONTAL): ENTRE -2º E -7º; ANGULO DO ENCOSTO (EM RELACÃO AO PLANO DO ASSENTO): MINIMO 90º / MAXIMO 110º; ALTURA DO APOIO DE BRACOS (EM RELACÃO AO ASSENTO): MINIMA 160 MM / MAXIMA 200 MM; LARGURA DO APOIO DE BRACOS: MINIMA 100 MM.	UND	MATRIX	4	RS 728,00	RS 2.912,00
10	REFRIGERADOR VERTICAL COMBINADO, LINHA BRANCA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO "FROSTFREE", VOLTAGEM 110 V OU 220 V (CONFORME DEMANDA). O REFRIGERADOR DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO INMETRO APRESENTANDO CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A", CONFORME ESTABECIDO NA PORTARIA Nº 20, DE 01 FEVEREIRO DE 2006. DIMENSÕES APROXIMADAS: 176 X 62 X 69CM (AXLXP) CAPACIDADE: CAPACIDADE TOTAL (VOLUME INTERNO): MÍNIMA DE 300 LITROS.	UND	METALFRIO	5	RS 2.200,00	RS 11.000,00
15	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8 LITROS, FABRICADO EM CONFORMIDADES COM A NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO NR12 – SEGURANÇA NO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. CAPACIDADE: COPO COM CAPACIDADE ÚTIL DE 8 LITROS. CARACTERÍSTICAS: INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA. INTERRUPTOR PARA PULSAR, MOTOR MONOFÁSICO DE 1/2 HP. VOLTAGEM DO APRELHO: COMUTÁVEL 110 V / 220 V POR MEIO CHAVE COMUTADORA. CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) COM 1200 MM DE COMPRIMENTO.	UND	JL COLOMBO	10	RS 812,25	RS 8.122,50
16	LIXEIRA 50 LITROS COM PEDAL, COM PEDAL METÁLICO, FABRICADA EM PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM SEM SOLDAS OU EMENDAS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO EM UV. PEDAL FABRICADO EM TARUGO DE FERRO MACIÇO GALVANIZADO E CHAPA XADREZ GALVANIZADA. DOBRADIÇA TRASEIRA FIXADA EM SUPORTE REFORÇADA E PRESO A LIXEIRA POR 04 PARAFUSOS. CHAPA DA DOBRADIÇA ARREBITADA NA TAMPA. DIMENSÕES: MEDIDA EXTERNA: 71,0 X 44,5 X 37,0 MEDIDA INTERNA: 60,0 X 39,0 X 24,0.	UND	MERCONPLAST	10	RS 137,00	RS 1.370,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 23.404,50</b>

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Macaparana firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade **Pregão Eletrônico nº 003/2022**, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Macaparana, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Eletrônico nº 002/2022** e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Macaparana.

...	<b>MUNICÍPIO DE MACAPARANA/PE</b>
...	CNPJ/MF Nº. 11.361.888/0001-04
...	Órgão Gerenciador
...	<b>DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA.</b>
...	CNPJ Nº. 40.876.269/0001-50
...	Órgão Participante

**Publicado por:**  
Miriam Cavalcanti de Andrade  
Código Identificador:31D588D1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 006/2022 – PREFEITURA.**

Aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Macaparana, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Dr. Antônio Xavier - Centro - Macaparana - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e

subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 003/2022 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DIVERSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MACAPARANA/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA - CNPJ nº 11.361.888/0001-04.

VENCEDOR: FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI. CNPJ Nº. 30.531.122/0001-75						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	QUADRO BRANCO DE 2,00 X 1,20 M, COM MOLDURA DE ALUMÍNIO MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO COM SUPORTE PARA APAGADOR. MATERIAL DE REFLORESTAMENTO REFERÊNCIA DE QUALIDADE TREVALLA OU SIMILAR.	UND	MADEMASTER	100	R\$ 165,00	R\$ 16.500,00
6	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12 MIL BTUS; CONDICIONADOR DE AR "SPLIT SYSTEM" DO TIPO "HI WALL", COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: • CAPACIDADE MÍNIMA DE REFRIGERAÇÃO DE 12000 BTU/H, 220V OU BIVOLT AUTOMÁTICO. SELO PROCEL, CICLO FRIO, COMPRESSOR ROTATIVO, CONTROLE REMOTO SEM FIO, MÍNIMO DE TRÊS VELOCIDADES DE INSUFLAMENTO (ALTA, MÉDIA E BAIXA), MOVIMENTO E CONTROLE AUTOMÁTICO DO DIRECIONAMENTO DO AR (SWING), ACIONAMENTO DE EMERGÊNCIA NA UNIDADE INTERNA NO CASO DE PERDA OU DANO DO CONTROLE REMOTO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO "A"	UND	PHILCO	5	R\$ 1.595,00	R\$ 7.975,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 24.475,00</b>

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Macaparana firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade **Pregão Eletrônico nº 003/2022**, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Macaparana, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Eletrônico nº 003/2022** e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

#### CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Macaparana.

...	<b>MUNICÍPIO DE MACAPARANA/PE</b> CNPJ/MF Nº. 11.361.888/0001-04 Órgão Gerenciador
...	<b>FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI</b> CNPJ Nº. 30.531.122/0001-75 Órgão Participante

**Publicado por:**  
Miriam Cavalcanti de Andrade  
**Código Identificador:**36BB4B04

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 007/2022 – PREFEITURA.

Aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Macaparana, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Dr. Antônio Xavier - Centro - Macaparana - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 003/2022 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DIVERSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MACAPARANA/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA - CNPJ nº 11.361.888/0001-04.

VENCEDOR: IVAN I. DA SILVA JUNIOR EIRELI CNPJ Nº. 29.889.263/0001-85						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	QUADROS DE AVISOS EM METAL IÇO QM. QUADROS COM MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO BRANCO, FUNDO DO QUADRO CONFECCIONADO EM EUCATEX, 10MM E ACABAMENTO EM CHAPA DE AÇO BRANCA MAGNÉTICA. DIMENSÕES: ALTURA 120CM, LARGURA 200CM	UND	PRÓPRIA	10	R\$ 140,90	R\$ 1.409,90
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 1.409,90</b>

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Macaparana firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade **Pregão Eletrônico nº 003/2022**, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Macaparana, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Eletrônico nº 003/2022** e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Macaparana.

...	<b>MUNICÍPIO DE MACAPARANA/PE</b>
	CNPJ/MF Nº. 11.361.888/0001-04
	Órgão Gerenciador
...	<b>IVANI DA SILVA JUNIOR EIRELE</b>
	CNPJ Nº. 29.889.263/0001-85
	Órgão Participante

**Publicado por:**  
Miriam Cavalcanti de Andrade  
**Código Identificador:8E6E19F7**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 008/2022 – PREFEITURA.**

Aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Macaparana, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Dr. Antônio Xavier - Centro - Macaparana - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 003/2022 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DIVERSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MACAPARANA/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA - CNPJ nº 11.361.888/0001-04.

VENCEDOR: M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS CNPJ Nº. 21.062.777/0001-50						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS COM FORNO E FORNEIRAS DE CONTROLE EM DOIS LADOS OPOSTOS, FIXADAS EM TUBO DE ALIMENTAÇÃO (GAMBIARRA), ALIMENTADO POR GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) OU GÁS NATURAL, E COM QUEIMADORES DOTADOS DE DISPOSITIVOS "SUPERVISOR DE CHAMA". O TAMANHO DS BOCAS SERÁ DE 30X30CM E 3 QUEIMADORES SIMPLES SENDO 3 QUEIMADORES DUPLOS C/ CHAPA MARIA E C/ FORNO 4 PÉS EM PERFIL " L" DE AÇO INOX E SAPATAS REGULÁVEIS CONSTITUIDAS DE BASE METÁLICA E PONTEIRA MARÇIÇA DE MATERIAL POLIMÉTRICO, FIXADAS DE MODO QUE O EQUIPAMENTO FIQUE A APROXIMADAMENTE 50MM DO PISO. DIMENSÕES: 83X107X84 CM (AXLXP)	UND	ITAJOBI	10	R\$ 1.475,00	R\$ 14.750,00
14	VENTILADOR PAREDE: 50 CM, HÉLICES 6 PAS, GRADE DE AÇO, OSCILAÇÃO HORIZONTAL AUTOMÁTICA, REGULAGEM DE INCLINAÇÃO MANUAL, ALTURA REGULÁVEL, REGULADOR MÍNIMO MÁXIMO VELOCIDADE, VOLTAGEM: BIVOLT, DIMENSÕES: ALTURA 60 CM LARGURA 29 CM, COR PRETA."	UND	VENTISOL	20	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 18.750,00</b>

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Macaparana firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade **Pregão Eletrônico nº 003/2022**, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Macaparana, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Eletrônico nº 003/2022** e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Macaparana.

...	<b>MUNICÍPIO DE MACAPARANA/PE</b>
	CNPJ/MF Nº. 11.361.888/0001-04
	Órgão Gerenciador
...	<b>M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS</b>
	CNPJ Nº. 21.062.777/0001-50
	Órgão Participante

**Publicado por:**  
Miriam Cavalcanti de Andrade  
**Código Identificador:**D5464B56

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 009/2022 – PREFEITURA.**

Aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Macaparana, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Dr. Antônio Xavier - Centro - Macaparana - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 003/2022 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DIVERSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MACAPARANA/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA - CNPJ nº 11.361.888/0001-04.

<b>VENCEDOR: MKR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP</b> CNPJ Nº. 31.499.939/0001-76						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	BALANÇA ELETRÔNICA, CAPACIDADE PESAGEM: 300 KG, VOLTAGEM: 110.220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PLATAFORMA EM CHAPA DE AÇO PINTADO, TIPO: DIGITAL, NÚMERO DÍGITOS: 6, DIMENSÕES: 40 X 55 CM	UND	LIDER	1	RS 1.149,00	RS 1.149,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 1.149,00</b>

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Macaparana firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade **Pregão Eletrônico nº 003/2022**, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Macaparana, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Eletrônico nº 003/2022** e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Macaparana.

...	<b>MUNICÍPIO DE MACAPARANA/PE</b>
	CNPJ/MF Nº. 11.361.888/0001-04
	Órgão Gerenciador
...	<b>MKR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP</b>
	CNPJ Nº. 31.499.939/0001-76
	Órgão Participante

**Publicado por:**  
Miriam Cavalcanti de Andrade  
**Código Identificador:**D187C7DD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 010/2022 – PREFEITURA.**

Aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Macaparana, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Dr. Antônio Xavier - Centro - Macaparana - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892,

de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 003/2022 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DIVERSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MACAPARANA/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA - CNPJ nº 11.361.888/0001-04.

VENCEDOR: VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI CNPJ Nº. 35.458.953/0001-82						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	ARMÁRIO ESTANTE MATERIAL: AÇO, LARGURA: 0,90, PROFUNDIDADE: 0,40, ALTURA: 1,98, COR: CINZA, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO EM EPÓXI-PÓ, QUANTIDADE PRATELEIRAS INTERNAS: 4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRATELEIRAS REGULÁVEIS.	UND	DMK	50	R\$ 747,00	R\$ 37.350,00
3	BIRÓS COM GAVETAS DESCRIÇÃO: MEDIDAS: 1.20 COMP. X 60 CM PROF. 74 CM ALT. MADEIRA MDP / BP 15 MM, ACABAMENTO: PERFIL POSTFORM / FITA DE BORDO 1 MM, 2 GAVETAS COM CHAVE, PRODUTO 100% NOVO, ALTA QUALIDADE. CORES MADEIRAS BÁSICAS: ( CINZA COBALTO / CINZA CRISTAL / BEGE / BRANCO ) SEM ACRÉSCIMO.	UND	DMK	30	R\$ 227,00	R\$ 6.810,00
4	CADEIRA SECRETARIA FIXA PE PALITO PRETA PARA ESCRITÓRIO/RECEPÇÃO ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL ASSENTO/ENCOSTO: ASSENTO ENCOSTO DE ESPUMA LAMINADA, ASSENTO EM TECIDO 30MM E ENCOSTO EM TECIDO 25MM, REVESTIDA EM TECIDO ALTURA: 85 CM ALTURA ENCOSTO: 36 CM LARGURA ASSENTO: 43 CM PROFUNDIDADE ASSENTO: 39 CM PESO LQ. APROXIMADO DO PRODUTO: 4 KG CAPACIDADE DE CARGA 120 KG COR: PRETO CODIGO 151069	UND	DMK	50	R\$ 128,00	R\$ 6.400,00
5	ESTANTE METÁLICA, MATERIAL: AÇO, ALTURA: 2,00 M, LARGURA: 0,92 M, PROFUNDIDADE: 0,40 M, TIPO PRATELEIRAS: REGULÁVEIS, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 6 UN, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM REFORÇO E CAPACIDADE DE 25 KG POR BANDEJA"	UND	DMK	65	R\$ 229,00	R\$ 14.885,00
12	ARMÁRIO ALTO EM AÇO COM DUAS PORTAS DE ABRIR - TODO EM CHAPA 24, COM 02 PORTAS DE ABRIR COM REFORÇOS INTERNOS TIPO ÔMEGA E PUXADORES ESTAMPADOS NAS PORTAS 01 FIXA E 03 COM REGULAGEM DE ALTURA DO TIPO CREMALHEIRA, COM FECHADURA CILÍNDRICA E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. DIMENSÕES: ALTURA: 198CM, LARGURA 90CM E PROFUNDIDADE: 40 CM SENTIDO VERTICAL, COM ACABAMENTO EM PVC, CONTENDO 04 PRATELEIRAS, SENDO 01 FIXA E 03 COM REGULAGEM DE ALTURA DO TIPO CREMALHEIRA, COM FECHADURA CILÍNDRICA E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. DIMENSÕES: ALTURA: 198CM, LARGURA: 90CM E PROFUNDIDADE: 40CM.	UND	DMK	30	R\$ 724,00	R\$ 21.720,00
13	CONJUNTO PROFESSOR / CJP-01, COMPOSTO DE:A) 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MDP, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE INFERIOR COM CHAPA DE BALANCEAMENTO, PAINEL FRONTAL EM MDP, REVESTIDO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO BP, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO.B) 1 (UMA) CADEIRA EMPILHÁVEL, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO, MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO	UND	DMK	30	R\$ 356,00	R\$ 10.680,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 97.845,00</b>

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Macaparana firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade **Pregão Eletrônico nº 003/2022**, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Macaparana, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Eletrônico nº 003/2022** e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

#### CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Macaparana.

...	<b>MUNICÍPIO DE MACAPARANA/PE</b>
	CNPJ/MF Nº. 11.361.888/0001-04
	Órgão Gerenciador
...	<b>VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI</b>
	CNPJ Nº. 35.458.953/0001-82
	Órgão Participante

**Publicado por:**  
Miriam Cavalcanti de Andrade  
**Código Identificador:01B57A54**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA.**

A Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE: I – Convocar os candidatos aprovados na Seleção Pública nº 01/2021, Edital nº 01/2021, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, situada na Rua Gastão Vilarim, 109, Jardim Atlântico/Olinda-PE, para entrega da documentação exigida no edital, conforme data e horário especificados abaixo:**

**Data: 08 de Março de 2022 Horário 8:30h**

**CARGO: Professor- Ed. Infantil ( Creche e Grupos I, II, III, IV, V, e VI) Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º anos) e Educação de Jovens e Adultos- EJA ( Módulos I, II,III)**

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
CELIA MENDES OLIVEIRA	03355398403	814	7.00
CLEIDE LIMA DOS SANTOS VITAL	03629975437	815	7.00
JAQUELINE SOUZA LIMA DE FRAGA	04304112430	816	7.00
CRISTIANE WANDERLEY CAVALCANTI	03936471452	817	7.00
ANA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA	04733562446	818	7.00
MARCIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	04563146447	819	7.00
VANESSA LUCIANA DA SILVA CAVALCANTE	05237354483	820	7.00
LUIZA CATARINA DE FREITAS BABOSA BARRETO LINS	05172046496	821	7.00
CARLA CARVALHO DA SILVA PEIXOTO	05088578482	822	7.00
POLLYANNA GLEICE FREITAS DO RÉGO	05199548409	823	7.00
SUZANA MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	05566021450	824	7.00
KALLINE CONCEIÇÃO DE SOUZA	05289448438	825	7.00
HELTON SIMPLICIO DA SILVA	05745118490	826	7.00
LUCIANA FERREIRA DE LIMA	07070272413	827	7.00
REGINA PONTES MARCAL	05876114480	828	7.00
PRISCILA CANUTO DE SANTANA	06397390403	829	7.00
AURENISE MARIA FERREIRA DE SANTANA	08912671405	830	7.00
NELMA CAVALCANTE DO NASCIMENTO	39451038434	831	7.00
VALQUIRIA ALVARENGA	45965323468	832	7.00
VALDETE GALDINO DA SILVA	29665868420	833	7.00
MARIA REGINA DA SILVA NERI	53695860472	834	7.00
MARCIA BOTELHO DO NASCIMENTO	99567172404	835	7.00
ILZALETE DE PAULA DIAS NASCIMENTO	38841711434	836	7.00
MARLI CAVALCANTI DA SILVA	88719693400	837	7.00
EDILENE MIRANDA VILELA ROCHA	58961216449	838	7.00

**CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS- HISTÓRIA**

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
AURELY MEDEIROS ROZA	00807335495	48	8.00
MICHELLE DE AZEVEDO SILVA	03578580422	49	8.00
FABIO LÚCIO ROCHA SOARES	04257204460	50	8.00

**CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS- INGLÊS**

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
JOSÉ CLAUDIO GOMES DANTAS	07235978473	31	7.50
ENOO VINÍCIUS BATISTA DE MIRANDA	08539160471	32	7.50
MARIA EDUARDA DOS SANTOS ALENCAR	10072576448	33	7.50

**CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS- LÍNGUA PORTUGUESA**

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
TATHYANE EUGENIA CARVALHO DE MELO	02928495401	64	8.00

**CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS-CIÊNCIAS**

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
ANGELICA GADELHA DOS SANTOS ALBUQUERQUE	92127630491	41	8.00
ELENICE BATISTA BARROS	93332211404	42	8.00
LUCIANA LEANDRO DE OLIVEIRA	02312388430	43	8.00
JOSENIER NUNES DOS SANTOS	02957513471	44	8.00
ANDRE LUIZ DA SILVA PAES BARRETO	00793944422	45	8.00

**CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS- NUTRICIONISTA**

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
LÊA SILVA RODRIGUES	44831684449	3	8.00

**CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS- TÉCNICO DE INFORMÁTICA/SUPORTE NÍVEL I**

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
RODRIGO DA CRUZ FIRMINO	09316241421	10	7.00

**EDILENE SOARES DAS NEVES**

Secretária de Educação



**Publicado por:**  
Geraldo Antonio Monteiro Gomes  
**Código Identificador:**DB04A121

**SECRETARIA DE SAUDE**  
**EDITAL Nº 05/2021 3ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE OLINDA**

<b>CATEGORIA: MÉDICO PSF/EAP</b>			
Nº ORDEM	CHAMAMENTO POR CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
1	12ª	07	TRICIA DA COSTA ESTEVAM MENDONÇA
2	13ª	22	RODRIGO ALVES ABREU COIMBRA
3	14ª	16	CARLOS ANDRÉ ARCOVERDE URQUIZA
4	15ª	47	ANNA LETICIA DE OLIVEIRA MELO
5	16ª	03	JOÃO PAULO HOLANDA SOARES
6	17ª	82	ISABELLA BEATRIZ BARBOSA OLIVEIRA
7	18ª	33	TAISA MELANIA MOREIRA DE OLIVEIRA
8	19ª	29	MILENA VIEIRA GOUVEIA DE MORAES PACHECO
9	20ª	58	IANE OCTAVIANO MOURA DOS SANTOS
10	21ª	63	PEDRO ANDERSON FERREIRA QUIRINO
11	22ª	59	FELIPE DE ASSIS ROCHA LIMA
12	23ª	53	JOSÉ ROBERTO SCALONE BARBOSA

<b>CATEGORIA: MÉDICO PEDIATRA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA/PLANTONISTA</b>			
Nº ORDEM	CHAMAMENTO POR CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
1	7ª	31	BRUNA ALMEIDA ANDRADE VELLOSO
2	8ª	19	MARYANA DAYHANA COSTA ERLICH

<b>CATEGORIA: MÉDICO CLÍNICO</b>			
Nº ORDEM	CHAMAMENTO POR CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
1	6ª	85	ANA CAROLINA MONTENEGRO VIEIRA DA SILVA
2	7ª	38	KARYNE ALBUQUERQUE CORDEIRO
3	8ª	37	JOANA HIGINA VIEIRA DOS REIS
4	9ª	79	BRUNO DIAS CAVALCANTI RIBEIRO

**Publicado por:**  
Ranulfo Gambôa Batista Júnior  
**Código Identificador:**E6E0905D

**SECRETARIA DE SAUDE**  
**EDITAL Nº 02/2021 14ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE OLINDA**

<b>CATEGORIA: TÉCNICO EM ENFERMAGEM/PSF</b>			
Nº ORDEM	CHAMAMENTO POR CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
1	54	1527	VALÉRIA MARIA DA SILVA
2	55	750	JACINEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA
3	56	943	JOSELIA KATIANA DA SILVA LIMA
4	57	2431	KARLA PATRÍCIA FERREIRA DE SOUZA
5	58	369	CASSIANA BARBOSA DA ROCHA
6	59	1339	LUCIANA RAMOS DE OLIVEIRA

<b>CATEGORIA: ASSISTENTE SOCIAL</b>			
Nº ORDEM	CHAMAMENTO POR CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
1	7	1635	STELLA MARIS CARNEIRO DE ARRUDA
2	8	1326	JOSILENE NUNES DA SILVA MARTINS
3	9	1313	JULLYE MARY DA COSTA FERREIRA BELARMINO
4	10	1650	ANA THERESA CESAR DE LIMA
5	11	1544	LEANDRO PINHEIRO DA SILVA
6	12	1623	ANDREZA DE MELO SILVA LUIZ

<b>CATEGORIA: TNS/FISIOTERAPEUTA</b>			
Nº ORDEM	CHAMAMENTO POR CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
1	18	1244	RAYSSA CAMYLA COUTINHO SILVA

**Publicado por:**  
Ranulfo Gambôa Batista Júnior  
**Código Identificador:**15BAB5E7

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE QUIXABA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 400/2022**

EMENTA: Dispõe sobre a atualização do piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica no âmbito do Município de Quixaba/PE, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso regular de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando a manifestação do Poder Legislativo Municipal, faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar atualização financeira anual do piso salarial para os profissionais do magistério público da educação básica do Município de Quixaba/PE, com o fim de observar as disposições contidas na Lei Federal Nº 11.738, de 16 de julho de 2008 e ainda a Portaria Nº 067 de 4 de fevereiro de 2022 – Ministério da Educação que homologou o Parecer Nº 2/2022/CHEFIA/GAB/SEB/SEB, de 31 de janeiro de 2022, da Secretaria de Educação Básica.

**Art. 2º** - Fica assegurada aos profissionais do magistério público da educação básica municipal, cujo vencimento básico, no exercício de 2022, seja inferior ao piso salarial nacional para jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas/aula semanais, a adequação do respectivo vencimento para o valor mensal de R\$ 3.845,34 (três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais, trinta e quatro centavos), e nos demais casos, no mínimo proporcional à carga horária, considerando o valor do piso salarial nacional.

Parágrafo único. O vencimento dos profissionais do magistério público da educação básica do Município de Quixaba, em virtude dos efeitos da atualização financeira definida nesta lei, passa a vigorar em conformidade aos I e II desta Lei.

**Art. 3º** - Para custear as despesas decorrentes do cumprimento desta Lei serão utilizadas as dotações orçamentárias específicas na Lei Orçamentária Anual relativa ao exercício de 2022 e nas Leis Orçamentárias referentes aos exercícios subsequentes.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos práticos retroagindo a data de 1º de janeiro de 2022.

Parágrafo único: Os valores referentes à diferença salarial para atender ao piso estipulado por esta Lei ainda não pagos, serão liquidados no primeiro mês subsequente a sanção desta.

**Art. 5º** - Restam revogadas todas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal Nº 365 de 27 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 03 de março de 2022.

**JOSÉ PEREIRA NUNES**

Prefeito

**LEI Nº 400, DE 03 DE MARÇO DE 2022.**

**ANEXO I**

INICIAIS	30HORAS	5	10	15	20	25	
CLASSE/NIVEL	I	II	III	IV	V	VI	
A1	R\$ 2.884,22	R\$ 3.028,43	R\$ 3.179,85	R\$ 3.338,85	R\$ 3.505,79	R\$ 3.681,08	TEC. MAGISTE
A2 15%	R\$ 3.316,85	R\$ 3.482,69	R\$ 3.656,83	R\$ 3.839,67	R\$ 4.031,65	R\$ 4.233,23	LICENCIATURA
A3 20%	R\$ 3.980,22	R\$ 4.179,23	R\$ 4.388,19	R\$ 4.607,60	R\$ 4.837,98	R\$ 5.079,88	ESPECIALISTA
A4 20%	R\$ 4.776,27	R\$ 5.015,08	R\$ 5.265,84	R\$ 5.529,13	R\$ 5.805,59	R\$ 6.095,87	MESTRADO
A5 20%	R\$ 5.731,52	R\$ 6.018,10	R\$ 6.319,00	R\$ 6.634,95	R\$ 6.966,70	R\$ 7.315,03	DOCTORADO
FINAIS							
B1	R\$ 3.316,85	R\$ 3.482,69	R\$ 3.656,83	R\$ 3.839,67	R\$ 4.031,65	R\$ 4.233,23	LICENCIATURA
B2	R\$ 3.980,22	R\$ 4.179,23	R\$ 4.388,19	R\$ 4.607,60	R\$ 4.837,98	R\$ 5.079,88	ESPECIALISTA
B3	R\$ 4.776,27	R\$ 5.015,08	R\$ 5.265,84	R\$ 5.529,13	R\$ 5.805,59	R\$ 6.095,87	MESTRADO
B4	R\$ 5.731,52	R\$ 6.018,10	R\$ 6.319,00	R\$ 6.634,95	R\$ 6.966,70	R\$ 7.315,03	DOCTORADO

Gabinete do Prefeito, em 03 de março de 2022.

**JOSÉ PEREIRA NUNES**

Prefeito

**LEI Nº 400, DE 03 DE MARÇO DE 2022.**

**ANEXO II**

INICIAIS	40 HORAS	5	10	15	20	25	
CLASSE/NIVEL	I	II	III	IV	V	VI	
A1	R\$ 3.845,63	R\$ 4.037,91	R\$ 4.239,81	R\$ 4.451,80	R\$ 4.674,39	R\$ 4.908,11	TEC. MAGISTE
A2 15%	R\$ 4.422,47	R\$ 4.643,59	R\$ 4.875,77	R\$ 5.119,56	R\$ 5.375,54	R\$ 5.644,32	LICENCIATURA
A3 20%	R\$ 5.306,97	R\$ 5.572,32	R\$ 5.850,93	R\$ 6.143,48	R\$ 6.450,66	R\$ 6.773,19	ESPECIALISTA
A4 20%	R\$ 6.368,36	R\$ 6.686,78	R\$ 7.021,12	R\$ 7.372,17	R\$ 7.740,78	R\$ 8.127,82	MESTRADO
A5 20%	R\$ 7.642,04	R\$ 8.024,14	R\$ 8.425,35	R\$ 8.846,62	R\$ 9.288,95	R\$ 9.753,39	DOCTORADO
FINAIS							
B1	R\$ 4.422,47	R\$ 4.643,59	R\$ 4.875,77	R\$ 5.119,56	R\$ 5.375,54	R\$ 5.644,32	LICENCIATURA
B2	R\$ 5.306,97	R\$ 5.572,32	R\$ 5.850,93	R\$ 6.143,48	R\$ 6.450,66	R\$ 6.773,19	ESPECIALISTA
B3	R\$ 6.368,36	R\$ 6.686,78	R\$ 7.021,12	R\$ 7.372,17	R\$ 7.740,78	R\$ 8.127,82	MESTRADO
B4	R\$ 7.642,04	R\$ 8.024,14	R\$ 8.425,35	R\$ 8.846,62	R\$ 9.288,95	R\$ 9.753,39	DOCTORADO

Gabinete do Prefeito, em 03 de março de 2022.

**JOSÉ PEREIRA NUNES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Erica Fabiana Medeiros dos Santos  
**Código Identificador:**1C95E775

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2022**

Aos 18 dias do mês de Fevereiro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sanharó, Município de Sanharó, localizada na Rua Major Sátiro - Centro - Sanharó - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 24, de 28 de Abril de 2014; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00001/2022 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME DEMANDA, PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - CNPJ nº 11.044.906/0001-24.

VENCEDOR: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI							
CNPJ: 06.536.960/0001-57							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL	
3	ADOÇANTE DIETÉTICO líquido, com sucralose, embalagem resistente de polietileno atóxico com 100ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	MARATA/JAV IND DE ALIM LTDA	Unidade	40	2,40	96,00	
12	CANELA EM PÓ, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, aproximadamente 35g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	PLATINA JOS?? CARLOS PEREIRA	Unidade	400	1,20	480,00	
13	CONDIMENTO MISTO, o tempero deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade, além de apresentar cheiro e sabor característicos do produto. Não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico com 100g.	GRAO VERDE/IND E COM CAFE OURO VERDE LTD	Unidade	3500	0,90	3.150,00	
18	FLOCOS DE ARROZ, tipo de farinha de arroz flocada, isento de matéria terrosa e parasitas. Não podendo apresentar umidade, fermentação ou ranço. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	CORINGA IND??STRIAS REUNIDAS CORINGA LT	Unidade	50	3,60	180,00	
<b>TOTAL</b>						<b>3.906,00</b>	

VENCEDOR: INDUSTRIA DE BISCOITOS E ALIMENTOS VIDA NOVA LTDA							
CNPJ: 17.578.712/0001-95							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL	
27	PÃO FRANCÊS, peso 50g. Formato fusiforme, com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro.	propria	KG	4000	9,50	38.000,00	
28	PÃO DOCE, peso 50g, isento de sujidades, mofo, ou qualquer outro tipo de características indesejáveis. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro.	propria	KG	600	9,19	5.514,00	
<b>TOTAL</b>						<b>43.514,00</b>	

VENCEDOR: NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI							
CNPJ: 12.130.507/0001-49							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL	
17	FRANGO CONGELADO, com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem plástica, íntegra, resistente, vedado hermeticamente, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de validade mínimo de 3 meses a contar da data da entrega.	MAURICEA	KG	5175	9,26	47.920,50	
<b>TOTAL</b>						<b>47.920,50</b>	

VENCEDOR: R N DISTRIBUIDORA E FABRICANTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL EIRELI							
CNPJ: 34.488.264/0001-58							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL	
5	ARROZ BRANCO, tipo 1, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	IRMAOS FARIAS	KG	1100	3,11	3.421,00	
6	ARROZ INTEGRAL, tipo 1, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e materiais estranhos. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	CHINES	KG	30	4,15	124,50	
7	BISCOITO DOCE, tipo Maria ou Maisena, de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega.	3 DE MAIO	Pacote	3800	2,80	10.640,00	
8	BISCOITO SALGADO, tipo Cream-Cracker, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega.	3 DE MAIO	Pacote	1900	2,83	5.377,00	
9	CAFÉ PURO, torrado e moído, com certificado de selo de pureza ABIC, acondicionado em embalagem de polietileno resistente atóxica, tipo almofada, contendo 250 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 4 (quatro) meses a contar da data de entrega.	NOVA ERA	Pacote	1300	3,88	5.044,00	
16	FEIJÃO, tipo 1, carioca, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material terroso.	PREDILETO	KG	200	5,65	1.130,00	
19	FUBA DE MILHO pré-cozido, produto obtido da moagem do grão de milho são, limpo, isento de matéria terrosa e parasitas. Não podendo apresentar umidade, fermentação ou ranço.	COLIBRI	Unidade	4100	1,48	6.068,00	

	Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.					
20	LEITE EM PÓ integral, em embalagens de polietileno atóxico de 200 g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	CAMILA	Unidade	10000	4,91	49.100,00
21	LEITE EM PÓ integral instantâneo, zero lactose, em embalagens de 380g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	CCGL	Unidade	80	28,75	2.300,00
22	LEITE DE COCO em embalagens de polietileno atóxico, em garrafas de 500 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	COCAO	Unidade	300	2,89	867,00
23	MACARRÃO ESPAGUETE, massa seca de farinha de trigo sem ovos, embalados em polietileno atóxico transparente, com 500g cada, além de identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	GOSTOSO	Pacote	6500	2,38	15.470,00
24	MARGARINA com sal, com teor de gordura acima ou igual a 60%, refrigerada, não rançosa, acondicionada em embalagem resistente de polietileno, contendo 250g. Além disso, a embalagem deve conter a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	CLAYBON	Unidade	800	2,15	1.720,00
26	ÓLEO DE SOJA vegetal, envasado em garrafa plástica resistente transparente, contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	SOYA	Unidade	1000	9,19	9.190,00
31	SAL marinho iodado refinado, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	PURO SAL	KG	600	0,58	348,00
34	ALHO nacional, os dentes devem estar bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livre de broto. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	IN NATURA	KG	400	19,55	7.820,00
35	BATATA inglesa, in natura, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca. Isenta de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.	IN NATURA	KG	600	4,20	2.520,00
36	CEBOLA branca, fresca, com as extremidades firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isenta de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	IN NATURA	KG	800	3,48	2.784,00
37	CHUCHU, in natura, pouca rugosidade, tamanho médio, procedente de espécies genuínas, sãs e frescas, com polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Unidades de 300g.	IN NATURA	KG	500	3,32	1.660,00
38	MAÇÃ nacional in natura, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo. Isenta de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Unidades pesando 50g.	IN NATURA	KG	600	4,73	2.838,00
39	MAMÃO - tipo formosa, in natura, apresentando maturação média, tamanho médio, polpa firme ao toque, aroma e sabor da espécie, firmes e com brilho, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	IN NATURA	KG	600	2,32	1.392,00
40	Manga rosa, Fruto fresco, tendo atingido o grau máximo do tamanho especificado, com aroma, cor e sabor característicos da espécie/variedade. Deverá apresentar grau de maturação tal, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas), que afetem sua qualidade e aspecto, com a casca e polpa intactas e firmes.	IN NATURA	KG	600	4,14	2.484,00
41	MELANCIA, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme, sem avarias, com polpa firme de coloração vermelha e aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã. Isenta de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Unidade de 5kg.	IN NATURA	Unidade	3000	12,66	37.980,00
42	CARNE BOVINA MOIDA, tipo acém congelada, proveniente de animais sadios, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajoso. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 500g, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega.	FORTBOI	Pacote	3125	3,85	12.031,25
43	FRANGO CONGELADO, com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem plástica, íntegra, resistente, vedado hermeticamente, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de validade mínimo de 3 meses a contar da data de entrega.	GUIBON	KG	1725	7,49	12.920,25
<b>TOTAL</b>						195.229,00

VENCEDOR: SUCESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA						
CNPJ: 19.450.370/0001-59						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
30	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, sabor "carne", acondicionada em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	TIO HERMANO/ASSOCIADOS NORDESTE	Unidade	4600	3,20	14.720,00
<b>TOTAL</b>						14.720,00

VENCEDOR: TRANSROCA COMERCIAL LTDA						
CNPJ: 04.159.635/0001-97						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ACHOCOLATADO em pó solúvel, preparado com ingredientes sãos e limpos, com sabor, cor e odor característicos, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico ou embalagem aluminizada, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	CHOCOFORTE	Pacote	2000	2,94	5.880,00
2	AÇÚCAR CRISTAL, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 1kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e	A??UCANA	KG	5000	3,44	17.200,00

	material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.					
4	AMIDO DE MILHO, sob a forma de pó fino, cor branca, sabor e odor característicos, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de: matéria terrosa, parasitas, larvas, material estranho sem umidade, fermentação ou ranço. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	KIMIMO	Unidade	400	3,06	1.224,00
10	CARNE BOVINA MOIDA, tipo acém congelada, proveniente de animais sadios, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajoso. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponevose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 500g, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega.	FORTBOI	Pacote	9375	6,09	57.093,75
11	CARNE BOVINA tipo acém sem osso, congelada, proveniente de animais sadios, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: excesso de gordura, cartilagem e aponevose, coloração, arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, à vácuo, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega.	BOI BRASIL	KG	100	27,42	2.742,00
14	COLORIFICO, deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Deverá conter a validade de no mínimo 06 meses a um ano. Embalagem de 100g.	SABORMIL	Unidade	6000	0,70	4.200,00
25	MUNGUZA de milho amarelo, acondicionado em embalagem de polietileno resistente atóxico transparente, contendo 500g. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	SABORMIL	Pacote	1460	1,65	2.409,00
29	PERTENCE, aspecto próprio de espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: próprio da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor: próprio tipo de corte característico da peça, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 1kg deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de validade mínimo de 3 (três) meses a partir da data de entrega.	MAURIC??A	KG	800	7,00	5.600,00
32	SARDINHA em óleo comestível. Ingredientes obrigatórios: sardinha temperada, descascada mecanicamente, livre de nadadeiras, cauda e cabeça, pré-cozida em óleo comestível. Embalagem primária: lata de 125g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade.	PALMEIRA	LATA	2000	3,60	7.200,00
33	XERÉM a base de milho triturado. Embalagem de polietileno atóxico com 500g. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	SABORMIL	Pacote	6800	1,65	11.220,00
<b>TOTAL</b>						<b>114.768,75</b>

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Sanharó firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00001/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Sanharó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00001/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI.  
CNPJ: 06.536.960/0001-57  
Valor: R\$ 3.906,00
- INDUSTRIA DE BISCOITOS E ALIMENTOS VIDA NOVA LTDA.  
CNPJ:17.578.712/0001-95  
Valor: R\$ 43.514,00
- NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI.  
CNPJ:12.130.507/0001-49  
Valor: R\$ 47.920,50
- R N DISTRIBUIDORA E FABRICANTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL EIRELI.  
CNPJ:34.488.264/0001-58  
Valor: R\$ 195.229,00
- SUCESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.  
CNPJ:19.450.370/0001-59  
Valor: R\$ 14.720,00
- TRANSROCA COMERCIAL LTDA.  
CNPJ: 04.159.635/0001-97  
Valor: R\$ 114.768,75

**Total: R\$ 420.058,25**

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sanharó.

Sanharó - PE, 18 de Fevereiro de 2022

**CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS**

Prefeito

**Publicado por:**  
Chirle Márcia Martins Lima  
**Código Identificador:**58F39695

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO  
ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito do município de Solidão, Estado de Pernambuco, tendo em vista o Processo de Licitação nº 011/2022, Modalidade Dispensa nº 003/2022, que tem por objeto a aquisição de material gráfico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Solidão e suas secretarias, resolve ADJUDICAR, os itens do material gráfico, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	VALOR TOTAL
1	Papel Ofício A4 timbrado em offset 30 kg - c/ 100 folhas - colorido Policromia 4x0	BLC	10	RS 24,99	RS 249,90
2	Solicitação de compras Talão c/ 50 folhas em 3 vias Policromia 4x0	TL	10	RS 6,70	RS 67,00
3	Talão de Solicitação de combustível 50x2 vias Policromia 4x0	TL	10	RS 5,70	RS 57,00
4	Dam- Doc. De Arrecadação Municipal 50x2 vias 1x1	TL	5	RS 6,70	RS 33,50
5	Envelopes Timbrados Grandes A4 Tam:26x36 cm Policromia 90g	UND	1000	RS 0,98	RS 980,00
6	Envelopes Timbrados cartas Tam:18x24 cm Policromia 90g	UND	1000	RS 0,80	RS 800,00
7	Pape 1/21 Ofício timbrado - c/ 100 folhas - colorido papel offset 30 kg Policromia	BLC	10	RS 24,90	RS 249,00
8	Comunicação interna (c.i) tamanho e quantidade padrão com timbre município 3 cores c/100fls Papel offset 30 kg em Policromia	BLC	5	RS 15,80	RS 79,00
9	Adesivo perfurado	UND	20	RS 110,00	RS 2.200,00
10	Adesivo de vitrine e portas	UND	50	RS 70,00	RS 3.500,00
11	Prontuário de Acompanhamento dos Serviços do SUAS em papel Sulfite medindo 21 cmx29,7 cm 1x0 Bloco com 100 folhas	UND	150	RS 5,95	RS 892,50
12	Formulário para Ficha Social em papel Sulfite medindo 21 cm x 29,7 cm com 100 folhas	UND	150	RS 5,00	RS 750,00
13	Carimbos Premium 10	UND	20	RS 40,00	RS 800,00
14	Carimbos Premium 20	UND	10	RS 50,00	RS 500,00
15	Carimbos Premium 30	UND	10	RS 60,00	RS 600,00
16	Banner com impressão digital tam: 0,70x1,20 cm	UND	10	RS 100,00	RS 1.000,00
17	Lona com impressão digital tam: 3,00x0,60 cm	UND	5	RS 180,00	RS 900,00
18	Folder em policromia Papel Colchê 170g Tam:31x45cm	UND	3000	RS 0,75	RS 2.250,00
TOTAL					RS 15.907,15

Em favor da empresa: RS GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP, CNPJ: 70.206.586/0001-20, com sede a Rua Antônio Jose de Lemos, nº 727, São Sebastião, Afogados da Ingazeira-PE, CEP 56800-000, pelo valor global de R\$ 15.907,15 (quinze mil, novecentos e sete reais e quinze centavos), para o objeto da presente licitação na modalidade Dispensa, e em consequente, identificada a vencedora. Sendo finalmente recomendada a expedição da competente nota de empenho de acordo com a dotação orçamentária pertinente, cumprindo regularmente as formalidades da Lei que rege a matéria.

Solidão - PE, 04 de março de 2022.

**DJALMA ALVES DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Laiza Thainá Martins da Silva  
**Código Identificador:**1EAD8E35

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO  
HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do município de Solidão, Estado de Pernambuco, tendo em vista o Processo de Licitação nº 011/2022, Modalidade Dispensa nº 003/2022, que tem por objeto a aquisição de material gráfico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Solidão e suas secretarias, resolve HOMOLOGAR, conforme tabela abaixo relacionada:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	VALOR TOTAL
1	Papel Ofício A4 timbrado em offset 30 kg - c/ 100 folhas - colorido Policromia 4x0	BLC	10	RS 24,99	RS 249,90
2	Solicitação de compras Talão c/ 50 folhas em 3 vias Policromia 4x0	TL	10	RS 6,70	RS 67,00
3	Talão de Solicitação de combustível 50x2 vias Policromia 4x0	TL	10	RS 5,70	RS 57,00
4	Dam- Doc. De Arrecadação Municipal 50x2 vias 1x1	TL	5	RS 6,70	RS 33,50
5	Envelopes Timbrados Grandes A4 Tam:26x36 cm Policromia 90g	UND	1000	RS 0,98	RS 980,00
6	Envelopes Timbrados cartas Tam:18x24 cm Policromia 90g	UND	1000	RS 0,80	RS 800,00
7	Pape 1/21 Ofício timbrado - c/ 100 folhas - colorido papel offset 30 kg Policromia	BLC	10	RS 24,90	RS 249,00
8	Comunicação interna (c.i) tamanho e quantidade padrão com timbre município 3 cores c/100fls Papel offset 30 kg em Policromia	BLC	5	RS 15,80	RS 79,00
9	Adesivo perfurado	UND	20	RS 110,00	RS 2.200,00

10	Adesivo de vitrine e portas	UND	50	RS 70,00	RS 3.500,00
11	Prontuário de Acompanhamento dos Serviços do SUAS em papel Sulfite medindo 21 cmx29,7 cm 1x0 Bloco com 100 folhas	UND	150	RS 5,95	RS 892,50
12	Formulário para Ficha Social em papel Sulfite medindo 21 cm x 29,7 cm com 100 folhas	UND	150	RS 5,00	RS 750,00
13	Carimbos Premium 10	UND	20	RS 40,00	RS 800,00
14	Carimbos Premium 20	UND	10	RS 50,00	RS 500,00
15	Carimbos Premium 30	UND	10	RS 60,00	RS 600,00
16	Banner com impressão digital tam: 0,70x1,20 cm	UND	10	RS 100,00	RS 1.000,00
17	Lona com impressão digital tam: 3,00x0,60 cm	UND	5	RS 180,00	RS 900,00
18	Folder em policromia Papel Colchê 170g Tam:31x45cm	UND	3000	RS 0,75	RS 2.250,00
TOTAL					RS 15.907,15

Em favor de: RS GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP, CNPJ: 70.206.586/0001-20, com sede a Rua Antônio Jose de Lemos, nº 727, São Sebastião, Afogados da Ingazeira-PE, CEP 56800-000, pelo valor global de R\$ 15.907,15 (quinze mil, novecentos e sete reais e quinze centavos) para o objeto da presente licitação e por cumprir regularmente as formalidades da Lei que rege a matéria.

Solidão-PE, 04 de março de 2022.

**DJALMA ALVES DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Laiza Thainá Martins da Silva  
**Código Identificador:**3AC0610D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO  
ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito do município de Solidão, Estado de Pernambuco, tendo em vista o resultado da apuração do Processo de Licitação nº 004/2022, Modalidade Pregão Eletrônico nº. 002/2022, que tem por objeto Prestação de serviços de transporte escolar, de alunos das áreas urbanas e rurais das unidades escolares da rede municipal de ensino de Solidão – PE, resolve ADJUDICAR, os itens abaixo relacionados:

VALDEMIR DE LIMA SANTOS FILHO:

Item	Quant.	Und	Descrição	V. Unit.	V. Total
01	200	Dia	Rota/Itinerário: Sítio Macambira - Sítio Barra - Solidão	94,67	18.934,00

RIVONALDO FERREIRA VASCONCELOS:

Item	Quant.	Und	Descrição	V. Unit.	V. Total
02	200	Dia	Rota/Itinerário: sítio Cajazeiras Pov. Pelo Sinal	66,15	13.200,00
03	200	Dia	Rota/Itinerário: sítio Cajazeiras- Pov. Pelo Sinal	66,15	13.200,00

LUCIENE SOARES FERREIRA:

Item	Quant.	Und	Descrição	V. Unit.	V. Total
04	200	Dia	Rota/Itinerário: sítio Barreiros- Pov. Pelo Sinal	118,61	23.722,00
05	200	Dia	Rota/Itinerário: sítio Barreiros – Sítio Covoadas-Sítio Pau Ferro – Sítio Barreiros de Pelo Sinal	114,36	22.872,00

Item	Quant.	Und	Descrição	V. Unit.	V. Total
06	200	Dia	Rota/Itinerário: Sítio Pintada – Sítio Macambira - Solidão	60,07	12.014,00
07	200	Dia	Rota/Itinerário: Sítio Pintada – Sítio Macambira - Solidão	60,07	12.014,00

ERLAN FIRMINO DOS SANTOS:

Item	Quant.	Und	Descrição	V. Unit.	V. Total
08	200	Dia	Rota/Itinerário: Sítio Pintada – Sítio Carro - Solidão	80,00	16.000,00

GENIVAL BARROS DA SILVA:

Item	Quant.	Und	Descrição	V. Unit.	V. Total
09	200	Dia	Rota/Itinerário: Sítio Pintada -Sítio Catolé-Sítio Cafundo - Pov. São Francisco	58,27	11.654,00
10	200	Dia	Rota/Itinerário: Sítio Baixo-Sítio Felipe- Divisa PE/PB Pov. São Francisco	58,27	11654,00

SERGIO BARROS DA SILVA:

Item	Quant.	Und	Descrição	V. Unit.	V. Total
11	200	Dia	Rota/Itinerário: Sítio Baixo-Sítio Felipe- Divisa PE/PB Pov. São Francisco	55,00	11.000,00
17	200	Dia	Rota/Itinerário: Sítio Baixo-Sítio Canoá-Pov. São Francisco	61,20	12.240,00

RENIEL FERREIRA DOS SANTOS:

Item	Quant.	Und	Descrição	V. Unit.	V. Total
12	200	Dia	Rota/Itinerário: Sítio Jardim II-Pov. Silvestre- Sítio Jardim de Fora	75,90	15.180,00
13	200	Dia	Rota/Itinerário: Sítio Jardim de Fora – Sítio Jardim II	71,50	14.300,00

## ANTONIO DE SOUZA SILVA:

Item	Quant.	Und	Descrição	V. Unit.	V. Total
14	200	Dia	Rota/Itinerário: Sítio Bom Fim - Sítio Santa Isabel - Sítio Gameleira - Pov. Pelo Sinal	72,21	14.442,00
15	200	Dia	Rota/Itinerário: Sítio Gameleira - Pov. Pelo Sinal	67,45	13.490,00

## EPAMINONDAS FERREIRA DA SILVA NETO:

Item	Quant.	Und	Descrição	V. Unit.	V. Total
18	200	Dia	Rota/Itinerário: Sítio Brejinho - Pov. Pelo Sinal	50,00	10.000,00
19	200	Dia	Rota/Itinerário: Sítio Brejinho - Pov. Pelo Sinal	50,00	10.000,00

## JOSÉ ALVES FEITOSA:

Item	Quant.	Und	Descrição	V. Unit.	V. Total
20	200	Dia	Rota/Itinerário: Sítio Barreiros - Sítio Olho D'água - Solidão	127,98	25.596,00

## JANIA MARIA PATRÍCIO ALVES:

Item	Quant.	Und	Descrição	V. Unit.	V. Total
21	200	Dia	Rota/Itinerário: Sítio Olho D'água - Sítio Fabricio - Sítio Carrasco - Sítio Fundão - Sítio Jardim II - Sítio Jardim de Fora	100,00	20.000,00

Em favor das Empresas:

VALDEMIR DE LIMA SANTOS FILHO inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 36.562.714/0001-30, sediada à RUA DA GRUTA, 20 -, Solidão - Pernambuco - 56795-000 vencedora do item 01 Valor Global: R\$ 18.934,00 (Dezoito Mil Novecentos e Trinta e Quatro Reais).

RIVONALDO FERREIRA VASCONCELOS inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 26.904.638/0001-40, sediada à RUA DO ALTO, 51 - Solidão - Pernambuco - 56795-000 vencedora dos itens 02 e 03, Valor Global: R\$ 26.460,00 (Vinte e Seis Mil Quatrocentos e Sessenta Reais).

LUCIENE SOARES FERREIRA inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 26.938.734/0001-00, sediada à SITIO PAU FERRO, 701 -, Afogados da Ingazeira - Pernambuco - 56800-000 vencedora dos itens 04 e 05, Valor Global: R\$ 46.594,00 (Quarenta e Seis Mil Quinhentos e Noventa e Quatro Reais).

JULIA BEATRIZ BENTO DE MELO inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 44.434.304/0001-32, sediada à 12TV BOM JESUS, 21 -, Solidão - Pernambuco - 56795-000 vencedora dos itens 06 e 07, Valor Global: R\$ 24.028,00 (Vinte e Quatro Mil e Vinte e Oito Reais).

ERLAN FIRMINO DOS SANTOS inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 26.905.700/0001-19, sediada à SITIO PINTADA, 00 -, Solidão - Pernambuco - 56795-000 vencedora do item 08, Valor Global: R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais).

GENIVAL BARROS DA SILVA inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 35.191.034/0001-95, sediada à RUA SAO FRANCISCO, 2 -, Solidão - Pernambuco - 56795-000 vencedora dos itens 09 e 10, Valor Global: R\$ 23.308,00 (Vinte e Três Mil Trezentos e Oito Reais).

SERGIO BARROS DA SILVA inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 26.904.967/0001-91, sediada à SITIO BAIXO, 850 -, Solidão - Pernambuco - 56795-000 vencedora dos itens 11 e 17, Valor Global: R\$ 23.240,00 (Vinte e Três Mil Duzentos e Quarenta Reais).

RENIEL FERREIRA DOS SANTOS inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 26.905.250/0001-64, sediada à SITIO JARDIM, 4652 -, Carnaíba - Pernambuco - 56820-000 vencedora dos itens 12 e 13, Valor Global: R\$ 29.480,00 (Vinte e Nove Mil Quatrocentos e Oitenta Reais).

ANTONIO DE SOUZA SILVA inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 30.447.167/0001-66, sediada à RUA DO ALTO, 00 -, Solidão - Pernambuco - 56795-000 vencedora dos itens 14 e 15, Valor Global: R\$ 27.932,00 (Vinte e Sete Mil Novecentos e Trinta e Dois Reais).

EPAMINONDAS FERREIRA DA SILVA NETO inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 41.659.643/0001-29, sediada à 10A RUA PELO SINAL, 2031 -, Solidão - Pernambuco - 56795-000 vencedora dos itens 18 e 19, Valor Global: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

JOSE ALVES FEITOSA inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 42.745.443/0001-51, sediada à 10A RUA HENRIQUE VIRGINIO DA SILVA, 26 -, Afogados da Ingazeira - Pernambuco - 56800-000 vencedora do item 20, Valor Global: R\$ 25.596,00 (Vinte e Cinco Mil Quinhentos e Noventa e Seis Reais).

JANIA MARIA PATRICIO ALVES inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 41.623.784/0001-91, sediada à 11A RUA DO CRUZEIRO, 00 -, Solidão - Pernambuco - 56795-000 vencedora do item 21, Valor Global: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

Para o objeto da presente licitação, e em consequente, científicas as vencedoras.

Solidão - PE, 04 de março de 2022.

**DJALMA ALVES DE SOUZA**  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO  
HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do município de Solidão, Estado de Pernambuco, tendo em vista o resultado da apuração do Processo de Licitação nº 004/2022, Modalidade Pregão Eletrônico nº. 002/2022, que tem por objeto Prestação de serviços de transporte escolar, de alunos das áreas urbanas e rurais das unidades escolares da rede municipal de ensino de Solidão – PE, de acordo com projeto base. Resolve HOMOLOGAR os seguintes itens:

VALDEMIR DE LIMA SANTOS FILHO:

Item	Quant.	Und	Descrição	V. Unit.	V. Total
01	200	Dia	Rota/Itinerário: Sítio Macambira - Sítio Barra - Solidão	94,67	18.934,00

RIVONALDO FERREIRA VASCONCELOS:

Item	Quant.	Und	Descrição	V. Unit.	V. Total
02	200	Dia	Rota/Itinerário: sítio Cajazeiras Pov. Pelo Sinal	66,15	13.200,00
03	200	Dia	Rota/Itinerário: sítio Cajazeiras- Pov. Pelo Sinal	66,15	13.200,00

LUCIENE SOARES FERREIRA:

Item	Quant.	Und	Descrição	V. Unit.	V. Total
04	200	Dia	Rota/Itinerário: sítio Barreiros- Pov. Pelo Sinal	118,61	23.722,00
05	200	Dia	Rota/Itinerário: sítio Barreiros – Sítio Covoadas-Sítio Pau Ferro - Sítio Barreiros de Pelo Sinal	114,36	22.872,00

JULIA BEATRIZ BENTO DE MELO:

Item	Quant.	Und	Descrição	V. Unit.	V. Total
06	200	Dia	Rota/Itinerário: Sítio Pintada – Sítio Macambira - Solidão	60,07	12.014,00
07	200	Dia	Rota/Itinerário: Sítio Pintada – Sítio Macambira - Solidão	60,07	12.014,00

ERLAN FIRMINO DOS SANTOS:

Item	Quant.	Und	Descrição	V. Unit.	V. Total
08	200	Dia	Rota/Itinerário: Sítio Pintada – Sítio Carro - Solidão	80,00	16.000,00

GENIVAL BARROS DA SILVA:

Item	Quant.	Und	Descrição	V. Unit.	V. Total
09	200	Dia	Rota/Itinerário: Sítio Pintada -Sítio Catolé-Sítio Cafundo - Pov. São Francisco	58,27	11.654,00
10	200	Dia	Rota/Itinerário: Sítio Baixo-Sítio Felipe- Divisa PE/PB Pov. São Francisco	58,27	11654,00

SERGIO BARROS DA SILVA:

Item	Quant.	Und	Descrição	V. Unit.	V. Total
11	200	Dia	Rota/Itinerário: Sítio Baixo-Sítio Felipe- Divisa PE/PB Pov. São Francisco	55,00	11.000,00
17	200	Dia	Rota/Itinerário: Sítio Baixo-Sítio Canoa-Pov. São Francisco	61,20	12.240,00

RENIEL FERREIRA DOS SANTOS:

Item	Quant.	Und	Descrição	V. Unit.	V. Total
12	200	Dia	Rota/Itinerário: Sítio Jardim II-Pov. Silvestre- Sítio Jardim de Fora	75,90	15.180,00
13	200	Dia	Rota/Itinerário: Sítio Jardim de Fora – Sítio Jardim II	71,50	14.300,00

ANTONIO DE SOUZA SILVA:

Item	Quant.	Und	Descrição	V. Unit.	V. Total
14	200	Dia	Rota/Itinerário: Sítio Bom Fim - Sítio Santa Isabel -Sítio Gameleira – Pov. Pelo Sinal	72,21	14.442,00
15	200	Dia	Rota/Itinerário: Sítio Gameleira – Pov. Pelo Sinal	67,45	13.490,00

EPAMINONDAS FERREIRA DA SILVA NETO:

Item	Quant.	Und	Descrição	V. Unit.	V. Total
18	200	Dia	Rota/Itinerário: Sítio Brejinho – Pov. Pelo Sinal	50,00	10.000,00
19	200	Dia	Rota/Itinerário: Sítio Brejinho – Pov. Pelo Sinal	50,00	10.000,00

JOSÉ ALVES FEITOSA:

Item	Quant.	Und	Descrição	V. Unit.	V. Total
20	200	Dia	Rota/Itinerário: Sítio Barreiros – Sítio Olho D'água - Solidão	127,98	25.596,00

JANIA MARIA PATRÍCIO ALVES:

Item	Quant.	Und	Descrição	V. Unit.	V. Total
21	200	Dia	Rota/Itinerário: Sítio Olho D'água – Sítio Fabricio – Sítio Carrasco – Sítio Fundão – Sítio Jardim II – Sítio Jardim de Fora	100,00	20.000,00

Em favor das Empresas:

VALDEMIR DE LIMA SANTOS FILHO inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 36.562.714/0001-30, sediada à RUA DA GRUTA, 20 -, Solidão - Pernambuco - 56795-000 vencedora do item 01 Valor Global: R\$ 18.934,00 (Dezoito Mil Novecentos e Trinta e Quatro Reais).

RIVONALDO FERREIRA VASCONCELOS inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 26.904.638/0001-40, sediada à RUA DO ALTO, 51 - Solidão - Pernambuco - 56795-000 vencedora dos itens 02 e 03, Valor Global: R\$ 26.460,00 (Vinte e Seis Mil Quatrocentos e Sessenta Reais).

LUCIENE SOARES FERREIRA inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 26.938.734/0001-00, sediada à SITIO PAU FERRO, 701, Afogados da Ingazeira - Pernambuco - 56800-000 vencedora dos itens 04 e 05, Valor Global: R\$ 46.594,00 (Quarenta e Seis Mil Quinhentos e Noventa e Quatro Reais).).

JULIA BEATRIZ BENTO DE MELO inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 44.434.304/0001-32, sediada à 12TV BOM JESUS, 21, Solidão - Pernambuco - 56795-000 vencedora dos itens 06 e 07, Valor Global: R\$ 24.028,00 (Vinte e Quatro Mil e Vinte e Oito Reais).

ERLAN FIRMINO DOS SANTOS inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 26.905.700/0001-19, sediada à SITIO PINTADA, 00 -, Solidão - Pernambuco - 56795-000 vencedora do item 08, Valor Global: R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais).

GENIVAL BARROS DA SILVA inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 35.191.034/0001-95, sediada à RUA SAO FRANCISCO, 2 - , Solidão - Pernambuco - 56795-000 vencedora dos itens 09 e 10, Valor Global: R\$ 23.308,00 (Vinte e Três Mil Trezentos e Oito Reais).

SERGIO BARROS DA SILVA inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 26.904.967/0001-91, sediada à SITIO BAIXO, 850 - , Solidão - Pernambuco - 56795-000 vencedora dos itens 11 e 17, Valor Global: R\$ 23.240,00 (Vinte e Três Mil Duzentos e Quarenta Reais).

RENIEL FERREIRA DOS SANTOS inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 26.905.250/0001-64, sediada à SITIO JARDIM, 4652 -, Carnaíba - Pernambuco - 56820-000 vencedora dos itens 12 e 13, Valor Global: R\$ 29.480,00 (Vinte e Nove Mil Quatrocentos e Oitenta Reais).

ANTONIO DE SOUZA SILVA inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 30.447.167/0001-66, sediada à RUA DO ALTO, 00 -, Solidão - Pernambuco - 56795-000 vencedora dos itens 14 e 15, Valor Global: R\$ 27.932,00 (Vinte e Sete Mil Novecentos e Trinta e Dois Reais).

EPAMINONDAS FERREIRA DA SILVA NETO inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 41.659.643/0001-29, sediada à 10A RUA PELO SINAL, 2031, Solidão - Pernambuco - 56795-000 vencedora dos itens 18 e 19, Valor Global: R\$ 20.000,00 ( Vinte Mil Reais ).

JOSE ALVES FEITOSA inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 42.745.443/0001-51, sediada à 10A RUA HENRIQUE VIRGINIO DA SILVA, 26, Afogados da Ingazeira - Pernambuco - 56800-000 vencedora do item 20, Valor Global: R\$ 25.596,00 ( Vinte e Cinco Mil Quinhentos e Noventa e Seis Reais ).

JANIA MARIA PATRICIO ALVES inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 41.623.784/0001-91, sediada à 11A RUA DO CRUZEIRO, 00, Solidão - Pernambuco - 56795-000 vencedora do item 21, Valor Global: R\$ 20.000,00 ( Vinte Mil Reais ).

Que apresentaram as melhores propostas para o objeto da presente licitação e por cumprirem regularmente as formalidades da Lei que rege a matéria. Desde já fica recomendada a emissão da competente nota de empenho.

Solidão - PE, 04 de Março de 2022.

**DJALMA ALVES DE SOUZA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Laiza Thainá Martins da Silva  
**Código Identificador:**4D4D3035

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE VICÊNCIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vicência torna público, através da CPL, o resultado do Processo Licitatório n.º 17/2021 – Inexigibilidade n.º 01/2021, que tem como **Objeto:** Chamada Pública para fins de credenciamento de pessoas jurídicas tipo MEI, que tenham interesse na prestação de serviços temporários e sem exclusividade no Matadouro Público, conforme atividades descritas no Edital de Credenciamento, mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos.

N.º	Nome / Qualificação	Data	Função:
01	ATALIA RAYANE GOMES DE MELO 11667395467, inscrito no CNPJ sob o n.º 40.256.086/0001-32, brasileiro, portador de RG 9.459.642 – SDS/PE e CPF 116.673.954-67, residente e domiciliado na Rua José Francisco de Melo, 10 – Angélicas – Zona Rural – Vicência/PE	09/03/2021	Digitadora
02	ELIANE PAULINO DE FREITAS BENTO 06991131482, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.235.907/0001-26, brasileira, portadora de RG 7.678.510 – SDS/PE e CPF 096.911.314-82, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto, 56 – Centro – Vicência/PE,	09/03/2021	Magarefe
03	ELICLÉCIA IZIDIO DE ARAÚJO 09567007489, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.615.502/0001-74, brasileira, portadora de RG 8.342.652 – SDS/PE e CPF 095.670.074-89, residente e domiciliado na Rua José Inácio da Mota Silveira, 120 - Centro – Vicência/PE	09/03/2021	Fateira
04	HERCÍLIO JOSÉ DA SILVA 07263491435, inscrito no CNPJ sob o n.º 40.420.387/0001-78, brasileiro, portador de RG 5.648.887 –	09/03/2021	Reparador de equip.

	SSP/PE e CPF 051.377.124-77, residente e domiciliado na Rua Alto do Barreiro, 900 – Angélicas – Vicência/PE		hidráulicos
05	JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO 08913165406, inscrito no CNPJ sob o n.º 40.971.635/0001-50, brasileiro, portador de RG 8.288.150 – SSP/PE e CPF 089.131.654-06, residente e domiciliado na Rua da Escada, 991 – Trigueiros – Vicência/PE	09/03/2021	Reparador de equip. hidráulicos
06	JOSÉ EDIVAN GOMES 02878889401, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.008.182/0001-94, brasileiro, portador de RG 5.609.389 – SSP/PE e CPF 028.788.894-01, residente e domiciliado na Rua Santinha Lobo, 85 – Centro – Vicência/PE	09/03/2021	Motorista
07	JOSÉ MARCIEL DA SILVA 08805681431, inscrito no CNPJ sob o n.º 31.846.899/0001-91, brasileiro, portador de RG 6.371.189 – SSP/PE e CPF 088.056.814-31, residente e domiciliado na Rua Josefa Gomes de Oliveira, 50 – Centro – Vicência/PE	09/03/2021	Coletor de resíduo
08	JOSUEL AMARO DA SILVA 10367515466, inscrito no CNPJ sob o n.º 14.225.217/0001-04, brasileiro, portador de RG 8.857.377 – SDS/PE e CPF 103.675.154-66, residente e domiciliado na Rua Luiz Salustiano da Silva, 180 – Centro – Vicência/PE	09/03/2021	Serviço de manutenção
09	MARIA RAFAELLY DE ANDRADE GOMES 09511909460, inscrito no CNPJ sob o n.º 40.455.616/0001-71, brasileira, portadora de RG 8.505.758 – SSP/PE e CPF 095.119.094-60, residente e domiciliado na Rua José Ramos da Silva, 48 – Centro – Vicência/PE	09/03/2021	Digitadora
10	OZEMIR PAULO DE ARAÚJO 10952184419, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.563.701/0001-86, brasileiro, portador de RG 8.787.736 – SSP/PE e CPF 109.521.844-19, residente e domiciliado na Rua José Bartolomeu Coelho da Silveira, 09 – Centro – Vicência/PE, doravante denominada CONTRATADA	09/03/2021	Coletor de resíduo
11	REGINALDO JOSÉ DA SILVA 06598806445, inscrito no CNPJ sob o n.º 40.240.938/0001-01, brasileiro, portador de RG 7.478.721 – SSP/PE e CPF 065.988.064-45, residente e domiciliado na Rua Manoel Gomes de Andrade, 55 – Angélicas – Vicência/PE	09/03/2021	Reparador de equip. hidráulicos
12	RUAN CARLOS SILVA DOS SANTOS 11002163404, inscrito no CNPJ sob o n.º 40.256.433/0001-27, brasileiro, portador de RG 7.994.241 – SSP/PE e CPF 110.021.634-04, residente e domiciliado na Rua Manoel Gomes de Andrade, 01 – Angélicas – Vicência/PE	09/03/2021	Reparador de equip. hidráulicos
13	VALDENIS RAMOS DE ARAÚJO 11037882482, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.647.175/0001-32, brasileira, portadora de RG 9.185.993 – SDS/PE e CPF 110.378.824-82, residente e domiciliado no Assentamento Nova Terra, 3500 – Zona Rural – Vicência/PE	09/03/2021	Fateiro

Vicência/PE, 09 de abril de 2021.

**GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Maria Sabrina Ferreira Sabino  
**Código Identificador:**B7346D56

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES / GABINETE DO SECRETÁRIO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022**

**AUXÍLIO MUNICIPAL EMERGENCIAL CARNAVAL 2022 JOSÉ VARELA II DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – PE**

A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, através da Secretaria de Cultura, Turismo e Economia Criativa, no uso das atribuições que lhe conferem a **Lei Municipal nº 4586/2022 de 21 de Fevereiro de 2022**, torna público o presente **Edital de Chamamento Público**, que visa definir os requisitos e procedimentos para a solicitação e concessão do **Auxílio Municipal Emergencial Carnaval José Varela II da Cidade da Vitória de Santo Antão – PE**, destinado a: Agremiações Carnavalescas, Músicos, Vocalistas, Grupos Teatrais, Grupos de Dança, Artistas Plásticos na modalidade de alegorista, Figurinista Carnavalesco, Porta Estandarte, Barraqueiros, Gasoseiros, Cordeiros, Seguranças, Correntes, Vendedores Autônomos de Abadás e kits de Blocos e Agremiações, Vendedores Informais de Adereços Carnavalescos, Compositores de Músicas Carnavalescas, Roadie, Bombeiro Civil, Técnico de Som, Proprietários de Estúdios de Som, Cozinheiros (as) ou fornecedores de refeições e cafés da manhã para blocos e agremiações e Motoristas de carro de som e tratores que prestaram serviços a blocos e agremiações no carnaval de 2020. O Edital poderá ser obtido através da Plataforma online, no sítio [www.prefeituradavitória.pe.gov.br](http://www.prefeituradavitória.pe.gov.br).

**1 - DO OBJETO**

**1.1-** Constitui objeto deste Chamamento Público a especificação dos requisitos e procedimentos necessários à concessão do Auxílio Emergencial Carnaval 2022 José Varela II da Cidade da Vitória de Santo Antão - PE para todos os segmentos e trabalhadores do ciclo carnavalesco elencadas nos itens 2.1.1 ao 2.1.22 do artigo 2, cuja base de trabalho é composta por elementos da tradição do Carnaval e que atuam em favor de sua valorização e difusão.

**2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**2.1 -** Poderão participar deste edital: **PESSOA FÍSICA** (artista, trabalhador individual ou representante de grupo cultural informal) e **PESSOA JURÍDICA** (microempreendedor individual – MEI ou entidade sem fins lucrativos) que tenha participado do Ciclo Carnavalesco da Cidade da Vitória de Santo Antão - PE de 2020, que seja domiciliada ou sediada no Município da Cidade da Vitória de Santo Antão - PE e se enquadrem em uma das seguintes categorias:

- 2.1.1- Agremiações Carnavalescas;
- 2.1.2- Músicos;
- 2.1.3- Vocalistas;
- 2.1.4- Grupos Teatrais;
- 2.1.5- Grupos de Dança;
- 2.1.6 - Artistas Plásticos na modalidade de alegorista;
- 2.1.7- Figurinista Carnavalesco;
- 2.1.8- Porta Estandarte;
- 2.1.9- Barraqueiros;
- 2.1.10- Gasoseiros;
- 2.1.11- Cordeiros;
- 2.1.12 - Seguranças;
- 2.1.13- Correntes;
- 2.1.14- Vendedores Autônomos de Abadás e kits de Blocos e Agremiações Carnavalescas;
- 2.1.15- Vendedores Informais de Adereços Carnavalescos;
- 2.1.16- Compositores de Músicas Carnavalescas;

- 2.1.17- Roadie;  
 2.1.18- Bombeiro Civil;  
 2.1.19 - Técnico de som;  
 2.1.20- Proprietários de Estúdios de Som;  
 2.1.21 - Cozinheiros (as) ou fornecedores de refeições e cafés da manhã para blocos e agremiações;  
 2.1.22 - Motoristas de carro de som e tratores que prestaram serviços a blocos e agremiações no carnaval de 2020.

2.2 - Farão jus ao Auxílio Municipal Emergencial do Carnaval 2022 José Varela II da Cidade da Vitória de Santo Antão – PE, as Agremiações Carnavalescas inscritos nos cadastros da Associação de Blocos e Trios da Vitória - ABTV e Associação do Carnaval Tradicional Vitoriense - ACTV ou agremiações que não são associadas a ABTV e ACTV, mas comprovem suas participações nos carnaval de 2020 por meio de consagrações.

2.3 – As categorias descritas nos itens 2.1.1 a 2.1.22 deverão cumprir todas as exigências deste edital e estarem cadastradas e indetificadas pela ABTV ou ACTV ou Secretaria de Cultura, Turismo e Economia Criativa da Cidade da Vitória de Santo Antão – PE.

2.4 – Para os inscritos e contempladas no Auxílio Emergencial 2021 José Varela da cidade da Vitória de Santo Antão/PE, deverão fazer apenas um recadastramento para atualização de dados.

### 3 - DO VALOR DO AUXÍLIO

3.1 - O pagamento do Auxílio Emergencial Carnaval 2022 José Varela II da Cidade da Vitória de Santo Antão – PE, será feito em parcela única, observados os seguintes limites:

3.2 – O valor do auxílio destinado as agremiações carnavalescas cadastrados nas associações ABTV e ACTV ou na Secretaria de Cultura, Turismo e Economia Criativa, será, no máximo, de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), por agremiação;

3.3 – O valor do auxílio destinado aos Grupos Teatrais e Grupos de Dança será, no máximo, de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), por grupo;

3.4 – O valor do auxílio destinado aos Artistas Plásticos, na modalidade de alegoristas, será no máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais), por artista;

3.5 – O valor do auxílio destinado aos Músicos, Vocalistas e Porta Estandarte será, no máximo, até R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), por artista;

3.6 – O valor do auxílio destinado aos vendedores autônomos de *abadás* e *kits* de blocos e agremiações carnavalescas, vendedores informais de adereços carnavalescos, Figurinista Carnavalesco, compositores de músicas carnavalescas, *Roadie*, barraqueiros, gasoseiros, cordeiros, correntes e seguranças será, no máximo, de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), por pessoa física;

3.7 – O valor do auxílio destinado as categorias de Bombeiro Civil, Técnico de Som, Proprietários de Estúdios de Som, Cozinheiros (as) ou fornecedores de refeições e cafés da manhã para blocos e agremiações e Motoristas de carro de som e tratores que prestaram serviços a blocos e agremiações no carnaval de 2020 será, no máximo, de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), por pessoa.

### 4 - DAS ETAPAS DO EDITAL

4.1 - O presente Edital compreenderá as seguintes etapas:

4.1.1- Inscrição

4.1.2- Validação das inscrições, e enquadramento por categoria.

4.1.3- Avaliação Documental e Artística

4.1.4- Habilitação

4.1.5- Pagamento.

4.2 - As etapas do Edital seguirão o cronograma abaixo:

DESCRIÇÃO DAS ETAPAS	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital no site da Prefeitura.	04 de março 2022
Impugnação do edital	07 e 08 de março 2022
1 – Inscrições	09 a 25 de março de 2022
2 - Validação das inscrições: Habilitação -	
Análise documental e enquadramento por seguimento e categoria	28 a 31 de março de 2022
Publicação do resultado dos(as) habilitados(as) e inabilitados(as)	04 de abril de 2022
Prazo para apresentação de Recurso pelos interessados	05 e 06 de abril de 2022
Julgamento dos recursos	07 e 08 de abril de 2022
Publicação do resultado do julgamento dos recursos e do resultado final dos(as) habilitados(as)	11 de abril de 2022
3 - Início do processo de Pagamentos do Auxílio Municipal Emergencial do Carnaval “José Varela II” da Vitória de Santo Antão – PE	11 de maio 2022

### 5 - DAS INSCRIÇÕES

5.1 - As inscrições serão iniciadas do dia **09 a 25 de março de 2022, o horário de funcionamento será das 8h:00 até às 13h00**, devendo ser realizadas exclusivamente de forma presencial, onde serão seguidas às regras sanitárias, mantendo todo protocolo de distanciamento social, uso de álcool 70% e uso obrigatório de máscaras, através do formulário de inscrição e seus Anexos, disponível na Secretária de Cultura Turismo e Economia Criativa e também no seguinte sítio eletrônico: [www.prefeituradavitória.pe.gov.br](http://www.prefeituradavitória.pe.gov.br).

5.1.1- O proponente deverá realizar sua inscrição na Secretaria de Cultura Turismo e Economia Criativa.

**5.1.2** - Não serão aceitas inscrições enviadas por fax, correio eletrônico (e-mail) ou qualquer outra forma diferente das especificadas neste edital.

**5.1.3** - Para a conclusão da inscrição, o proponente obrigatoriamente deverá entregar os documentos exigidos por este edital junto ao formulário de inscrição preenchido e assinado.

**5.1.4** - A inscrição de todas as categorias descritas nos itens 2.1.1 ao 2.1.22 deverá ser protocolada pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Economia Criativa, com o apoio da Associação de Blocos e Trios da Vitória - ABTV e Associação do Carnaval Tradicional Vitorienense – ACTV.

**5.1.5** – Os interessados apenas poderão se inscrever uma única vez como pessoa física (PF) ou pessoa jurídica (PJ).

## **6 - DA DOCUMENTAÇÃO**

**6.1** – Para os inscritos e contemplados no Auxílio Emergencial 2021 José Varela da cidade da Vitória de Santo Antão/PE, deverão fazer apenas um cadastramento para atualização de dados, com as seguintes documentações:

**A.** RG e CPF (ou CNH), original e 02 cópias (Xerox);

**B.** Número do NIT/NIS/PIS OU PASEP 02 cópias (Xerox);

**C.** Comprovante de endereço com data de emissão de, no máximo, 90 (noventa) dias antecedentes à inscrição. Serão aceitos os seguintes documentos: 1- Contas de água, energia elétrica, telefone fixo ou móvel; 2- Correspondência expedida por órgãos oficiais das esferas municipais, estaduais ou federal; 3- Correspondência de entidades bancárias, públicas ou privadas ou administradoras de cartão de crédito; 4- Contrato de locação; 5- Declaração de endereço por terceiro, acompanhada de cópia de documento oficial do proprietário ou locatário do imóvel (Anexo VIII);

**D.** Comprovante de conta-bancária.

**6.2** – Músicos, Vocalistas, Artistas Plásticos na modalidade de alegoristas, Figurinista Carnavalesco, Porta Estandarte, Barraqueiros, Gasoseiros, Cordeiros, Seguranças, Correntes, Vendedores Autônomos de Abadás e kits de Blocos e Agremiações Carnavalescas Associadas a ABTV e ACTV, Vendedores informais de adereços carnavalescos, Compositores de Músicas Carnavalescas, Roadie, Bombeiro Civil, Técnico de Som, Proprietários de Estúdios de Som, Cozinheiros (as) ou fornecedores de refeições e cafés da manhã para blocos e agremiações e Motoristas de carro de som e tratores que prestaram serviços a blocos e agremiações no carnaval de 2020, no ato da inscrição, deverão anexar, junto ao formulário de inscrição, as seguintes documentações:

### **6.2.1 PESSOA FÍSICA (artista/trabalhador individual)**

**E.** RG e CPF (ou CNH), original e 02 cópias (Xerox);

**F.** Número do NIT/NIS/PIS OU PASEP 02 cópias (Xerox);

**G.** Comprovante de endereço com data de emissão de, no máximo, 90 (noventa) dias antecedentes à inscrição. Serão aceitos os seguintes documentos: 1- Contas de água, energia elétrica, telefone fixo ou móvel; 2- Correspondência expedida por órgãos oficiais das esferas municipais, estaduais ou federal; 3- Correspondência de entidades bancárias, públicas ou privadas ou administradoras de cartão de crédito; 4- Contrato de locação; 5- Declaração de endereço por terceiro, acompanhada de cópia de documento oficial do proprietário ou locatário do imóvel (Anexo VIII);

**H.** Prova da consagração: no mínimo 02 (Exemplos: matérias no jornal, Blogs, Sites, folders, panfletos e programações do carnaval de 2020). Obrigatório apenas para “**Músicos; Vocalistas; Artistas Plásticos, Figurinista, Porta Estandarte e Compositor**”.

**I.** Fotos: no mínimo 02 fotos da apresentação no ciclo do carnaval 2020. Obrigatório apenas para “**Músicos; Vocalistas; Artistas Plásticos, Figurinista e Porta Estandarte**”.

**J.** Comprovante de conta-bancária.

**K.** Declaração de que não possui vínculo empregatício; (Anexo VI);

**L.** Declaração de prestação de serviço; (Anexo VII);

**6.3** - Agremiações Carnavalescas, Grupos Teatrais e Grupos de Dança, no ato da inscrição, deverão anexar junto ao formulário de inscrição, as seguintes documentações:

### **6.3.1- PESSOA FÍSICA (representando grupo cultural informal)**

**A.** RG e CPF (ou CNH), original e cópia (Xerox);

**B.** Número do NIT/NIS/PIS OU PASEP

**C.** Comprovante de endereço com data de emissão de, no máximo, 90 (noventa) dias antecedentes à inscrição. Serão aceitos os seguintes documentos: 1- Contas de água, energia elétrica, telefone fixo ou móvel; 2- Correspondência expedida por órgãos oficiais das esferas municipais, estaduais ou federal; 3- Correspondência de entidades bancárias, públicas ou privadas ou administradoras de cartão de crédito; 4- Contrato de locação; 5- Declaração de endereço por terceiro, acompanhada de cópia de documento oficial do(a) proprietário(a) ou locatário(a) do imóvel (Anexo VIII);

**D.** Comprovante de conta - bancária.

**E.** Prova da consagração: no mínimo 02, (Exemplos: matérias no jornal, Blogs, Sites, folders, panfletos e programações do carnaval de 2020).

F. Fotos: no mínimo 02 fotos da apresentação no ciclo do carnaval 2020.

G. Declaração de Grupo (Anexo V) com assinatura de 10% dos integrantes da atração, indicando o (a) representante, que também deverá ser integrante do grupo cultural. A atribuição da escolha do(a) representante é exclusiva dos componentes da atração. Para grupos em que 10% dos integrantes seja um número inferior a 04 (quatro), deverão ser garantidas, no mínimo, 04 (quatro) assinaturas, acompanhadas do RG e CPF dos signatários.

### 6.3.2- PESSOA JURÍDICA (Microempreendedor Individual - MEI):

A. RG e CPF (ou CNH);

B. Certificado de Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI);

C. Comprovante de endereço com data de emissão de, no máximo, 90 (noventa) dias antecedentes à inscrição. Serão aceitos os seguintes documentos: 1- Contas de água, energia elétrica, telefone fixo ou móvel; 2- Correspondência expedida por órgãos oficiais das esferas municipais, estaduais ou federal; 3- Correspondência de entidades bancárias, públicas ou privadas ou administradoras de cartão de crédito; 4- Contrato de locação; 5- Declaração de endereço por terceiro, acompanhada de cópia de documento oficial do(a) proprietário(a) ou locatário(a) do imóvel (Anexo VIII);

D. Comprovante de conta-corrente da Pessoa Jurídica;

E. Prova da consagração: no mínimo 02 (Exemplos: matérias no jornal, Blogs, Sites, folders, panfletos e programações do carnaval de 2020).

F. Fotos: no mínimo 02 fotos da apresentação no ciclo do carnaval 2020.

G. Cartão do CNPJ atualizado, emitido no ano vigente, que poderá ser emitido no site: [https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva\\_solicitacao.asp](https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp)

### 6.3.3 PESSOA JURÍDICA (Sem Fins Lucrativos)

A. Estatuto Social e alterações, com a última ata de eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal;

B. Comprovante de endereço com data de emissão de, no máximo, 90 (noventa) dias antecedentes à inscrição. Serão aceitos os seguintes documentos: 1- Contas de água, energia elétrica, telefone fixo ou móvel; 2- Correspondência expedida por órgãos oficiais das esferas municipais, estaduais ou federal; 3- Correspondência de entidades bancárias, públicas ou privadas ou administradoras de cartão de crédito; 4- Contrato de locação; 5- Declaração de endereço por terceiro, acompanhada de cópia de documento oficial do (a) proprietário (a) ou locatário (a) do imóvel (Anexo VIII);

C. RG e CPF (ou CNH) do (a) presidente em exercício; original e 02 cópias (xerox)

D. Comprovante de conta-corrente da Pessoa Jurídica;

E. Prova da consagração: no mínimo 02 (Exemplos: matérias no jornal, Blogs, Sites, folders, panfletos e programações do carnaval de 2020).

F. Fotos: no mínimo 02 fotos da apresentação no ciclo do carnaval 2020.

G. Cartão do CNPJ atualizado, emitido no ano vigente, que poderá ser emitido no site: [https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva\\_solicitacao.asp](https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp)

## 7 - DA VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS (AS) HABILITADOS (AS) E RECURSOS.

7.1 - A validação da inscrição para obtenção do “Auxílio Municipal Emergencial Carnaval José Varella II da Cidade da Vitória de Santo Antão – PE” competirá a uma comissão de análise documental e artística, designada através de Portaria Municipal, sendo composta por 04 (quatro) representantes indicados (as) pelos seguintes órgãos:

A. Dois (2) representantes da Secretaria de Cultura, Turismo e Economia Criativa

B. Dois (2) representantes da sociedade civil, membros do Conselho Municipal de Cultura.

7.2 - Critérios para validação da inscrição:

7.2.1 - A comissão utilizará como critérios para validação das inscrições a documentação apresentada e o enquadramento de Agremiações Carnavalescas, Músicos, Vocalistas, Grupos Teatrais, Grupos de Dança, Artistas Plásticos, Figurinista Carnavalesco, Barraqueiros, Gasoseiros, Cordeiros, Seguranças, Correntes, Vendedores Autônomos de Abadás e kits de Blocos e Agremiações Carnavalescas, Vendedores Informais de Adereços Carnavalescos, Compositores de Músicas Carnavalescas, Roadie, Bombeiro Civil, Técnico de Som, Proprietários de Estúdios de Som, Cozinheiros (as) ou fornecedores de refeições e cafés da manhã para blocos e agremiações, Motoristas de carro de som e tratores que prestaram serviços a blocos e agremiações no carnaval de 2020, além do cumprimento às demais exigências deste Edital.

a) Para Agremiações Carnavalescas, Músicos, Vocalistas, Grupos Teatrais, Grupos de Dança, Artistas Plásticos, será levada em considerações o Histórico comprovado com registros como: fotos de apresentações/ensaios, e/ou material gráfico/impresso, declarações de Associações de classe/moradores ou documentos de órgãos governamentais correspondentes aos dados apresentados; comprovando as principais apresentações do Grupo, Artista ou Agremiação durante seu período de existência, e o período de participação do ciclo do carnaval da cidade da Vitória de Santo Antão – PE em 2020.

**b)** Para Figurinista Carnavalesco, Porta Estandarte, Barraqueiros, Gasoseiros, Cordeiros, Seguranças, Correntes, Vendedores Autônomos de Abadás e kits de Blocos e Agremiações Carnavalescas, Vendedores Informais de Adereços Carnavalescos, Compositores de Músicas Carnavalescas, Roadie, Bombeiro Civil, Técnico de Som, Proprietários de Estúdios de Som, Cozinheiros (as) ou fornecedores de refeições e cafés da manhã para blocos e agremiações, Motoristas de carro de som e tratores que prestaram serviços a blocos e agremiações no carnaval de 2020, serão levados em considerações registros de cadastros já existentes pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Economia Criativa, cadastros da Associação de Blocos e Trios da Vitória - ABTV e Associação do Carnaval Tradicional Vitoriense – ACTV, além do cumprimento das exigências deste edital.

**c)** Os inscritos e contemplados no Auxílio Emergencial 2021 José Varela da cidade da Vitória de Santo Antão/PE, que realizarem o recadastramento neste edital, não passarão por análise da comissão, sendo assim, estarão habilitados, desde que cumpram todas as exigências do recadastramento.

**d)** A Comissão de Análise Documental e Artística poderá promover diligências destinadas à comprovação da documentação apresentada, solicitando outros documentos que julgar necessários.

**7.3** - O resultado dos habilitados(as) e inabilitados(as) será publicado no sítio eletrônico: [www.prefeituradavitoria.pe.gov.br](http://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br).

**7.4** - Caberá recurso contra as decisões da comissão de análise no prazo estipulado no artigo 4 do item 4.2 deste edital.

**7.5** - Os recursos enviados fora do período estabelecido no artigo 4 do item 4.2 deste edital não serão reconhecidos ou considerados como válidos.

**7.6** - Para o julgamento dos recursos, a comissão de análise poderá solicitar documentação complementar de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a documentação necessária.

**7.7** - O resultado do julgamento dos recursos e o resultado final dos(as) habilitados(as) serão publicados no sítio eletrônico: [www.prefeituradavitoria.pe.gov.br](http://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br).

**7.8** - Caberá pedido de reconsideração às decisões da comissão de análise quanto ao resultado final deste Chamamento Público, através de documento assinado pelo (a) proponente e encaminhado à comissão de análise documental e artística, em até 03 (três) dias úteis após a publicação do referido resultado, não sendo permitido anexar documentos novos, cingindo-se apenas a exposição de motivos. O Pedido deverá ser dirigido à comissão de análise documental e artístico, cujo pleito será analisado em conjunto com o Secretário de Cultura, Turismo e Economia Criativa.

**7.9** - O indeferimento da solicitação do “Auxílio Municipal Emergencial Carnaval José Varela II da Cidade da Vitória de Santo Antão – PE” somente ocorrerá quando o (a) interessado (a) não preencher os requisitos estabelecidos na a **Lei Municipal nº 4586/2022, de 21 de Fevereiro de 2022**.

## **8 - DO PAGAMENTO DO AUXÍLIO EMERGENCIAL**

**8.1** – As valores do Auxílio Municipal Emergencial Carnaval José Varela II da Cidade da Vitória de Santo Antão – PE são aqueles definidos no artigo 3 deste edital.

**8.2** - Os proponentes que não cumprirem todas as exigências deste edital terão os respectivos requerimentos indeferidos.

**8.3** - É vedada a concessão do Auxílio Municipal Emergencial 2022 Carnaval José Varela II da Cidade da Vitória de Santo Antão – PE para os interessados (pessoa física) com vínculo empregatício, inclusive servidores públicos, militares, empregados públicos e contratados por prazo determinado.

**8.4** - É vedada a concessão do Auxílio Municipal Emergencial Carnaval 2022 José Varela II da Cidade da Vitória de Santo Antão – PE a interessados impedidos por decisão judicial ou por procedimentos administrativos de receber recursos e subvenções públicos.

## **9 - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**9.1** - Os recursos para o pagamento do Auxílio Municipal Emergencial Carnaval José Varela II da Cidade da Vitória de Santo Antão – PE ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria do orçamento do Município da Cidade da Vitória de Santo Antão – PE, de acordo com o artigo 7º da Lei 4586/2022.

**9.2** - Serão considerados desistentes os proponentes que não aceitarem o valor do cachê estabelecido em Lei.

**9.3** - A desistência tácita ou expressa importará na renúncia automática ao recebimento do auxílio de que trata este edital.

## **10 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1** - A inexistência ou a apresentação de documentação falsa pelo proponente, ainda que constatada posteriormente à realização deste edital, implicará no cancelamento da inscrição, sendo declarados nulos de pleno direito todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial, resguardado o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa.

**10.2** – Na forma do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, os proponentes ficarão sujeitos às penalidades abaixo especificadas, pelo descumprimento das obrigações assumidas:

**a)** Advertência;

**b)** Multa de até 100% (cem por cento) do valor recebido pelo descumprimento de qualquer obrigação prevista neste edital;

**c)** Suspensão temporária de licitar e contratar com o Município da Vitória de Santo Antão – PE por até 02 (dois) anos;

**d) Declaração de inidoneidade (impedimento) de licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme inciso IV do Art. 87, da Lei Federal 8.666/93.**

## 11- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**11.1-** Não serão exigidas contrapartidas para concessão do Auxílio Municipal Emergencial Carnaval 2022 José Varela II da Cidade da Vitória de Santo Antão – PE.

**11.2 -** No interesse do Município da Cidade da Vitória de Santo Antão - PE e sem que caiba aos proponentes qualquer tipo de indenização, fica assegurado à autoridade competente anular ou revogar, no todo ou em parte, o presente Chamamento Público, a qualquer tempo, disto dando ciência aos interessados mediante publicação nas mídias oficiais da Prefeitura da Vitória de Santo Antão/PE.

**11.3 -** A inscrição do Proponente neste Chamamento Público implica na aceitação integral e irrevogável pelos participantes, dos termos, cláusulas, condições e anexos do presente instrumento, que passarão a integrar as obrigações do proponente do Auxílio Municipal Emergencial Carnaval 2022 José Varela II da Cidade da Vitória de Santo Antão – PE, bem como na observância dos regulamentos administrativos e das normas técnicas aplicáveis, não sendo aceita, sob qualquer hipótese, alegação de seu desconhecimento em qualquer fase do procedimento administrativo.

**11.4 -** Os casos omissos e as eventuais dificuldades geradas pela pandemia da Covid- 19, que impactem na execução deste edital e qualquer uma de suas etapas serão resolvidos pelas autoridades citadas no item 7.1.

**11.5-** Constituem anexos deste edital de Chamamento Público:

**11.5.1 -** Anexo I – Lei nº 4586, de 21 Fevereiro de 2022;

**11.5.2–** Anexo II – Formulário de Recurso;

**11.5.3-** Anexo III – Formulário de Inscrição;

**11.5.4-** Anexo IV – Lista de Documentos;

**11.5.5-** Anexo V – Modelo de Declaração de Grupo;

**11.5.6-** Anexo VI – Declaração de que não tem Vínculo Empregatício;

**11.5.7 -** Anexo VII – Declaração de Prestação de Serviço;

**11.5.8 -** Anexo VIII – Modelo de Declaração de Endereço (para quem não possui comprovante de endereço)

**11.6 -** Outras informações ou esclarecimento de dúvidas poderão ser obtidos pelos telefones (81) 99842-9851 (de segunda a sexta-feira, das 08h às 13h ou pelo e- mail: sec.cultura@prefeituradavitoria.gv.pe.br ).

Vitória de Santo Antão/PE, 04 de março de 2022. **396º Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão. 377º Anos da Batalha das Tabocas.**

**PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA**

Prefeito

**DEMÉTRIUS JOSÉ DA SILVA LISBOA**

Secretário de Cultura, Turismo e Economia Criativa

**Publicado por:**

Joeides Pereira Paz

**Código Identificador:**C3516758

## ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DO PAULISTA

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GP Nº.167/2022

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o resultado do Concurso Público realizado para a Prefeitura do Paulista, por empresa contratada denominada Consultoria Técnica e Planejamento Ltda - **CONTEMAX**, em decorrência do Edital publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº. 1539/2016, datado de 15.03.2016 e publicado nos meios de comunicação.

Considerando a homologação do citado Concurso Público através do Edital de Homologação e publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº 2091/2018, datado de 30.05.2018.

Considerando a prorrogação da vigência do concurso público através do Decreto 078/2020, datado de 06.05.2020.

#### RESOLVE:

**I - Nomear para o cargo efetivo de Professor, na Função Professor de Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental**, os candidatos aprovados em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
609º	ALEXSANDRA COSME DA SILVA	081.987.914-26
610º	EDUARDA CRISTINA DE OLIVEIRA	105.038.134-35
611º	LECY DE LIMA E SILVA	028.936.844-83
612º	ADRIANA CORREIA DE ALBUQUERQUE	034.676.594-38
613º	IVA LAIZ ALMEIDA DE ALCANTARA BISPO	043.760.324-50
614º	ILKA MARIA DA SILVA	077.377.174-39
615º	JEANE FERREIRA DA SILVA	084.356.874-73
616º	MAYZA BARBOSA DUARTE DA COSTA	107.988.654-07
617º	EDINELZA MARIA DA SILVA	021.406.674-68



618°	LUCIANA BARBOSA MATIAS	025.574.914-70
619°	SUZANA SOUSA DA SILVA	040.969.654-48
620°	FABIANA ANDRADE DE SANTANA	063.147.044-13
621°	FABIANA GOMES DA SILVA	052.810.994-42
622°	LIANA MARIA DA SILVA	073.924.914-23
623°	JENNIFER FRANCIELLY DO NASCIMENTO	087.169.524-30
624°	CASSIO DA SILVA SOUZA	109.297.794-52
625°	NEIDE EUGENIO DE OLIVEIRA FERNANDES	400.533.694-91
626°	DINALIA CARNEIRO DO NASCIMENTO	032.465.334-40
627°	LEIDIANE CRISTINA DA SILVA	034.267.864-78
628°	PETTERSON ALVES GADELHA DE ARAUJO	042.635.044-88
629°	MURILO MARTINS DE SOUZA	069.887.494-38
630°	JOÃO ROBERTO DA SILVA MOURA	067.308.944-40
631°	LIGIA ELISA SOUZA DA SOLEDADE	096.204.094-00
632°	REBECA BANDEIRA DOS SANTOS	097.190.414-63
633°	MAX TANILLO ALVES DE HOLANDA E SILVA	091.465.284-23
634°	HELDER MENSALAS SILVA DE SOUZA	104.915.604-86
635°	PRISCILA DE SANTANA SOUSA	083.895.224-03
636°	GABRIELA DE FREITAS PESSOA	107.965.784-35
637°	ISABELLA FERREIRA DE SOUZA E SILVA	036.063.594-62
638°	BRUNO HENRIQUE OLIVEIRA TIMBO	071.512.734-95
639°	JOSÉ RONIERO DIODATO	029.447.884-18

II - Contar os efeitos desta Portaria a partir desta data.

III - Publique-se e cumpra-se

Paulista, 07 de março de 2022.

**YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**

Prefeito

**Publicado por:**  
Leydson Ferreira de Brito  
**Código Identificador:**42E04673

# O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**  
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E  
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES  
**81. 3455.5131**  
diario.amupe@hotmail.com

